MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1944

RELATÓRIO

2°. VOLUME

QUADROS DE DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

1944
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PALÁCIO DA FAZENDA - 13.º ANDAR

TELEFONES:

DIVISÃO DA RECEITA . . . . . 42-1667 e 22-5060, ramais 466, 467 e 470
DIVISÃO DA DESPESA . . . . . 42-7359 e 22-5060, ramais 464, 465 e 469
SECRETARIA . . . . 22-7792 e 22-5060, ramais 211 e 212

CAIXA POSTAL 1825

END. TELEGRÁFICO: ORÇAFAZ — RIO DE JANEIRO

PRESIDENTE
LUIZ SIMÕES LOPES

CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA
BENEDITO SILVA

CHEFE DA DIVISÃO DA DESPESA
ARÍZIO DE VIANA

SECRETÁRIO
PAULO DE TARSO LEAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1944

RELATÓRIO

2°. VOLUME

QUADROS DE DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

1944
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

ÍNDICE

Págs.

NOTA EXPLICATIVA

OS QUADROS de discriminação da despesa pública apresentam as subconsignações precedidas de sua codificação numérica com o texto abreviado das ementas. A abreviação empregada atende a uma evidente economia de espaço e, por conseguinte, de papel. Nenhuma dificuldade, porém, se oferece à interpretação porque, conhecido o número da subconsignação, extremamente fácil será reconhecer seu texto exato, uma vez que, para êsse fim, adiante se acham relacionadas tôdas as rubricas orçamentárias.

Conforme ficou explicado na parte do Relatório da Comissão, em que se sustenta a necessidade de publicação dos quadros discriminativos a título de ensaio, futuramente êsses mesmos quadros poderão ser apresentados sob forma gráfica mais adequada às suas finalidades.

A Comissão de Orçamento reconhece que nesta experiência, por ser a primeira e assim mesmo realizada em curto tempo, afim de que não perdesse o indispensável cunho de atualidade, há muitas lacunas. Destas, as mais importantes são :

a) falta de caracterização nítida das despesas de *pessoal permanente,* por unidades administrativas ; essas despesas aparecem englobadas nos órgãos de pessoal, em virtude da legislação vigente determinar o agrupamento dos funcionários públicos num restrito número de "Quadros", correspondentes aos diversos Ministérios ;

b) inclusão de algumas despesas representativas de encargos gerais da União nas dotações de determinadas unidades administrativas, de modo que estas, aparentemente, surgem com um excessivo volume de créditos ;

c) falta de uniformidade na caracterização das atribuïções e do campo de ação de diversas unidades administrativas e principalmente, na maioria delas, ausência de elementos informativos a respeito de seus programas de trabalho ;

d) finalmente, outras imperfeições inevitáveis em todos os trabalhos que resultam de primeiras experiências.

Seria imprudente deduzir destes quadros de discriminação o custo dos serviços executados pelas repartições federais. Indubità-

velmente, representam um largo e decisivo passo nesse sentido. Talvez fôra preferível não lançar, ainda, a público um trabalho com tão numerosas e manifestas imperfeições. Entretanto, um espírito de iniciativa, inspirado por um desejo de ser útil, mais forte que o vago desejo de perfeição, não hesitou em expor à curiosidade, à crítica e à cooperação de todos quantos se interessem pelo aperfeiçoamento dos métodos orçamentários, um trabalho que, embora reconhecidamente imperfeito, poderá servir de base a estudos concretos, afim de que êsse aperfeiçoamento se torne efetivo no mais breve tempo possível.

E' oportuno esclarecer que, nos Ministérios civís, adiante do nome de cada unidade administrativa, está escrito o total de suas dotações; em seguida, aparece o resumo de suas atribuições, com a súmula do programa de trabalho, e finalmente vem o quadro de discriminação da despesa. Em relação aos Ministérios militares, porém, não foi possível proceder-se dessa forma, porque o decreto-lei número 4.185, de 16-3-42, estabeleceu que todos os créditos destinados aos Ministérios da Aeronáutica, da Guerra e da Marinha — tanto os orçamentários como os adicionais—sejam automàticamente distribuídos aos respectivos Serviços de Fundos ou Fazenda. Essa determinação legal criou um regime financeiro especial para os Ministérios militares, em virtude não só da natureza dos seus serviços, que exigem a máxima flexibilidade e presteza na utilização dos créditos, como, também, da situação atual, que desaconselha a divulgação ampla das suas despesas por unidades administrativas, a-fim-de que não sejam reveladas, até certo ponto, medidas que devem ser mantidas em sigilo, em benefício da segurança nacional. Por tais razões, tôdas as dotações orçamentárias dos Ministérios da Aeronáutica, da Guerra e da Marinha, aparecem, no Orçamento para 1944 e no Plano de Obras e Equipamentos, atribuídas, respectivamente, ao Serviço de Fazenda da Aeronáutica, à Diretoria de Intendência e à Diretoria de Fazenda. Internamente, cada um desses Ministérios, de acôrdo com a lei, elabora um orçamento analítico de suas dotações, para fins administrativo-militares, submetendo-o a aprovação do Presidente da República.

Segue-se a relação das ementas orçamentárias:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

01 — Pessoal permanente
02 — Percentagens

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados
05 — Mensalistas
06 — Diarista
07 — Tarefeiros
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas
10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres
11 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde
12 — Gratificação por serviço extraordinário
13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico
14 — Gratificação de representação
15 — Gratificação adicional
16 — Gratificação de magistério
17 — Gratificação de representação de Gabinete
18 — Honorários por concurso, prova ou ensino
19 — Auxílio para diferenças de caixa
20 — Outras gratificações
21 — Gratificações militares

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo
23 — Diárias

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

24 — Honorários aos juízes de casamento
25 — Substituïções
26 — Diferença de vencimentos
27 — Outras despesas

CONSIGNAÇÃO VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE

28 — Pessoal adido
29 — Pessoal em disponibilidade

CONSIGNAÇÃO VII — INATIVOS

30 — Abono provisório e novas aposentadorias
31 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva

CONSIGNAÇÃO VIII — PENSIONISTAS

33 — Abono provisório e novas pensões
34 — Pensões de montepio, meio soldo e diversas
35 — Soldos e pensões vitalícias

CONSIGNAÇÃO IX — ETAPAS E AUXÍLIOS

36 — Etapas para alimentação
37 — Auxílio para funeral
38 — Auxílio para fardamento

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins

01 — Animais para trabalho, produção e outros fins
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas

01 — Automóveis de passageiros
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização
06 — Material de acampamento e de campanha
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música
11 — Material de transmissão e engenharia militar
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda
14 — Objetos históricos e obras de arte; especimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuïção; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico
21 — Forragem e outros alimentos para animais
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral
27 — Sementes e mudas de plantas
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis
32 — Assinatura de órgãos oficiais
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas
35 — Despesas miudas de pronto pagamento
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichés
39 — Serviços funerários
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis e móveis

01 — Ligeiros reparos em edifícios, adaptações, consertos e conservação de imóveis
02 — Consertos e conservação de bens móveis

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal

CONSIGNAÇÃO IV — OUTRAS DESPESAS COM MATERIAL

43 — Outras despesas
44 — Material destinado à Delegacia e à Agência Financeira

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

01 — Acidentes do trabalho
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal

01 — Seleção
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal

03 — Aquisição de prata
04 — Abono familiar
05 — Assinatura de notas e títulos
06 — Auxílios, contribuições e subvenções

01 — Auxílios
02 — Contribuições
03 — Subvenções

07 — Serviços judiciais
08 — Acordos
09 — Comissões e despesas no exterior
10 — Caracterização de fronteiras
11 — Desenvolvimento da produção
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado
13 — Diferenças de câmbio

14 — Remessas do Govêrno para o exterior
15 — Defesa sanitária animal
16 — Exposições
17 — Expedições científicas
18 — Indenizações
19 — Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares
20 — Intercâmbio cultural
21 — Levantamentos aerotopográficos
22 — Manobras militares
23 — Palácio do Trabalho
24 — Previdência Social
25 — Instalação e manutenção de Setores, Serviços e Controles
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas
27 — Reajustamento econômico
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens
29 — Reflorestamento e instalações de hortos
30 — Reposições e restituïções
31 — Representação e propaganda no exterior
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores
33 — Sentenças judiciárias
34 — Serviço de aquisição de ouro
35 — Serviços clínicos e de hospitalização
36 — Serviços contratuais
37 — Serviços internacionais
38 — Territórios
39 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais
40 — Serviço de transporte postal
41 — Adaptação a gasogênio
42 — Prêmios pela elaboração de trabalhos de reconhecido valor sôbre serviço público, mediante autorização do Presidente da República
44 — Custeio da "Revista do Serviço Público", do Boletim do D.A.S.P. e publicação de trabalhos avulsos, de traduções e de quaisquer obras que visem o aperfeiçoamento do serviço público, compreendendo material, impressão e colaboração
45 — Custeio da Revista de Imigração e Colonização, compreendendo material, impressão, colaboração e traduções
46 — Custeio da publicação "Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores", compreendendo material, impressão, colaboração e traduções
47 — Propaganda e difusão cultural
50 — Serviço de sondagem
51 — Serviços educativos e culturais
52 — Serviços de saúde e higiene
56 — Estradas de ferro mantidas em regimes especiais
60 — Salários a penitenciários, internados e educandos

QUADROS DE DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DO

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — CR$ 2.496.800,00

Os serviços da Presidência da República foram reorganizados pelo decreto-lei n. 920, de 1 de dezembro de 1938, e se compõem de um Gabinete Militar e um Gabinete Civil.

Ao Gabinete Militar compete:

a) o preparo, a redação e a expedição dos atos militares do presidente da República;
b) a guarda e a representação do presidente da República;
c) as relações presidenciais com as autoridades militares e navais;
d) a segurança imediata dos palácios presidenciais;
e) serviço de radiotelegrafia;
f) as usinas elétricas.

Ao Gabinete Civil compete:

a) o preparo, o recebimento e a expedição de todos os atos e ordens do Presidente da República que não forem da atribuição do Gabinete Militar;
b) as relações presidenciais com as autoridades, excetuados os assuntos militares.

O Gabinete Civil superintende ainda os serviços da Diretoria do Expediente, de Comunicações Telefônicas e Transportes.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal permanente	313.200
Total da Consignação I	313.200
CONS. II — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO	
06 — Diaristas	183.900
08 — Novas admissões	21.100
Total da Cons. II	205.000
CONS. III — VANTAGENS	
17 — Gratificação de representação	650.600
Total da Cons. III	650.600
CONS. V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
27 — Outras despesas	28.000
Total da Cons. V	28.000
Total da Verba 1	1.196.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
04 — Máquinas	80.000
13 — Móveis	130.000
Total da Cons. I	210.000
CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente	35.000
19 — Combustíveis	180.000
28 — Vestuários	160.000
Total da Cons. II	375.000
CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
35 — Despesa miúdas	525.000
37 — Iluminação	70.000
40 — Ligeiros reparos	
01 — Ligeiros reparos	45.000
02 — Consertos	25.000
42 — Telefone	50.000
Total da Cons. III	715.000
Total da Verba 2	1.300.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.196.800
Verba 2 — Material	1.300.000
Total	2.496.800

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — CR$ 16.181.900,00

Previsto no capítulo da Constituição que trata da elaboração orçamentária e organizado pelo decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, subordina-se diretamente ao Presidente da República e se compõe, atualmente, das seguintes Divisões e Serviços: — Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, Divisão de Organização e Coordenação, Divisão de Estudos do Pessoal, Divisão de Seleção, Divisão de Aperfeiçoamento, Divisão do Material, Divisão de Edifícios Públicos, Serviço de Documentação e Serviço de Administração.

Tem por finalidade:

a) estudar, pormenorizadamente, as repartições, departamentos e estabelecimentos públicos, com o fim de determinar, do ponto de vista da economia e eficiência, as modificações a serem feitas na organização dos serviços públicos, sua distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, relação de uns com os outros e com o público;

b) auxiliar o Presidente da República no exame de projetos de legislação e na coordenação das atividades administrativas;

c) inspecionar os serviços públicos civis;

d) estudar e propor sistemas de remuneração, classificação dos cargos e funções e planos de assistência e previdência;

e) orientar e fiscalizar a execução da administração do pessoal civil da União;

f) selecionar candidatos a cargos e funções, excetuados os das Secretarias da Câmara dos Deputados e do Conselho Federal e os do magistério e da magistratura;

g) promover o treinamento, adaptação, readaptação e aperfeiçoamento dos servidores civís da União;

h) colaborar no treinamento dos candidatos a cargos e funções;

i) estudar e fixar padrões e especificações de material, para os serviços públicos;

j) estudar e propor normas para aquisição, requisição, guarda, abastecimento, distribuição, uso e recuperação do material, bem como para a venda do considerado inaproveitável;

l) orientar a construção, remodelação ou adaptação dos edifícios públicos;

m) examinar projetos, orçamentos e contratos de construção, remodelação ou adaptação dos edifícios públicos utilizados pelos serviços civis;

n) fiscalizar, direta ou indiretamente, as obras em edifícios públicos;

o) organizar projetos, afim de promover a instalação das repartições em prédios adequados às suas finalidades, tendo em vista a economia e as conveniências do serviço e do público em geral;

p) opinar sôbre os planos de aparelhamento, equipamento e instalação de serviços do Govêrno Federal;

q) colaborar, quando solicitado, no estudo e aperfeiçoamento dos serviços públicos estaduais e municipais, bem como das entidades para-estatais;

r) organizar, anualmente, de acôrdo com as instruções do Presidente da República a proposta orçamentária, a ser enviada por êste à Câmara dos Deputados;

s) fiscalizar, por delegação do Presidente da República e na conformidade de suas instruções, a execução orçamentária;

t) rever projetos de obras e edifícios destinados aos serviços públicos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. I — PESSOAL PERMANENTE

01 — Pessoal permanente	4.632.700
Total da Cons. I	4.632.700

CONS. II — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO

04 — Contratados	1.070.400
05 — Mensalistas	3.732.600
06 — Diaristas	339.700
07 — Tarefeiros	25.000
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços	352.300
Total da Cons. II	5.520.000

CONS. III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	280.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	32.500
13 — Gratificação por trab. técnico ou científico	15.000
Total da Cons. III	327.700

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	87.500
23 — Diárias	96.000
Total da Cons. IV	183.500

CONS. V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

25 — Substituïções	78.000
27 — Outras despesas	400.000
Total da Cons. V	478.000
Total da Verba 1	11.141.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	50.000
13 — Móveis e artigos, etc.	250.000
Total da Cons. I	300.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	300.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza, etc.	55.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos, etc.	100.000
Total da Cons. II	455.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, etc.	50.000
30 — Água e artigos para limpesa e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, e lixo	120.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	460.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	10.000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	9.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000
38 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação; clichés	15.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis e móveis	
01 — Ligeiros reparos	270.000
02 — Consêrtos, conservação de bens móveis	40.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000
42 — Telefone, telefonemas, radiogramas e porte postal	100.000
Total da Cons. III	1.240.000
Total da Verba 2	1.995.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal	2.100.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	150.000
16 — Exposições	200.000
28 — Recepções	10.000
42 — Prêmios pela elaboração de trabalhos	35.000
44 — Custeio da Revista do Serviço Público, do boletim do D.A.S.P. e publicação de trabalhos avulsos, de traduções e de quaisquer obras que visem o aperfeiçoamento do serviço público, compreendendo material, impressão e colaboração	500.000
Total da Verba 3	2.995.000

VERBA 4 — EVENTUAIS

CONS. I — DIVERSOS

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	50.000
Total da Verba 4	50.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	11.141.900
Verba 2 — Material	1.995.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.995.000
Verba 4 — Eventuais	50.000
	16.181.900

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA
CR$ 14.501.760,00

Criado pelo decreto-lei n. 1.915, de 27 de dezembro de 1939, subordina-se diretamente ao Presidente da República e se compõe, atualmente, dos seguintes órgãos:

a) Divisão de Divulgação;
b) Divisão de Radiodifusão;
c) Divisão de Cinema e Teatro;
d) Divisão de Turismo;
e) Divisão de Imprensa;
f) Serviço de Administração.

O Departamento de Imprensa e Propaganda tem por funções coordenar, orientar e superintender a propaganda nacional interna e externa e servir como órgão auxiliar de informações dos Ministérios e entidades públicas e privadas; superintender, organizar e fiscalizar os serviços de turismo; fazer censura de teatro, cinema, esporte, radio-difusão e imprensa; estimular a produção de filmes nacionais; coordenar e incentivar as relações da imprensa com os poderes públicos, no sentido de maior aproximação da mesma com os fatos de interesse nacional; colaborar com a imprensa estrangeira afim de evitar informações nocivas ao crédito e à cultura do país; servir ao intercâmbio intelectual; organizar, patrocinar ou auxiliar manifestações cívicas e festas populares com intuito patriótico, educativo ou de propaganda turística.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal permanente	913.200
Total da Cons. I	913.200

CONS. II — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	1.639.200
06 — Diaristas	394.800
08 — Novas admissões	86.000
Total da Cons. II	2.120.000

CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	66.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	32.500
14 — Gratificação de representação	57.600
19 — Auxílio dif. caixa	1.200
Total da Cons. III	157.300

CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	75.000
23 — Diárias	60.000
Total da Cons. IV	135.000

CONS. V — OUTRAS DESPESA COM PESSOAL	
25 — Substituições	32.500
26 — Diferença de vencimentos	5.760
27 — Outras despesas	190.000
Total da Cons. V	228.260
Total da Verba 1	3.553.760

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
02 — Automóveis	
02 — Auto-caminhões, etc.	25.000
03 — Livros	58.000

04 — Máquinas	600.000
09 — Material de ensino	120.000
13 — Móveis	260.000
Total da Cons. I	1.063.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente	400.000
19 — Combustíveis	180.000
25 — Matérias primas	550.000
26 — Produtos químicos	150.000
28 — Vestuários	45.000
Total da Cons. II	1.325.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento	50.000
30 — Água	36.000
31 — Aluguel	24.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	2.000
33 — Assinatura de recortes	100.000
35 — Despesas miúdas	18.000
37 — Iluminação	200.000
40 — Ligeiros reparos	
01 — Ligeiros reparos	100.000
02 — Consertos, etc.	100.000
41 — Passagens	80.000
42 — Telefone	650.000
Total da Cons. III	1.360.000
Total da Verba 2	3.748.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

47 — Propaganda e difusão cultural	7.200.000
Total da Verba 3	7.200.00

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.553.760
Verba 2 — Material	3.748.000
Verba 3 — Serviços e encargos	7.200.000
Total	14.501.760

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — CR$ 21.040.000,00

Criado pelo decreto n. 24.609, de 6 de julho de 1934, subordina-se diretamente ao Presidente da República. Tem por fim, mediante a progressiva articulação e cooperação das três ordens administrativas da organização política da República e da iniciativa particular, promover e fazer executar, ou orientar tècnicamente, o levantamento sistemático de tôdas as estatísticas nacionais, bem como incentivar e coordenar as atividades geográficas dentro do país, no sentido de estabelecer a coopração geral para o conhecimento metódico e sistematizado do território brasileiro.

O sistema de estatística obedece à orientação do Conselho Nacional de Estatística. O geográfico, à orientação do Conselho Nacional de Geografia.

O sistema dos serviços censitários — de caráter transitório — compõe-se de órgãos deliberativos: a Comissão Censitária Nacional e Comissões Censitárias Regionais e Municipais; e de órgãos executivos, cujo conjunto é denominado Serviço Nacional de Recenseamento, com uma Direção Central, Delegacias Regionais, Seccionais e Municipais, além de um Corpo de Recenseadores. Atualmente, acham-se em atividade apenas os órgãos centrais, porisso que estão em fase final de apuração os sete censos iniciados em setembro de 1940, já havendo sido lançado o volume inicial da série de publicações relativas aos seus resultados.

As atividades do Instituto, previstas para o decorrer de 1944, podem ser assim esquematizadas, em suas linhas gerais:

a) prosseguimento das diferentes indagações constantes do plano estabelecido pelo Conselho Nacional de Estatística, sempre com o objetivo de desenvolvê-las e aprofundá-las, sobretudo visando atender aos interêsses da mobilização econômica e militar do país;

b) manutenção do serviço de inquéritos econômicos especiais, necessários à orientação da política financeira do Govêrno;

c) aparelhamento das Agências Municipais de Estatística e administração direta dêsses órgãos, nos têrmos do decreto-lei n. 4.181, de 16 de março de 1942;

d) prosseguimento das campanhas das coordenadas geográficas e altimétricas;

e) continuação dos trabalhos de revisão e impressão da carta do Brasil ao millonésimo;

f) prosseguimento da publicação dos "Anais do X Congresso Brasileiro de Geografia";

g) conclusão dos trabalhos de crítica e apuração do recenseamento geral de 1940;

h) elaboração de monografias especializadas sôbre os diferentes aspectos investigados pelos censos;

i) prosseguimento da divulgação dos resultados censitários, nos têrmos do plano estabelecido.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
CONS. I — DIVERSOS	
06 — Auxílios	
01 — Auxílios	
a) Auxílio a ser concedido	
a) Ao Conselho Nacional de Estatística	6.500.000
b) Ao Conselho Nacional de Geografia ....:	4.900.000
c) Para o recenceamento...	9.640.000
Total da Verba 3	21.040.000

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

CR$ 1.882.700,00

Criado pelo decreto n. 24.429, de 20 de junho de 1934, subordina-se diretamente ao Presidente da República.

Até que se instale o Conselho da Economia Nacional, compete ao Conselho Federal de Comércio Exterior desempenhar as funções de coordenação e fomento da produção nacional que, pela sua natureza especial, não sejam exercidas por outros órgãos do Govêrno.

Incumbe-lhe estudar a coordenação dos diferentes institutos e conselhos de produção já criados, bem como a criação de novos.

Cabe ainda ao Conselho, como órgão informativo do Presidente da República:

a) dar parecer sôbre questões internas ou externas relacionadas com os interêsses econômicos do país;

b) propôr as medidas, de ordem nacional ou internacional, que lhe pareçam suscetíveis de promover o desenvolvimento das exportações e da produção mais fàcilmente exportável;

c) fornecer informações colhidas por meio de inquéritos e investigações junto às repartições federais, estaduais e municipais, assim como junto às associações de classe ou organizações particulares, pertinentes à economia nacional;

d) pôr em contato as associações, instituições, emprêsas ou firmas comerciais e industriais brasileiras com as estrangeiras, fornecendo-lhes informações e diretrizes para o estabelecimento de correntes diretas de intercâmbio mercantil;

e) manter o Museu Comercial do Brasil e elaborar os projetos de participação da União e dos Estados em exposições e feiras estrangeiras, assim como os planos de propaganda internacional dos produtos brasileiros;

f) promover a publicação de um boletim de nformações econômicas e do "Anuário Econômico do Brasil".

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

Cons. I — Pessoal permanente	
01 — Pessoal permanente	66.000
Total da Cons. I	66.000
Cons. II — Pessoal extra-numerário	
04 — Contratados	148.800
05 — Mensalistas	724.200
06 — Diaristas	139.200
08 — Novas admissões	42.800
Total da Cons. II	1.055.000
Cons. III — Vantagens	
09 — Funções gratificadas	47.400
12 — Grat. serv. extraordinário	19.500
14 — Grat. de representação	165.600
Total da Cons. III	232.500
Cons. IV — Indenizações	
22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	24.500
Cons. V — Outras despesas	
27 — Outras despesas	80.000
Total da Consignação V	80.000
Total da Verba 1	1.458.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros	40.000
13 — Móveis	30.000
Total da Cons. I	70.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente	40.000
19 — Combustíveis	12.000
28 — Vestuários	20.000
Total da Cons. II	72.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água	10.000
32 — Assinatura	500
33 — Assinatura de recortes	4.400
35 — Despesas miúdas	12.000
37 — Iluminação	16.800
38 — Publicações	160.000
40 — Ligeiros reparos	
01 — Ligeiros reparos	15.000
02 — Consertos	5.000
41 — Passagens	15.000
42 — Telefone	24.000
Total da consig. III	262.700
Total da Verba 2	404.700

VERBA 4 — EVENTUAIS

I — DIVERSOS

01 — Despesas imprevistas	20.000
Total da Verba 4	20.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.458.000
Verba 2 — Material	404.700
Verba 4 — Eventuais	20.000
Total	1.882.700

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO
CR$ 470.900,00

Criado pelo decreto-lei n. 406, de 4 de maio de 1938, regulamentado pelo decreto n. 3.010, de 20 de agôsto de 1938, subordina-se diretamente ao Presidente da República.

É órgão consultivo.

São suas funções a orientação e a superintendência dos serviços de colonização e de entrada, fixação e distribuição de estrangeiros no território nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO	
04 — Contratados	21.600
05 — Mensalistas	102.600
06 — Diaristas	11.700
08 — Novas admissões	12.100
Total da Consignação II	148.000
CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	21.600
12 — Grat. serv. extraordinário	13.000
14 — Grat. de representação	70.000
Total da Consignação III	104.600
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	24.000
Total da Consignação IV	49.000
CONSIG. V — OUTRAS DESPESAS	
27 — Outras Despesas	12.000
Total da Verba 1	313.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros	10.000
13 — Móveis	10.000
Total da Consignação I	20.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente	20.000
28 — Vestuários	4.000
Total da Consignação II	24.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinaturas	300
33 — Assinatura de recortes	3.000
35 — Despesas miúdas	3.000
38 — Publicações	3.000
40 — Ligeiros reparos	
02 — Consertos	3.000
41 — Passagens	20.000
Total da Consignação III	32.300
Total da Verba 2	76.300

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS	
12 — Diligências	25.000
45 — Custeio da Revista	56.000
Total da Verba 3	81.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	313.600
Verva 2 — Material	76.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	81.000
Total	470.900

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — CR$ 1.504.000,00

Criado pelo decreto-lei n. 1.285, de 18 de maio de 1939, subordina-se diretamente ao Prsidente da Repblica e se compõe, atualmente, de:

a) Divisão Técnica;
b) Consultoria Jurídica;
c) Secção de Contabilidade;
d) Secção de Comunicações e Documentação.

O campo de ação do Conselho de Águas e Energia Elétrica compreende:

a) o exame das questões relativas ao racional aproveitamento hidráulico do país;
b) o estudo dos assuntos pertinentes à indústria da energia elétrica e sua exploração;
c) a resolução, em grau de recurso, das questões suscitadas entre a administração, os contratantes ou concessionários de serviços públicos e os consumidores.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA I — PESSOAL

Consignação I — Pessoal Permanente

01 — Pessoal Permanente........	259.200
Total da Consignação I........	259.200

Consignação II — Pessoal Extranumerário

04 — Contratados	318.000
05 — Mensalistas	335.400
06 — Diaristas	29.700
08 — Novas admissões	22.900
Total da Consignação II........	706.000

Consignação III — Vantagens

09 — Funções Gratificadas......	22.800
12 — Grat. Serv. Extraordinário	6.500
14 — Grat. de Representação....	143.200
Total da Consignação III......	172.500

Consignação IV — Indenizações

22 — Ajuda de Custo..........	12.500
23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV........	30.500

Consignação V — Outras Despesas c/Pessoal

25 — Substituições	2.400
27 — Outras Despesas	33.000
Total da Consignação V........	35.400
Total da Verba 1............	1.203.600

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação I — Material Permanente

03 — Livros	15.000
13 — Móveis	45.000
Total da Consignação I........	60.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de Expediente......	25.000
19 — Combustíveis	18.300
28 — Vestuários	8.000
Total da Consignação II........	51.3C0

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água	5.800
31 — Aluguel	100.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000
33 — Assinatura de recortes.....	1.800
35 — Despesas miúdas	4.0C0
37 — Iluminação	6.000
38 — Publicações	15.000
40 — Ligeiros reparos	
01 — Ligeiros reparos.....	2.000
02 — Consertos	8.C00
41 — Passagens	20.000
42 — Telefone	5.000
Total da Consignação III......	169.100
Total da Verba 2............	280.400

VERBA 4 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

C1 — Despesas Imprevistas	20.000
Total da Verba 4.......	20.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	1.203.600
Verba 2 — Material............	280.000
Verba 4 — Eventuais............	20.000
Total	1.504.000

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO
CR$ 50.021.000,00

Criado pelo decreto-lei n.· 395, de 29 de abril de 1938, subordina-se diretamente ao Presidente da República.

Tem como principais atribuições:

a) autorizar, regular e controlar o abastecimento nacional do petróleo;

b) processar os pedidos de autorização de pesquisas e lavra de petróleo, gases naturais, rochas betuminosas e piro-betuminosas;

c) fiscalizar as operações das destilarias nacionais; manter um serviço estatístico;

d) pesquisar, lavrar e refinar petróleo; preparar a distribuição da quota arrecadada do Impôsto Único sôbre combustíveis e lubrificantes líquidos minerais e fiscalizar o seu emprêgo.

Em 1944, pretende manter e ampliar a exploração de jazidas petrolíferas e beneficiamento de seu produto no território nacional e, bem assim, conservar os serviços de estatística e fiscalização do abastecimento nacional do petróleo.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONS. I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal Permanente	
01 — Comissão Executiva..	186.000
Total da Consignação I........	186.000
CONS. III — VANTAGENS	
14 — Gratificação de representação	
a) Aos membros do Conselho	72.000
Total da Consignação III......	72.000
CONS. V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
27 — Outras Despesas	3.000
Total da Consignação V........	3.000
Total da Verba 1.............	261.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
50 — Serviço de sondagem	
a) Para despesas..........	49.760.000
Total da Verba 3..............	49.760.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal.............	261.000
Verba 3 — Serviços e Encargos..	49.760.000
Total	50.021.000

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
CR$ 495.640,00

O Conselho de Segurança Nacional foi instituído pelo decreto n. 17.999, de 29 de novembro de 1927, e organizado pelo decreto n. 23.873, de 15 de fevereiro de 1934, sob a denominação de Conselho da Defesa Nacional.

O decreto n. 7, de 3 de agôsto de 1934, modifica a denominação do Conselho da Defesa Nacional e de seus órgãos componentes. E o decreto n. 991, de 27 de julho de 1936, organiza a Comissão de Estudos de Segurança Nacional.

O decreto-lei n. 5.163, de 31 de dezembro de 1942, dispõe sôbre a organização do Conselho de Segurança Nacional, presidido pelo Presidente da República e constituído pelos Ministros de Estado e pelos Chefes dos Estados Maiores do Exército, Armada e Aeronáutica, tendo por objetivo precípuo o estudo de tôdas as questões relativas à segurança nacional.

São órgãos componentes do Conselho: a Comissão de Estudos; as Secções de Segurança dos ministérios civis e a Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa das Fronteiras.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	
02 — Comis, Especial de Faixa de Fronteiras..	123.000
06 — Diaristas	
02 — C.E. Faixa Fronteiras	37.200
Total da Consignação II......	160.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
14 — Grat. de Representação	
02 — C.E. Faixa Fronteiras	84.000
Total da Consignação III......	84.000
CONS. V — OUTRAS DESPESAS COM PESOAL	
27 — Outras despesas	6.000
Total da Consignação V........	6.000
Total da Verba 1............	250.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros	
01 — Secretaría Geral....	12.000
02 — C.E. Faixa Fronteiras	3.000
13 — Móveis	
01 — Secretaría Geral....	15.000
02 — C.E. Faixa Fronteiras	1.500
Total da Consignação I........	31.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de Expediente	
01 — Secretaria Geral.....	15.000
02 — C.E. Faixa Fronteiras	8.000
28 — Vestuários	
02 — C.E. Faixa Fronteiras	3.500
Total da Consignação II.......	26.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água	
01 — Secretaría Geral....	3.500
02 — C.E. Faixa Fronteiras	5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	
01 — Secretaría Geral....	300
02 — C.E. Faixa Fronteiras	140
33 — Assinatura de recortes	
01 — Secretaría Geral....	1.200
35 — Despesas miudas	
01 — Secretaría Geral....	7.000
02 — C.E. Faixa Fronteiras	3.000
38 — Publicações	
02 — C.E. Faixa Fronteiras	10.000
40 — Ligeiros reparos	
02 — Consertos	
01 — Secretaría Geral	2.500
02 — C. E. Faixa Fronteiras ...	3.000
42 — Telefone	
02 — C.E. Faixa Fronteiras	1.800
Total da Consignação III.....	37.440
Total da Verba 2............	95.440

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

12 — Diligências	
02 — C.E. Faixa Fronteiras	
a) Para Despesas Reservadas	150.000
Total da Verba 3............	150.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal.............	250.200
Verba 2 — Material............	95.440
Verba 3 — Serviços e Encargos..	150.000
Total	495.640

COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA
CR$ 11.453.800,00

Criada pelo decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, é um órgão destinado a atender à situação de guerra, subordinado diretamente ao Presidente da República e se compõe, atualmente, das seguintes dependências: Gabinete do Coordenador, Assistentes Especiais, Setores, Contrôles, Serviços e Comissões.

São atribuições da Coordenação da Mobilização Econômica:

a) orientar a mineração, a agricultura, a pecuária e a indústria em geral, no sentido de habilitá-las a produzir, com a máxima eficiência, os materiais e produtos mais necessários e urgentes;

b) controlar, através da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, a importação e a exportação de matérias primas, produtos semi-manufaturados e manufaturados, atendendo às conveniências e necessidades das fôrças armadas, do serviço público e do povo em geral;

c) coordenar os transportes no território nacional e para o exterior;

d) planejar, dirigir e fiscalizar o racionamento de combustíveis e energia;

e) intervir no mercado de trabalho, determinando a utilização da mão de obra, no tempo e lugar próprios;

f) investigar o custo, os preços e os lucros das mercadorias, materiais e serviços;

g) fixar os prêços máximos, mínimos e básicos, ou os limites de prêço pelos quais as mercadorias ou materiais devam ser vendidos ou os serviços devam ser cobrados;

h) proibir a compra, venda ou fornecimento em base diferente da dos prêços fixados;

i) determinar as condições de venda de mercadorias;

j) exigir dos produtores, fabricantes e demais negociantes e fornecedores de mercadorias as licenças que se fizerem necessárias;

k) fixar ou limitar a quantidade de qualquer mercadoria a ser vendida, fornecida ou distribuida ao consumo público, bem como dos serviços a serem prestados;

l) levantar e coordenar dados estatísticos relativos a prêços, custos e estoques de mercadorias;

m) estudar e propor qualquer medida tendente a assegurar a defesa da economia da Nação.

E ainda, de acôrdo com a prévia autorização do Presidente da República:

a) baixar normas para o exercício das atividades da administração pública ou das entidades privadas, assumindo a direção destas, quando necessário;

b) promover a aquisição, empréstimo ou locação de materiais e equipamento necessários à instalação de novas indústrias ou à manutenção e expansão das atuais;

c) requisitar mercadorias ou serviços, promovendo a distribuição daquelas pelos centros de consumo ou retendo-as para formação de estoque;

d) promover a mais estreita colaboração entre os órgãos da administração pública, inclusive paraestatais e autárquicos, federais, estaduais e municipais, bem como dêsses com as organizações privadas;

e) executar todos os atos necessários e próprios à salvaguarda do interêsse popular e ao maior rendimento das utilidades e recursos econômicos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação III — Vantagens

12 — Grat. serv. extraordinário.	85.700
14 — Grat. de representação....	150.000
17 — Grat. repres. de gabinete	300.000
Total da Consignação III.......	535.700

Consignação V — Outras despesas com pessoal

27 — Outras despesas	
04 — Outras despesas	5.500.000
Total da Consignação V........	5.500.000
Total da Verba I.............	6.035.700

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação I — Material permanente

03 — Livros, fichas bibliográficas	45.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos	100.000
13 — Móveis e art. de ornament.	320.000
Total da Consignação I........	465.000

Consignação II — Material de consumo

17 — Artigos de expediente, des.	200.000
19 — Combustíveis, mat. de lubrificação	57.200
28 — Vestuários, uniformes, equip.	66.220
Total da Consignação II......	323.420

Consignação III — Diversas despesas

30 — Água e art. para limpeza...	245.330
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	1.539.850
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	2.500
33 — Assinaturas de recortes....	40.000
37 — Iluminação, fôrça motriz....	100.000
38 — Publicações, serviços de impressão	120.000
40 — Ligeiros reparos, adaptação	
01 — Ligeiros reparos.....	10.000
02 — Reparação bens móveis	40.000
41 — Passagens, transp. de pes.	300.000
42 — Telefone, telefonemas......	132.000
Total da Consignação III.......	2.529.680
Total da Verba 2.............	3.318.100

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Cons. I — Diversos

25 — Instalação e manutenção de setores	2.000.000
Total da Verba 3	2.000.000

VERBA 4 — EVENTUAIS

Cons. I — Diversos

01 — Despesas imprevistas......	100.000
Total da Verba 4............	100.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal.............	6.035.700
Verba 2 — Material.............	3.318.100
Verba 3 — Serviços e Encargos..	2.000.000
Verba 4 — Eventuais............	100.000
Total	11.453.800

COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES
CR$ 407.100,00

Criada pelo decreto-lei n. 4.812, de 8 de outubro de 1942, é um órgão destinado a atender à situação de guerra e subordina-se diretamente ao Presidente da República. Mantém sob contrôle as Comissões e Sub-Comissões de Avaliação de Requisições, que lhes estão tècnicamente subordinadas. Essas Comissões e Sub-Comissões serão instaladas em todo o território nacional.

Acham-se funcionando presentemente as Comissões de Avaliação de Requisições dos Ministérios da Guerra, Marinha, Aeronáutica e Viação e 3.ª Sub-Comissão de Avaliação de Requisições da Comissão Central de Requisições.

Oportunamente, serão instaladas as Sub-Comissões municipais, de acôrdo com as necessidades da Comissão.

Seu campo de ação, entretanto, não se limitará só ao território nacional, uma vez seja enviado corpo expedicionário ao estrangeiro, pois cumpre à Comissão decidir, em segunda instância, sôbre a apreciação do pagamento das indenizações devidas pelas requisições efetuadas pelos agentes competentes do poder político.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	87.600
Total da Consignação II	87.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	84.000
Total da Consignação III	84.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	24.000
Total da Consignação IV	49.000

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

27 — Outras despesas	
03 — Salário-família	8.000
Total da Consignação V	8.000
Total da Verba 1	228.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros	5.000
13 — Móveis	30.000
Total da Consignação I	35.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente	50.000
19 — Combustíveis	15.000
28 — Vestuários	5.000
Total da Consignação II	70.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos......	500
33 — Assinatura de recortes.....	2.000
35 — Despesas miúdas..........	6.000
40 — Ligeiros reparos...........	5.000
41 — Passagens	30.000
42 — Telefone	10.000
Total da Consignação III......	53.500
Total da Verba 2.............	158.500

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

28 — Recepções, etc.	20.000
Total da Verba 3...........	20.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	228.600
Verba 2 — Material.............	158.500
Verba 3 — Serviços e Encargos..	20.000
Total	407.100

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

SERVIÇO DE FAZENDA DA AERONÁUTICA (*) CR$ 535.854.690,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

01 — Pessoal Permanente	109.747.260
Total da Consignação I	109.747.260

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	2.338.200
05 — Mensalisats	19.229.800
06 — Diaristas	31.159.900
07 — Tarefeiros	1.840.000
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços	2.932.100
Total da Consignação II	57.500.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	329.400
10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	20.000
11 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	30.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	325.000
13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	20.000
17 — Gratificação de representação de gabinete	250.000
19 — Auxílio para diferença de caixa	4.800
21 — Gratificações militares	56.095.072
Total da Consignação III	57.074.272

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.975.000
23 — Diárias	1.638.000
Total da Consignação IV	3.613.000

V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL

25 — Substituições	1.534.000
26 — Dif. de vencimentos	26.158
27 — Outras despesas	
02 — Abono familiar	40.000
03 — Salário-família	4.550.000
Total da Consignação V	6.150.158

VII — INATIVOS

31 — Aposentados, jubilados e reformados, inválidos e pessoal da reserva	2.570.000
Total da Consignação VII	2.570.000

VIII — PENSIONISTAS

33 — Abono provisório e novas pensões	500.000
Total da Consignação VIII	500.000

IX — ETAPAS E AUXÍLIOS

36 — Etapas para alimentação	25.000.000
37 — Auxílio para funeral	100.000
38 — Auxílio para fardamento	300.000
Total da Consignação IX	25.400.000
Total da Verba 1	262.554.690

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados a trabalho, etc.	73.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, etc.	28.000.000
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	420.120
04 — Máquinas, aparêlhos, etc.	23.028.300
05 — Materiais e acessórios, etc.	9.065.000
06 — Material de acampamento, etc.	2.200.000
09 — Material de ensino, etc.	1.000.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	6.500.000
Total da Consignação I	70.286.420

(*) A *nota explicativa* indica a razão pela qual, neste Ministério, todas as dotações aparecem atribuídas ao Serviço de Fazenda da Aeronáutica.

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, etc.	8.200
17 — Artigos de expediente, etc.	2.888.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	93.000.000
20 — Arreiamento, material de ferragens, etc.	50.000
21 — Forragem, etc.	85.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	3.304.500
23 — Material de consumo, etc.	200.000
25 — Matérias primas, etc.	22.000.000
26 — Produtos químicos, etc.	2.753.600
27 — Sementes e mudas de plantas	22.700
28 — Vestuários, uniformes, etc.	17.500.000
Total da Consignação II	141.812.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	3.000.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.994.320
31 — Aluguel, etc.	2.426.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	40.000
33 — Assinatura de recortes, etc.	30.000
35 — Despesas miúdas, etc.	550.000
37 — Iluminação, etc.	2.950.000
38 — Publicações, etc.	1.235.260
39 — Serviços funerários	300.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.696.000
41 — Passagens, etc.	3.000.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	680.000
Total da Consignação III	18.901.580
Total da Verba 2	231.000.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

01 — Acidentes do trabalho	100.000
06 — Auxílios, contribuições, etc.	25.710.000
09 — Comissões e despesas no exterior	9.600.000
19 — Instalações de novas unidades, etc.	5.000.000
22 — Manobras militares	240.000
26 — Prêmios, diplomas, etc.	200.000
28 — Recepções, excursões, etc.	350.000
35 — Serviços clínicos, etc.	300.000
36 — Serviços contratuais	300.000
Total da Verba 3	41.800.000

VERBA 4 — EVENTUAIS

I — DIVERSOS

01 — Despesas imprevistas não constante das tabelas	500.000
Total da Verba 4	500.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	262.554.690
Verba 2 — Material	231.000.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	41.800.000
Verba 4 — Eventuais	500.000
Total	535.854.690

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO — CR$ 886.680,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social..

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

17 — Gratificação, etc.	213.000
Total da Consignação III	213.000
Total da Verba 1 — Pessoal	213.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis, etc.	80.000
03 — Livros, fichas, etc.	15.000
04 — Máquinas, aparêlhos, etc.	10.000
13 — Móveis e artigos, etc.	10.000
Total da Consignação I	115.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	40.000
19 — Combustíveis, etc.	104.000
28 — Vestuários, etc.	12.000
Total da Consignação II	156.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	5.000
30 — Água e artigos, etc.	5.000
32 — Assinatura, etc.	1.680
33 — Assinatura de recortes, etc.	3.000
35 — Despesas miúdas, etc.	3.000
38 — Publicações, etc.	5.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	45.000
41 — Passagens, transportes, etc.	70.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	15.000
Total da Consignação III	152.680
Total da Verba 2 — Material	423.680

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	50.000
Total da Consignação I	50.000
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	50.000

VERBA 4 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

01 — Despesas imprevistas, etc.	200.000
Total da Consignação I	200.000
Total da Verba 4 — Eventuais	200.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	213.000
Verba 2 — Material	423.680
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.000
Verba 4 — Eventuais	200.000
Total	886.680

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA — CR$ 131.300,00

Criada pela lei n. 284, de 28-10-36, e posteriormente reorganizada pelos decretos-leis ns. 579, de 30-7-38, e 3.569, de 29-8-41, a Comissão é subordinada administrativamente ao Ministro e tècnicamente ao D.A.S.P., obedecendo seus trabalhos às normas traçadas pelo decreto n. 9.491, de 27-5-42 (Regimento Padrão das Comissões de Eficiência dos Ministérios Civis).

É sua finalidade o estudo contínuo e pormenorizado da organização, condições, normas e métodos de trabalho das repartições do Ministério, com o objetivo de possibilitar maior economia e eficiência na execução dos serviços.

Para isso elabora e submete à apreciação do D.A.S.P. planos de novas organizações, quando é o caso, colaborando, ainda, com o Departamento, na orientação e assistência técnica necessárias à implantação das reformas.

Em 1944, pretende a C.E., cumprindo as disposições legais e regulamentares por que se rege, prosseguir no estudo da organização dos diversos serviços do Ministério, realizando, para tal, inspeções e levantamentos que se tornem necesários e elaborando os projetos respectivos. As dotaçõs concedidas se destinam ao pagamento do pessoal indispensável a êsses trabalhos e ao custeio do material de expediente.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	33.000
Total da Consignação III	33.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	31.250
23 — Diárias	24.000
Total da Consignação IV	55.250
Total da Verba 1 — Pessoal	88.250
VERBA 2 — MATERIAL	
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	3.000
13 — Móveis e artigos, etc.	5.000
Total da Consignação I	8.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	10.600
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura, etc.	450
38 — Publicações, etc.	3.000
41 — Passagens, transporte, etc.	20.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	1.000
Total da Consignação III	24.450
Total da Verba 2 — Material	43.050
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	88.250
Verba 2 — Material	43.050
Total	131.300

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo decreto-lei n. 982, de 23-12-38, e instalado em janeiro de 1939, o D.A., é subordinado diretamente ao Ministro e se compõe dos seguintes órgãos, todos subordinados ao diretor geral:

a) Biblioteca
b) Divisão do Material
c) Divisão de Obras
d) Divisão do Orçamento
e) Divisão do Pessoal
f) Serviço de Comunicações
g) Tesouraria.

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições, orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

Diretoria Geral

CR$ 25.050,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	8.400
12 — Gratificação, etc.	1.300
Total da Consignação III	9.700

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	1.200
Total da Verba I — Pessoal	10.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	1.000
13 — Móveis e artigos, etc.	160
Total da Consignação I	1.160

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	1.260
28 — Vestuários, etc.	1.500
Total da Consignação II	2.760

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos, etc.	2.500
32 — Assinatura	230
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.000
35 — Despesas miúdas, etc.	1.500
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.000
41 — Passagens, transporte, etc.	1.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	2.000
Total da Consignação III	10.230
Total da Verba 2 — Material	14.150

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.900
Verba 2 — Material	14.150
Total	25.050

Biblioteca

CR$ 24.020,00

Constituía, primitivamente, parte da Seção de Publicações e, pelo decreto-lei n. 982, de 23-12-38, foi incorporada ao D.A.

Encarrega-se de reunir obras relacionadas com os assuntos de que trata o Ministério, pondo-as à disposição dos consulentes, aos quais atende.

Em 1944, reorganizará seu fichário e organizará fichários para as bibliotecas dos diversos Departamentos do Ministério.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1 — Pessoal	6.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	10.000
Total da Consignação I	10.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	1.000
28 — Vestuários, etc.	800
Total da Consignação II	1.800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos, etc.	1.500
32 — Assinatura, etc.	120
38 — Publicações, etc.	3.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	1.000
Total da Consignação III	5.620
Total da Verba 2 — Material	17.420

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	6.600
Verba 2 — Material	17.420
Total	24.020

Divisão do Material — CR$ 1.407.100,00

Cabe-lhe executar e fiscalizar a aquisição, registo, guarda e distribuição do material, bem como a limpesa e conservação do edifício do Ministério e de outros próprios em que se achem instaladas repartições ministeriais.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	402.600
06 — Diaristas	74.600
Total da Consignação II	477.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.200
Total da Consignação III	5.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	28.800
Total da Consignação IV	53.800
Total da Verba 1 — Pessoal	536.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	3.000
04 — Máquinas, aparêlhos, etc.	8.000
09 — Material de ensino, etc.	3.000
13 — Móveis e artigos, etc.	15.000
Total da Consignação I	29.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	12.000
19 — Combustíveis, etc.	35.100
25 — Matérias primas, etc.	1.000
28 — Vestuários, etc.	18.000
Total da Consignação II	66.100

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	34.000
30 — Água e artigos, etc.	163.000
32 — Assinatura, etc.	800
35 — Despesas miúdas, etc.	2.000
37 — Iluminação, etc.	115.000
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	15.000
41 — Passagens, transporte, etc.	30.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	5.000
Total da Consignação III	365.800
Total da Verba 2 — Material	460.900

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

41 — Adaptação a gasogênio Aparêlhos de gasogênio, sua instalação em auto-caminhões, caminhonetes e ônibus oficiais	410.000
Total da Consignação I	410.000
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	410.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	536.200
Verba 2 — Material	460.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	410.000
Total	1.407.100

Divisão de Obras — CR$ 266.860,00

Tem por finalidade o estudo, preparo e execução de projetos de obras do Ministério, sendo suas atividades desempenhadas por duas seções:

a) Seção Técnica

b) Seção Administrativa.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	55.200
05 — Mensalistas	29.400
06 — Diaristas	33.000
Total da Consignação II	117.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.200
Total da Consignação III	5.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	30.000
Total da Consignação IV	42.500
Total da Verba 1 — Pessoal	165.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	2.000
04 — Máquinas, aparêlhos, etc.	8.000
13 — Móveis e artigos, etc.	15.000
Total da Consignação I	25.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	33.000
19 — Combustíveis, etc.	700
25 — Matérias primas, etc.	2.500
26 — Produtos químicos, etc.	1.600
28 — Vestuários, etc.	4.000
Total da Consignação II	41.800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos, etc.	1.500
32 — Assinatura, etc.	260
40 — Ligeiros reparos, etc	12.000
41 — Passagens, transporte, etc.	20.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	1.000
Total da Consignação III	34.760
Total da Verba 2 — Material	101.560

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	165.300
Verba 2 — Material	101.560
Total	266.860

Divisão do Orçamento — CR$ 1.869.450,00

A Divisão do Orçamento é a resultante das diversas transformações por que passou a antiga Diretoria Geral de Contabilidade, criada pelo decreto n. 7.958, de 14-4-1910 e incorporada à Secretaria de Estado, por decreto n. 8.899, de 11-8-1911.

Em 1933, essa Diretoria e a Diretoria Geral de Expediente foram fundidas e constituíram a Diretoria de Expediente e Contabilidade.

Com a criação do Serviço do Pessoal, em 1938, foi a D.E.C. desmembrada, surgindo, a partir de 1-1-39, as Divisões de Contabilidade, Pessoal, Material e Comunicações e a Tesouraria, serviços êsses que integravam a antiga D. E. C. (decreto-lei n. 982, de 23-12-38).

Em 1941, a Divisão de Contabilidade foi transformada em Divisão do Orçamento (decreto-lei n. 3.127, de 19-3-41).

As atribuições da Divisão consistem principalmente em colher dados de interêsse para a elaboração da proposta orçamentária do Ministério, a fiscalização e execução do Orçamento e em processar contas a pagar.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal extranumerário

05 — Mensalistas	348.000
Total da Consignação II	348.000

Consignação III — Vantagens

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000
Total da Consignação III	19.200

Consignação IV — Indenizações

22 — Ajuda de custo	18.750
23 — Diárias	30.000
Total da Consignação IV	48.750
Total da Verba 1 — Pessoal	415.950

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação I — Material permanente

03 — Livros, fichas, etc.	4.000
04 — Máquinas, aparêlhos, etc.	1.500
13 — Móveis e artigos, etc.	30.000
Total da Consignação I	35.500

Consignação II — Material de consumo

17 — Artigos de expediente, etc.	40.000
19 — Combustíveis, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	8.000
Total da Consignação II	50.000

Consignação III — Diversas despesas

29 — Acondicionamento, etc.	6.000
30 — Água e artigos, etc.	7.500
32 — Assinatura, etc.	1.500
35 — Despesas miúdas, etc.	4.000
38 — Publicações, etc.	4.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	11.000
41 — Passagens, transporte, etc.	20.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	3.500
Total da Consignação III	58.000
Total da Verba 2 — Material	143.500

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Consignação I — Diversos

01 — Acidentes de trabalho	20.000
06 — Auxílios, contribuições, etc.	
01 — Auxílios	
a) À Sociedade Nacional de Agricultura, para desenvolvimento dos trabalhos de propaganda agrícola e formação do espírito cooperativista na classe rural	100.000
b) À Sociedade Brasileira de Agronomia, para ampliar a edição de seus boletins especializados	20.000
c) À Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, para ampliar a edição de seus boletins especializados	20.000

d) Para manutenção da Escola de Horticultura "Wenceslau Bello" da Sociedade Nacional de Agricultura, no Horto da Penha, no Distrito Federal	150.000
	290.000

03 — Subvenções

a) À Comissão Executiva da Pesca, nos têrmos do decreto-lei n. 5.530, de 28-5-43	1.000.000
Total da s/c. 05	1.290.000
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	1.310.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	415.950
Verba 2 — Material	143.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.310.000
Total	1.869.450

Divisão do Pessoal

CR$ 65.816.030,00

Tem suas atribuições determinadas no Regimento aprovado pelo decreto n. 2.295, de 29-1-38, compondo-se das seguintes Seções: Administrativa, de Contrôle, Financeira e de Assistência Social.

Suas atribuições e seu campo de ação, de um modo geral, envolvem todos os problemas relativos ao Pessoal do Ministério.

Compete-lhe assim estudar e solucionar tôdas as questões surgidas neste setor, adotando gradativamente as medidas e modificações que possam imprimir mais eficiência e aumento de produção nos serviços ministeriais.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal permanente	54.543.600
Total da Consignação I	54.543.600
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	379.200
06 — Diaristas	51.000
07 — Tarefeiros	113.000
08 — Novas admissões, etc.	972.080
Total da Consignação II	1.515.280
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	25.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	19.500
14 — Gratificação de representação	120.000
Total da Consignação III	165.300
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV	30.500
CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
25 — Substituições	130.000
26 — Diferença de vencimentos	224.650
27 — Outras despesas	8.800.000
Total da Consignação V	9.154.650
CONSIGNAÇÃO VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE	
29 — Pessoal em disponibilidade	20.000
Total da Consignação VI	20.000
Total da Verba 1 — Pessoal	65.429.330

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	5.000
13 — Móveis e artigos, etc.	15.000
Total da Consignação I	20.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc	60.000
19 — Combustíveis, etc.	20.000
25 — Matérias primas, etc.	18.700
26 — Produtos químicos, etc.	7.500
28 — Vestuários, etc.	9.000
Total da Consignação II	115.200

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água e artigos, etc.	5.000
32 — Assinatura, etc.	1.500
35 — Despesas miúdas, etc.	2.000
38 — Publicações, etc.	160.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	20.000
41 — Passagens, transporte, etc. ..	8.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	4.000
Total da Consignação III......	201.500
Total da Verba 2 — Material..	336.700

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

02 — Seleção, aperfeiçoamento, etc.	
01 — Seleção	
a) Concursos e provas	50.000
Total	50.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal.............	65.429.330
Verba 2 — Material..	336.700
Verba 3 — Serviços e Encargos..	50.000
Total	65.816.030

Serviço de Comunicações — CR$ 293.950,00

Denominava-se Divisão de Comunicações, de acôrdo com o decreto-lei n. 982, de 23-12-38. O decreto-lei n. 3.127, de 19-3-941 transformou-a no atual Serviço de Comunicações, que compreende o Protocolo e o Arquivo, sendo as seguintes as suas principais atribuições e finalidades: recebimento, distribuição, arquivo e expedição da correspondência e outros papéis.

Seu programa de trabalho para 1944 abrange, além dos serviços que vem executando normalmente, a reorganização do Arquivo, tendente a facilitar as buscas e consultas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	166.800
06 — Diaristas	21.600
Total da Consignação II........	188.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas.......	6.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
Total da Consignação III......	10.500
Total da Verba 1 — Pessoal..	198.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos, etc.	12.800
Total da Consignação I........	12.800

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	40.000
19 — Combustíveis, etc.	8.500
25 — Matérias primas, etc.	500
28 — Vestuários, etc.	6.000
Total da Consignação II......	55.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos, etc.	1.700
32 — Assinatura, etc.	350
35 — Despesas miúdas, etc.	2.000
38 — Publicações, etc.	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	12.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	1.200
Total da Consignação III......	27.250
Total da Verba 2 — Material..	95.050

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	198.900
Verba 2 — Material.............	95.050
Total	293.950

Tesouraria

CR$ 84.220,00

Em 1933 foi criada a Pagadoria do Ministério da Agricultura, que começou a funcionar efetivamente em 30 de novembro do mesmo ano. As suas atribuições consistiam no pagamento de ajudas de custo, diárias, gratificações, pessoal extranumerário, pessoal de obras, auxílios, material e adiantamentos.

Pelo decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, passou a denominar-se Tesouraria. Em janeiro de 1940, por fôrça do mesmo decreto, começou a efetuar o pagamento dos funcionários e a arrecadar rendas.

É regida atualmente pelo decreto n. 8.740, de 11 de fevereiro de 1942 e integra o Departamento de Administração.

Seu campo de ação vem aumentando de exercício para exercício, em virtude da ascenção permanente dos seus pagamntos.

Em 1933 efetuou pagamentos no valor de Cr$ 8.000.000,00, mais ou menos, e em 1943 o volume dos pagamentos atingiu a Cr$ 70.000.000,00.

Em 1944, pretende a Tesouraria não só cumprir o seu programa anterior como ampliá-lo e por essa razão respondeu afirmativamente a consulta do Ministro da Fazenda sôbre a possibilidade de serem efetuados, pela Tesouraria, os pagamentos do pessoal inativo do Ministério, atualmente a cargo do Ministério da Fazenda. Efetuará também o pagamento de todo o crédito "Em ser" no Tribunal de Contas e de parte do Plano de Obras e Equipamentos. Ainda se encarregará de pagamentos nos Núcleos Coloniais e repartições fora do Distrito Federal.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	16.800
06 — Diaristas	7.200
Total da Consignação II	24.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
19 — Auxílio, etc.	4.800
Total da Consignação III	11.300

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	9.600
Total da Consignação IV	9.600
Total da Verba 1 — Pessoal	44.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
04 — Máquinas, aparêlhos, etc.	3.000
13 — Móveis e artigos, etc.	3.000
Total da Consignação I	6.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	6.000
19 — Combustíveis, etc.	8.000
28 — Vestuários, etc.	1.000
Total da Consignação II	15.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos, etc.	1.500
32 — Assinatura, etc.	120
35 — Despesas miúdas, etc.	1.000
38 — Publicações, etc.	2.000
41 — Passagens, transporte, etc.	13.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	700
Total da Consignação III	18.320
Total da Verba 2 — Material	39.320

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	44.900
Verba 2 — Material	39.320
Total	84.220

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — CR$ 80.680,00

Organizada pelo decreto n. 5.301, de 23-2-42, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

São suas funções:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do M. A., tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática; transformando órgãos existentes; criando órgãos novos; e definindo as atribuições dos diversos órgãos ministeriais;

c) propôr ao Ministro o programa de ação do Ministério, em tempo de guerra;

d) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	24.500
Total da Verba 1 — Pessoal	24.500
VERBA 2 — MATERIAL	
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	1.200
04 — Máquinas, aparêlhos, etc.	4.500
13 — Móveis e artigos, etc.	12.500
Total da Consignação I	18.200
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	6.000
19 — Combustíveis, etc.	50
25 — Matérias primas, etc.	8.000
Total da Consignação II	14.050
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	1.000
32 — Assinatura, etc.	330
35 — Despesas miúdas, etc.	600
37 — Iluminação, etc.	1.000
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.000
41 — Passagens, transporte, etc.	15.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	2.000
Total da Consignação III	23.930
Total da Verba 2 — Material	56.180

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	24.500
Verba 2 — Material	56.180
Total	80.680

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS (*)

Foi criado pelo decreto-lei n. 982, de 23-12-38, e está diretamente subordinado ao Ministro.

Compõe-se dos seguintes órgãos, subordinados ao diretor geral:

a) Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização

b) Escola Nacional de Agronomia

(*) Em virtude do decreto-lei n. 6.155, de 30 de dezembro de 1943, os órgãos que integram o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas passaram a denominar-se:

a) Universidade Rural;
b) Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas;
c) Serviço Médico;
d) Superintendência de Edifícios e Parques;
e) Serviço de Administração;
f) Biblioteca.

Todavia, como o Orçamento já havia sido aprovado em 28-12-43, nele aparecem os órgãos que até essa data constituiam o Centro. As dotações serão transferidas aos novos órgãos, mediante decreto-lei cujo projeto se acha em estudo.

c) Escola Nacional de Veterinária

d) Instituto de Ecologia Agrícola

e) Instituto de Experimentação Agrícola

f) Instituto Nacional de óleos

g) Instituto de Química Agrícola

h) Laboratório Central de Enologia.

São principiais funções do Centro — as quais êle exerce por meio de seus órgãos especializados — as seguintes:

a) ministrar o ensino agrícola e veterinário;

b) orientar, dirigir e coordenar tôdas as pesquisas que visem a melhor utilização dos fatores naturais e artificiais da produção agrícola;

c) aumentar e melhorar o rendimento das plantas cultivadas, modificando, no sentido positivo, o meio físico, clima e solo e criando, mediante seleção e cruzamento, os tipos das diferentes variedades de plantas cultivadas, particularmente adaptáveis às diferentes regiões;

d) coordenar todos os fatores da produção agrícola, com o fim de adaptar a agricultura ao ambiente, aumentando e melhorando as colheitas.

Diretoria Geral — CR$ 1.976.160,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
Consignação II — Pessoal extranumerário	
04 — Contratados	214.000
05 — Mensalistas	179.400
06 — Diaristas	373.500
07 — Tarefeiros	512.000
Total da Consignação II	1.278.900
Consignação III — Vantagens	
09 — Funções gratificadas	5.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300
Total da Consignação III	6.700
Consignação IV — Indenizações	
22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	9.600
Total da Consignação IV	15.850
Total da Verba 1 — Pessoal	1.301.450

VERBA 2 — MATERIAL	
Consignação I — Material permanente	
02 — Automóveis, etc.	70.000
03 — Livros, fichas, etc.	10.000
04 — Máquinas, aparêlhos, etc.	50.000
09 — Material de ensino, etc.	350
13 — Móveis e artigos, etc.	74.000
14 — Objetos históricos, etc.	15.000
Total da Consignação I	219.350
Consignação II — Material de consumo	
17 — Artigos de expediente, etc.	40.000
19 — Combustiveis, etc.	97.800
25 — Matérias primas, etc.	70.000
26 — Produtos químicos, etc.	40.000
28 — Vestuários, etc.	10.000
Total da Consignação II	257.800
Consignação III — Diversas despesas	
29 — Acondicionamento, etc.	22.000
30 — Água e artigos, etc.	17.000
32 — Assinatura, etc.	560
33 — Assinatura de recortes, etc.	6.000
37 — Iluminação, etc.	60.000
38 — Publicações, etc.	35.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	31.000
41 — Passagens, etc.	20.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	6.000
Total da Consignação III	197.560
Total da Verba 2 — Material	674.710

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.301.450
Verba 2 — Material	674.710
Total	1.976.160

Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização — CR$ 2.118.025,00

Criados pelo decreto-lei n. 1.514, de 16-8-39, foram regulamentados pelo decreto n. 4.530, da mesma data, os da Escola Nacional de Agronomia, e pelo decreto n. 5.637 de 16-5-40 os da Escola Nacional de Veterinária. Foram reorganizados em 1942, pelo decreto-lei n. 4.083, de 4 de fevereiro, e o decreto n. 8.741, de 11 do mesmo mês deu-lhes novo regulamento.

Os principais pontos visados na reorganização podem ser assim resumidos:

a) desdobramento de cursos para atender a modalidades de várias carreiras;

b) matrícula **ex-officio** para os funcionários técnicos da classe final das carreiras gerais e para os que requererem transferência de carreira;

c) alteração dos períodos didáticos para satisfazer às necessidades do ensino nos vários cursos;

d) instituição de um conselho técnico, órgão de orientação técnica e didática;

e) obrigatoriedade da apresentação de trabalho dos alunos, no fim de cada curso de acôrdo com as respectivas tendências e sob orientação do professor;

f) extenção da matrícula a técnicos estaduais e municipais e a professores de escolas de agricultura e veterinária e de aprendizados agrícolas, assim como a quaisquer pessoas que satisfaçam as exigências regulamentares;

g) atender-se melhor ao recrutamento de professores;

h) instituição de prêmios de viagem ao estrangeiro para cinco alunos, anualmente classificados em primeiro lugar nos diversos cursos.

Os cursos são necessários aos ocupantes de cargos das carreiras gerais para ingresso nas carreiras especializadas e são normalmente ministrados a funcionários efetivos, expedindo-se certificado de habilitação aos aprovados. O regulamento estabelece além disso, a realização de cursos avulsos, destinados a promover o estudo de assuntos gerais ou especializados.

Em 1944, continuarão a funcionar sete cursos regulares iniciados em 1943 e deverão ser inaugurados mais dez cursos regulares. Além disso, pretende-se ministrar onze cursos avulsos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	109.200
05 — Mensalistas	111.600
06 — Diaristas	54.600
Total da Consignação II	275.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	22.800
Total da Consignação III	22.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	158.125
23 — Diárias	54.000
Total da Consignação IV	212.125
Total da Verba 1 — Pessoal	510.325

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	15.000
09 — Material de ensino, etc.	5.000
13 — Móveis e artigos, etc.	30.000
Total da Consignação I	50.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
16 — Animais destinados, etc.	3.00
17 — Artigos de expediente, etc.	10.00
19 — Combustíveis, etc.	17.00
21 — Forragem, etc.	50
26 — Produtos químicos, etc.	10.00
28 — Vestuários, etc.	3.0
Total da Consignação II	43.5

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura, etc.	2
38 — Publicações, etc.	20.0
40 — Ligeiros reparos, etc.	10.0
41 — Passagens, transporte, etc.	10.0
42 — Telefone, telefonemas, etc.	4.0
Total da Consignação III	44.2
Total da Verba 2 — Material	137.7

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

12 — Seleção, aperfeiçoamento, etc.	
02 — Aperfeiçoamento, etc.	
a) Honorários por aula	900.000
b) Viagem ao estrangeiro, de cinco alunos na forma do decreto-lei n. 4.803, de 4-2-42	500.000
Total da s/c. 02	1.400.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	70.000
Total da Consignação I	1.470.000
Total da Verba 3	1.470.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	510.325
Verba 2 — Material	137.700
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.470.000
Total	2.118.025

Escola Nacional de Agronomia — CR$ 2.275.805,00

Foi incorporada aos órgãos componentes do C.N.E.P.A. pelo decreto-lei n. 982, de 23-12-38.

Tem por finalidade ministrar a instrução superior profissional e técnica referente à agronomia, diplomando agrônomos, para o exercício da profissão em todo o país, de acôrdo com a legislação que regula o exercício da profissão agronômica.

No que diz respeito à organização dos cursos, disciplina, corpo docente e condições para admissão ao primeiro ano, serve de padrão para as mais escolas de agronomia do país, levando-se em consideração, até certo ponto, as exigências regionais de cada uma delas, afim de que possam ser reconhecidas pelo govêrno federal.

Em 1944, pretende: ministrar o Curso Normal de Agrônomos a 140 alunos; cooperar com os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização franqueando seus gabinetes e laboratórios a 60 alunos; promover trabalhos escolares diversos de 19 professores e 25 assistentes; realizar trabalhos de cooperação com a Comissão de Construção do C.N.E.P.A., nas obras e trabalhos agrícolas do Quilômetro 47, da rodovia Rio-São Paulo.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

5 — Mensalistas	544.800
6 — Diaristas	500.000
7 — Tarefeiros	45.000
Total da Consignação II	1.089.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

9 — Funções gratificadas	5.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
15 — Gratificação de magistério	105.600
Total da Consignação III	113.600

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

2 — Ajuda de custo	5.000
3 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV	23.000
Total da Verba 1 — Pessoal	1.226.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados, etc.	15.000
02 — Automóveis, etc.	100.000
03 — Livros, fichas, etc.	25.000
04 — Máquinas, aparêlhos, etc.	70.000
09 — Material de ensino, etc.	60.000
13 — Móveis e artigos, etc.	100.000
14 — Objetos históricos, etc.	15.000
Total da Consignação I	385.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	60.000
19 — Combustíveis, etc.	36.000
20 — Arreiamento, etc.	15.000
21 — Forragem, etc.	30.000
25 — Matérias primas, etc.	27.000
26 — Produtos químicos, etc.	200.000
27 — Sementes e mudas, etc.	8.000
28 — Vestuários, etc.	31.000
Total da Consignação II	407.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	8.000
30 — Água e artigos, etc.	17.500
32 — Assinatura, etc.	405
37 — Iluminação, etc.	50.000
38 — Publicações, etc.	35.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	40.000
41 — Passagens, transporte, etc.	20.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	5.000
Total da Consignação III	175.905
Total da Verba 2 — Material	967.905

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições, etc.	
01 — Auxílios	10.000
26 — Prêmios, diplomas, etc.	1.500
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	70.000
Total da Consignação I	81.500
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	81.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.226.400
Verba 2 — Material	967.905
Verba 3 — Serviços e Encargos	81.500
Total	2.275.805

Escola Nacional de Veterinária — CR$ 1.130.840,00

A Escola Nacional de Veterinária foi incorporada ao C.N.E.P.A. pelo decreto-lei n. 982, de 23-12-38. É regida pelo regimento interno aprovado pelo Diretor Geral do C.N.E.P.A., em 8 de fevereiro de 1943.

Tem sob sua dependência o Hospital Veterinário.

A sua finalidade é a formação de veterinários.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	396.600
06 — Diaristas	37.800
Total da Consignação II	434.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
16 — Gratificação de magistério	96.000
Total da Consignação III	104.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.250
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	7.250
Total da Verba 1 — Pessoal	545.650

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	25.000
04 — Máquinas, aparêlhos, etc.	35.000
13 — Móveis e artigos, etc.	175.000
Total da Consignação I	235.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados, etc.	4.000
17 — Artigos de expediente, etc.	20.000
19 — Combustíveis, etc.	30.000
20 — Arreiamento, etc.	5.000
21 — Forragem, etc.	8.000
25 — Matérias primas, etc.	30.000
26 — Produtos químicos, etc.	100.000
28 — Vestuários, etc.	10.000
Total da Consignação II	207.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos, etc.	15.000
32 — Assinatura, etc.	190
35 — Despesas miúdas, etc.	3.000

37 — Iluminação, etc.	15.000
38 — Publicações, etc.	6.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	50.000
41 — Passagens, transporte, etc.	6.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	2.000
Total da Consignação III......	97.190
Total da Verba 2 — Material..	539.190

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições, etc.	
01 — Auxílios	
a) Ao Diretório Acadêmico	6.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens......	40.000
Total da Consignação I........	46.000
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	46.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	545.650
Verba 2 — Material.............	539.190
Verba 3 — Serviços e Encargos..	46.000
Total	1.130.840

Instituto de Ecologia Agrícola CR$ 1.452.450,00

Funciona com a organização que lhe deu o decreto-lei n. 982, de 23-12-38.

Tem por fim coordenar e orientar tôdas as pesquisas relativas ao meio físico nas suas relações com o rendimento das plantas econômicas.

Para cumprir as suas finalidades, dispõe atualmente das seguintes instalações localizadas no km. 47 da rodovia Rio-São Paulo:

a) um edifício principal onde se acham instalados e funcionando as seções de Climatologia, Botânica e Solos e a Biblioteca;
b) o edifício do almoxarifado;
c) galpão de máquinas;
d) edifício do Climostato;
e) edifício das oficinas;
f) casa de sementes;
g) uma estação agrometeorológica;
h) cocheira;
i) depósito de inflamáveis;
j) um gasômetro;
l) casa de vegetação.

Tendo conseguido instalar, em 1941, as três seções já mencionadas, foi dado início a um programa inicial de trabalho que consistiu em reunir o maior número possível de plantas cultivadas no país para um primeiro ensaio de adaptação às condições da baixada e para que se possa estabelecer uma classificação ecológica das diversas variedades de cada uma delas.

Isoladas, naquele ano, as que mais se acomodaram no novo meio, o seguinte programa de trabalho foi traçado para o ano posterior:

a) determinar e medir as alterações de rendimento dessas melhores variedades sob a influência das variações dos fatores meteorológicos locais em diversos anos;

b) conservar, por meio de ensaios de manutenção, as espécies e variedades que no primeiro ano de cultura não revelaram possibilidades de sua exploração econômica na baixada.

Paralelamente ao programa de trabalho acima — para o qual foi preciso manter cêrca de 24 hectares de cultura — outros trabalhos foram iniciados, destacando-se

a) instalação do Horto Botânico Agrícola que atualmente já ocupa uma área de 12 hectares;

b) estudos ecológicos das principais plantas nativas econômicas tendo sido iniciados naquele ano (1942) os da seringueira, pinheiro e erva mate, ainda em andamento;

c) levantamento da carta ecológica brasileira, trabalho que já se acha bem adiantado, e é de grande importância para localização, no território nacional, de uma rêde de estações ecológicas;

d) trabalhos sôbre irradiação e duração do dia solar conduzidos no climostato;
e) continuação do Dicionário de Plantas Úteis, iniciado por Pio Correia.

Êsses trabalhos, encetados em 1942, fazem parte de um plano de ação a longo prazo, estabelecido inicialmente, e, assim, seu prosseguimento constitue o programa do Instituto para 1944.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	193.000
06 — Diaristas	662.400
Total da Consignação II........	855.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
Total da Consignação III......	3.900
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo............	10.000
23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV......	28.000
Total da Verba 1 — Pessoal....	887.300
VERBA 2 — MATERIAL	
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais destinados, etc. ..	3.000
02 — Automóveis, etc.	6.000
03 — Livros, fichas, etc.	15.000
04 — Máquinas, aparêlhos, etc. ..	60.000
09 — Material de ensino, etc. ..	1.000
13 — Móveis e artigos, etc.	35.000
Total da Consignação I........	120.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	150.000
20 — Arreiamento, etc.	2.000
21 — Forragem, etc.	10.000
25 — Matérias primas, etc.	80.000
26 — Produtos químicos, etc	55.000
27 — Sementes e mudas, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	14.000
Total da Consignação II.......	331.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	3.000
30 — Águas e artigos, etc.	9.000
32 — Assinatura, etc.	150
35 — Despesas miúdas, etc.	5.000
37 — Iluminação, etc.	20.000
38 — Publicações, etc.	6.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	48.000
41 — Passagens, transporte, etc.	20.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	3.000
Total da Consignação III......	114.150
Total da Verba 2 — Material....	565.150
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal.............	887.300
Verba 2 — Material............	565.150
Total	1.452.450

Instituto de Experimentação Agrícola CR$ 11.191.530,00

Não tendo ainda regimento, sua estrutura interna obedece, provisòriamente, à seguinte organização:

a) Seção de Fertilidade do Solo;
b) Seção de Genética;
c) Seção de Fitopatologia;
d) Seção de Entomologia Agrícola;
e) Seção de Fruticultura;
f) Seção de Plantas Tésteis;
g) Seção de Diversas Culturas;
h) Estação Experimental Central;
i) Gabinete de Estatística Experimental;
j) Seção de Expediente;

l) Biblioteca Secional;
m) Rede de Estações e Campos Experimentais nos Estados.

São atribuições do Instituto:

a) as pesquisas agronômicas que visam ao estudo do meio físico em relação ao rendimento das plantas cultivadas;

b) os trabalhos de melhoramento e aproveitamento da produção agrícola;

c) o estudo das plantas úteis nativas, visando ao seu cultivo e melhoramento de sua produção;

d) a introdução de sementes e mudas de plantas do país.

Além das Seções acima citadas, são subordinados ao Instituto os seguintes órgãos:

a) Estação Experimental de Pomologia de Deodoro
b) Campo Experimental de Barbalha
c) Estação Experimental de Seridó
d) Estação Experimental de Alagoinha
e) Estação Experimental de Curado
f) Estação Experimental de Recife
g) Estação Experimental de Itapirema
h) Estação Experimental de União
i) Campo Experimental de Aracajú
j) Estação Experimental de Quissamã
k) Campo Experimental de São Gonçalo
l) Estação Experimental de Campos
m) Campo Experimental de São Simão
n) Estação Experimental de Botucatú
o) Estação Experimental de Ipanema
p) Estação Experimental de Ponta Grossa
q) Estação Experimental de Curitiba
r) Estação Experimental de Rio Caçador.
s) Estação Experimental de Passo Fundo
t) Estação Experimental de Pelotas
u) Campo Experimental de Anápolis
v) Estação Experimental de Coronel Pacheco
w) Estação Experimental de Sete Lagoas
x) Estação Experimental de Patos
y) Estação Experimental de Surubim
z) Laboratório de Fibras de João Pessoa

O programa de trabalhos para 1944 inclui experimentos, que se realizarão nas estações e campos experimentais, a respeito de problemas de adubação, correção de acidez do solo e práticas culturais com as principais culturas do país, trabalhos de melhoramento com cereais, algodão, plantas oleaginosas, plantas têxteis e plantas frutíferas, além de atividades relativas à produção de sementes selecionadas para distribuição aos agricultores, por intermédio da Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	321.600
05 — Mensalistas	1.303.800
06 — Diaristas	5.600.000
Total da Consignação II	7.225.400
CONS. III — VANTAGENS	
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
Total da Consignação III	6.500
CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda custo	68.750
23 — Diárias	166.800
Total da Consignação IV	235.550
Total da Verba 1 — Pessoal	7.467.450

VERBA 2 — MATERIAL	
CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais destinados, etc.	100.000
02 — Automóveis, etc.	186.000
03 — Livros, fichas, etc.	50.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	582.000
09 — Material de ensino, etc.	6.200
13 — Móveis e artigos, etc.	315.000
Total da Consignação I	1.239.200
CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	112.000
19 — Combustíveis, etc.	450.700
20 — Arreiamento, etc.	50.000
25 — Matérias primas, etc.	508.000
26 — Produtos químicos, etc.	380.000

27 — Sementes e mudas, etc. ...	60.000
28 — Vestuários, etc.	30.000
Total da Consignação II.......	1.590.700
CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	204.000
30 — Água e artigos, etc.	40.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	10.800
32 — Assinatura, etc.	2.380
35 — Despesas miudas, etc.	25.000
37 — Iluminação, etc.	95.000
38 — Publicações, etc.	28.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	354.000
41 — Passagens, transporte, etc..	100.000
42 — Telefone, telefonemas, etc. .	30.000
Total da Consignação III......	889.180
Total da Verba 2 — Material...	3.719.080

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS	
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	5.000
Total da Consignação I	5.000
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	7.467.450
Verba 2 — Material	3.719.080
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	5.000
Total	11.191.530

Instituto Nacional de óleos — CR$ 1.241.750,00

O Instituto Nacional de óleos foi criado pelo decreto-lei n. 2.138, de 12 de abril de 1940. Faz parte integrante do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e tem em resumo as seguintes atribuições:

a) ministrar a instrução técnica especializada, referente às plantas oleaginosas, serosas e resinosas, seus produtos, sub-produtos e derivados bem como tintas e vernizes, aos agrônomos e mais diplomados pelas escolas superiores, oficiais ou reconhecidas, e aos alunos da Escola Nacional de Agronomia, que satisfaçam às exigências do seu regulamento;

b) ser o centro de pesquisas científicas relacionadas com aqueles produtos;

c) organizar sua classificação em colaboração com o Serviço de Economia Rural, de acôrdo com a legislação em vigor;

Para atender aos fins para que foi criado o I.N.O. está dividido em três Seções, a saber:

a) Seção de Bioquímica;

b) Seção de Analítica e Físico-Química;

c) Seção de Tecnologia.

O programa de trabalho para 1944, em linhas gerais, pode ser resumido nos seguintes itens:

a) estudo científico de algumas oleaginosas ainda pouco conhecidas, como Garampára (Ouratea Castanaefolia D.C.), seringueira (Hevea Brasilienses-Mart.) e castanha do Pará (Bertholetia Excelsa H.B.K.);

b) análises de rotina para atender às necessidades da indústria de acôrdo com as instruções aprovadas pelo Ministro da Agricultura e publicadas no **Diário Oficial** de 24-11-43;

c) continuação dos trabalhos para estabelecimento dos métodos de análise a serem adotados como normas brasileiras, trabalhos êsses feitos em colaboração com a Associação Brasileira de Normas Técnicas;

d) estudos para padronização de óleos destinados a exportação, principalmente para os Estados Unidos da América do Norte e exigidos pelo Conselho Federal do Comércio Exterior (resoluções da 37.ª sessão ordinária a 39.ª sessão ordinária).

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	124.800
05 — Mensalistas	196.800
06 — Diaristas	57.600
Total da Consignação II........	379.200
CONS. III — VANTAGENS	
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
Total da Consignação III......	3.900
CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	18.750
23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV.......	36.750
Total da Verba 1 — Pessoal....	419.850

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	50.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	220.000
09 — Material de ensino, etc.	5.000
13 — Móveis e artigos, etc.	200.000
Total da Consignação I	475.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	25.000
19 — Combustíveis, etc.	20.000
25 — Matérias primas, etc.	100.000
26 — Produtos químicos, etc.	100.000
28 — Vestuários, etc.	6.700
Total da Consignação II	251.700

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	5.000
30 — Água e artigos, etc.	5.000
32 — Assinatura, etc.	1.000
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.200
35 — Despesas miudas, etc.	2.000
37 — Iluminação, etc.	15.000
38 — Publicações, etc.	7.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	20.000
41 — Passagens, transporte, etc.	15.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	4.000
Total da Consignação III	75.200
Total da Verba 2 — Material	801.900

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	20.000
Total da Consignação I	20.000
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	20.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	419.850
Verba 2 — Material	801.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.000
Total	1.241.750

Instituto de Química Agrícola — CR$ 1.017.500,00

Antigo Laboratório de Fiscalização da Manteiga, tem as seguintes atribuições:

a) ensino da química;

b) estudo das forragens, adubos, terras e inseticidas.

Com a criação do Departamento Nacional de Saúde, ao qual foi confiada a fiscalização de todos os gêneros alimentícios, inclusive a própria manteiga, ficou o Instituto isento dessa responsabilidade. Posteriormente coube ao mesmo a organização dos métodos para análise de banhas e vinhos e outras atribuições de caráter técnico, inclusive estudos sôbre o mate brasileiro, em convênio com os Estados produtores dêste alimento de origem vegetal.

Em 1934, o regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março, deu ao Instituto de Química Agrícola as seguintes atribuições: estudos do solo, da alimentação vegetal e dos corretivos e defensivos da lavoura (adubos e inseticidas).

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	31.200
05 — Mensalistas	355.200
06 — Diaristas	75.000
Total da Consignação II	461.400

CONS. III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300
Total da Consignação III	1.300

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	26.400
Total da Consignação IV	36.400
Total da Verba 1 — Pessoal	499.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	60.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	40.000
13 — Móveis e artigos, etc.	120.000
Total da Consignação I	220.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados, etc.	3.000
17 — Artigos de expediente, etc.	20.000
19 — Combustíveis, etc.	20.300
21 — Forragem, etc.	2.000
25 — Matérias primas, etc.	35.000
26 — Produtos químicos, etc.	90.000
28 — Vestuários, etc.	6.000
Total da consignação II	176.300

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	10.000
30 — Água e artigos, etc.	11.500
32 — Assinatura, etc.	500
37 — Iluminação, etc.	22.000
38 — Publicações, etc.	27.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	37.000
41 — Passagens, transporte, etc.	10.000
42 — Telefones, telefonemas, etc.	3.600
Total da Consignação III	122.100
Total da Verba 2 — Material	518.400

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	499.100
Verba 2 — Material	518.400
Total	1.017.500

Laboratório Central de Enologia — CR$ 4.503.050,00

Foi pelo decreto-lei n. 982, de 23-12-38 incorporado ao C.N.E.P.A.

Além das Seções de que se compõe o órgão central, tem o Laboratório, nos Estados, as seguintes dependências:

a) três Estações de Enologia, em Bento Gonçalves, Jundiaí e Parreiras;

b) treze Sub-Estações de Enologia, em Pôrto Alegre, Caxias, José Bonifácio, Jaguari, Perdizes, Urussanga, Campo Largo, S. Roque, Amparo, Baependí, Andradas, S. Luzia e Sta. Leopoldina;

c) Postos de Análise de Vinho, em Rio Grande, Marcelino Ramos, Joinvile, Curitiba, S. Paulo, Santos, Belo Horizonte, Nova Iguassú, Vitória, Recife Salvador e Belém.

Cabe ao L.C.E., nos têrmos da legislação vigente, exercer o contrôle qualitativo e quantitativo da produção, circulação e distribuição dos vinhos e derivados em geral, bem como controlar da mesma forma a importação dêsses produtos e orientar e assistir tècnicamente às classes produtoras, industriais e comerciantes de vinho, em todo do país.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO

04 — Contratados	94.800
05 — Mensalistas	1.344.000
06 — Diaristas	800.000
Total da Consignação II	2.238.800

CONS. III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
Total da Consignação III	13.000

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	15.000
23 — Diárias	84.000
Total da Consignação IV	99.000
Total da Verba 1 — Pessoal	2.350.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados, etc.	12.000
02 — Automóveis, etc.	20.000
03 — Livros, fichas, etc.	30.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	455.000
13 — Moveis e artigos, etc.	180.000
Total da Consignação I	697.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	190.000
19 — Combustíveis, etc.	141.000
20 — Arreiamento, etc.	12.000
21 — Forragem, etc.	15.000
25 — Matérias primas, etc.	157.000
26 — Produtos químicos, etc.	300.000
27 — Sementes e mudas, etc.	100.000
28 — Vestuários, etc.	20.000
Total da Consignação II	935.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	100.000
30 — Água e artigos, etc.	25.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	120.000
32 — Assinatura, etc.	2.850
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.400
35 — Despesas miudas, etc.	25.000
37 — Iluminação, etc.	30.000
38 — Publicações, etc.	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	85.000
41 — Passagens, transporte, etc.	80.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	20.000
Total da Consignação III	500.250
Total da Verba 2 — Material	2.132.250

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

16 — Exposições	20.000
Total da Consignação I	20.000
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	20.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.350.800
Verba 2 — Material	2.132.250
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.000
Total	4.503.050

COMISSÃO NACIONAL DO GASOGÊNIO — CR$ 175.900,00

Reorganizada pelo decreto-lei n. 4.521, de 24-7-42, a Comissão está diretamente subordinada ao Ministro e tem as seguintes atribuições:

a) promover, incrementar e facilitar o uso do gasogênio nos motores de explosão, tratores agrícolas, veículos, automóveis e instalações fixas ou semi-fixas;

b) incrementar o estudo e fabricação de gasogênio no Brasil;

c) incentivar o plantio de essências florestais mais convenientes ao preparo de lenha e carvão apropriados à produção do gasogênio;

d) fomentar a produção, distribuição e consumo econômicos de combustível apropriado ao gasogênio;

e) promover a formação de pessoal técnico competente no manejo de motores a gasogênio, organizando cursos de condução de veículos a gasogênio, de carbonização e de mecânica especializada, sob sua orientação geral, tendo em vista a uniformidade e difusão dos cursos em todo o território nacional, podendo para isso entrar em entendimentos com as Universidades, Escolas e Institutos Técnicos do país;

f) manter em dia estatística referente à importação, fabricação e emprêgo do gasogênio no país, organizando, para êsse fim, um serviço encarregado do exame e registo dos gasogênios, aparêlhos de carbonização e materiais necessários;

g) fazer propaganda, nos meios produtores, da utilidade da construção de estradas ou caminhos adequados ao tráfego fácil do veículo auto-motor a gasogênio;

h) propor ao Govêrno Federal e aos governos estaduais e municipais as medidas necessárias à intensificação do uso dos veículos a gasogênio;

i) fiscalizar, diretamente, ou por intermédio dos órgãos auxiliares, a execução do decreto-lei n. 4.521, de 24-7-942;

j) aplicar as sanções previstas no art. 11, parágrafo único, e no art. 12, parágrafo único, dêsse decreto-lei.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	14.400
Total da Consignação IV	14.400
Total da Verba 1 — Pessoal	14.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	5.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	70.000
Total da Consignação I	75.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc..	3.000
19 — Combustíveis, etc.	20.000
26 — Produtos químicos, etc.	8.000
Total da Consignação II........	31.000
CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	5.000
30 — Água e artigos, etc.	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	18.000
33 — Assinatura de recortes, etc..	500
37 — Iluminação, etc.	1.000
38 — Publicações, etc.	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	8.000
41 — Passagens, transporte, etc. ..	10.000
42 — Telefone, telefonemas, etc..	2.000
Total da Consignação III.......	55.500
Total da Verba 2 — Material...	161.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	14.400
Verba 2 — Material	161.500
Total	175.900

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL — CR$ 40.340,00

A finalidade do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil é fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular, e as estrangeiras, oficiais ou não, de caráter artístico ou científico. (Decretos ns. 22.698, de 11-5-1933; 24.337, de 5-6-934; 4.450, de 27-7-1939; 6.734, de 21-1-1941; 6.735, de 21-1-1941 e decreto-lei n. 3.704, de 13-10-1941).

O campo de ação do Conselho abrange por todo o território nacional e o seu programa de trabalho fica na dependência da ocorrência de expedições artísticas ou científicas, de acôrdo com a sua atribuição específica de fiscalizar as referidas expedições.

O Conselho está diretamente subordinado ao Ministro.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL	
CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	9.000
Total da Consignação II.......	9.000
CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	26.000
Total da Consignação III......	30.200
Total da Verba 1 — Pessoal....	39.200

VERBA 2 — MATERIAL	
CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc...	1.000
Total da Consignação II.........	1.000
CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura, etc.	140
Total da Consignação III.......	140
Total da Verba 2 — Material..	1.140

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	39.200
Verba 2 — Material	1.140
Total	40.340

CONSELHO FLORESTAL FEDERAL — CR$ 68.920,00

Foi instituído e instalado em 1934, na forma do art. 101 do decreto n. 23.793, de 23 de janeiro do mesmo ano.

O Conselho reune-se três vêzes durante o mês para deliberar sôbre os assuntos que lhe são submetidos, de conformidade com o decreto acima indicado e seu regimento interno.

Está diretamente subordinado ao Ministro.

Compete ao Conselho:

a) orientar as autoridades florestais sôbre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Florestal;

b) promover e zelar a fiel observância do Código Florestal e leis, ou regulamentos complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais e representando-lhes sôbre necessidades ou deficiência dos serviços ou sôbre reclamos do interêsse público;

c) resolver casos omissos no Código Florestal e propôr ao Govêrno a sua emenda, ou qualquer alteração;

d) emitir parecer, sôbre as questões relevantes que a repartição florestal tenha de resolver, nos casos em que fôr pedido pelo Govêrno, e nos indicados no Código Florestal;

e) promover a cooperação dos poderes públicos, instituições e institutos, emprêsas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de replantio;

f) difundir em todo o país a educação florestal e de proteção à natureza em geral;

g) instituir prêmios de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção das florestas;

h) promover, anualmente, a "Festa da Árvore";

i) organizar congressos de silvicultura;

j) organizar seu regimento interno, em que poderá instituir comissões para determinados locais ou regiões;

l) estabelecer prêmios a pessoas que hajam prestado serviços sem remuneração fixa à causa florestal, cabendo-lhe determinar as importâncias a distribuir, dentro dos recursos orçamentários ou outros de que possa dispor;

m) o Conselho Florestal Federal, a par da ação que desenvolverá em todo o país, exercerá suas funções, especialmente, no Distrito Federal;

n) tomar conhecimento e opinar sôbre todos os processos, regularmente encaminhados;

o) continuar na sua obra de educação florestal por meio de cartazes e publicações, difundidos em todo o país.

Dado o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho, que mantém contacto com todos os Estados e Municípios do Brasil, e mais com a Prefeitura do Distrito Federal, pretende-se que o seu regimento interno seja em breve readaptado e daí a necessidade de melhores recursos orçamentários, que em tempo serão solicitados.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	12.000
Total da Consignação II	12.000

CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	43.200
Total da Consignação III	47.400
Total da Verba 1 — Pessoal	59.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	500
28 — Vestuários, etc.	800
Total da Consignação II	1.300

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura, etc.	120
35 — Despesas miudas, etc.	500
41 — Passagens, transporte, etc.	2.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	600
Total da Consignação III	3.220
Total da Verba 2 — Material	4.520

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS	
51 — Serviços educativos, etc.	
a) Para a festa da árvore	5.000
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000

RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	59.400
Verba 2 — Material	4.520
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000
Total	68.920

CONSELHO NACIONAL DE CAÇA CR$ 37.000,00

Criado pelo Código de Caça, está subordinado ao Ministro e tem as seguintes atribuições:

a) sugerir ao Ministro da Agricultura, justificadamente, qualquer alteração ou emenda, em dispositivos do Código de Caça;

b) aprovar instruções da Divisão de Caça e Pesca para atividades de caçadores ou de pessoas que se ocupem com os negócios decorrentes da caça;

c) opinar, sempre que isso lhe fôr determinado pelo Govêrno, sôbre as matérias de que trata aquele Código;

d) emitir parecer sôbre os assuntos que lhe forem submetidos pela Divisão de Caça e Pesca;

e) patrocinar competições de caça e de tiro ao vôo;

f) promover a "Festa da Ave", anualmente, com o concurso de institutos de ensino, públicos e particulares;

g) organizar congressos de caça e exposições de cães de caça, armas, petrechos e troféus de caça;

h) desempenhar as atribuições que lhe devam caber em consequência de dispositivos do Código de Caça.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	28.800
Total da Consignação III......	33.000
Total da Verba 1 — Pessoal....	33.000

VERBA 2 — MATERIAL	
CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	4.000
Total da Consignação I........	4.000
Total da Verba 2 — Material...	4.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	33.000
Verba 2 — Material	4.000
Total	37.000

CONSELHO NACIONAL DE PESCA (*) CR$ 4.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas.......	4.200

CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS CR$ 1.234.700,00

Foi criado pelo decreto-lei n. 1.794, de 22 de novembro de 1939, e o seu regimento aprovado pelo decreto n. 12.317, de 27 de abril de 1943.

Estão subordinados ao Conselho: os serviços cartográficos e cinematográficos, da antiga Comissão Rondon, e os serviços de estudos etnográfícos e documentação foto-cinematográfica transferidos, respectivamente, do Ministério da Guerra e do Serviço de Proteção aos Índios.

O Conselho atua no meio físico-social brasileiro onde existe o índio em seu **habitat**, necessitado de amparo, proteção e assistência, para sua integração na nacionalidade brasileira.

Atribuições do Conselho Nacional de Proteção aos Índios:

a) fomentar o interêsse da nacionalidade pela solução brasileira do problema indígena, visando a preservação da vida, da propriedade e da liberdade do aborígene; e

(*) O Conselho Nacional de Pesca foi extinto pelo decreto-lei n. 5.530, de 28-5-43. A dotação para "Funções gratificadas" foi incluída no Orçamento de 1944, porque sòmente em 30 de dezembro de 1943 foi extinta a função de secretário do referido Conselho, pelo decreto-lei n. 6.160.

b) cooperar em estudos etnográficos do Museu Nacional dando outrossim, e precipuamente, ao Serviço de Proteção aos Índios, sempre que necessária, integral cooperação na realização de sua finalidade.

O Conselho de Proteção aos Índios está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	116.400
05 — Mensalistas	253.200
06 — Diaristas	52.200
Total da Consignação II	421.800

CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200

CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	75.000
23 — Diárias	120.000
Total da Consignação IV	195.000
Total da Verba 1 — Pessoal	621.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	20.000
04 — Máquinas, etc.	26.000
06 — Material de acampamento	18.000
13 — Móveis e artigos, etc.	10.000
14 — Objetos históricos, etc.	5.000
Total da Consignação I	79.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	16.000
19 — Combustíveis, etc.	13.000
25 — Matérias primas, etc.	56.000
26 — Produtos químicos, etc.	8.000
28 — Vestuários, etc.	3.000
Total da Consignação II	96.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	3.000
30 — Água e artigos, etc.	3.000
32 — Assinatura, etc.	300
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.400
38 — Publicações, etc.	421.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	4.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	5.000
Total da Consignação III	438.700
Total da Verba 2 — Material	613.700

RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	621.000
Verba 2 — Material	613.700
Total	1.234.700

COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS E TERRAS — CR$ 36.000,00

Êsse órgão, não obstante solicitação, deixou de fornecer à Comissão de Orçamento os elementos necessários à descrição de suas funções e programa de trabalho para 1944.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. III — VANTAGENS	
14 — Gratificação de representação	36.000
Total da Consignação III	36.000
Total da Verba 1 — Pessoal	36.000

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

O regulamento do D.N.P.A. foi aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, sofrendo modificações adotadas pelo decreto n. 24.540, de 3 de julho de 1934.

Está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura e se compõe das seguintes repartições, tôdas subordinadas ao Diretor Geral:

a) Divisão de Caça e Pesca;
b) Divisão de Defesa Sanitária Animal;

c) Divisão de Fomento da Produção Animal;
d) Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal;
e) Instituto de Biologia Animal.

Tem por finalidade tomar as medidas necessárias ao desenvolvimento da produção animal, orientando-a, fiscalizando-a e fomentando-a, o que faz por intermédio de seus vários órgãos.

Diretoria Geral — CR$ 365.870,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	126.000
Total da Consignação II	126.000
CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	8.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300
Total da Consignação III	9.700
CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	7.200
Total da Consignação IV	19.700
Total da Verba 1 — Pessoal	155.400

VERBA 2 — MATERIAL	
CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	3.000
13 — Móveis e artigos, etc.	5.800
Total da Consignação I	8.800
CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc.	48.000
25 — Matérias primas, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	10.250
Total da Consignação II	83.250
CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos, etc.	10.000
32 — Assinatura, etc.	420
33 — Assinatura de recortes, etc.	6.000
37 — Iluminação, etc.	45.000
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	39.000
41 — Passagens, transporte, etc.	12.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	3.000
Total da Consignação III	118.420
Total da Verba 2 — Material	210.470

RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	155.400
Verba 2 — Material	210.470
Total	365.870

Divisão de Caça e Pesca — CR$ 4.202.420,00

Foi criada com o nome de Inspetoria de Caça e Pesca, como dependência do Serviço de Fomento da Produção Animal do D.N.P.A. Passou, posteriormente, a Diretoria, Serviço e depois a Divisão.

O seu regulamento ainda é o mesmo do então Serviço de Caça e Pesca e foi baixado com o decreto n. 23.979, de 8-3-934, modificado pelo de n. 24.540, de 3-7-934.

São dependências da Divisão de Caça e Pesca:

a) Estação Experimental de Caça e Pesca em Pirassununga;

b) Estação Experimental de Caça e Pesca em Pôrto Alegre;

c) Postos de Fiscalização de Caça e Pesca em Brasília — Acre, Manaus — Amazonas, Belém — Pará, São Luiz — Maranhão, Fortaleza — Ceará, Recife — Pernambuco, Salvador — Baía, Vitória e Colatina — Espírito Santo, Angra dos Reis — Rio de Janeiro, Florianópolis — Santa Catarina, e Pôrto Alegre, Caxias, Pelotas e Rio Grande — Rio Grande do Sul.

O campo de ação da Divisão de Caãa e Pesca abrange todo o território nacional, sendo suas finalidades precípuas a proteção da fauna, o incremento da piscicultura e o contrôle das indústrias do pescado.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	198.000
05 — Mensalistas	1.417.200
06 — Diaristas	216.800
Total da Consignação II	1.832.000

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	31.250
23 — Diárias	90.000
Total da Consignação IV	121.250
Total da Verba 1 — Pessoal	1.953.250

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados, etc.	3.300
02 — Automoveis, etc.	21.200
03 — Livros, fichas, etc.	20.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	136.500
06 — Material de acampamento, etc.	2.300
09 — Material de ensino, etc.	1.000
13 — Móveis e artigos, etc.	210.000
Total da Consignação I	394.300

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	50.000
19 — Combustíveis, etc.	73.000
20 — Arreiamento, etc.	1.300
21 — Forragem, etc.	6.500
25 — Matérias primas, etc.	42.600
26 — Produtos químicos, etc.	56.000
27 — Sementes e mudas, etc.	1.000
28 — Vestuários, etc.	20.900
Total da Consignação II	251.300

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	24.200
30 — Água e artigos, etc.	42.300
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	51.000
32 — Assinatura, etc.	1.330
35 — Despesas miudas, etc.	3.000
37 — Iluminação, etc.	110.000
38 — Publicações, etc.	28.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	93.000
41 — Passagens, transportes, etc.	35.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	30.000
Total da Consignação III	418.330
Total da Verba 2 — Material	1.063.930

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuïções e subvenções

01 — Auxílios

a) Às Colônias de pescadores para manutenção de suas escolas, nos têrmos do decreto-lei n. 2.655, de 2-10-40	200.000
b) Para execução, no território do Estado de S. Paulo, das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma dos arts. 10 e 11 do Regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 1.159, de 15-3-939	433.238
c) Para execução no território do Estado do Rio de Janeiro, das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma dos arts. 10 e 11 do Regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 1.159, de 15 de março de 1939	102.000
d) Ao Museu Goeldi para desenvolvimento dos trabalhos de piscicultura	450.000
Total da S/c 06	1.185.238
Total da Consignação I	1.185.238
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	1.185.238

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.953.250
Verba 2 — Material	1.063.930
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.185.240
Total	4.202.420

Divisão de Defesa Sanitária Animal — CR$ 6.298.900,00

O Serviço de Defesa Sanitária Animal, em que se transformou a Diretoria de Defesa Sanitária Animal, foi criado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, com as modificações aprovadas pelo decreto n. 24.540, de 3 de julho de 1934.

Posteriormente, pelo decreto-lei n. 982, de 23-12-938, passou a ter a denominação de Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Além do órgão central, dispõe a Divisão de Inspetorias Regionais em Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, S. Paulo, Pôrto Alegre e Niterói. Em Mato Grosso e Santa Catarina, há Comissões de Combate à Raiva.

Em seu programa para 1944 a Divisão incluiu, como um dos pontos mais importantes, a erradicação de epizootias que flagelam grandes regiões pastoris do país. Para a solução do problema terá que ser triplicada, no mínimo, a fabricação, pelos seus laboratórios, de produtos biológicos, tais como sôro e vacina cristal violeta, contra a peste suína, vacina anti-rábica, contra a pneumo-enterite dos bezerros e sôro anti-aftoso, já experimentado com eficácia animadora. Com a recente transferência, para o Ministério da Agricultura, dos serviços de desinfeção de vagões (decreto-lei número 5.421, de 22-4-943), a Divisão já delineou a generalização dos Postos de Desinfeção nos pontos de embarques de animais, que há muito vêm exigindo esta providência. Compreender-se-á esta necessidade, quando se sabe que a importância dêsse serviço cresce de vulto na profilaxia das doenças contagiosas, mòrmente a febre aftosa, peste suína e outras, a cujo contágio estão expostos os animais transportados em veículos que não sofreram a devida desinfeção.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	870.000
06 — Diaristas	588.600
Total da Consignação II	1.458.600

CONS. III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
Total da Consignação III	3.900

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	75.000
23 — Diárias	324.000
Total da Consignação IV	399.000
Total da Verba 1 — Pessoal	1.861.500

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados, etc.	20.000
03 — Livros, fichas, etc.	7.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	65.000
13 — Móveis e artigos, etc.	65.000
Total da Consignação I	157.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados, etc.	200.000
17 — Artigos de expediente, etc.	60.000
19 — Combustíveis, etc.	65.000
20 — Arreiamento, etc.	20.000
21 — Forragem, etc.	90.000
25 — Matérias primas, etc.	20.000
26 — Produtos químicos, etc.	180.000
28 — Vestuários, etc.	16.000
Total da Consignação II	651.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	90.000
30 — Águas e artigos, etc.	24.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	113.400
32 — Assinatura, etc.	2.000
35 — Despesas miudas, etc.	6.000
37 — Iluminação, etc.	80.000
38 — Publicações, etc.	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	24.000
41 — Passagens, transporte, etc.	145.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	20.000
Total da Consignação III	514.400
Total da Verba 2 — Material	1.322.400

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	
01 — Auxílios	
a) Aos criadores, para construção de banheiros carrapaticidas ou sarnífugos	100.000

08 — Acordos

Defesa Sanitária Animal em colaboração com os Estados

a) Baía	100.000
b) Santa Catarina	100.000
c) Sergipe	100.000
d) Pará	200.000
Total da S/c 08	500.000

15 — Defesa Sanitária Animal

a) Profilaxia e combate a epizootias	1.000.000
b) Serviços de desinfeção de vagões	1.015.000
Total	2.015.000

32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores

a) Medicamentos, drogas, soros, vacinas, produtos químicos e biológicos, seringas, agulhas e termômetros	500.000
Total da Consignação I	**3.115.000**
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	**3.115.000**

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.861.500
Verba 2 — Material	1.322.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.115.000
Total	6.298.900

Divisão de Fomento da Produção Animal — CR$ 13.298.900,00

A Diretoria de Fomento da Produção Animal, passou a denominar-se Serviço de Fomento da Produção Animal, pelo decreto n. 23.979, de 8-3-34, e, posteriormente, pelo decreto-lei n. 982, de 23-12-38, Divisão de Fomento da Produção Animal.

Além do órgão central, possue, nos Estados, fazendas experimentais de criação, postos de estacionamento de reprodutores e estações experimentais de sericicultura, todos superintendidos por nove Inspetorias Regionais.

As principais atribuições da Divisão de Fomento da Produção Animal são as seguintes:

a) executar estudos dos assuntos que, direta ou indiretamente, possam concorrer para maior expansão econômica dos diferentes ramos da produção animal;

b) promover a importação e a produção de animais reprodutores para atender às necessidades dos estabelecimentos federais, bem como para fornecimento aos particulares e aos governos estaduais e municipais;

c) fazer estudos e experimentações sôbre a produção e aproveitamento das plantas forrageiras nacionais e exóticas, seu valor na alimentação dos animais e a sua aplicação na formação de pastagens, silagens, fenos, tortas e outras modalidades de sua apresentação como alimento;

d) promover a produção de mudas, sementes ou estacas das espécies forrageiras mais adaptáveis às condições mesológicas das diferentes regiões do país para satisfazer às necessidades dos estabelecimentos federais, bem como para fornecimentos aos particulares e aos governos estaduais e municipais;

e) promover a realização de exposições, concursos e certames de animais e produtos de indústrias derivadas;

f) executar os serviços de inspeção e assistência técnicas às exposições, feiras, fazendas, estâncias, campos de criação, granjas, estábulos, pontos de concentração, embarque ou venda de animais; aos frigoríficos, matadouros, charqueadas, usinas de lacticínios e quaisquer estabelecimentos ou emprêsas que se destinem à industrialização, ao comércio e ao transporte dos produtos de origem animal, para fins de fomento da produção;

g) fazer a divulgação e o ensino prático da zootécnia, lacticínios, avicultura, apicultura, sericicultura e agrostologia, bem como da técnologia e contabilidade dos produtos de origem animal;

h) manter o "Registo e Arquivo Geral de Marcas de Animais", e o "Registo de Criadores", visando à organização do cadastro das propriedades rurais;

i) promover e fiscalizar os acordos e convênios a realizar ou realizados com o D.N.P.A., relativos à manutenção dos serviços de fomento da produção animal e de sericicultura;

j) promover a inscrição dos criadores e industriais nos competentes registos, especialmente de seus animais nos registos genealógicos;

l) fazer estudos e divulgação dos trabalhos de adaptação e melhoria dos campos e terrenos para fins de exploração econômica e higiênica da produção animal;

m) executar o ensino ambulante dêsses assuntos, sob a forma de palestras, conferências ou demonstrações práticas, junto aos produtores, das matérias previstas, na alínea VII;

n) organizar, em cooperação com a D.E.P. da S.E.N.A. a estatística da produção animal, bem como de suas indústrias;

o) incentivar a organização das associações de criadores, bem como de indústrias de produtos de origem animal;

p) encarregar-se da organização de projetos, planos e orçamentos para construções rurais, referentes à exploração animal e indústrias dela derivadas;

q) fazer estudos referentes ao transporte de animais e seus produtos, pelas diferentes vias de comunicação;

r) racionalizar a produção animal e a industrialização conseqüente, de maneira a estabelecer a classificação comercial das matérias primas e dos produtos, com o fim de organizar tipos e padrões;

s) colaborar com os demais órgãos do D.N.P.A. para o bom desempenho dos planos de serviço aprovados pelo Diretor;

t) promover a importação e produção de óvulos do bicho da sêda, bem como de mudas, estacas ou sementes de amoreira para atender às necessidades de consumo dos estabelecimentos federais, estaduais, municipais e de particulares em geral;

u) executar estudos e experimentações sôbre o incremento e melhoramento da produção do bicho da sêda, da amoreira e da indústria da sêda;

v) contribuir, na medida de suas possibilidades, para o aperfeiçoamento ou especialização de estudantes ou diplomados em veterinária ou agronomia;

x) fiscalizar a importação, produção e distribuição de óvulos de bicho da sêda, de acôrdo com o regulamento federal, que fôr baixado a respeito.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO	
04 — Contratados	61.200
05 — Mensalistas	591.200
06 — Diaristas	3.790.000
Total da Consignação II	4.442.400

CONS. III — VANTAGENS	
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
Total da Consignação III	3.900

CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	75.000
23 — Diárias	312.000
Total da Consignação IV	387.000
Total da Verba 1 — Pessoal	4.833.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais destinados, etc.	1.060.000
02 — Automoveis, etc.	180.000
03 — Livros, fichas, etc.	6.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	400.000
09 — Material de ensino, etc.	20.000
13 — Móveis e artigos, etc.	120.000
Total da Consignação I	1.786.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	100.000
19 — Combustíveis, etc.	160.000
20 — Arreiamento, etc.	35.000
21 — Forragem, etc.	1.100.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	35.000
23 — Material de consumo, etc.	150.000
25 — Matérias primas, etc.	200.000
26 — Produtos químicos, etc.	100.000
27 — Sementes e mudas, etc.	25.000
28 — Vestuários, etc.	48.000
Total da Consignação II	1.953.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	300.000
30 — Água e artigos, etc.	40.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	7.200
32 — Assinatura, etc.	2.400
35 — Despesas miudas, etc.	11.000
37 — Iluminação, etc.	100.000
38 — Publicações, etc.	16.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	300.000

41 — Passagens, transporte, etc...	220.000
42 — Telefone, telefonemas, etc...	45.000
Total da Consignação III......	1.041.600
Total da Verba 2 — Material..	4.780.600

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	720.000
08 — Acôrdos	600.000
16 — Exposições	965.000
26 — Prêmios, etc.	100.000
32 — Reprodutores, etc.	1.300.000
Total da Consignação I.........	3.685.000
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	3.685.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.833.300
Verba 2 — Material	4.780.600
Verba 3 — Serviços e Encargos..	3.685.000
Total	13.298.900

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — CR$ 4.443.600,00

Tem por função principal inspecionar produtos de origem animal e estabelecimentos em que são fabricados, incumbindo-se ainda do registo dêsses e de outros serviços correlatos.

São 2.375 os estabelecimentos em que se desenvolve a principal atividade da Divisão, assim distribuídos:

Matadouros Frigoríficos	18
Matadouros	5
Charqueadas	65
Fábricas de Produtos Suínos	177
Fábricas de Conservas e Gorduras	40
Fábricas de Produtos Industriais	37
Entrepostos de Carnes e Derivados	126
Entrepostos de Ovos	8
Cortumes	37
Usinas de Beneficiamento de Leite	104
Fábricas de Laticínios	628
Postos de Refrigeração	2
Entrepostos de Leite e Derivados	110
Queijarias	1.010
Entrepostos de Mel e Cera de Abelhas	8
Total	2.375

Em 1944, além de prosseguir em seus habituais serviços de inspeção e registo, pretende a Divisão promover:

a) a instalação de uma biblioteca especializada em publicações sôbre inspeção e tecnologia dos produtos de origem animal;

b) o funcionamento de uma pequena fábrica de laticínios para aprendizagem da tecnologia de fabricação, destinada a funcionários em estágio, que será montada em colaboração com a Divisão de Fomento da Produção Animal que forneceria os animais necessários a produção da matéria prima;

c) o melhor aparelhamento do serviço de estatística, sem o que não será possível fornecer, no devido tempo, os dados relativos à produção industrial e comércio dos produtos de origem animal.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO

05 — Mensalistas	2.200.800
06 — Diaristas	728.000
Total da Consignação II	2.928.800

CONS. III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	65.000
14 — Gratificação de representação	120.000
Total da Consignação III	185.000

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	62.500
23 — Diárias	216.000
Total da Consignação IV	278.500
Total da Verba 1 — Pessoal	3.392.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	8.900
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	53.000
13 — Móveis e artigos, etc.	170.000
Total da Consignação I	231.900

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados, etc.	7.000
17 — Artigos de expediente, etc.	120.000
19 — Combustíveis, etc.	22.000
21 — Forragem, etc.	4.000
25 — Matérias primas, etc.	11.000
26 — Produtos químicos, etc.	170.000
28 — Vestuários, etc.	30.000
Total da Consignação II	364.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	20.000
30 — Água e artigos, etc.	11.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	105.700
32 — Assinatura, etc.	700
35 — Despesas miudas, etc.	5.000
37 — Iluminação, etc.	24.000
38 — Publicações, etc.	6.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	24.000
41 — Passagens, transporte, etc.	150.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	9.000
Total da Consignação III	355.400
Total da Verba 2 — Material	951.300

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	100.000
Total da Consignação I	100.000
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	100.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.392.300
Verba 2 — Material	951.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	100.000
Total	4.443.600

Instituto de Biologia Animal — CR$ 1.747.570,00

Tem por fim estudar e investigar questões técnicas e científicas relacionadas com a produção animal, que dependam de análises físicas, químicas e biológicas, bem como colaborar com os mais órgãos do D.N.P.A., visando racionalizar e auxiliar os serviços a cargo dêstes.

O programa de trabalho do Instituto para 1944, prevê, em linhas gerais, as seguintes atividades:

a) prosseguimento de estudos sôbre a febre aftosa, preparo de vacina e sôro contra esta moléstia. Cultura de virus em pele de embrião de bovinos para a elaboração da citada vacina;

b) exame sistemático de soros de equinos de várias regiões do país onde tenha sido diagnosticada clìnicamente a encefalo-mielite dos equinos, visando o levantamento do mapa nosográfico dessa moléstia, tendo em vista os prejuízos causados pela mesma à equinocultura. Preparo de vacina contra esta moléstia em embrião de galinha;

c) preparo de antígeno e colorido para verificação da extensão da brucelose nos bovinos em nosso meio e de vacina contra a mesma moléstia, prevendo-se a vacinação dos rebanhos infectados, de acôrdo com um plano prèviamente estabelecido. Essa moléstia acarreta enormes prejuízos à pecuária nos países em que se disseminou por falta, na época em que tal ocorreu, de meios eficazes para combatê-la. Nos Estados Unidos, por exemplo, os prejuízos por ela ocasionados, já foram avaliados em quarenta milhões de dólares por ano. Na Inglaterra, a moléstia difundiu-se de tal modo que o Govêrno inglês, recentemente, contratou um especialista americano para combate-la;

d) preparo de vacina contra a peste suína, moléstia frequente nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, nos quais ocasiona grandes prejuízos à suinocultura;

e) preparo de antígeno contra pulorose, para identificação das aves portadoras de germes, medida que possibilitará o desenvolvimento da avicultura em nosso meio, pelo ulterior extermínio das aves infectadas;

f) estudos sôbre a reprodução dos animais e, em particular, sôbre a inseminação artificial. Manutenção de um curso rápido sôbre inseminação artificial e instalação de postos nas fazendas de criação da D.F.P.A., para aplicação dêsse processo de reprodução;

g) exame de produtos terapêuticos de uso veterinário para fins de registo na D. D. S. A.;

h) estudos sôbre as vacinas contra o cólera das aves e a pneumo-enterite dos bezerros, que ainda oferecem margem a controvérsias, quanto à sua ação terapêutica;

i) prosseguimento de estudos sôbre as moléstias das aves, em particular sôbre a entero-hepatite dos perús e a neurolinfomatose;

j) estudos sôbre plantas tóxicas e medicamentosas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	215.400
06 — Diaristas	259.800
Total da Consignação II	475.200

CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	3.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
Total da Consignação III	9.500

CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	18.750
23 — Diárias	21.600
Total da Consignação IV	40.350
Total da Verba 1 — Pessoal	525.050

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
02 — Automóveis, etc.	9.000
03 — Livros, fichas, etc.	40.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	56.200
13 — Móveis e artigos, etc.	96.200
Total da Consignação I	201.400

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
16 — Animais destinados, etc.	300.000
17 — Artigos de expediente, etc.	20.000
19 — Combustíveis, etc.	27.000
20 — Arreiamento, etc.	20.000
21 — Forragem, etc.	200.000
25 — Matérias primas, etc.	59.000
26 — Produtos químicos, etc.	126.000
28 — Vestuários, etc.	16.000
Total da Consignação II	768.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	40.000
30 — Água e artigos, etc.	16.000
32 — Assinatura, etc.	720
35 — Despesas miudas, etc.	4.000
37 — Iluminação, etc.	30.400
38 — Publicações, etc.	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	134.000
41 — Passagens, transporte, etc.	12.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	6.000
Total da Consignação III	253.120
Total da Verba 2 — Material	1.222.520

RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	525.050
Verba 2 — Material	1.222.520
Total	1.747.570

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

O Departamento Nacional da Produção Mineral instituído pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, e reorganizado pelo decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro, de 1938, tem a seu cargo o fomento da produção mineral do país e o estudo da geologia do território nacional e do aproveitamento de águas superficiais ou subterrâneas para fins de produção, energia, irrigação e navegabilidade. Seu regimento foi aprovado pelo decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940.

O Departamento Nacional da Produção Mineral está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura e se compõe de:

a) Divisão de Fomento da Produção Mineral
b) Divisão de Geologia e Mineralogia
c) Divisão de Águas
d) Laboratório da Produção Mineral

Diretoria Geral — CR$ 1.121.110,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO

04 — Contratados	99.600
05 — Mensalistas	216.000
06 — Diaristas	66.000
Total da Consignação II	381.600

CONS. III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	11.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300
Total da Consignação III	12.700

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	8.750
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	20.750
Total da Verba 1 — Pessoal	415.050

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

08 — Livros, fichas, etc.	150.000
13 — Móveis e artigos, etc.	300.000
Total da Consignação I	450.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	28.500
19 — Combustíveis, etc.	30.000
28 — Vestuários, etc.	6.000
Total da Consignação II	64.500

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	13.000
30 — Água e artigos, etc.	13.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	50.000
32 — Assinatura, etc.	560
33 — Assinatura de recortes, etc.	3.000
35 — Despesas miudas, etc.	6.000
37 — Iluminação, etc.	10.000
38 — Publicações, etc.	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	28.000
41 — Passagens, transporte, etc.	50.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	8.000
Total da Consignação III	191.560
Total da Verba 2 — Material	706.060

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	415.050
Verba 2 — Material	706.060
Total	1.121.110

Divisão de Águas

CR$ 9.398.120,00

Em 26 de junho de 1934, pelo decreto n. 24.467, foi criado, no Ministério da Agricultura, o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, diretamente subordinado ao Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O decreto-lei n. 982, de 23-12-1938, incorporou à Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, a Seção de Irrigação do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

São as seguintes as suas dependências:

a) Seção de Energia Hidráulica
b) Seção de Pluviometria e Inundações
c) Seção de Irrigação
d) Seção de Fotogrametria
e) Seção de Concessões, Legislação e Estudos Econômicos
f) Seção de Fiscalização e Estatística;
g) 1.º Distrito — São Paulo;
h) 2.º Distrito — Minas Gerais;
i) 3.º Distrito — Paraná;
j) 4.º Distrito — (Joazeiro) Baía;
l) 5.º Distrito — (Salvador), Baía;
m) 6.º Distrito — Bacia Amazônica;
n) 7.º Distrito — Rio Grande do Sul.

À Divisão cabe a execução do Código de Águas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO	
04 — Contratados	259.200
05 — Mensalistas	2.886.000
06 — Diaristas	2.260.000
07 — Tarefereiros	560.000
Total da Consignação II	5.965.200

CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	77.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	10.400
Total da Consignação III	87.800

CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	125.000
23 — Diárias	480.000
Total da Consignação IV	605.000
Total da Verba 1 — Pessoal	6.658.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais destinados, etc.	15.200
02 — Automóveis, etc.	112.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	320.000
06 — Material de acampamento, etc.	50.000
13 — Móveis e artigos, etc.	200.000
Total da Consignação I	697.200

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	100.000
19 — Combustíveis, etc.	450.000
20 — Arreiamento, etc.	10.000
21 — Forragem, etc.	30.000
23 — Material de consumo, etc.	15.000
25 — Matérias primas, etc.	393.000
26 — Produtos químicos, etc.	35.000
28 — Vestuários, etc.	13.020
Total da Consignação II	1.046.020

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	305.000
30 — Água e artigos, etc.	15.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	100.000
32 — Assinatura, etc.	2.300
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.000
35 — Despesas miudas, etc.	50.000
37 — Iluminação, etc.	22.600
38 — Publicações, etc.	140.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	175.000
41 — Passagens, transporte, etc.	170.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	15.000
Total da Consignação III	996.900
Total da Verba 2 — Material	2.740.120

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	6.658.000
Verba 2 — Material	2.740.120
Total	9.398.120

Divisão de Fomento da Produção Mineral — CR$ 4.458.670,00

Pelo decreto n. 23.016, de 28 de julho de 1933, foi criada a Diretoria Geral da Produção Mineral, da qual fazia parte a Diretoria de Minas, atualmente Divisão de Fomento da Produção Mineral.

O decreto n. 6.402, de 28-10-40, aprovou o Regimento do Departamento Nacional da Produção Mineral que compreende, entre outras repartições, a Divisão de Fomento da Produção Mineral, cuja estrutura é a seguinte:

a) Seção de Pesquísa de Jazidas e Sondagens;
b) Seção de Geofísica;
c) Seção de Água Subterrânea;
d) Seção de Legislação, Autorização e Fiscalização;
e) Distrito do Norte;
f) Distrito do Nordeste;
g) Distrito do Centro;
h) Distrito do Sul.

Compete à Divisão de Fomento da Produção Mineral:

a) executar os trabalhos de pesquisa necessários à lavra das jazidas minerais;

b) estudar e divulgar os processos mais econômicos e adequados à lavra de jazidas, e, em colaboração com o L.P.M., o tratamento industrial dos minérios nacionais;

c) realizar as pesquisas necessárias à solução dos problemas que se apresentarem no estudo e aproveitamento dos depósitos minerais do país;

d) exercer as atribuições que lhe competirem em face da lei que regula a propriedade das minas e dos regulamentos que forem expedidos para a completa execução da mesma, bem como emitir pareceres sôbre pedidos de autorização para pesquisa e concessão de lavra;

e) fiscalizar a pesquisa e lavra das jazidas; a execução dos contratos relativos ao assunto, firmados, no Ministério da Agricultura, pelas emprêsas que utilizam matéria prima mineral;

f) realizar trabalhos particulares, desde que não prejudiquem sua atividade normal e apresentem interêsse geral, mediante o pagamento de taxas fixadas em decreto-lei;

g) colaborar, com os outros órgãos do D.N.P.M. e da Administração Pública.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO	
04 — Contratados	836.400
05 — Mensalistas	998.400
06 — Diaristas	597.220
Total da Consignação II	2.432.020

CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	47.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
Total da Consignação III	53.900

CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	50.000
23 — Diárias	288.000
Total da Consignação IV	338.000
Total da Verba 1 — Pessoal	2.823.920

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	1.000.000
13 — Móveis e artigos, etc.	96.000
Total da Consignação I	1.096.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	21.000
25 — Matérias primas, etc.	50.000
28 — Vestuários, etc.	4.500
Total da Consignação II	75.500

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	200.000
30 — Água e artigos, etc.	7.500
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	12.000
32 — Assinatura, etc.	750
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.000
35 — Despesas miudas, etc.	5.000
37 — Iluminação, etc.	4.000
38 — Publicações, etc.	100 000
41 — Passagens, transporte, etc.	130.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	2.000
Total da Consignação III	463.250
Total da Verba 2 — Material	1 634.750

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.823.920
Verba 2 — Material	1.634.750
Total	4.458.670

Divisão de Geologia e Mineralogia — CR$ 1.629.650,00

A Divisão de Geologia e Mineralogia faz parte integrante do Departamento Nacional da rodução Mineral. O programa de trabalho para 1944 envolve:

a) prosseguimento dos estudos, atualmente em curso, na área central do Estado de Minas, sôbre a base das fôlhas topográficas da Comissão Geográfica estadual;

b) continuação dos estudos geológicos no nordeste do Estado da Baía;

c) no Estado do Rio, continuação dos trabalhos do levantamento da carta geológica;

d) na região mineralizada do sul do Estado de São Paulo, far-se-á geologia de detalhe;

e) levantamento geológico ao longo dos cursos dos rios Pardo, na Baía, e Jequitinhonha;

f) em Pernambuco e Paraíba, prosseguimento dos estudos geológicos de detalhe;

g) pesquisas de fósseis nos Estados de São Paulo e Paraná;

h) prosseguimento das pesquisas fossilíferas nos Estados de Pernambuco, Ceará, Sergipe, Paraíba e Baía;

i) pesquisas de fósseis em Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

j) prosseguimento dos trabalhos topográficos no Estado do Rio;

l) levantamento topográfico dos trabalhos de geologia, processados no nordeste da Baía;

m) topografia do E. de Santa Catarina;

n) continuação do levantamento dos cursos dos rios Pardo e Jequitinhonha.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	60.000
05 — Mensalistas	294.600
06 — Diaristas	426.600
Total da Cons. II	781.200

CONS. III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	47.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
Total da Cons. III	53.900

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	43.750
23 — Diárias	216.000
Total da Cons. IV	259.750
Total da Verba 1 — Pessoal	1.094.850

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, aparelhos, etc.	15 000
06 — Material de acampamento, etc.	15 000
13 — Móveis e artigos, etc	71 000
14 — Objetos históricos, etc.	5 000
Total da Cons. I	106 000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	21.500
19 — Combustíveis, etc.	12.000
20 — Arreiamento, etc.	7.000
21 — Forragem, etc.	15.000
25 — Matérias primas, etc.	17.5C0
26 — Produtos químicos, etc. ...	22.000
28 — Vestuários, etc.	12.000
Total da Cons. II	107.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc. ...	90.000
30 — Água e artigos, etc.	9.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	22.800
35 — Despesas miudas, etc.	9.500
37 — Iluminação, etc.	4.000
38 — Publicações, etc.	65.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	17.000
41 — Passagens, transporte, etc. .	100.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	4.000
Total da Cons. III	321.800
Total da Verba 2 — Material ..	534.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.094.850
Verba 2 — Material	534.800
Total	1.629.650

Laboratório da Produção Mineral — CR$ 2.134.110,00

O Laboratório da Produção Mineral integra o Departamento Nacional da Produção Mineral e se compõe de:

a) Seção Analítica

b) Seção de Físico-Química

c) Seção de Hidrologia e Hidro-química

d) Seção de Crenologia

e) Seção de Aproveitamento de Minérios

f) Gabinetes Estaduais em Belo Horizonte, Campina Grande e Cresciúma.

O Laboratório tem a seu cargo todos os trabalhos de tecnologia mineral, análise química, beneficiamento de minérios, tratamento de carvão, águas minerais (captação, estudo e fiscalização) que constituem atribuições do D.N.P.M.. Além disso, executa pesquisas de ciência pura e aplicada, ao mesmo tempo que oferece estágio, anualmente, a 20 estudantes de química e engenharia.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO

04 — Contratados	314.400
05 — Mensalistas	473.000
06 — Diaristas	71.700
Total da Cons. II	859.100

CONS. III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	39.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.200
Total da Cons. III	44.800

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	18.750
23 — Diárias	60.000
Total da Cons. IV	78.750
Total da Verba 1 — Pessoal ..	982.650

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, aparelhos, etc. .	295.000
13 — Móveis e artigos, etc.	190.000
Total da Cons. I	485.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc.	17.250
25 — Matérias primas, etc.	79.000
26 — Produtos químicos, et.	270.000
28 — Vestuários, etc.	20.000
Total da Cons. II	401.250

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	18.000
30 — Água e artigos, etc	13.000
32 — Assinatura, etc.	210
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.000
35 — Despesas miudas, etc.	6.000
37 — Iluminação, etc.	65.000
38 — Publicações, etc.	82.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	35.000
41 — Passagens, transportes, etc.	40.000
42 — Telefone, telefonemas et,c	3.500
Total da Cons. III	265.210
Total da Verba 2 — Material	1.151.460

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	982.650
Verba 2 — Material	1.151.460
Total	2.134.110

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Teve seu regimento aprovado pelo decreto n. 4.438, de 26-7-39, e está diretamente subordinado ao Ministro:

Compõe-se das seguintes repartições:

a) Divisão de Fomento da Produção Vegetal;

b) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;

c) Divisão de Terras e Colonização;

d) Seção de Comunicações.

O Departamento Nacional da Produção Vegetal superintende, em todo o território nacional, o fomento da agricultura em geral, a defesa sanitária vegetal e a colonização, dirigindo e fiscalizando todos os seus serviços.

Essa ação é exercida por intermédio de suas três Divisões — Fomento, Defesa Sanitária e Terras e Colonização — cabendo ao Diretor Geral a supervisão e a coordenação dos trabalhos, necessários para manter a unidade indispensável.

Diretoria Geral — CR$ 403.350,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	114.000
06 — Diaristas	7.200
Total da Cons. II	121.200

CONS. III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	14.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300
Total da Cons. III	15.700

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	12.000
Total da Cons. IV	18.250
Total da Verba 1 — Pessoal	155.150

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	1.500
09 — Material de ensino, etc	200
13 — Móveis e artigos, etc.	5.000
Total da Cons. I	6.700

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	11.000
28 — Vestuários, etc.	7.000
Total da Cons. II	28.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento ,etc. ...	16.000
30 — Água e artigos, etc.	2.000
32 — Assinatura, etc.	1.000
33 — Assinatura de recortes, etc. ..	6.500
35 — Despesas miudas, etc.	1.000
37 — Iluminação, etc.	15.000
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	9.000
41 — Passagens, transporte, etc.	5.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	5.000
Total da Cons. III	63.500
Total da Verba 2 — Material .	98.200

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

16 — Exposição	150.000
Total da Verba 3	150.000

RESUMO

Verba 1— Pessoal	155.150
Verba 2 — Material	98.200
Verba 3 — Serviços e encargos ..	150.000
Total	403.350

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal CR$ 5.953.400,00

A atual Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, que se rege pelo Regimento do Departamento Nacional da Produção Vegetal, aprovado pelo decreto n. 4.438, de 26-7-39, foi anteriormente Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, subordinado ao Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

Os objetivos fundamentais da D.D.S.V., estabelecidos em leis, regulamentos e convenções, constam do capítulo IV do Regimento do D.N.P.V., sendo, em resumo, os seguintes:

a) a fiscalização sanitária na importação, comércio, trânsito e exportação de vegetais e partes de vegetais;
b) o registo e a fiscalização de inseticidas e fungicidas destinados à lavoura;
c) registo e a fiscalização de estações e postos de expurgo de vegetais e produtos agrícolas;
d) os trabalhos de defesa agrícola, pròpriamente ditos, incluindo a demonstração e aplicação das medidas e processos de combate às doenças e pragas das plantas;
e) as investigações e experimentos fitossanitários concernentes à fitopatologia, à entomologia agrícola e à química de inseticidas e fungicidas, incluindo a fabricação dos mesmos;
f) a cobrança da taxa fitossanitária criada pelo decreto-lei n. 3.265, de 12-5-941.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	831.600
06 — Diaristas	785.700
Total da Cons. II	1.617.300

CONS. III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas.......	75.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	32.500
Total da Cons. III	107.500

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	96.000
Total da Consignação IV.......	121.000
Total da Verba 1 — Pessoal ...	1.845.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados, etc. ..	6.000
02 — Automóveis, etc.	64.500
03 — Livros, fichas, etc.	30.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc. .	1.000.000
13 — Móveis e artigos, etc.	90.000
Total da Cons. I	1.190.500

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc .	55.000
19 — Combustíveis, etc.	100.000
20 — Arreiamento, etc.	4.000
21 — Forragem, etc.	10.000
25 — Matérias primas, etc.	65.000
26 — Produtos químicos, etc. ...	700.000
28 — Vestuários, etc.	12.000
Total da Cons. II	946.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc. ...	30.000
30 — Água e artigos, etc.	10.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	44.700
32 — Assinatura, etc. ...,......	2.400
33 — Assinatura de recortes, etc .	2.000
35 — Despesas miudas, etc.	5.000
37 — Iluminação, etc.	40.000
38 — Publicações, etc.	13.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	70.000
41 — Passagens, transporte, etc. .	40.000
42 — Telefone, telefonemas, etc. .	14.000
Total da Cons. III	271.100
Total da Verba 2 — Material ..	2.407.600

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

15 — Defesa Sanitária Animal Vegetal	
a) Para as despesas de combate às doenças e pragas das plantas	1.000.000
32 — Reprodutores e material para revenda a agricu.tores e criadores	
a) Material agrícola. inseticidas e fungicidas	700 000
Total de Consignação I........	1.700.000
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	1.700.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.845.800
Verba 2 — Material	2.407.600
Verba 3 — Serviços e Encargos .	1.700.000
Total	5.953.400

Divisão de Fomento da Produção Vegetal — CR$ 27.542.250,00

Seu regimento foi aprovado pelo decreto n. 4.438, de 26-7-39, alterado pelos decretos ns. 9.619, de 10-6-42, e 12.471, de 27-5-43.

A Divisão tem por finalidade a orientação e a divulgação dos métodos e processos racionais de agricultura e melhoria dos produtos, competindo-lhe, para atingir a êsse objetivo:

a) estudar, difundir e orientar, junto à lavoura, por meio de um corpo de funcionários especializados, práticas racionais de cultura, preparo, beneficiamento, conservação e transformação dos produtos;

b) prestar assistência técnica aos lavradores e divulgar, por meio de preleções, demonstrações práticas nas fazendas, salas-ambiente de demonstração, trens de propaganda, campos de cooperação e demonstração, bem como ainda por meio de publicações, folhetos, cartazes, gráficos, mapas, tabelas, filmes cinematográficos, rádio, etc., todos os métodos racionais de plantio, trato, colheita, preparo, industrialisação e comércio dos produtos;

c) divulgar conhecimentos práticos sôbre assuntos agrícolas industriais e comerciais;

d) manter um laboratório especializado para análises e determinações técnicas, relativas às suas atividades;

e) manter um museu agrícola, industrial e comercial, com fins educativos e de propaganda;

f) promover, diretamente, com os recursos que para êsse fim lhe forem concedidos, a instalação de conjuntos de preparo dos produtos agrícolas, visando à melhoria de qualidade;

g) colaborar com as repartições do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, divulgando os resultados de seus estudos, experiência e pesquisas que forem considerados úteis à racionalização agrícola e à melhoria dos produtos;

h) organizar, em cooperação com entidades públicas e particulares, concursos, certames e exposições agrícolas.

i) ceder, a prazo curto, por empréstimo, ou vender, pelo custo, instrumentos e utensílios necessários à lavoura e à obtenção de bons produtos, bem como fazer propaganda da mecanização agrícola;

j) distribuir, gratuitamente, ou vender, pelo preço de custo, sementes e mudas produzidas ou adquiridas pelo Ministério;

l) tomar parte e cooperar nas exposições, feiras e congressos agrícolas, quer no país, quer no estrangeiro, por meio de seus técnicos e mostruários, tendo em vista a propaganda de produtos nacionais;

m) fazer a campanha de combate à erosão, junto aos lavradores;

n) providenciar a concessão de transporte gratuito para máquinas agrícolas, sementes, adubos, inseticidas e fungicidas;

o) contratar, com lavradores, a multiplicação de sementes e mudas, por meio de culturas fiscalizadas, as quais serão adquiridas por preços prèviamente contratados, sob aprovação do Ministro.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	52.800
05 — Mensalistas	1.627.200
06 — Diaristas	3.680.000
Total da Cons. II	5.360.000

CONS. III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	177.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
Total da Cons. III	183.500

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	143.750
23 — Diárias	720.000
Total da Cons. IV	863.750
Total da Verba 1 — Pessoal	6.407.250

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados, etc.	50.000
02 — Automóveis, etc.	380.000
03 — Livros, fichas, etc.	15.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	1.800.000
13 — Móveis e artigos, etc.	150.000
Total da Cons. I	2.395.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	200.000
19 — Combustíveis, etc.	500.000
20 — Arreiamento, etc.	20.000
21 — Forragem, etc.	350.000
25 — Matérias primas, etc.	100.000
26 — Produtos químicos, etc.	300.000
27 — Sementes e mudas, etc.	3.000.000
28 — Vestuários, etc.	50.000
Total da Cons. II	4.520.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	600.000
30 — Água e artigos, etc.	60.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	550.000
32 — Assinatura, etc.	5.000
35 — Despesas miudas, etc.	25.000
37 — Iluminação, etc.	80.000
38 — Publicações, etc.	20.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	230.000
41 — Passagens, transporte, etc	550.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	50.000
Total da Cons. III	2.170.000
Total da Verba 2 — Material	9.085.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

08 — Acôrdos	
a) Fomento da produção vegetal em colaboração com os Estados	
a) Amazonas	200.000
b) Pará	700.000
c) Maranhão	1.500.000
d) Piauí	400.000
e) Ceará	500.000
f) Rio Grande do Norte	500.000
g) Paraíba	600.000
h) Pernambuco	800.000
i) Alagoas	1.000.000
j) Sergipe	500.000
l) Baía	1.000.000
m) Espírito Santo	500.000
n) Rio de Janeiro	600.000
o) Paraná	500.000
p) Santa Catarina	250.000
Total da S/c. 08	9.550.000
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	
a) Material agrícola, adubos e corretivos	2.500.000
Total da Consignação I	12.050.000
Total da Verba 3 — Serviços e Encargos	12.050.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	6.407.250
Verba 2 — Material	9.085.000
Verba 3 — Serviços e encargos	12.050.000
Total	27.542.250

Divisão de Terras e Colonização

CR$ 5.098.050,00

A Divisão tem por finalidade o aproveitamento da propriedade rural, para fins de colonização agro-pecuária, competindo-lhe estudar e aplicar métodos de colonização mais apropriados às diferentes regiões do país e fiscalizar os trabalhos estaduais, municipais e particulares de colonização agro-pecuária.

Para cumprimento dessas atribuições, dispõe de cinco Colônias Agrícolas, sediadas no Amazonas, no Pará, no Maranhão, em Goiaz, e no Paraná, e de dezesseis Núcleos Coloniais Agro-Industriais.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONS. II — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO	
04 — Contratados	27.600
05 — Mensalistas	1.435.800
06 — Diaristas	2.237.700
Total da Cons. II	3.701.100
CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	20.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
Total da Cons. III	26.900
CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	31.250
23 — Diárias	96.000
Total da Cons. IV	127.250
Total da Verba 1 — Pessoal	3.855.250
VERBA 2 — MATERIAL	
CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais destinados, etc.	20.000
02 — Automóveis, etc.	30.000
03 — Livros, fichas, etc.	5.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc	200.000
06 — Material de acampamento, etc.	20.000
09 — Material de ensino ,etc.	20.800
13 — Móveis e artigos, etc.	30.000
Total da Cons. I	325.800
CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	50.000
19 — Combustíveis, etc.	180.000
20 — Arreiamento, etc.	20.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	25.000
25 — Matérias primas, etc.	120.000
26 — Produtos químicos, etc.	80.000
27 — Sementes e mudas, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	14.000
Total da Consignação II	499.000
CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	23.000
30 — Água e artigos, etc.	12.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	107.000
32 — Assinatura, etc.	1.000
35 — Despesas miudas, etc.	5.000
37 — Iluminação, etc.	30.000
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	125.000
41 — Passagens, transporte, etc.	100.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	12.000
Total da Consignação III	418.000
Total da Verba 2 — Material	1.242.800

RESUMO

Verba 2 — Pessoal	3.855.250
Verba 2 — Material	1.242.800
Total	5.098.050

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

CR$ 5.679.900,00

O Serviço de Economia Rural, anteriormente Diretoria de Organização e Defesa da Produção, foi criado em virtude da reforma do Ministério da Agricultura, consubstanciada no decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

São principais finalidades do Serviço a padronização da produção, o cooperativismo e estudos econômicos e sociais.

Além disso, incumbe-se das especificações para efeito de classificação e fiscalização da exportação de produtos agro-pecuários, já tendo sido expedidos 60 decretos a respeito.

O Serviço de Economia Rural está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura.

Estão subordinados ao S.E.R. 17 Agências, nos Estados, e os respectivos postos de fiscalização, em número de 52.

As atribuições e finalidades do Serviço estão definidas no regimento aprovado pelo decreto n. 4.440 de 26-7-39.

Em 1944, continuará a promover estudos da padronização dos produtos agro-pecuários e trabalhos de propaganda cooperativista e de pesquisas econômicas e sociais, com a movimentação de funcionários para os diversos pontos do território nacional onde os estudos, pesquisas e inspeções se fizerem necessários.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

Cons. II — Pessoal extra-numerário	
05 — Mensalistas	2.660.400
06 — Diaristas	132.600
Total da Cons. II	2.793.000

Cons. III — Vantagens	
09 — Funções gratificadas	131.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	130.000
Total da Cons. III	261.400

Cons. IV — Indenizações	
22 — Ajuda de custo	87.500
23 — Diárias	180.000
Total da Cons. IV	267.500
Total da Verba 1 — Pessoal	3.321.900

VERBA 2 — MATERIAL

Cons. I — Material permanente	
03 — Livros, fichas, etc.	20.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	40.000
13 — Móveis e artigos, etc.	120.000
Total da Cons. I	180.000

Cons. II — Material de consumo	
17 — Artigos de expediente, etc.	200.000
19 — Combustíveis, etc.	20.000
25 — Matérias primas, etc.	40.000
26 — Produtos químicos, etc.	20.000
28 — Vestuários, etc.	20.000
Total da Cons. II	300.000

Cons. III — Diversas despesas	
29 — Acondicionamento, etc.	30.000
30 — Água e artigos, etc.	35.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	500.000
32 — Assinatura, etc	3.000
35 — Despesas miudas, etc.	25.000
37 — Iluminação, etc.	30.000
38 — Publicações, etc	35.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	40.000
41 — Passagens, transporte, etc.	180.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	50.000
Total da Cons. III	928.000
Total da Verba 2 — Material	1.408.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Cons. I — Diversos	
08 — Acôrdos	
a) Expansão cooperativista no país para organização econômica da produção:	
a) Amazonas	50.000
b) Pará	50.000
c) Maranhão	50.000
d) Piauí	50.000
e) Ceará	50.000
f) Rio Grande do Norte	50.000
g) Paraíba	50.000
h) Pernambuco	50.000
i) Alagoas	50.000
j) Sergipe	50.000
l) Baía	50.000
m) Espírito Santo	50.000
n) Rio de Janeiro	50.000
o) São Paulo	50.000
p) Paraná	50.000
q) Santa Catarina	50.000
r) Rio Grande do Sul	50.000
s) Minas Gerais	50.000
t) Goiás	50.000
Total da S/c. 08	950.000
Total da Verba 3 — S. Encargos	950.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.321.900
Verba 2 — Material	1.408.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	950.000
Total	5.679.900

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — CR$ 825.060,00

O decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, criou a Diretoria de Estatística da Produção, que, pelo decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, passou a chamar-se Serviço de Estatística da Produção, subordinado administrativamente ao Ministro da Agricultura e, tècnicamente, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

São dependências do S.E.P.:

a) seção de Estatística Territorial (De acôrdo com o decreto-lei n. 782, de 13 de outubro de 1938, essa seção foi transformada provisòriamente, em Serviço de Coordenação Geográfica, com as funções de Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia e órgão técnico dos serviços geográficos da Comissão Censitária Nacional);

b) seção de Estatística da Produção Extrativa;

c) seção de Estatística da Produção Agro-Pecuária; e

d) seção de Documentação, Estudos e Informações.

Ao Serviço de Estatística da Produção compete realizar inquéritos sôbre a produção de origem mineral, animal e vegetal, e ainda sôbre os preços das terras de culturas ou de pastagem e salários agrícolas. Procede ao registo dos lavradores e criadores e mantém documentação a respeito de agricultura em geral, comércio, comunicações, economia e finanças, geografia econômica, humana, política, física, paleontológica, indústrias em geral e legislação nacional e mundial, sôbre economia, finanças e acôrdos econômicos.

Quadro de discriminação da despesa:

Discriminação	Cr$
VERBA 1 — PESSOAL	
CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	393.000
06 — Diaristas	10.800
Total da Cons. II	403.800
CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
Total da Cons. III	10.700
CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	6.000
Total da Cons. IV	12.250
Total da Verba 1 — Pessoal	426.750
VERBA 2 — MATERIAL	
CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	7.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	2.000
13 — Móveis e artigos, etc.	10.000
Total da Cons. I	19.000
CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	50.000
19 — Combustíveis, etc.	1.550
25 — Matérias primas, etc.	80.000
28 — Vestuários, etc.	2.760
Total da Cons. II	134.310
CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	2.000
30 — Água e artigos, etc.	3.500
32 — Assinatura, etc.	500
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.000
35 — Despesas miudas, etc.	1.000
37 — Iluminação, etc.	3.000
38 — Publicações, etc.	29.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	15.000
41 — Passagens, transporte, etc.	5.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	4.000
Total da Cons. III	65.000
Total da Verba 2 — Material	218.310
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
CONS. I — DIVERSOS	
36 — Serviços contratuais	
a) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	180.000
Total da Cons. I	180.000
Total da Verba 3 — Serv. e Enc.	180.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	426.750
Verba 2 — Material	218.310
Verba 3 — Serviços e Encargos	180.000
Total	825.060

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS (*) — CR$ 1.543.200,00

O Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas está subordinado ao Ministro da Agricultura e tem como dependências as Inspetorias Regionais dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Pernambuco e Ceará, mantendo Inspetores em Barra-Mansa, Estado da Baía, Pará e Amazonas.

Sua finalidade é cumprir o decreto-lei n. 2.307, de 3-2-38, que dispõe sôbre a obrigatoriedade do pão misto; fiscalizar padarias, moinhos de trigo e fábricas de farinhas de raspa de mandioca; distribuir mensalmente quotas de farinha de raspa de mandioca a serem adquiridas pelos moinhos de trigo, de acôrdo com suas necessidades; autorizar o desembaraço alfandegário do trigo e da farinha de trigo de procedência estrangeira junto às repartições competentes.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	27.600
05 — Mensalistas	1.113.600
Total da Cons. II	1.141.200
CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	20.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
Total da Cons. III	24.300
CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	60.000
Total da Cons. IV	85.000
Total da Verba 1 — Pessoal	1.250.500
VERBA 2 — MATERIAL	
CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	15.000
Total da Cons. I	16.000
CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	40.000
19 — Combustíveis, etc.	5.500
26 — Produtos químicos, etc.	5.000
28 — Vestuários, etc	5.000
Total da Cons. II	55.500
CONS. III — DIVERSAS DESPEZAS	
29 — Acondicionamento, etc.	8.000
30 — Água e artigos, etc.	8.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc.	90.000
32 — Assinatura, etc.	1.000
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.200
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
38 — Publicações, serviços de impressão, etc.	5.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	8.000
41 — Passagens, etc.	70.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	15.000
Total da Cons. III	221.200
Total da Verba 2 — Material	292.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.250.500
Verba 2 — Material	292.700
Total	1.543.200

SERVIÇO FLORESTAL — CR$ 5.835.800,00

O Serviço Florestal foi criado pelo decreto-lei n. 982, de 23-12-1938, tendo o seu regimento aprovado pelo decreto n. 9.015 de 16-3-1942.

É subordinado diretamente ao Ministro da Agricultura e suas dependências são:

a) Seção de Biologia;
b) Seção de Botânica;

(*) Em virtude do decreto-lei n. 6.170, de 5-1-44, as dotações orçamentárias atribuídas ao Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas serão utilizadas pelo Serviço de Expansão do Trigo, criado pelo referido decreto-lei, que extinguiu o primeiro deles.

c) Seção de Parques Nacionais;
d) Seção de Proteção das Florestas;
e) Seção de Silvicultura;
f) Seção de Tecnologia de Produtos Florestais;
g) Hôrto Florestal de Ibura, Sergipe;
h) Horto Florestal de Lorena, São Paulo;
i) Horto Florestal de Ubajara, Ceará;
j) Parque Nacional do Iguassú, Paraná;
l) Parque Nacional do Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro;
m) Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Estado do Rio de Janeiro.

O campo de ação do Serviço Florestal abrange todo o território nacional. São suas finalidades principais a proteção das florestas do país, sua guarda e conservação, de acôrdo com o Código Florestal; o fomento da silvicultura e a organização dos parques nacionais, de reservas florestais e de florestas típicas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	32.400
05 — Mensalistas	1.345.000
06 — Diaristas	1.952.000
Total da Consignação II	3.329.400
CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	71.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.200
Total da Cons. III	76.600
CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	37.500
23 — Diárias	54.000
Total da Cons. IV	91.500
Total da Verba 1 — Pessoal	3.497.500

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais destinados, etc.	20.000
02 — Automóveis, etc.	75.000
03 — Livros, fichas, etc.	36.800
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	320.000
06 — Material de acampamento, etc.	5.000
09 — Material de ensino, etc.	1.000
13 — Móveis e artigos, etc.	200.000
Total da Cons. I	657.800
CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	36.000
19 — Combustíveis, etc.	154.000
20 — Arreiamento, etc.	7.000
21 — Forragem, etc.	25.000
25 — Matérias primas, etc.	100.000
26 — Produtos químicos, etc.	25.000
27 — Sementes e mudas, etc.	15.000
28 — Vestuários, etc.	100.000
Total da Cons. II	462.000
CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	200.000
30 — Água e artigos, etc.	13.000
32 — Assinatura, etc.	1.500
33 — Assinatura de recorte, etc.	2.000
35 — Despesas miudas, etc.	15.000
37 — Iluminação, etc.	60.000
38 — Publicações, etc.	120.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	287.000
41 — Passagens, transportes, etc	80.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	20.000
Total da Cons. III	798.500
CONS. IV — OUTRAS DESPESAS COM MATERIAL	
43 — Outras despesas	20.000
Total da Cons. IV	20.000
Total da Verba 2 — Material	1.938.300

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS	
29 — Reflorestamento e instalações de hortos	400.000
Total da Cons. I	400.000
Total da Verba 3 — Serv. e Enc.	400.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.497.500
Verba 2 — Material	1.938.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	400.000
Total	5.835.800

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA CR$ 2.364.700,00

Pelo decreto-lei n. 982, de 23-12-1938, foi criado o Serviço de Publicidade Agrícola (S. P. A.), "compreendendo as seções existentes relativas à publicidade"; pelo decreto-lei n. 2.094, de 28-3-1940, o S. P. A. foi transformado em Serviço de Informação Agrícola (S. I. A.), constando do mesmo decreto-lei as atribuições do Serviço. O S.I.A. está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura.

Compete especialmente ao S.I.A. (art. 2.º do decreto-lei n. 2.094, de 28-3-1940):

a) coligir, guardar, coordenar e publicar os textos e outros elementos discriminativos das atividades do Ministério, dados estatísticos, etc.;

b) elaborar os Anais do Ministério;

c) fornecer ao Departamento de Imprensa e Propaganda os elementos de que êsse carecer para o exercício de suas atividades;

d) recolher os dados para o relatório anual do Ministério;

e) dirigir e executar os trabalhos de cinematografia do Ministério;

f) organizar um serviço de informações de tôdas as atividades do Ministério, especialmente para lavradores e criadores.

Estas atribuições estão detalhadas no Regimento do S.I.A., aprovado pelo decreto n. 6.075, de 14-8-1940.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	129.600
05 — Mensalistas	218.600
06 — Diaristas	52.800
Total da Cons. II	401.000
CONS. III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	16.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
Total da Cons. III	20.100
CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	18.000
Total da Cons. IV	28.000
Total da Verba 1 — Pessoal	449.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	20.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	125.000
13 — Móveis e artigos, etc.	30.000
Total da Consignação I	175.000
CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	90.000
19 — Combustíveis, etc.	2.500
25 — Matérias primas, etc.	160.000
26 — Produtos químicos, etc.	30.000
27 — Sementes e mudas, etc.	30.000
28 — Vestuários, etc.	3.300
Total da Cons. II	315.800
CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	15.000
30 — Água e artigos, etc.	3.000
32 — Assinatura, etc.	600
33 — Assinatura de recortes, etc.	13.200
35 — Despesas miudas, etc.	2.000
38 — Publicações, etc.	800.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	52.000
41 — Passagens, transportes, etc.	15.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	7.000
Total da Cons. III	907.800
Total da Verba 2 — Material	1.398.600

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

47 — Propaganda e difusão cultural.	
a) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais e pagamento de traduções	296.000
b) Custeio da Revista "Riquezas de Nossa Terra, compreendendo material, impressão, trabalhos artísticos, fotográficos e colaboração	181.000
c) Pagamento da sincronização e revelação de filmes cinematográficos ..	40.000
Total da S/c. 47 .	517.000
Total da Cons. I	517.000
Total da Verba 3 — Serv. e Enc.	517.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	449.100
Verba 2 — Material	1.398.600
Verba 3 — Serviços e Encargos .	517.000
Total	2.364.700

SERVIÇO DE METEOROLOGIA CR$ 6.406.900,00

O Serviço de Meteorologia está diretamente subordinado ao Ministro.

São as seguintes as suas dependências:

a) Divisão de Pesquisas Meteorológicas;
b) Divisão de Meteorologia Aplicada;
c) Divisão de Coordenação e Informações Meteorológicas;
d) Biblioteca;
e) Secção de Administração.

O Serviço de Meteorologia tem por finalidade a realização de estudos de meteorologia, particularmente dos que se refiram ao Brasil, e aplicação dos recursos desse campo do conhecimento a questões do domínio da agricultura, indústria, navegação aérea e marítima, higiene, engenharia e defesa nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	2.408.400
06 — Diaristas	205.500
Total da Cons. II	2.613.900

CONS. III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
Total da Cons. III	13.000

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	50.000
23 — Diárias	84.000
Total da Cons. IV	134.000
Total da Verba 1 — Pessoal . .	2.760.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	20.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc. .	100.000
05 — Materiais e acessórios, etc.	400.000
09 — Material de ensino, etc. ..	10.000
13 — Móveis e artigos, etc.	130.000
Total da Cons. I	660.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	210.000
19 — Combustíveis, etc.	90.000
25 — Matérias primas, etc.	230.000
26 — Produtos químicos, etc. ...	20.000
28 — Vestuários, etc.	20.000
Total da Cons. II	570.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc. ...	80.000
30 — Água e artigos, etc.	15.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	80.000
32 — Assinatura, etc	2.000
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.200
35 — Despesas miudas, etc.	10.000
37 — Iluminação, etc.	70.000
38 — Publicações, etc.	15.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	240.000
41 — Passagens, transportes, etc.	60.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	80.000
Total da Cons. III	653.200
Total da Verba 2 — Material ..	1.883.200

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	
a) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	204.000
b) Serviços mecânicos de apuração de observações meteorológicas	1.245.000
c) Pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviço de observações meteorológicas em Estações situadas nos nos Estados do Amazonas e Mato Grosso	163.800
d) Perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas ...	150.000
Total da S/c. 36 ...	1.762.800
Total da Cons. I	1.762.800
Total da Verba 3 — Ser. e Enc.	1.762.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.760.900
Verba 2 — Material	1.883.200
Verba 3 — Serv. e Encargos ...	1.762.800
Total	6.406.900

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — CR$ 10.504.170,00

O decreto n. 8.072, de 20-6-910, criou o S.P.I., sujeito ao Regulamento que com o mesmo decreto baixou.

O decreto n. 19.433, de 26-11-930, que criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, incluiu o S.P.I. como 4.ª Seção do Departamento Nacional do Povoamento.

Pelo decreto n. 24.700, de 12-7-934, foi o S.P.I. transferido do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o Ministério da Guerra, providenciando-se no sentido de rever a legislação para o mesmo, afim de adaptá-lo melhor aos interêsses da nacionalização e da defesa de fronteiras.

Posteriormente, o decreto-lei n. 1.736, de 3-11-939, transferiu o Serviço para o Ministério da Agricultura.

A finalidade do S.P.I. é, de acôrdo com a letra a, do art. 1.º do seu Regimento, "prestar ao índio proteção e assistência, amparando-lhe a vida, a liberdade e a propriedade, defendendo-o do extermínio, resguardando-o da opressão e da espoliação, bem como abrigando-o da miséria, educando-o e instruindo-o, quer viva aldeado, em tribus, ou promiscuamente com civilizados".

Dada essa finalidade, o campo de ação do S.P.I. é todo o interior do Brasil ainda habitado por índios, para isso dividido em oito regiões, havendo número igual de Inspetorias Regionais.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	255.600
05 — Mensalistas	1.231.600
Total da Cons. II	1.487.200

CONS. III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	15.000
12 — Gratificação, etc.	6.500
Total da Cons. III	21.500

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	50.000
23 — Diárias	120.000
Total da Cons. IV	170.000

CONS. V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

27 — Outras despesas	
03 — Outras despesas	3.640.000
Total da Cons. V	3.640.000
Total da Verba 1 — Pessoal	5.318.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados, etc.	100.000
03 — Livros, fichas, etc.	5.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	70.000
13 — Móveis e artigos, etc.	50.000
Total da Cons. I	225.000

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	60.000
19 — Combustíveis, etc.	83.000
25 — Matérias primas, etc.	160.000
28 — Vestuários, etc.	1.500
Total da Cons. I	304.500

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc	40.000
30 — Água e artigos, etc.	11.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	106.500
32 — Assinatura, etc.	1.270
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.000
35 — Despesas miudas, etc.	20.000
37 — Iluminação, etc	5.800
38 — Publicações, etc.	61.400
40 — Ligeiros reparos, etc.	60.000
41 — Passagens, transporte, etc.	40.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	6.000
Total da Cons. III	352.970
Total da Verba 2 — Material	882.470

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
01 — Auxílios	
a) Auxílio aos índios, de acôrdo com o decreto n. 9.214, de 15-12-11; lei n. 5.484, de 27-7-28 e dec. n. 736, de 6-4-36 (art. 8.°)	3.703.000
17 — Expedições cientifíccas	600.000
Total da Cons. I	4.303.000
Total da Verba 3 — Ser. e Enc.	4.303.000

RESUMO

Verba 1 — Pessol	5.318.700
Verba 2 — Material	882.470
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.303.000
Total	10.504.170

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

CR$ 11.135.000,00

A Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário se rege pelo decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

Está diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura e tem as seguintes dependências: Escola Agrícola de Barbacena e doze aprendizados agrícolas.

À S.E.A.V. compete orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus, fiscalizar o exercício das profissões agronômicas e veterinária, fazer o registro dos respectivos diplomas e ministrar o ensino médio e elementar de agricultura.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	245.200
05 — Mensalistas	981.600
06 — Diaristas	2.515.500
Total da Cons. II	3.742.300

CONS. III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	87.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
Total da Cons. III	94.100

CONS. IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	37.500
23 — Diárias	72.000
Total da Cons. IV	109.500
Total da Verba 1 — Pessoal	3.945.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados, etc.	100.000
02 — Automóveis, etc.	205.000
03 — Livros, fichas, etc.	10.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	342.300
09 — Material de ensino, etc.	154.000
13 — Móveis e artigos, etc.	434.000
Total da Cons. I	1.245.300

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	200.000
19 — Combustíveis, etc.	284.470
20 — Arreiamento, etc.	50.000
21 — Forragem, etc.	389.800
22 — Gêneros de alimentação, etc.	3.000.000
23 — Material de consumo, etc.	45.000
25 — Matérias primas, etc.	150.000
26 — Produtos químicos, etc.	251.730
27 — Sementes e mudas, etc.	40.000
28 — Vestuários, etc.	700.000
Total da Cons. II	5.111.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	105.000
30 — Água e artigos, etc.	96.000
32 — Assinatura, etc.	2.600
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.000
35 — Despesas miudas, etc.	15.000
37 — Iluminação, etc.	65.000
38 — Publicações, etc.	30.000
39 — Serviços funerários	5.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	370.000
41 — Passagens, transportes, etc.	70.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	22.200
Total da Cons. III	782.800
Total da Verba 2 — Material	7.139.100

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONS. I — DIVERSOS

28 — Recepções, excursões, etc.	20.000
35 — Serviços clínicos, etc.	30.000
Total da Cons. I	50.000
Total da Verba 3 — Serv. e Enc.	50.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.945.900
Verba 2 — Material	7.139.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.000
Total	11.135.000

INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE — CR$ 4.366.100,00

O Instituto Agronômico do Norte, criado pelo decreto-lei n. 1.245, de 4 de maio de 1939, está subordinado ao Ministro da Agricultura em virtude do decreto-lei n. 5.200 de 18 de janeiro de 1943.

As suas dependências, criadas pelo decreto-lei n. 4.104 de 9 de fevereiro de 1942, são:

a) Estações Experimentais: em Belém do Pará, anexa ao Instituto, no Solimões e na Rondônia;

b) Sub-Estações: em Rio Branco, em Pôrto Velho, em Cametá, em Tracateua e em Turi-Açú, no Estado do Maranhão.

O Instituto tem por campo de ação a Amazônia. Suas finalidades compreendem tôdas as investigações sôbre as condições naturais daquela região visando ao desenvolvimento de sua produção vegetal e ao seu melhor aproveitamento.

Em 1944, serão continuados os trabalhos sôbre a obtenção e multiplicação de clones de "hevea brasiliensis" com maior rendimento em látex e mais elevada resistência às epifitias verificadas na Amazônia, aperfeiçoamento das práticas de extração e coagulação do látex das espécies de "hevea" e de outras plantas lactíferas da região, investigações sôbre plantas entomotoxicas e melhoramento de plantas alimentares, nativas ou introduzidas na região.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONS. II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	944.400
05 — Mensalistas	306.600
06 — Diaristas	1.603.500
Total da Cons. II	2.854.500

CONS. III — VANTAGENS	
12 — Gratificação por serviço extraordinário	15.600
Total da Cons. III	15.600

CONS. IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	150.000
23 — Diárias	120.000
Total da Cons. IV	270.000
Total da Verba 1 — Pessoal	3.140.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONS. I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais destinados, etc.	30.000
02 — Automóveis, etc.	45.000
03 — Livros, fichas, etc.	67.500
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	210.000
06 — Material de acampamento, etc.	20.000
13 — Móveis e artigos, etc.	60.000
Total da Cons. I	432.500

CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	50.000
19 — Combustíveis, etc.	120.000
20 — Arreiamento, etc.	10.000
21 — Forragem, etc.	15.000
25 — Matérias primas, etc.	45.000
26 — Produtos químicos, etc.	150.000
27 — Sementes e mudas, etc.	60.000
28 — Vestuários, etc.	10.000
Total da Cons. II	460.000

CONS. III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	75.000
30 — Água e artigos, etc.	15.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	5.000
32 — Assinatura, etc.	2.500
35 — Despesas miudas, etc.	6.000
37 — Iluminação, etc.	30.000
38 — Publicações, etc.	55.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	30.000
41 — Passagens, transporte, etc.	100.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	15.000
Total da Cons. III	333.500
Total da Verba 2 — Material	1.226.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.140.100
Verba 2 — Material	1.226.000
Total	4.366.100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO — CR$ 608.760,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

17 — Gratificação de representação de gabinete	262.000
Total da Consignação III	262.000

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	18.500
Total da Verba 1	280.500

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	3.000
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I	13.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	26.000
19 — Combustíveis, etc.	2.000
Total da Consignação II	28.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	21.000
31 — Aluguel, etc.	77.760
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.500
33 — Assinatura de recortes, etc.	9.000
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	8.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.000
41 — Passagens, etc.	20.000
42 — Telefone, etc.	14.000
Total da Consignação III	167.260
Total da Verba 2	208.260

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	120.000
Total da Verba 3	120.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	280.500
Verba 2 — Material	208.260
Verba 3 — Serviços e Encargos	120.000
Total	608.760

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA CR$ 175.340,00

Criada pela lei n. 284, de 28-10-36 e posteriormente reorganizada pelos decretos-leis números 579, de 30-7-38, e 3.569, de 29-8-41, a Comissão é subordinada administrativamente ao Ministro da Educação e Saúde e técnicamente ao DASP, obedecendo seus trabalhos às normas traçadas pelo decreto n. 9.491, de 27-5-42 ("Regimento Padrão das Comissões de Eficiência dos Ministérios Civis").

É sua finalidade o estudo contínuo e pormenorizado da organização, condições, normas e métodos de trabalho das repartições do Ministério, com o objetivo de possibilitar maior economia e eficiência na execução dos serviços.

Para isso, elabora e submete à apreciação do DASP planos de novas organizações, quando é o caso, colaborando ainda, com o Departamento, na orientação e assistência técnica necessárias à implantação das reformas.

Em 1944, pretende a C. E., cumprindo as disposições legais e regulamentares por que se rege, prosseguir no estudo da organização dos diversos serviços do Ministério, realizando, para tal, inspeções e levantamentos que se tornem necessários e elaborando os projetos respectivos. As dotações concedidas se destinam ao pagamento do pessoal indispensável a êsses trabalhos e ao custeio do material de expediente.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	37.200
Total da Consignação II	37.200
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	33.000
Total da Consignação III	33.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	32.500
23 — Diárias	14.880
Total da Consignação IV	47.380
Total da Verba 1	117.580
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	3.000
Total da Consignação I	3.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	7.500
28 — Vestuários, etc.	1.600
Total da Consignação II	9.100
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	2.600
31 — Aluguel, etc.	24.720
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	750
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.500
41 — Passagens, etc.	12.000
42 — Telefone, etc.	2.400
Total da Consignação III	45.660
Total da Verba 2	57.760
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	117.580
Verba 2 — Material	57.760
Total	175.340

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo decreto-lei n. 357, de 28-3-38, e reorganizado pelo de n. 3.112, de 12-3-41, subordina-se diretamente ao Ministro e se compõe dos seguintes órgãos, subordinados ao Diretor Geral:

a) Divisão do Pessoal.

b) Divisão do Material.

c) Divisão do Orçamento.

d) Divisão de Obras.
e) Serviço de Comunicações
f) Serviço de Transportes.
g) Serviço de Administração da Sede.
h) Tesouraria.
i) Biblioteca.

O campo de ação do Departamento compreende todos os órgãos do Ministério, no tocante ao exercício das atividades de administração geral.

O Diretor Geral superintende o trabalho dos órgãos componentes do Departamento.

Diretoria Geral CR$ 103.868,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	12.000
Total da Consignação II	12.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	8.400
Total da Consignação III	8.400
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	3.600
Total da Consignação IV	8.600
Total da Verba 1	29.000
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	5.000
Total da Consignação I	5.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	500
28 — Vestuários, etc.	4.000
Total da Consignação II	8.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	5.300
31 — Aluguel, etc.	38.968
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.400
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	900
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.400
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	5.000
41 — Passagens, etc.	2.000
42 — Telefone, etc.	3.000
Total da Consignação III	61.368
Total da Verba 2	74.868

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	29.000
Verba 2 — Material	74.868
Total	103.868

Biblioteca CR$ 137.102,00

A Biblioteca incumbe-se da aquisição, classificação, conservação e guarda dos livros e outros impressos necessários aos trabalhos do Ministério. A ela serão incorporadas as bibliotecas das repartições que se instalarão no novo edifício do Ministério.

Deverão, pois, ter maior incremento a catalogação e classificação de livros, para que o serviço de emprestimo possa ser feito com eficiência. Do mesmo modo, os mais serviços terão de ser ampliados proporcionalmente ao número de volumes e aumento provável de consulentes. Será preciso intensificar a propaganda para que o público aproveite, de maneira satisfatória, o material bibliográfico existente. Disso resulta maior campo de ação

do serviço de referência, ponto vital da Biblioteca. É o que se pretende fazer na Biblioteca do D. A., já em fase de reorganização.

Quadros de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	19.800
Total da Consignação II	19.800
Total da Verba 1	19.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	20.000
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I	30.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	26.000
19 — Combustíveis, etc.	900
26 — Produtos químicos, etc.	3.000
28 — Vestuários, etc.	2.300
Total da Consignação II	32.200

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	4.600
31 — Aluguel, etc.	30.692
32 — Assinatura de órgãos oficiais	710
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	15.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.000
42 — Telefone, etc.	1.600
Total da Consignação III	55.102
Total da Verba 2	117.302

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	19.800
Verba 2 — Material	117.302
Total	137.102

Divisão do Material — CR$ 651.498,00

A Divisão do Material que fôra criada com a denominação de Serviço de Material, pelo decreto-lei n. 357, de 28 de março de 1938, passou a denominar-se Divisão do Material, por fôrça do decreto-lei n. 1.018, de 31 de dezembro daquele ano.

As suas atribuições estão definidas no regimento baixado com o decreto n. 6.586, de 10 de dezembro de 1940.

São suas principais finalidades a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	50.400
05 — Mensalistas	275.200
06 — Diaristas	27.000
07 — Tarefeiros	25.000
Total da Consignação II	377.600

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
Total da Consignação III	23.000

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	9.600
Total da Consignação IV	15.850
Total da Verba 1	416.450

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros, etc.	15.000
13 — Móveis, etc.	16.000
Total da Consignação I	31.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	47.000
19 — Combustíveis, etc.	750
28 — Vestuários, etc.	8.800
Total da Consignação II	56.550

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	14.000
30 — Água, etc.	6.220
31 — Aluguel, etc.	55.428
32 — Assinatura de órgãos oficiais	750
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.400
38 — Publicações, etc.	3.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	20.000
41 — Passagens, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	117.498
Total da Verba 2	205.048

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

18 — Indenizações	30.000
Total da Verba 3	30.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	416.450
Verba 2 — Material	205.048
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.000
Total	651.498

Divisão de Obras — CR$ 4.242.470,00

A Divisão de Obras tem por fim estudar as obras necessárias aos serviços do Ministério, elaborando projetos, escolhendo locais apropriados e orçando as despesas necessárias à execução das mesmas. Vela, outrossim, pela conservação dos próprios nacionais onde se achem sediados os serviços do Ministério e provê as reparações que se fazem necessárias.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	550.000
05 — Mensalistas	727.400
06 — Diaristas	177.600
Total da Consignação II	1.455.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
Total da Consignação III	28.500

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	37.500
23 — Diárias	48.000
Total da Consignação IV	85.500
Total da Verba 1	1.569.000

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	12.000
04 — Máquinas, etc.	220.000
13 — Móveis, etc.	48.000
Total da Consignação I	280.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	60.000
19 — Combustíveis, etc.	40.000
25 — Matérias primas, etc.	150.000
28 — Vestuários, etc.	10.000
Total da Consignação II	260.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	29.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	470
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	12.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.035.000
41 — Passagens, etc.	40.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	2.133.470
Total da Verba 2	2.673.470

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.569.000
Verba 2 — Material	2.673.470
Total	4.242.470

Divisão do Orçamento — CR$ 5.946.640,00

A Divisão do Orçamento, que não dispõe, ainda, de regimento, exerce, atualmente, as seguintes funções:

a) administra os créditos das verbas 3 e 4;
b) organiza o expediente referente a contratos cuja despesa seja atendida por conta dessas verbas, ou, ainda, de contratos que se não compreendam nas atribuições das mais Divisões do Departamento;
c) examina e aprova as comprovações de auxílios e subvenções, mantem o cadastro das instituições subvencionadas e o registo dos responsáveis pelos auxílios e adiantamentos;
d) emite parecer e organiza o expediente relativo a alterações orçamentárias, concessão de novos recursos, etc., quando referentes às verbas 3 e 4, ou, ainda, quando os processos respectivos lhe são encaminhados;
e) examina as propostas de orçamento das unidades administrativas e prepara a proposta orçamentária do Ministério.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	88.200
06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	99.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	14.400
Total da Consignação IV	26.900
Total da Verba 1	130.100

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	2.000
Total da Consignação I	2.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	22.000
19 — Combustíveis, etc.	60
28 — Vestuários, etc.	2.580
Total da Consignação II	24.640
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	6.050
31 — Aluguel, etc.	54.900
32 — Assinatura de órgãos oficiais	450
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.600
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.400
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	10.000
41 — Passagens, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	2.500
Total da Consignação III	90.900
Total da Verba 2	117.540

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS	
06 — Auxílios, etc.	2.703.000
20 — Intercâmbio cultural	96.000
26 — Prêmios, diplomas, etc.	100.000
51 — Serviços educativos e culturais	2.700.000
Total da Verba 3	5.599.000

VERBA 4 — EVENTUAIS

I — DIVERSOS	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	100.000
Total da Verba 4	100.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	130.100
Verba 2 — Material	117.540
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.599.000
Verba 4 — Eventuais	100.000
Total	5.946.640

Divisão do Pessoal

CR$ 103.637.457,00

A Divisão do Pessoal se compõe de quatro Secções — Administrativa, de Contrôle, Financeira e de Assistência Social — destinando-se a administrar o pessoal do Ministério, sob êsses quatro aspectos, e para tal regendo-se de acôrdo com o prescrito no decreto n. 2.299, de 29-1-38.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal permanente	87.237.750
Total da Consignação I	87.237.750

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	383.400
06 — Diaristas	70.200
07 — Tarefeiros	100.000
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços	1.792.700
Total da Consignação II	2.346.300

III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	25.800
11 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou saúde	200.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	15.600
13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	100.000
16 — Gratificação de magistério	490.400
Total da Consignação III	831.800

IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	12.250

V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
25 — Substituições	455.000
26 — Diferença de vencimentos	200.000
27 — Outras despesas	11.100.000
Total da Consignação V	11.755.000

VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE	
28 — Pessoal adido	7.200
29 — Pessoal em disponibilidade	129.703
Total da Consignação VI	136.903
Total da Verba 1	102.320.003

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	2.000
13 — Móveis, etc.	70.000
Total da Consignação I	72.000

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	65.000
19 — Combustíveis, etc.	1.500
28 — Vestuários, etc.	20.000
Total da Consignação II	86.500

III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	22.000
31 — Aluguel, etc.	284.244
32 — Assinatura de orgãos oficiais	1.310
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	14.000
38 — Publicações, etc.	55.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	10.000
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefone, etc.	7.000
Total da Consignação III	398.554
Total da Verba 2	557.054

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS	
01 — Acidentes de trabalho	10.000
02 — Seleção, etc.	500.000
35 — Serviços clínicos, etc.	20.000
36 — Serviços contratuais	230.400
Total da Verba 3	760.400

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	102.320.003
Verba 2 — Material	557.054
Verba 3 — Serviços e Encargos	760.400
Total	103.637.457

Serviço de Administração da Séde — CR$ 79.140,00

O Serviço de Administração da sede, até que o Ministério se instale em seu novo edifício, tem atribuições de portaria, exerce contrôle do pessoal auxiliar (mensageiros e serventes), zela pelo asseio e limpeza e guarda os bens móveis.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	9.600
Total da Consignação III...	9.600
Total da Verba 1........	9.600

VERBA 2 — MATERIAL	
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc...	8.000
19 — Combustíveis, etc.	5.000
28 — Vestuários, etc.	26.000
Total da Consignação II....	39.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	14.400
30 — Água, etc.	7.560
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	4.800
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.000
42 — Telefone, etc.	780
Total da Consignação III...	30.540
Total da Verba 2........	69.540

RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	9.600
Verba 2 — Material	69.540
Total	79.140

Serviço de Comunicações — CR$ 751.390,00

O Serviço de Comunicações tem por função receber, registar, distribuir, controlar o trânsito e arquivar os processos atinentes aos órgãos do Ministério.

Constitui-se do Arquivo Geral, da Secção de Autuação e Contrôle e da de Correspondência. A esta se acham afetos os serviços de expediente, expedição, transporte de correspondência e telefonia e àquela os de protocolamento, que consistem em receber os papéis, conferí-los, carimbá-los, apondo-se-lhes o dia e a hora do recebimento, e numerá-los, desde que devam constituir processo, registando-os pela ordem de entrada, pelo assunto correspondente, pela procedência e pela referência nominal, para o que é usado um processo quase inteiramente mecânico.

O aparelhamento mecanográfico de que está dotado permite, ainda, a execução de outros misteres. Assim é que lhe foi atribuída a elaboração do cadastro dos servidores do Ministério e o das instituições subvencionadas.

Prevê-se, para 1944, com a centralização dos vários órgãos do Ministério no edifício-sede, cuja construção já foi ultimada, um aumento de 50 % sôbre o volume atual de papéis registados no S. C. (40.000, em estimativa). Assim é que, ao serem solicitadas as dotações para 1944, tomou-se por base um volume de 120.000 papéis, número a que, presume-se, deverão atingir os registados nesse exercício.

O programa de trabalho compreende a continuação dos serviços de rotina, nos moldes adotados, e a execução de trabalho de revisão e reclassificação do acervo de documentos das repartições que serão localizadas no edifício-sede, cujo vulto deixa estimar um período de dois anos para a conclusão do serviço.

Essa providência se torna necessária para que não fique prejudicado o plano de reorganização do Arquivo Geral do Ministério, já executado até o exercício de 1938, e que visa à uniformidade dos vários sistemas de arquivamento.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	165.000
06 — Diaristas	16.200
07 — Tarefeiros	90.000
Total da Consignação II	271.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
Total da Consignação III	9.200
Total da Verba 1	280.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, etc.	20.000
Total da Consignação I	20.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	110.000
19 — Combustíveis, etc.	1.200
28 — Vestuários, etc.	14.400
Total da Consignação II	125.600

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	13.000
31 — Aluguel, etc.	103.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.000
38 — Publicações, etc.	174.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	15.000
42 — Telefone, etc.	10.000
Total da Consignação III	325.390
Total da Verba 2	470.990

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	280.400
Verba 2 — Material	470.990
Total	751.390

Serviço de Transportes — CR$ 4.227.840,00

O Serviço de Transportes tem como atribuições auxiliar as repartições do Ministério na realização de suas atividades, fornecendo-lhes os meios de transporte marítimo e terrestre, no Distrito Federal e circunvizinhanças, e fazendo efetiva, por intermédio de suas oficinas e estaleiro, a conservação do material de que dispõe.

A Portaria Ministerial de 3-9-1937 — número 90 — estabeleceu que tôdas as secções de transportes dispersas no Distrito Federal fossem incorporadas ao Serviço de Transportes.

Fazem parte do Serviço de Transportes, ao qual se acham subordinadas: na *Praça da Bandeira*, a Portaria, Secretaria, Almoxarifado, Garage e Oficinas de Carpintaria, Borracheiro, Bombeiro, Mecânico, Capoteiro, Vidraceiro, Pintura (a duco) e Eletricidade; em *Visconde Duprat*, Escritórios, Garage e Oficinas Mecânica; em *Niterói* (Jurujuba) Estaleiro.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	1.367.400
06 — Diaristas	116.400
Total da Consignação II	1.483.800
Total da Verba 1	1.483.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros, etc.	300.000
04 — Máquinas, etc.	202.000
09 — Material de ensino, etc.	2.500
Total da Consignação I	504.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	13.500
19 — Combustíveis, etc.	1.606.600
25 — Matérias primas, etc.	195.000
26 — Produtos químicos, etc.	11.000
28 — Vestuários, etc.	85.000
Total da Consignação II	1.911.100

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	280
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	4.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	285.000
42 — Telefone, etc.	4.160
Total da Consignação III	328.440
Total da Verba 2	2.744.040

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.483.800
Verba 2 — Material	2.744.040
Total	4.227.840

Tesouraria — CR$ 100.340,00

A Tesouraria tem por funções: recebimento de taxas devidas ao Ministério e pagamentos de pessoal, material e subvenções.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
19 — Auxílio para diferenças de caixa	11.940
Total da Consignação III	15.840
Total da Verba 1	15.840

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, etc.	4.000
Total da Consignação II	19.200

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	3.160
31 — Aluguel, etc.	54.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
40 — Ligeiros reparos, etc.	5.000
42 — Telefone, etc.	1.000
Total da Consignação III	65.300
Total da Verba 2	84.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	15.840
Verba 2 — Material	84.500
Total	100.340

SECÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — CR$ 30.070,00

Criada pelo decreto n. 23.873, de 15-2-34, e organizada pelo decreto n. 2.036, de 11-10-37. a Secção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

São suas funções:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com a educação e a saúde;

b) centralizar, na esfera de competência do M. E. S., tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de re-

organização e de administração que, eventualmente, devem ser postos em prática; transformando órgãos existentes; criando órgãos novos; e definindo as atribuições dos diversos órgãos ministeriais;

c) propor ao Ministro o programa de ação do Ministério, em tempo de guerra;

d) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	6.000
Total da Verba 1	6.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	1.000
Total da Consignação I	1.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc	6.000
19 — Combustíveis, etc.	150
28 — Vestuários, etc.	2.400
Total da Consignação II	8.550
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.400
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III	14.520
Total da Verba 2	24.070

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	6.000
Verba 2 — Material	24.070
Total	30.070

BIBLIOTECA NACIONAL — CR$ 976.600,00

Tendo suas origens na Biblioteca Real, fundada por D. João VI, a Biblioteca Nacional foi aberta ao público por decreto de 29 de outubro de 1810, estando suas atribuições definidas no regulamento baixado com o decreto n. 15.670, de 6 de setembro de 1922.

Subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, compreende os seguintes órgãos:

a) Secretaria;

b) Secção de Obras Impressas;

c) Secção de Manuscritos;

d) Secção de Estampas e Cartas Geográficas;

e) Secção de Publicações Periódicas.

Aberta nos dias úteis das 10 às 22 horas, a Biblioteca Nacional apresenta uma freqüência mensal média de 6.000 leitores, publicando além do Boletim Bibliográfico, os seus Anais, já com 63 volumes, e a coleção Documentos Históricos, cujo 59.º volume acaba de ser editado.

A Biblioteca Nacional, cujo projeto de reorganização está sendo elaborado, mantem ainda um curso de Biblioteconomia, destinado à preparação de bibliotecários.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	31.800
06 — Diaristas	64.800
Total da Consignação II	96.600

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	8.400
Total da Consignação III	8.400
Total da Verba 1	105.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	200.000
13 — Móveis, etc.	25.000
Total da Consignação I	225.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	58.000
19 — Combustíveis, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	40.000
Total da Consignação II	108.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	300
30 — Água, etc.	50.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	14.300
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000
38 — Publicações, etc.	400.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	3.000
Total da Consignação III	538.600
Total da Verba 2	871.600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	105.000
Verba 2 — Material	871.600
Total	976.600

CASA DE RUI BARBOSA — CR$ 170.860,00

Criada pelo decreto n. 17.758, de 4 de abril de 1927, a Casa de Rui Barbosa tem suas atribuições definidas pelo regulamento que baixou com o decreto n. 18.767, de 27 de maio de 1929.

É sua finalidade manter como museu a residência do seu patrono e, franquiando sua biblioteca ao público, promover o estudo de sua obra através de cursos e conferências e da publicação das suas Obras Completas que deverão atingir cêrca de 200 volumes.

Em 1944, além de prosseguir na publicação dessas obras, a Casa de Rui Barbosa dará início à publicação do Catálogo da Biblioteca. Além disso, realizará obras de conservação em sua sede.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	7.800
06 — Diaristas	51.000
Total da Consignação II	58.800
Total da Verba 1	58.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	5.000
04 — Máquinas, etc.	7.200
13 — Móveis, etc.	8.000
Total da Consignação I	20.200

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Combustíveis, etc.	500

21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000
25 — Matérias primas, etc.	2.500
26 — Produtos químicos, etc.	5.000
27 — Sementes e mudas de plantas	500
28 — Vestuários, etc.	6.040
Total da Consignação II	20.540
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000
38 — Publicações, etc.	50.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	9.000
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III	71.320
Total da Verba 2	112.060

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	58.800
Verba 2 — Material	112.060
Total	170.860

COLÉGIO PEDRO II — Externato CR$ 4.480.360,00

Foi criado por decreto imperial de 2 de dezembro de 1837, achando-se instalada na rua Marechal Floriano. É diretamente subordinado ao Ministro e constitui padrão dos estabelecimentos de ensino do seu nível.

No ano de 1944, prevê-se uma freqüência de 3.100 alunos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	156.000
05 — Mensalistas	3.849.900
06 — Diaristas	15.600
Total da Consignação II	4.021.500
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	23.400
12 — Gratificação, por serviço extraordinário	6.500
16 — Gratificação de magistério	110.400
Total da Consignação III	140.300
Total da Verba 1	4.161.800
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	25.000
04 — Máquinas, etc.	15.000
09 — Material de ensino, etc.	10.000
13 — Móveis, etc.	22.000
Total da Consignação I	72.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	50.000
19 — Combustíveis, etc.	8.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	10.000
25 — Matérias primas, etc.	8.000
26 — Produtos químicos, etc.	12.000
28 — Vestuários, etc.	38.000
Total da Consignação II	126.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	11.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	560
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	5.000
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000
38 — Publicações, etc.	20.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	30.000
42 — Telefone, etc.	3.000
Total da Consignação III	105.560
Total da Verba 2	303.560
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
51 — Serviços educativos e culturais	15.000
Total da Verba 3	15.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.161.800
Verba 2 — Material	303.560
Verba 3 — Serviços e Encargos	15.000
Total	4.480.360

COLÉGIO PEDRO II — Internato CR$ 2.260.500,00

Data de 2 de dezembro de 1837 a criação, por decreto imperial, do Colégio Pedro II, com internato e externato.

Acha-se o Internato instalado no Campo de São Cristóvão e funciona diretamente subordinado ao Ministro. É padrão, no país, dos estabelecimentos de ensino do seu nível.

No ano de 1944, frequentarão o colégio, segundo se prevê, 700 alunos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	124.800
05 — Mensalistas	990.200
06 — Diaristas	29.400
Total da Consignação II	1.144.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	23.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
15 — Gratificação adicional	1.200
16 — Gratificação de magistério	52.800
Total da Consignação III	83.900
Total da Verba 1	1.228.300
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	21.000
04 — Máquinas, etc.	10.000
C9 — Material de ensino, etc.	15.000
13 — Móveis, etc.	100.000
Total da Consignação I	146.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	50.000
19 — Combustíveis, etc.	4.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	500.000
25 — Matérias primas, etc.	25.000
26 — Produtos químicos, etc.	20.000
28 — Vestuários, etc.	124.500
Total da Consignação II	723.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	83.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	16.0C0
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	28.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	155.200
Total da Verba 2	1.024.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
51 — Serviços educativos e culturais	7.500
Total da Verba 3	7.500
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	1.228.300
Verba 2 — Material	1.024.700
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.500
Total	2.260.500

COMISSÃO INSPETORA DOS ESTABELECIMENTOS PSIQUIÁTRICOS CR$ 8.620,00

Foi criada pelo decreto n. 24.559, de 3 de julho de 1934, é subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde e compete-lhe fiscalizar os estabelecimentos psiquiátricos no Distrito Federal, afim de assegurar aos psicopatas bem estar, assistência, tratamento, amparo e proteção legal.

Em 1944 a C. I. E. P. pretende organizar um serviço de fiscalização que permita intensificar as suas atividades, para que dêsse modo possa zelar pelo fiel cumprimento dêsses objetivos.

Assim, exercerá vigilância contínua junto aos estabelecimentos psiquiátricos e criará, inicialmente, um serviço de fichário, onde se reunirão todos os dados relativos a cada psicopata internado nesses estabelecimentos, de modo que, a pronto exame, seja possível determinar as providências necessárias para solução de questões relativas a cada um dêles.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	1.000
Total da Consignação I	1.000
II — MATECIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	4.500
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	800
Total da Consignação II	5.400
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	500
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.000
42 — Telefone, etc.	600
Total da Consignação III	2.220
Total da Verba 2	8.620
RESUMO	
Verba 2 — Material	8.620
Total	8.620

COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO — CR$ 33.200,00

Criada pela decreto-lei n. 868, de 18 de novembro de 1938, e subordinada diretamente ao Ministro, tem por finalidade estudar um plano de coordenação das atividades dos govêrnos federal, estaduais e municipais, bem como de entidades particulares, afim de incrementar o desenvolvimento do ensino primário.

Compete-lhe examinar questões de política do ensino, organizar campanhas educacionais, combater o analfabetismo e promover a nacionalização do ensino primário em todos os núcleos de população estrangeira, além de estudar problemas sôbre preparação, investidura, remuneração e disciplina do magistério primário.

Para cumprimento de seus objetivos a C. N. E. P. pretende realizar inquéritos e pesquisas e opinará sôbre questões que forem especialmente submetidas a seu exame.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
14 — Gratificação de representação	30.000
Total da Consignação III	30.000
Total da Verba 1	30.000
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	1.200
Total da Consignação I	1.200
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
Total da Consignação II	2.000
Total da Verba 2	3.200
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	30.000
Verba 2 — Material	3.200
Total	33.200

COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDATICO — CR$ 239.390,00

Instituída, em caráter permanente, pelo decreto-lei n. 1.006, de 30 de dezembro de 1938, é diretamente subordinada ao Ministro, tendo por finalidade examinar os livros didáticos e proferir parecer quanto à conveniência de seu uso nos estabelecimentos de ensino, sejam públicos ou particulares.

Deve, ainda, estimular e orientar a produção de livros didáticos, organizando, periòdicamente, exposição de livros nacionais, e indicar os escritos em lingua estrangeira que mereçam ser traduzidos e editados pelos poderes públicos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	34.200
06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	45.000
III — VANTAGENS	
14 — Gratificação de representação	102.000
Total da Consignação III	102.000
Total da Verba 1	147.000
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	2.000
Total da Consignação I	2.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, etc.	3.200
Total da Consignação II	8.400
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	1.500
31 — Aluguel, etc.	72.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.200
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	800
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.000
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III	81.990
Total da Verba 2	92.390
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	147.000
Verba 2 — Material	92.390
Total	239.390

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS — CR$ 942.860,00

Subordinado diretamente ao Ministro, foi o Conselho criado pelo decreto-lei n. 3.199, de 14-4-41, que estabeleceu as bases da organização dos desportos em todo o país.

Encarrega-se de orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos no território nacional, exercendo também sua ação em relação às entidades desportivas de caráter privado.

Seu programa de trabalho para 1944 compreende:

a) desenvolver, com finalidade educativa, a prática de todos os desportos amadoristas do país;
b) construir e melhorar praças desportivas;
c) disciplinar o desporto profissional de acôrdo com as atribuições que a lei lhe confere;
d) estudar os processos de auxílio financeiro submetidos à consideração do Presidente da República;
e) levantar o censo cadastral das entidades desportivas e dos atletas brasileiros.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	16.200
Total da Consignação II	16.200
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	7.000
23 — Diárias	4.800
Total da Consignação IV	11.800
Total da Verba 1	28.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	2.000
Total da Consignação I.	2.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
28 — Vestuários, etc.	800
Total da Consignação II.	5.800

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	200
30 — Água, etc.	4.600
31 — Aluguel, etc.	60.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
33 — Assinatura de recortes, etc.	4.000
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações, etc.	9.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.000
41 — Passagens, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	3.000
Total da Consignação III.	96.060
Total da Verba 2.	103.860

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

03 — Auxílios, etc.	811.000
Total da Verba 3.	811.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	28.000
Verba 2 — Material	103.860
Verba 3 — Serviços e Encargos	811.000
Total	942.860

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CR$ 360.910,00

Criado pela lei n. 174, de 6-1-1936, está subordinado diretamente ao Ministro. Suas atribuições são:

a) como órgão colaborador do Poper Executivo, intervem no preparo de ante-projetos de lei e na aplicação de leis referentes ao ensino;

b) como órgão consultivo, auxilia os poderes públicos federais, estaduais e municipais em matéria de educação e cultura.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	72.000
06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II.	82.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
14 — Gratificação de representação	240.000
Total da Consignação III.	245.400
Total da Verba 1.	328.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	700
13 — Móveis, etc.	1.000
Total da Consignação I.	1.700

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	9.000
28 — Vestuários, etc.	3.200
Total da Consignação II.	12.200

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	760
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.450
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.000
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.000
42 — Telefone, etc.	600
Total da Consignação III.	8.810
Total da Verba 2.	22.710

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

51 — Serviços Educativos e Culturais	10.000
Total da Verba 3	10.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	328.200
Verba 2 — Material	22.710
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000
Total	360.910

CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL — CR$ 27.211 620,00

Criado pelo decreto-lei n. 525, de 1-7-1938, subordina-se diretamente ao Ministro.

O Conselho Nacional de Serviço Social tem por objetivo a preparação e o estudo de processos de subvenção a estabelecimentos de assistência social.

Enquanto não for criado o Conselho Nacional de Cultura, o órgão encarregado de serviço social estende sua ação às entidades que se dedicam ao desenvolvimento cultural do país.

O programa de trabalho do Conselho, para 1944, compreende o estudo de processos e inspeções das entidades culturais o de assistência social que solicitem subvenção ou que já venham recebendo esta forma de euxílio do govêrno.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	10.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
14 — Gratificação de representação	84.000
Total da Consignação III	89.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	24.500
Total da Verba 1	124.700

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	1.000
13 — Móveis, etc.	15.000
Total da Consignação I	16.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	8.000
19 — Combustíveis, etc.	500
28 — Vestuários, etc.	2.400
Total da Consignação II	10.900

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	6.000
31 — Aluguel, etc.	24.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	820
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.20C
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.000
38 — Publicações, etc.	10.000
41 — Passagens, etc.	15.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III	60.020
Total da Verba 2	86.920

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

03 — Auxílios, contribuições e subvenções	27.000.000
Total da Verba 3	27.000.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	124.700
Verba 2 — Material	86.920
Verba 3 — Serviços e Encargos	27.000.000
Total	27.211.620

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

Criado pela lei n. 378, de 13-1-37, rege-se pelo decreto-lei n. 2.024, de 17-2-40, subordinando-se diretamente ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade coordenar as atividades nacionais relativas à proteção à maternidade, à infância e à adolescência, em todo o país.

O programa de trabalho para 1944 é:

a) estudos referentes à situação da infância e da maternidade;
b) fiscalização e orientação de estabelecimentos estaduais, municipais e particulares, destinados à proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

O Departamento é formado das seguintes dependências:

a) Divisão de Proteção Social da Infância;
b) Divisão de Cooperação Federal;
c) Instituto Nacional de Puericultura;
d) Serviço de Administração.

As duas primeiras repartições ainda não foram organizadas.

Assim, as dotações do Departamento são para o Serviço de Administração e para o Instituto Nacional de Puericultura.

Serviço de Administração — CR$ 6.512.010,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	163.200
05 — Mensalistas	163.200
06 — Diaristas	21.600
Total da Consignação II	348.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	17.400
Total da Consignação III	17.400
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	60.000
Total da Consignação IV	85.000
Total da Verba 1	450.400

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	15.000
13 — Móveis, etc.	68.000
Total da Consignação I	83.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	50.000
19 — Combustíveis, etc.	1.500
25 — Matérias primas, etc.	30.000
28 — Vestuários, etc.	8.000
Total da Consignação II	89.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	4.500
30 — Água, etc.	4.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	610
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.000
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
38 — Publicações, etc.	170.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	15.000
41 — Passagens, etc.	100.000
42 — Telefone, etc.	5.000
Total da Consignação III	309.110
Total da Verba 2	481.610

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
02 — Seleção, etc.	340.000
06 — Auxílios, etc.	5.000.000
16 — Exposições	80.000
28 — Recepções, etc.	10.000
52 — Serviços de saúde e higiene	150.000
Total da Verba 3	5.580.000

RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	450.400
Verba 2 — Material	481.610
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.580.000
Total	6.512.010

Instituto Nacional de Puericultura — CR$ 4.819.590,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	1.974.600
06 — Diaristas	657.400
Total da Consignação II	2.632.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	2.637.400
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	30.000
13 — Móveis, etc.	340.000
Total da Consignação I	370.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
16 — Animais, etc.	8.000
17 — Artigos de expediente, etc.	40.000
19 — Combustíveis, etc.	76.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	12.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	740.000
25 — Matérias primas, etc.	60.000
26 — Produtos químicos, etc.	500.000
28 — Vestuários, etc.	188.000
Total da Consignação II	1.624.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	66.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	82.000
38 — Publicações, etc.	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	20.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	188.190
Total da Verba 2	2.182.190
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	2.637.400
Verba 2 — Material	2.182.190
Total	4.819.590

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Diretamente subordinado ao Ministro, compõe-se o Departamento, que foi criado pela lei n. 378, de 13-1-37, dos seguintes órgãos:

a) Conservatório Nacional de Canto Orfeônico;
b) Divisão de Educação Extra-escolar;
c) Divisão de Educação Física;
d) Divisão de Ensino Doméstico;
e) Divisão de Ensino Comercial;
f) Divisão de Ensino Industrial;
g) Divisão de Ensino Primário;
h) Divisão de Ensino Secundário;
i) Divisão de Ensino Superior.

Os vários órgãos são subordinados à Diretoria Geral, que os orienta, fiscaliza e cuida dos serviços de administração geral do Departamento.

Diretoria Geral — CR$ 344.670,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	139.200
Total da Consignação II	139.200
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	8.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
Total da Consignação III	12.300
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	12.250
Total da Verba 1	163.750
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	3.000
13 — Móveis, etc.	2.000
Total da Consignação I	5.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	400
28 — Vestuários, etc.	5.000
Total da Consignação II	15.400

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.500
30 — Água, etc.	3.360
31 — Aluguel, etc.	78.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	660
33 — Assinatura de recortes, etc.	6.000
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
38 — Publicações, etc.	44.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	7.000
41 — Passagens, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	5.000
Total da Consignação III	160.520
Total da Verba 2	180.920

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	163.750
Verba 2 — Material	180.920
Total	344.670

Conservatório Nacional de Canto Orfeônico — CR$ 1.044.770,00

Lei n. 4.993, de 26-11-1942.

Compete ao Conservatório Nacional de Canto Orfeônico:

a) formar candidatos ao magistério do canto orfeônico nos estabelecimentos de ensino primário e secundário;

b) estudar e elaborar as diretrizes técnicas gerais que devam presidir ao ensino do canto orfeônico em todo o país;

c) realizar pesquisas, visando à restauração ou revivescência das obras de música patriótica, que hajam sido, no passado, expressões legítimas de arte brasileira, e bem assim ao recolhimento das formas puras e expressivas de cantos populares do país, no passado e no presente;

d) promover, com a colaboração técnica do Instituto Nacional de Cinema Educativo, a gravação em discos do canto orfeônico do Hino Nacional, do Hino da Independência, do Hino da Proclamação da República, do Hino à Bandeira Nacional e bem assim das músicas patrióticas e populares que devam ser cantadas nos estabelecimentos de ensino do país.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	302.400
05 — Mensalistas	132.400
06 — Diaristas	54.000
Total da Consignação II	488.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV	30.500
Total da Verba 1	524.700

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	20.000
04 — Máquinas, etc.	24.000
09 — Material de ensino, etc.	75.000
13 — Móveis, etc.	60.000
Total da Consignação I	179.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	22.000
19 — Combustíveis, etc.	3.000
28 — Vestuários, etc.	7.600
Total da Consignação II	32.600

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	470

35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000
38 — Publicações, etc.	20.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	45.000
41 — Passagens, etc.	20.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III...	102.470
Total da Verba 2........	314.070

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	156.000
51 — Serviços educativos e culturais	50.000
Total da Verba 3.......	206.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	524.700
Verba 2 — Material	314.070
Verba 3 — Serviços e Encargos	206.000
Total	1.044.770

Divisão de Educação Extra-Escolar — CR$ 103.260,00

Lei n. 378, de 13-1-1937.

Pela referida lei, são instituições de educação extra-escolar, e, portanto, incluidas na esfera de orientação do D.E.E.E., embora sem discriminação explícita, os seguintes órgãos:

a) Instituto Osvaldo Cruz;
b) Observatório Nacional;
c) Instituto Nacional do Livro;
d) Casa de Rui Barbosa;
e) Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
f) Museu Histórico;
g) Museu Nacional de Belas Artes.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	19.200
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II....	24.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV...	17.000
Total da Verba 1........	41.600

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	2.000
13 — Móveis, etc.	2.000
Total da Consignação I....	4.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	11.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, etc.	1.600
Total da Consignação II...	12.800

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	2.100
31 — Aluguel, etc.	15.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500
38 — Publicações, etc.	16.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	5.000
41 — Passagens, etc.	2.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III...	44.860
Total da Verba 2.......	61.660

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	41.600
Verba 2 — Material	61.660
Total	103.260

Divisão de Educação Física — CR$ 673.650,00

Lei n. 378, de 13-1-1937.

Compõe-se das seguintes seções:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Técnico-Pedagógica;
c) Seção Técnico-Biológica;
d) Seção Técnico-Desportiva.

As principais finalidades do D. E. F. são: orientar e fiscalizar a educação física nos estabelecimentos de ensino do 2.º gráu; orientar e fiscalizar as atividades das escolas de educação física; incentivar a educação física de um modo geral; superintender tôda administração relativa à educação física.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	418.200
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	423.600
III — VANTAGENS	
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.560
Total da Consignação III	1.560
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	30.000
Total da Consignação IV	55.000
Total da Verba 1	480.160

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	3.000
09 — Material de ensino, etc.	500
Total da Consignação I	3.500
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	43.000
28 — Vestuários, etc.	3.500
Total da Consignação II	46.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	4.600
31 — Aluguel, etc.	60.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	390
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500
38 — Publicações, etc.	47.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.000
41 — Passagens, etc.	25.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III	143.490
Total da Verba 2	193.490

RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	480.160
Verba 2 — Material	193.490
Total	673.650

Divisão de Ensino Comercial — CR$ 1.799.990,00

Decreto-lei n. 20.158 de 30-6-1931; decreto n. 21.033, de 8-2-1932 e lei n. 378, de 13-1-1937.

Tem por campo de ação e finalidades orientar e administrar as atividades relativas ao ensino comercial, além das seguintes atribuições específicas: fiscalização dos estabelecimentos de ensino comercial reconhecidos ou em período de fiscalização prévia, orientação e supervisão de tôdas as escolas e institutos de comércio e de ciências econômi-

cas e administrativas, mantidos pela União ou dela dependentes: cuidar do registro de diplomas fornecidos pelas escolas de comércio e de ciências econômicas e administrativas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	1.648.800
Total da Consignação II	1.648.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	18.250
Total da Verba 1	1.667.050

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	1.000
13 — Móveis, etc.	4.000
Total da Consignação I	5.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	18.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, etc.	4.000
Total da Consignação II	22.200
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	2.860
31 — Aluguel, etc.	72.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	280
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500
38 — Publicações, etc.	8.600
40 — Ligeiros reparos, etc.	15.000
41 — Passagens, etc.	2.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III	105.740
Total da Verba 2	132.940

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.667.050
Verba 2 — Material	132.940
Total	1.799.990

Divisão de Ensino Industrial — CR$ 13.893.190,00

Criada pela lei n. 378, de 13-1-37, compete-lhe fiscalizar e orientar os estabelecimentos mantidos pelo Ministério, os quais, em número de vinte e um, são supervisionados pela Divisão, cada um dêles tendo, porém, suas dotações orçamentárias próprias.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	2.000.000
05 — Mensalistas	10.145.400
06 — Diaristas	1.392.000
Total da Consignação II	13.537.400
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	36.000
Total da Consignação IV	61.000
Total da Verba 1	13.598.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	5.000
04 — Máquinas, etc.	60.000
13 — Móveis, etc.	20.000
Total da Consignação I	85.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis, etc.	4.100
25 — Matérias primas, etc.	20.000
26 — Produtos químicos, etc.	5.000
28 — Vestuários, etc.	5.000
Total da Consignação II	64.100

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	4.000
30 — Água, etc.	9.000
31 — Aluguel, etc.	36.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	690
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.000
38 — Publicações, etc.	25.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	6.000
41 — Passagens, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	5.000
Total da Consignação III	105.690
Total da Verba 2	254.790

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	40.000
Total da Verba 3	40.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	13.598.400
Verba 2 — Material	254.790
Verba 3 — Serviços e Encargos	40.000
Total	13.893.190

Escola Técnica Nacional

CR$ 1.138.280,00

Decreto-lei n. 4.073, de 30-1-1942.

As atividades principais da Escola são as seguintes:

a) manter cursos técnicos;

b) manter cursos industriais e de mestria;

c) organizar cursos avulsos de aperfeiçoamento, destinados a professores ou a administradores.

Os cursos avulsos e extraordinários são os seguintes:

a) cursos de continuação;

b) cursos de aperfeiçoamento;

c) cursos de especialização.

As mais Escolas Técnicas seguem o padrão da Escola Técnica Nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	8.400
Total da Consignação III	8.400
Total da Verba 1	8.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	5.000
04 — Máquinas, etc.	300.500
09 — Material de ensino, etc.	13.000
13 — Móveis, etc.	33.000
Total da Consignação I	351.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	20.000
19 — Combustíveis, etc.	36.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	450.000
25 — Matérias primas, etc.	111.000
26 — Produtos químicos, etc.	20.000
28 — Vestuários, etc.	68.000
Total da Consignação II	705.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	8.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	380
35 — Despesas miudas, etc.	2.000
37 — Iluminação, etc.	30.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	18.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	63.380
Total da Verba 2	1.119.880

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

28 — Recepções, etc.	5.000
51 — Serviços educativos e culturais	5.000
Total da Verba 3	10.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	8.400
Verba 2 — Material	1.119.880
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000
Total	1.138.280

Escola Técnica de Manáus — CR$ 1.125.300,00

Decreto-lei n. 4.127, de 25-2-1942 e decreto-lei n. 4.073, de 30-1-1942.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	1.750
04 — Máquinas, etc.	600.000
09 — Material de ensino, etc.	2.000
13 — Móveis,, etc.	20.000
Total da Consignação I	623.750

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc	30.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	250.000
25 — Matérias primas, etc.	60.000
26 — Produtos químicos, etc.	20.000
28 — Vestuários, etc.	45.000
Total da Consignação II	420.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento ,etc.	1.000
30 — Água, etc.	30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miudas, etc.	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000
38 — Publicações, etc.	800
40 — Ligeiros reparos, etc.	13.000
42 — Telefone, etc.	2.500
Total da Consignação III	79.550
Total da Verba 2	1.123.300

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	2.000
Total da Verba 3	2.000

RESUMO

Verba 2 — Material	1.123.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.000
Total	1.125.300

Escola Técnica de Vitória — CR$ 1.089.250,00

Decretos-leis ns. 4.073, de 30-1-42; 4.127, de 25-2-42; decreto n. 8.673, de 3-2-42.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	3.000
04 — Máquinas, etc.	700.000
09 — Material de ensino, etc.	5.000
13 — Móveis, etc.	5.000
Total da Consignação I	713.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	25.000
22 — Gêneros de alimentação, etc	202.000
25 — Matérias primas, etc.	43.000
26 — Produtos químicos, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	25.000
Total da Consignação II	315.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	21.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	4.500
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III	56.250
Total da Verba 2	1.084.250

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	5.000
Total da Verba 3	5.000

RESUMO

Verba 2 — Material	1.084.250
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000
Total	1.089.250

Escola Técnica de Goiânia — CR$ 1.190.900,00

Decreto-lei n. 4.127, de 25-2-1942.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	4.750
04 — Máquinas, etc.	700.000
09 — Material de ensino, etc.	4.000
13 — Móveis, etc.	2.000
Total da Consignação I	710.750
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	15.800
22 — Gêneros de alimentação, etc.	250.000
25 — Matérias primas, etc.	50.000
26 — Produtos químicos, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	81.650
Total da Consignação II	417.450
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	33.350
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.500
42 — Telefone, etc.	1.600
Total da Consignação III	61.700
Total da Verba 2	1.189.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
06 — Auxílios, etc.	1.000
Total da Verba 3	1.000
RESUMO	
Verba 2 — Material	1.189.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.000
Total	1.190.900

Escola Técnica de São Luiz — CR$ 875.900,00

Decreto n. 7.566, de 23-9-1909 e decreto-lei n. 4.073, de 30-1-1942.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	1.750
04 — Máquinas, etc.	500.000
13 — Móveis, etc.	2.000
Total da Consignação I	503.750
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	20.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	200.000
25 — Matérias primas, etc.	25.000
26 — Produtos químicos, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	35.000
Total da Consignação II	300.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	32.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000
38 — Publicações, etc.	800
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.000
42 — Telefone, etc.	600
Total da Consignação III	70.150
Total da Verba 2	873.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
06 — Auxílios, etc.	2.000
Total da Verba 3	2.000
RESUMO	
Verba 2 — Material	873.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.000
Total	875.900

Escola Técnica de Curitiba — CR$ 462.000,00

Decreto-lei n. 4.073, de 30-1-1942 e decreto-lei n. 4.127, de 25-2-1942.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	2.750
04 — Máquinas, etc.	200.000
09 — Material de ensino, etc.	3.500
13 — Móveis, etc.	22.000
Total da Consignação I	228.250

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	6.000
19 — Combustíveis, etc.	3.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	125.000
25 — Matérias primas, etc.	50.000
26 — Produtos químicos, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	20.000
Total da Consignação II	214.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.500
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III	17.750
Total da Verba 2	460.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	2.000
Total da Verba 3	2.000

RESUMO

Verba 2 — Material	460.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.000
Total	462.000

Escola Técnica de Recife — CR$ 515.140,00

Decreto n. 7.566, de 23-9-1909 e decreto-lei n. 4.073, de 30-1-1942.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	700
04 — Máquinas, etc.	200.000
13 — Móveis, etc.	25.000
Total da Consignação I	225.700

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	25.000
19 — Combustíveis, etc.	9.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	125.000
25 — Matérias primas, etc.	77.000
26 — Produtos químicos, etc.	9.000
28 — Vestuários, etc.	9.000
Total da Consignação II	254.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	4.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	4.000
42 — Telefone, etc.	750
Total da Consignação III	28.440
Total da Verba 2	508.140

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios ,etc.	7.000
Total da Verba 3	7.000

RESUMO

Verba 2 — Material	508.140
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.000
Total	515.140

Escola Técnica de Pelotas

CR$ 1.126.260,00

Decreto-lei n. 4.127, de 25-2-1942.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	3.000
04 — Máquinas, etc.	700.000
09 — Material de ensino, etc.	4.000
13 — Móveis, etc.	12.000
Total da Consignação I	719.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	8.000
19 — Combustíveis, etc.	16.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	210.000
25 — Matérias primas, etc.	60.000
26 — Produtos químicos, etc.	8.000
28 — Vestuários, etc.	35.000
Total da Consignação II	337.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	3.000
30 — Água, etc.	31.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	3.000
Total da Consignação III	70.260
Total da Verba 2	1.126.260

RESUMO

Verba 2 — Material	1.126.260

Escola Industrial de Maceió

CR$ 410.800,00

Decreto n. 7.649, de 11-11-1909 e decreto-lei n. 4.127, de 25-2-1942.

Destina-se a formar profissionais aptos ao exercício de ofícios para as atividades industriais; a aperfeiçoar ou especializar os conhecimentos dos trabalhadores habilitados; e a divulgar conhecimentos de atualidades técnicas relativas à indústria.

As mais escolas industriais teem idênticas funções, para cujo desempenho mantém numerosos cursos especializados.

A Escola Industrial de Maceió, em 1944, ministrará os seguintes cursos:

a) fundição;
b) serralheria;
c) mecânica de máquinas;
d) marcenaria;
e) carpintaria;
f) alfaiataria;
g) artes em couro.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	2.750
04 — Máquinas, etc.	100.000
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I	112.750

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	12.000
19 — Combustíveis, etc.	19.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	150.000
25 — Matérias primas, etc.	70.000
26 — Produtos químicos, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	15.000
Total da Consignação II	276.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	2.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.000
38 — Publicações, etc.	700
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.000
42 — Telefone, etc.	600
Total da Consignação III	15.050
Total da Verba 2	403.800

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	7.000
Total da Verba 3	7.000

RESUMO

Verba 2 — Material	403.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.000
Total	410.800

Escola Industrial de Salvador — CR$ 294.710,00

Decreto n. 7.566, de 23-9-1909 e decreto-lei n. 4.073, de 30-1-1942.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	700
04 — Máquinas, etc.	70.000
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I	80.700

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	12.500
19 — Combustíveis, etc.	8.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	80.000
25 — Matérias primas, etc.	45.000
26 — Produtos químicos, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	30.000
Total da Consignação II	185.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	3.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	210
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000
38 — Publicações, etc.	800
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.000
42 — Telefone, etc.	1.000
Total da Consignação III	23.510
Total da Verba 2	289.710

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	5.000
Total da Verba 3	5.000

RESUMO

Verba 2 — Material	289.710
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000
Total	294.710

Escola Industrial de Fortaleza — CR$ 246.251,00

Decreto n. 7.566, de 23-9-1909 e decreto-lei n. 4.073, de 30-1-1942.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	1.500
04 — Máquinas, etc.	15.000
13 — Móveis, etc.	12.384
Total da Consignação I	28.884

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	10.557
19 — Combustíveis, etc.	2.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	105.000
25 — Matérias primas, etc.	14.200
26 — Produtos químicos, etc.	6.000
28 — Vestuários, etc.	20.000
Total da Consignação II	157.757

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	500
30 — Água, etc.	1.500
31 — Aluguel, etc.	48.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	210
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000
38 — Publicações, etc.	800
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.500
42 — Telefone, etc.	600
Total da Consignação III	58.110
Total da Verba 2	244.751

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	1.500
Total da Verba 3	1.500

RESUMO

Verba 2 — Material	244.751
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.500
Total	246.251

Escola Industrial de Cuiabá CR$ 150.102,00

Decreto n. 7.566, de 23-9-1909 e decreto-lei n. 4.073, de 30-1-1942.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	1.000
04 — Máquinas, etc.	57.600
09 — Material de ensino, etc.	3.000
13 — Móveis, etc.	2.500
Total da Consignação I	64.100

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	7.500
19 — Combustíveis, etc.	5.200
22 — Gêneros de alimentação, etc.	30.000
25 — Matérias primas, etc.	22.150
26 — Produtos químicos, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	4.000
Total da Consignação II	70.850

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	2.000
30 — Água, etc.	1.602
32 — Assinatura de órgãos oficiais	210
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
38 — Publicações, etc.	800
40 — Ligeiros reparos, etc.	5.000
42 — Telefone, etc.	240
Total da Consignação III	12.152
Total da Verba 2	147.102

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	3.000
Total da Verba 3	3.000

RESUMO

Verba 2 — Material	147.102
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.000
Total	150.102

Escola Industrial de Belo Horizonte CR$ 274.000,00

Decreto n. 11.447, de 23-1-1943.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	2.750
04 — Máquinas, etc.	17.000
09 — Material de ensino, etc.	4.000
13 — Móveis, etc.	15.000
Total da Consignação I	38.750

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	12.000
19 — Combustíveis, etc.	5.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	125.000
25 — Matérias primas, etc.	30.000
26 — Produtos químicos, etc.	7.000
28 — Vestuários, etc.	25.000
Total da Consignação II	204.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	2.000
30 — Água, etc.	4.500
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.500

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	4.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III	21.250
Total da Verba 2	264.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	10.000
Total da Verba 3	10.000

RESUMO

Verba 2 — Material	264.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000
Total	274.000

Escola Industrial de Belém — CR$ 715.500,00

Decreto n. 7.566, de 23-9-1909 e decreto-lei n. 4.073, de 30-1-1942.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	2.750
04 — Máquinas, etc.	200.000
09 — Material de ensino, etc.	18.000
13 — Móveis, etc.	40.000
Total da Consignação I	260.750

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc.	10.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	300.000
25 — Matérias primas, etc.	45.000
26 — Produtos químicos, etc.	15.000
28 — Vestuários, etc.	35.000
Total da Consignação II	420.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.000
38 — Publicações, etc.	800
40 — Ligeiros reparos, etc.	13.000
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III	29.750
Total da Verba 2	710.500

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	5.000
Total da Verba 3	5.000

RESUMO

Verba 2 — Material	710.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000
Total	715.500

Escola Industrial de João Pessôa — CR$ 485.800,00

Decreto n. 7.566, de 23-9-1909.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	2.750
04 — Máquinas, etc.	150.000
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I	162.750

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	20.000
19 — Combustíveis, etc.	12.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	169.000
25 — Matérias primas, etc.	45.000
26 — Produtos químicos, etc.	13.500
28 — Vestuários, etc.	44.000
Total da Consignação II	303.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	3.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	5.000
42 — Telefone, etc.	600
Total da Consignação III......	17.550
Total da Verba 2.............	483.800

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	2.000
Total da Verba 3.............	2.000

RESUMO

Verba 2 — Material...........	483.800
Verba 3 — Serviços e Encargos..	2.000
Total	485.800

Escola Industrial de Teresina

CR$ 529.740,00

Decreto n. 7.566, de 23-9-1909 e decreto-lei n. 4.073, de 30-1-1942.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	2.750
04 — Máquinas, etc.	96.000
09 — Material de ensino, etc. ..	12.630
13 — Móveis, etc.	30.000
Total da Consignação I........	141.380

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc.	12.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	180.000
25 — Matérias primas, etc.	40.000
26 — Produtos químicos, etc.	16.000
28 — Vestuários, etc.	89.550
Total da Consignação II........	352.550

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	3.000
30 — Água, etc.	5.260
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.500
38 — Publicações, etc.	800
40 — Ligeiros reparos, etc.	14.000
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III......	34.010
Total da Verba 2.............	527.940

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	1.800
Total da Verba 3.............	1.800

RESUMO

Verba 2 — Material.............	527.940
Verba 3 — Serviços e Encargos..	1.800
Total	529.740

de Florianópolis — CR$ 442.150,00

. 7.566, de 23-9-1909 e decreto-lei n. 4.073, de 30-1-1942.

e discriminação da despesa:

TERIAL

RMANENTE

....	1.750
....	150.000
ino, etc. ..	1.500
....	25.000
o I........	178.250

CONSUMO

diente, etc.	8.000
c.	15.000
entação, etc.	100.000
s, etc.	50.000
os, etc.	5.000
....	30.000
o II........	208.000

ESPESAS

to, etc.	1.000
....	5.000
....	7.200
rgãos oficiais	250
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000
38 — Publicações, etc.	800
40 — Ligeiros reparos, etc.	25.000
42 — Telefone, etc.	2.450
Total da Consignação III......	48.900
Total da Verba 2.............	435.150

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	7.000
Total da Verba 3.............	7.000

RESUMO

Verba 2 — Material...........	435.150
Verba 3 — Serviços e Encargos..	7.000
Total	442.150

de São Paulo — CR$ 440.000,00

n. 13.064, de 12-6-1918 e decreto-lei n. 4.073, de 30-1-1942.

le discriminação da despesa:

TERIAL

RMANENTE

....	2.750
....	200.000
....	20.000
ão I........	222.750

CONSUMO

ediente, etc.	24.000
tc.	10.000
entação, etc.	100.000
, etc.	40.000
os, etc.	10.000
....	15.000
o II........	199.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	500
30 — Água, etc.	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.500
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III........	17.250
Total da Verba 2..............	439.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	1.000
Total da Verba 3	1.000

RESUMO

Verba 2 — Material	439.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.000
Total	440.000

Escola Industrial de Aracajú CR$ 305.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	2.750
04 — Máquinas, etc.	100.000
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I	112.750

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc.	3.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	100.000
25 — Matérias primas, etc.	40.000
26 — Produtos químicos, etc.	5.000
28 — Vestuários, etc.	7.000
Total da Consignação II	170.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000
38 — Publicações, etc.	700
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.500
42 — Telefone, etc.	600
Total da Consignação III	18.050
Total da Verba 2	300.800

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	5.000
Total da Verba 3	5.000

RESUMO

Verba 2 — Material	300.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000
Total	305.800

Divisão de Ensino Primário CR$ 30.320,00

O campo de ação da D. E. P. abrange, de modo geral, tôda a educação elementar, e a formação do professorado primário e, de modo particular, o estudo dos assuntos referentes a êsse grau de ensino.

Quadro de discriminação da despesa:

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, etc.	800
Total da Consignação II	5.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	15.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500
38 — Publicações, etc.	600
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	5.000
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III	25.320
Total da Verba 2	30.320

RESUMO

Verba 2 — Material	30.320
Total	30.320

Divisão de Ensino Secundário

CR$ 12.187.650,00

Lei n. 378, de 13-1-1937.
Compete-lhe a orientação e fiscalização de todo o ensino secundário no país.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	11.938.800
06 — Diaristas	21.600
Total da Consignação II	11.960.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	18.750
23 — Diárias	24.000
Total da Consignação IV	42.750
Total da Verba 1	12.003.150

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	5.000
13 — Móveis, etc.	3.000
Total da Consignação I	8.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc	25.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	7.200
Total da Consignação II	32.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	4.000
30 — Água, etc.	3.600
31 — Aluguel, etc.	108.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000
38 — Publicações, etc.	4.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	10.000
41 — Passagens, etc.	5.000
42 — Telefone, etc.	4.500
Total da Consignação III	144.000
Total da Verba 2	184.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	12.003.150
Verba 2 — Material	184.500
Total	12.187.650

Divisão de Ensino Superior

CR$ 1.311.480,00

Lei n. 378, de 13-1-1937.
São atribuições suas: orientar a organização e o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior; prestar-lhes assistência e exercer sôbre êles a necessária fiscalização na forma das leis em vigor; efetuar os registos de diplomas das escolas superiores, organizar e manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos de ensino superior e o fichário da vida escolar dos estudantes e dos membros do magistério superior.

Quadros de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	1.153.800
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	1.159.200

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	12.000
Total da Verba 1	1.171.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	3.000
Total da Consignação I	3.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	28.000
19 — Combustíveis, etc	500

25 — Matérias primas, etc.	500
28 — Vestuários, etc.	5.600
Total da Consignação II	34.600

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	2.000
31 — Aluguel, etc.	81.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	280
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.800
38 — Publicações, etc.	2.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.000
42 — Telefone, etc.	3.000
Total da Consignação III	102.680
Total da Verba 2	140.280

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.171.200
Verba 2 — Material	140.280
Total	1.311.480

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Criado pela lei n. 378, de 13-1-37, e reestruturado em abril de 1941, é o Departamento diretamente subordinado ao Ministro e seus órgãos são:

a) Serviço de Administração;
b) Delegacias Federais de Saúde;
c) Divisão de Organização Hospitalar;
d) Divisão de Organização Sanitária;
e) Instituto Osvaldo Cruz;
f) Serviço Federal de Águas e Esgotos;
g) Serviço Federal de Bioestatística;
h) Serviço Nacional de Doenças Mentais;
i) Serviço Nacional de Educação Sanitária;
j) Serviço Nacional de Febre Amarela;
k) Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina;
l) Serviço Nacional de Lepra;
m) Serviço Nacional de Malária;
n) Serviço Nacional de Peste;
o) Serviço Nacional de Tuberculose;
p) Serviço de Saúde dos Portos;
q) Serviço Nacional do Câncer.

O Serviço de Administração inclui em suas dotações as despesas com o Diretor Geral e com as atividades a seu próprio cargo, de administração de pessoal, material e orçamento.

Serviço de Administração — CR$ 1.504.070,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	138.600
06 — Diaristas	27.000
Total da Consignação II	165.600

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	43.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.200
Total da Consignação III	48.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	31.250
23 — Diárias	15.600
Total da Consignação IV	46.850
Total da Verba 1	260.850

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	10.000
13 — Móveis, etc.	1.700
Total da Consignação I	11.700

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	40.000
28 — Vestuários, etc.	25.000
Total da Consignação II	65.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	4.100
30 — Água, etc.	3.000
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	620
33 — Assinatura de recortes, etc.	6.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
38 — Publicações, etc.	4.800
40 — Ligeiros reparos, etc.	5.000
41 — Passagens, etc.	80.000
42 — Telefone, etc.	30.000
Total da Consignação III	146.520
Total da Verba 2	223.220

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal	500.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	510.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	10.000
Total da Verba 3	1.020.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	260.850
Verba 2 — Material	223.220
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.020.000
Total	1.504.070

Delegacias Federais de Saúde — CR$ 1.812.000,00

Foram criadas pela lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, alterada pelo decreto-lei n. 3.171, de 2 de abril de 1941, que reorganizou o D. N. S. Suas atribuições acham-se definidas no Regimento aprovado pelo decreto n. 8.674, de 4 de fevereiro de 1942.

Compete às Delegacias Federais de Saúde:

a) constituir, nas respectivas regiões, o centro auxiliar de administração das atividades federais de Saúde, de acôrdo com as normas planejadas pelos órgãos componentes do D. N. S. e fazer a necessária fiscalização das atividades atribuídas aos diversos Serviços quando assim for determinado pelo Diretor Geral;

b) realizar inquéritos e estudos sôbre problemas locais de Saúde, que interessam ao D. N. S., obedecendo as instruções elaboradas pelos órgãos competentes e aprovadas pelo Diretor Geral;

c) colher dados, em cooperação com as repartições estaduais de Saúde, para o levantamento dos "índices sanitários" das cidades brasileiras;

d) fornecer às organizações de saúde estaduais, municipais e particulares o material disponível de que precisem para o bom andamento dos serviços, quando devidamente autorizado em lei, e desde que haja dotação orçamentária própria;

e) promover e estimular o desenvolvimento de organizações particulares com atividades sanitárias ou de assistência médico-social, articulando-as com as já existentes, oficiais ou particulares;

f) coletar dados de estatística vital e administrativa dos serviços de saúde e instituições particulares, inclusive os elementos necessários à avaliação do trabalho de saúde pública;

i) cooperar nos cursos regionais de aperfeiçoamento organizados pelo D. N. S.

O programa de ação para 1944 é incrementar a movimentação de suas atividades regimentais e manter-se pronta para cumprir as determinações de serviço que lhe forem expedidas pelo Diretor Geral do D. N. S.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	193.200
05 — Mensalistas	979.400
06 — Diaristas	37.800
Total da Consignação II	1.210.400
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	40.000
23 — Diárias	126.000
Total da Consignação IV	166.000
Total da Verba 1	1.376.400
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	14.000
13 — Móveis, etc.	28.000
Total da Consignação I	42.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	38.000
19 — Combustíveis, etc.	70.000
26 — Produtos químicos, etc.	70.000
28 — Vestuários, etc.	10.500
Total da Consignação II	188.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	14.100
30 — Água, etc.	17.500
31 — Aluguel, etc.	84.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento, etc.	21.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	14.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	21.000
41 — Passagens, etc.	26.500
42 — Telefone, etc.	7.000
Total da Consignação III	205.100
Total da Verba 2	435.600
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	1.376.400
Verba 2 — Material	435.600
Total	1.812.000

Divisão de Organização Hospitalar — CR$ 244.590,00

Criação: decreto-lei n. 3.171, de 2 de abril de 1941 (Reorganiza o Departamento Nacional de Saúde e dá outras providências).

Dependências ou repartições subordinadas: três seções especializadas, a saber: Seção de Edificações e Instalações, Seção de Organização e Administração e Seção de Assistência e Seguro de Saúde.

Sumário do seu programa de trabalho para 1944:

a) fiscalização direta dos hospitais situados nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que são inspecionados anualmente pelos médicos da D. O. H. Nos mais Estados a inspeção é feita pelos médicos das Delegacias Federais de Saúde;

b) estabelecer normas e padrões para instalação, organização e funcionamento dos vários serviços técnicos e administrativos de hospitais, casas de saúde, sanatórios, e estâncias climáticas e hidro-minerais;

c) organizar seções de ortopedia e cuidar dos problemas relativos à assistência médico-social a cégos e surdos-mudos, a indigentes, a mutilados etc.;

d) fazer publicações sôbre organização hospitalar; fornecer projetos e plantas-padrões para hospitais e outros estabelecimentos de assistência.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	43.200
05 — Mensalistas	52.800
Total da Consignação II	96.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	22.800
Total da Consignação III	22.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	36.000
Total da Consignação IV	61.000
Total da Verba 1	179.800
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	1.000
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I	11.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
Total da Consignação II	10.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
38 — Publicações, etc.	10.000
41 — Passagens, etc.	30.000
42 — Telefone, etc.	2.400
Total da Consignação III	43.790
Total da Verba 2	64.790
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	179.800
Verba 2 — Material	64.790
Total	244.590

Divisão de Organização Sanitária — CR$ 4.749.740,00

Decreto-lei n. 3.171, de 2 de abril de 1941 (Reorganiza o Departamento Nacional de Saúde e dá outras providências).

O programa de ação para 1944 pode resumir-se no seguinte: a Divisão dará início às campanhas de profilaxia contra a bouba, a esquistozomose e o tracoma, aplicando as dotações concedidas para o referido período como auxílio aos serviços de saúde e higiene nos Estados. Como ponto de partida para essas campanhas, foram escolhidos em primeiro movimento três Estados, em que êstes problemas se apresentam de forma mais viva e angustiosa: Pernambuco, Paraíba e Paraná, com os quais, após acurados estudos, entrou o D. N. S. em entendimentos, estabelecendo normas de cooperação e planos de serviços.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	124.800
05 — Mensalistas	52.200
Total da Consignação II	177.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	34.800
Total da Consignação III	34.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	24.000
Total da Consignação IV	30.250
Total da Verba 1	242.050
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	6.500
Total da Consignação I	6.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	55.000
Total da Consignação II........	55.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
38 — Publicações, etc.	63.000
41 — Passagens, etc.	30.000
42 — Telefone, etc.	3.900
Total da Consignação III.......	103.090
Total da Verba 2.............	164.590

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

52 — Serviços de saúde e higiene	4.343.100
Total da Verba 3.............	4.343.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	242.050
Verba 2 — Material............	164.590
Verba 3 — Serviços e Encargos..	4.343.100
Total	4.749.740

Instituto Osvaldo Cruz — CR$ 8.286.850,00

Foi criado pelo decreto n 6.891, de 19 de março de 1908 e reorganizado pelo decreto-lei n. 3.171, de 2 de abril de 1941.

Dependências e Divisões que o integram: Divisão de Microbiologia, Divisão de Nomes, Divisão de Zoologia Médica, Divisão de Fisiologia, Divisão de Química e Farmacologia, Divisão de Patologia, Divisão de Estudos de Endemias, Divisão de Higiene, Biblioteca, Museu, Seção Auxiliar e Seção de Administração.

O Instituto Osvaldo Cruz dedica-se ao estudo de assuntos de Medicina Experimental, especialmente os problemas de biologia humana e de higiene e posologia.

O programa de ação do Instituto Osvaldo Cruz, para o ano de 1944, compreende, de um lado, a continuação e o desenvolvimento dos trabalhos já anteriormente em execução e em grau diverso de adiantamento e, de outro, o início de investigações sôbre problemas novos que forem surgindo no correr do ano, ou tiverem sido previstos, para êsse período. De um modo geral, o Instituto Osvaldo Cruz, deverá ocupar-se em 1944, mais de perto, com os seguintes problemas: preparo de novas quantidades de soros, vacinas, produtos quimioterápicos, vitaminas, etc., para atender aos serviços de guerra e ao Departamento Nacional de Saúde; desenvolvimento dos serviços relativos ao exame de ratos, para reconhecimento de animais atacados pela peste; estudo sôbre várias técnicas microbiológicas; pesquisas sôbre infecções bacterianas; preparação e concentração de penicilina, produto isolado das culturas de certos cogumelos, que substitui em certos casos as sulfanilamidas; verificações de natureza de várias mucosas humanas e suas correlações com as dos animais. Cuidará do preparo de vacina antivariólica; investigações sôbre o virus da gripe, do alastrim, sarampo, paralisia infantil, mioma e outros virus. Intensificará os trabalhos sôbre o tifo escantemático brasileiro ou febre maculosa; promoverá a continuação dos estudos sôbre secagem de plasma humano por processo análogo ao usado para os virus.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	724.800
05 — Mensalistas	1.593.600
06 — Diaristas	490.000
Total da Consignação II........	2.808.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas.......	248.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	26.000
Total da Consignação III.......	274.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	37.500
23 — Diárias	42.000
Total da Consignação IV	79.500
Total da Verba 1	3.162.300

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	200.000
04 — Máquinas, etc.	145.000
09 — Material de ensino, etc.	20.000
13 — Móveis, etc.	690.000
Total da Consignação I	1.055.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, etc.	250.000
17 — Artigos de expediente, etc.	50.000
19 — Combustíveis, etc.	76.500
20 — Arreiamento, etc.	15.000
21 — Forragem, etc.	320.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	400.000
25 — Matérias primas, etc.	390.000
26 — Produtos químicos, etc.	615.000
27 — Sementes e mudas de plantas	2.000
28 — Vestuários, etc.	45.200
Total da Consignação II	2.103.700

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	21.000
30 — Água, etc.	40.000
31 — Aluguel, etc.	8.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	450
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000
38 — Publicações, etc.	200.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	100.000
41 — Passagens, etc.	16.000
42 — Telefone, etc.	12.000
Total da Consignação III	562.850
Total da Verba 2	3.781.550

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

02 — Seleção, aperfeiçoamento, etc.	183.000
28 — Recepções, etc.	50.000
52 — Serviços de saúde e higiene	1.110.000
Total da Verba 3	1.343.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.162.300
Verba 2 — Material	3.781.550
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.343.000
Total	8.286.850

Serviço Federal de Águas e Esgotos — CR$ 73.335.300,00

Legislação: Portaria n. 147, de 13-7-1825, decreto n. 16.711, de 23-12-924, decreto número 19.515, de 22-12-930, decreto-lei n. 3.171, de 2-4-941.

Suas atribuições, decorrem do decreto-lei n. 3.171, de 2 de abril de 1941, ainda não estando porém regulamentado.

Até o presente momento fornece água ao Distrito Federal e algumas localidades do Rio de Janeiro, quase exclusivamente por bicas públicas; fiscaliza a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. e a Adutora de Ribeirão das Lages.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	9.109.800
06 — Diaristas	1.072.500
Total da Consignação II	10.182.300

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	12.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	156.000
Total da Consignação III	168.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV.......	24.500
Total da Verba 1..............	10.375.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais, etc.	10.000
03 — Livros, etc.	5.000
04 — Máquinas, etc.	500.000
05 — Materiais e acessórios para instalações, etc.	2.000.000
06 — Material de acampamento e campanha	10.000
13 — Móveis, etc.	50.000
Total da Consignação I........	2.575.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	250.000
19 — Combustíveis, etc.	235.000
20 — Arreamento, etc.	5.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	15.000
23 — Material de consumo e conservação, etc.	10.000
25 — Matérias primas, etc.	1.500.000
26 — Produtos químicos, etc.	500.000
28 — Vestuários, etc.	48.000
Total da Consignação II.........	2.563.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc. ..	250.000
30 — Água, etc.	33.500
31 — Aluguel, etc.	75.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	2.200
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.500.000
38 — Publicações, etc.	40.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	530.000
41 — Passagens, etc.	50.000
42 — Telefone, etc.	60.000
Total da Consignação III.......	3.581.900
Total da Verba 2..............	8.719.900

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

01 — Acidentes do trabalho..........	20.000
18 — Indenizações	20.000
36 — Serviços Contratuais.......	54.200.000
Total da Verba 3..............	54.240.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	10.375.400
Verba 2 — Material............	8.719.900
Verba 3 — Serviços e Encargos..	54.240.000
Total	73.335.300

Serviço Federal de Bioestatística — CR$ 300.250,00

Foi criado pelo decreto-lei n. 3.171, de 2 de abril de 1941, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde. vindo substituir a antiga Seção de Bioestatística do Departamento; suas atribuições foram estabelecidas em regimento aprovado pelo decreto n. 10.323, de 26 de agôsto de 1942.

O Serviço Federal de Bioestatística é um órgão tècnicamente aparelhado para a coleta, compilação e análise dos dados bioestatísticos de interêsse para a Saúde Pública, cujas atividades orienta; articulado com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sua ação se projeta sôbre todo o país, trabalhando em estreita cooperação com as repartições estatísticas dos Estados, cujos dados recebe regularmente e utiliza para fins sanitários; prepara padrões bioestatísticos, estuda e investiga assuntos da especialidade, de interêsse nacional ou regional; tem, ainda, a seu cargo, a coleta e apuração dos dados bioestatísticos do Distrito Federal.

O Serviço Federal de Bioestatística, tem, em linhas gerais, o seguinte programa de trabalho para 1944:

a) intensificar a campanha para aperfeiçoamento do registo de fatos vitais (especialmente os que dizem respeito a mortalidade) e adoção de padrões bioestatísticos em todo país;

b) aumentar a quantidade e melhorar a qualidade de informes estatísticos;

c) estudar e publicar os dados de maior interêsse sob o ponto de vista sanitário, relativos ao território brasileiro, para orientação e avaliação das autoridades de saúde pública;

d) desenvolvimento da coleta e estudo de estatísticas de estabelecimentos hospitalares de diferentes regiões do país, visando especialmente ao estudo da nosologia brasileira, serviço êste que pela primeira vez está sendo iniciado entre nós.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	67.200
06 — Diaristas	16.800
07 — Tarefeiros	18.000
Total da Consignação II	102.000

III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	25.800
Total da Consignação III	25.800
Total da Verba 1	127.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	3.000
Total da Consignação I	3.000

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	27.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	2.100
Total da Consignação II	29.400

III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	1.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800
38 — Publicações, etc.	70.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	5.000
42 — Telefone, etc.	1.860
Total da Consignação III	80.050
Total da Verba 2	112.450

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS	
36 — Serviços contratuais	60.000
Total da Verba 3	60.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	127.800
Verba 2 — Material	112.450
Verba 3 — Serviços e Encargos	60.000
Total	300.250

Serviço Nacional de Doenças Mentais

Foi criado pelo decreto-lei n. 3.171, de 2 de abril de 1941 e, além da Diretoria, que superintende os serviços administrativos, tem ainda os seguintes órgãos:

a) Colônia Gustavo Riedel;

b) Colônia Juliano Moreira;

c) Hospital de Neuro-psiquiatria Infantil;

d) Hospital Psiquiátrico;

e) Instituto de Neuro-sífilis;

f) Manicômio Judiciário;

g) Escola de Enfermeiros Alfredo Pinto.

Cada um desses órgãos, na esfera de sua atividade e tendo suas dotações próprias ,realiza as atividades do Serviço, que se podem consubstanciar nas seguintes atribuições legais:

a) superintender as atividades dos órgãos oficiais de assistência a psicopatas no Distrito Federal;

b) fazer estudos e investigações a respeito da etiopatogenia, da profilaxia e do tratamento das doenças mentais;

c) planejar, realizar e facilitar o ensino da especialização psiquiátrica;

e) colaborar na proteção legal aos psicopatas;

f) organizar plantas padrões para os estabelecimentos hospitalares destinados aos doentes mentais.

O Diretor superintende os vários órgãos e os serviços administraivos.

Diretoria **CR$ 5.205.470,00**

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	106.000
05 — Mensalistas	3.023.000
06 — Diaristas	1.523.000
Total da Consignação II	4.652.000
III — VANTAGENS	
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
Total da Consignação III	13.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV	24.250
Total da Verba 1	4.689.250

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	6.000
04 — Máquinas, etc.	35.000
13 — Móveis, etc.	40.000
Total da Consignação I	81.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	20.000
19 — Combustíveis, etc.	1.000
25 — Matérias primas, etc.	16.000
28 — Vestuários, etc.	2.500
Total da Consignação II	39.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	3.000
30 — Água, etc.	2.000
31 — Aluguel, etc.	30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.260
38 — Publicações, etc.	18.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	10.000
41 — Passagens, etc.	20.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III	90.720
Total da Verba 2	211.220

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS	
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	25.000
52 — Serviços de saúde e higiene	280.000
Total da Verba 3	305.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.689.250
Verba 2 — Material	211.220
Verba 3 — Serviços e Encargos	305.000
Total	5.205.470

Colônia Gustavo Riedel **CR$ 1.787.960,00**

Pelo decreto n. 8.834, de 11 de julho de 1911 foi criada a Colônia Gustavo Riedel, sob a denominação de Colônia de Alienados. Em 13 de janeiro de 1937 a lei n. 378 deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, passando a Colônia, então, a denominar-se Gustavo Riedel.

Eis o seu campo de ação e programa de trabalho para 1944:

a) assistência e tratamento de doentes mentais, em todos os períodos de suas psicoses;
b) pesquisa científica, sobretudo no domínio de etio-patogenia das doenças psíquicas;

c) ensino teórico e prático de enfermagem e de serviço social psiquiátrico;
d) educação popular e profilaxia mental;
e) intercâmbio cultural especializado.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	3.000
Total da Consignação III	3.000
Total da Verba 1	3.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	6.000
04 — Máquinas, etc.	30.000
13 — Móveis, etc.	43.000
Total da Consignação I	79.000

II — MATERIAL DE CONSUMO	
16 — Animais destinados a estudos, etc.	2.000
17 — Artigos de expediente, etc.	12.000
19 — Combustíveis, etc.	80.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	3.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	1.000.000
25 — Matérias primas, etc.	30.000
26 — Produtos químicos, etc.	271.200
27 — Sementes e mudas de plantas	500
28 — Vestuários, etc.	100.000
Total da Consignação II	1.498.700

III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	40.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000
38 — Publicações, etc.	18.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	20.000
42 — Telefone, etc.	13.000
Total da Consignação III	177.260
Total da Verba 2	1.754.960

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS	
52 — Serviços de saúde e higiene	30.000
Total da Verba 3	30.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.000
Verba 2 — Material	1.754.960
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.000
Total	1.787.960

Colônia Juliano Moreira — CR$ 7.885.260,00

Foi criada pelo decreto n. 142-A, de 11-1-1890.

O campo de ação da Colônia Juliano Moreira é a aplicação da praxiterapia aos psicopatas crônicos transferidos do Hospital Psiquiátrico, para curar os passíveis de cura; melhorar aqueles outros que, embora incuráveis, possam ser reajustados ao meio social sem prejuízo para êles próprios e perigo para a sociedade, e aproveitar o potencial de energia dos totalmente incuráveis de forma a, sem prejudicar o bem estar de cada um, reduzir ao mínimo o dispendio a realizar pelo Estado com a manutenção de todos.

Para atingir tal finalidade é necessário atender a vários objetivos tais como:

a) mantê-los em bom estado de saúde física;

b) curar as perturbações somáticas que apresentem ou venham a apresentar;

c) diagnosticar, fazendo, para tanto, todos os exames e pesquisas químicas, biológicas, clínicas e psíquicas indispensáveis;

d) aplicar a terapêutica medicamentosa, física ou psíquica necessária.

Resume-se o programa de trabalho para 1944, principalmente, no melhoramento dos serviços existentes e no desenvolvimento da praxiterapia, dentro das possibilidades do material solicitado e pessoal proposto.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
Total da Consignação III	9.500
Total da Verba 1	9.500

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados a trabalhos, etc.	10.000
02 — Automóveis de passageiros, etc.	4.000
03 — Livros, etc.	6.000
04 — Máquinas, etc.	89.000
13 — Móveis, etc.	285.000
Total da Consignação I	394.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, etc.	3.000
17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis, etc.	439.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	15.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	5.425.500
25 — Matérias primas, etc.	150.000
26 — Produtos químicos, etc.	510.000
28 — Vestuários, etc.	466.000
Total da Consignação II	7.038.500

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	85.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000
38 — Publicações, etc.	3.000
39 — Serviços funerários	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	50.000
42 — Telefone, etc.	35.000
Total da Consignação III	343.260
Total da Verba 2	7.775.760

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

52 — Serviços de saúde e higiene	100.000
Total da Verba 3	100.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	9.500
Verba 2 — Material	7.775.760
Verba 3 — Serviços e Encargos	100.000
Total	7.885.260

Hospital de Neuro Psiquiátria Infantil — CR$ 1.085.710,00

Foi criado pelo decreto n. 3.497, de 13-8-1941.

Tem como atribuições receber, para observação e tratamento, até a fase pré-puberal, crianças anormais sob o ponto de vista neuro-psiquiátrico.

O programa de trabalho para 1944 consiste principalmente em ampliar ao máximo a assistência a menores anormais.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	5.000
04 — Máquinas, etc.	22.000
09 — Material de ensino, etc.	18.000
13 — Móveis, etc.	43.000
Total da Consignação I	88.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, etc.	3.000
17 — Artigos de expediente, etc.	21.000
19 — Combustíveis, etc.	75.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.500
22 — Gêneros de alimentação, etc.	500.000
25 — Matérias primas, etc.	20.000
26 — Produtos químicos, etc.	182.000
28 — Vestuários, etc.	110.000
Total da Consignação II	912.500

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	28.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	210
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000
38 — Publicações, etc.	5.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	14.000
Total da Consignação III	85.210
Total da Verba 2	1.085.710

RESUMO

Verba 2 — Material	1.085.710
Total	1.085.710

Hospital Psiquiátrico — CR$ 3.879.210,00

O Hospital Psiquiátrico foi criado pelo decreto imperial n. 82, de 18 de julho de 1841.

As principais finalidades e atribuições do Hospital Psiquiátrico resumem-se no tratamento dos doentes mentais hospitalizados em suas enfermarias, proporcionando-lhes assistência médica, medicamentosa, dentária e cirúrgica.

Em 1944, deverá nos primeiros meses, ser transferido para o novo conjunto hospitalar compreendendo um pavilhão de agudos e um bloco médico administrativo recém-construido nos terrenos da Colônia de Engenho de Dentro. Se tal acontecer, como programa de 1944, terá que encarar a instalação e adaptação dos doentes, empregados e serviços anexos, realizados, atualmente, num padrão previsto para as instalações da Praia Vermelha, à nova situação (regime misto-monobloco-pantonar).

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
Total da Consignação III	3.000
Total da Verba 1	3.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	6.000
04 — Máquinas, etc.	8.000
13 — Móveis, etc.	130.000
Total da Consignação I	144.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, etc.	5.000
17 — Artigos de expediente, etc.	18.000
19 — Combustíveis, etc.	88.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	2.600.000
25 — Matérias primas, etc.	42.000
26 — Produtos químicos, etc.	392.000
28 — Vestuários, etc.	286.000
Total da Consignação II	3.432.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	84.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	210
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	140.000
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	40.000
42 — Telefone, etc.	17.000
Total da Consignação III	288.210
Total da Verba 2	3.864.210

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

52 — Serviços de saúde e higiene	12.000
Total da Verba 3	12.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.000
Verba 2 — Material	3.864.210
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.000
Total	3.879.210

Instituto de Neuro-Sífilis — CR$ 787.910,00

Foi criado pela lei n. 33, de 22 de fevereiro de 1935.

O Instituto de Neuro-Sífilis tem, como principais atribuições, a profilaxia, o tratamento e as pesquisas científicas sôbre sífilis nervosa. Assim são precípuas atribuições suas a aplicação da malarioterapia, da febre artificial, da piretoterapia por meios como o Dmelcos, Pyrifer, etc., e os métodos quimioterápicos da sífilis nervosa, atividades tôdas essas pertencentes as enfermarias. O programa para 1944, se resume em manter os trabalhos habituais de assistência e pesquisas científicas, cujo interêsse e execução dependem da proporção em que as suas equações se apresentam.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	4.000
04 — Máquinas, etc.	2.400
09 — Material de ensino, etc.	350
13 — Móveis, etc.	77.000
Total da Consignação I	83.750

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, etc.	4.000
17 — Artigos de expediente, etc.	5.200
19 — Combustíveis, etc.	2.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	4.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	350.000
25 — Matérias primas, etc.	5.600
26 — Produtos químicos, etc.	200.000
28 — Vestuários, etc.	68.000
Total da Consignação II	638.800

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	35.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000
38 — Publicações, etc.	5.700
40 — Ligeiros reparos, etc.	8.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	65.360
Total da Verba 2	787.910

RESUMO

Verba 2 — Material	787.910
Total	787.910

Manicômio Judiciário — CR$ 723.830,00

Foi criado pela lei n. 2.444, de 5 de janeiro de 1921.

O Manicômio Judiciário destina-se à internação, para observação e tratamento, ou por medida de segurança, de delinquentes que apresentarem perturbações mentais ou que tenham sido absolvidos como irresponsáveis e julgados perigosos.

O programa de trabalho decorre do que se acha referido acima. A aplicação de suas dotações parciais está ligada aos seus objetivos clínicos, médico-legais e de defesa social. Com a adoção do novo código penal, os serviços do Manicômio Judiciário foram intensificados e o número de internações muito aumentado, o que determinou a majoração de algumas de suas despesas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	6.000
04 — Máquinas, etc.	20.000
13 — Móveis, etc.	218.000
Total da Consignação I	244.000

II — MATERIAL DE CONSUMO	
16 — Animais destinados a estudos, etc.	2.000
17 — Artigos de expediente, etc.	4.500
19 — Combustíveis, etc.	4.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	274.000
25 — Matérias primas, etc.	9.000
26 — Produtos químicos, etc.	60.000
28 — Vestuários, etc.	46.000
Total da Consignação II	400.500

III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	22.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	230
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000
38 — Publicações, etc.	8.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	25.000
42 — Telefone, etc.	1.700
Total da Consignação III	79.330
Total da Verba 2	723.830

RESUMO

Verba 2 — Material	723.830
Total	723.830

Escola de Enfermeiros Alfredo Pinto — CR$ 511.120,00

Criada pelo decreto n. 791, de 27 de setembro de 1890, regulamentado pelo decreto n. 17.805, de 23 de maio de 1927, foi dividida em duas secções: mista, funcionando no Hospital Psiquiátrico, e feminina, funcionando na Colônia Gustavo Riedel. Reorganizada pelo decreto-lei n. 4.725, e regulamentada pelo decreto n. 10.472 (ambos de 22 de setembro de 1942), passou a ter a denominação de Escola de Enfermeiros "Alfredo Pinto".

Destina-se a preparar enfermeiros-auxiliares e promover especializações, em serviços psiquiátricos, de enfermeiros diplomados.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	10.800
Total da Consignação III	10.800
Total da Verba 1	10.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	3.000
09 — Material de ensino, etc.	5.000
13 — Móveis, etc.	16.000
Total da Consignação I	24.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	8.000
19 — Combustíveis, etc.	1.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	130.000
26 — Produtos químicos, etc.	5.000
28 — Vestuários, etc.	60.000
Total da Consignação II	204.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	6.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.200
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III	21.320
Total da Verba 2	249.320

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

02 — Seleção, etc.	185.000
06 — Auxílios, etc.	66.000
Total da Verba 3	251.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.800
Verba 2 — Material	249.320
Verba 3 — Serviços e Encargos	251.000
Total	511.120

Serviço Nacional de Educação Sanitária — CR$ 1.979.153,00

Criada pelo decreto n. 15.003, de 15-9-1921, é integrada por duas secções e o Museu de Saúde.

A finalidade do S. N. E. S. é formar na coletividade brasileira uma conciência familiarizada com os problemas da saúde.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	64.200
05 — Mensalistas	112.800
06 — Diaristas	16.200
Total da Consignação II	193.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	9.600
Total da Consignação IV	22.100
Total da Verba 1	235.700

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	10.000
04 — Máquinas, etc.	21.550
13 — Móveis, etc.	59.660
14 — Objetos históricos, etc.	20.000
Total da Consignação I	111.210

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	59.000
19 — Combustíveis, etc.	3.963
25 — Matérias primas, etc.	10.800
26 — Produtos químicos, etc.	1.000
28 — Vestuários, etc.	9.000
Total da Consignação II	83.763

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	14.000
30 — Água, etc.	2.060
31 — Aluguel, etc.	105.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
33 — Assinatura de recortes, etc.	3.960
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000
38 — Publicações, etc.	922.700
40 — Ligeiros reparos, etc.	8.000
41 — Passagens, etc.	20.000
42 — Telefone, etc.	8.000
Total da Consignação III	1.088.480
Total da Verba 2	1.283.453

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	60.000
52 — Serviços de saúde e higiene	400.000
Total da Verba 3	460.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	235.700
Verba 2 — Material	1.283.453
Verba 3 — Serviços e Encargos	460.000
Total	1.979.153

Serviço Nacional de Febre Amarela — CR$ 27.407.390,00

Criado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, rege-se pelo decreto-lei n. 1.975, de 23 de janeiro de 1940 e pelo decreto n. 8.675, de 4 de fevereiro de 1942.

O campo de ação do Serviço Nacional de Febre Amarela compreende a totalidade da área habitada do Brasil, isto é, 70% dos seus 8.542.000 km2, nas suas fazendas, arruados, povoados, vilas e cidades.

Em 1944, projeta, em linhas gerais, manter o mesmo ritmo de trabalho dos anos anteriores, incrementando as atividades dos quatro Serviços Técnicos que o compõem.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	1.408.800
05 — Mensalistas	569.400
Total da Consignação II	1.978.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	78.000
Total da Consignação III	78.000
Total da Verba 1	2.056.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	10.000
04 — Máquinas, etc.	20.000
09 — Material de ensino, etc.	23.000
13 — Móveis, etc.	35.000
Total da Consignação I	88.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	500.000
19 — Combustíveis, etc.	1.422.000
28 — Vestuários, etc.	13.000
Total da Consignação II	1.935.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc. ...	130.000
31 — Aluguel, etc.	200.000
32 — Assinatura de órgãos foiciais	190
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	28.000
42 — Telefone, etc.	70.000
Total da Consignação III.......	428.190
Total da Verba 2.............	2.451.190

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais.......	1.500.000
52 — Serviços de saúde e higiene	21.400.000
Total da Verba 3.............	22.900.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	2.056.200
Verba 2 — Material............	2.451.190
Verba 3 — Serviços e Encargos..	22.900.000
Total	27.407.390

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina — CR$ 452.365,00

Foi criado em virtude do decreto-lei n. 3.171, de 2 de abril de 1941, decreto êsse que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde.

O seu campo de ação e principais finalidades são as constantes do seu Regimento, aprovado pelo decreto n. 9.810, de 1 de julho de 1942.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	217.800
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II........	223.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas.......	24.600
14 — Gratificação de representação	28.800
Total da Consignação III.......	53.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo............	3.875
23 — Diárias	4.800
Total da Consignação IV.......	8.675
Total da Verba 1.............	285.275

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, etc.	2.000
Total da Consignação I........	2.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis, etc.	500
28 — Vestuários, etc.	3.700
Total da Consignação II........	34.200

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	6.000
31 — Aluguel, etc.	96.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.600
38 — Publicações, etc.	5.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.000
41 — Passagens, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III.......	130.890
Total da Verba 2.............	167.090

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	285.275
Verba 2 — Material............	167.090
Total	452.365

Serviço Nacional de Lepra

CR$ 5.534.340,00

Foi criado pelo decreto-lei n. 3.171, de 2 de abril de 1941.

O campo de ação do Serviço Nacional de Lepra compreende o que se acha consubstanciado no ante-projeto do Regimento, aprovado pela 1.ª Conferência Nacional de Saúde.

Em 1944, pretende o Serviço Nacional de Lepra:

a) organizar o prontuário sôbre legislação relativa a lepra, desde os tempos coloniais;
b) registro de tôdas as iniciativas, decisões e atos governamentais referentes à campanha contra a lepra;
c) terminação do censo de leprosos e seus comunicantes em todo o país e revisão onde for julgado necessário;
d) realização de novos concursos de monografias sôbre lepra;
e) manter uma secção de elucidação de diagnóstico da lepra;
f) promover a instalação de dispensários anti-leprosos nos pontos mais convenientes.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	280.800
05 — Mensalistas	120.600
06 — Diaristas	62.100
Total da Consignação II	463.500
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	24.000
Total da Consignação IV	30.250
Total da Verba 1	493.750
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	5.000
13 — Móveis, etc.	8.000
Total da Consignação I	13.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	9.000
19 — Combustíveis, etc.	200
25 — Matérias primas, etc.	1.000
26 — Produtos químicos, etc.	60.000
27 — Sementes e mudas de plantas	20.000
28 — Vestuários, etc.	2.000
Total da Consignação II	92.200
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	6.500
30 — Água, etc.	3.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
38 — Publicações, etc.	75.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.000
41 — Passagens, etc.	25.000
42 — Telefone, etc.	5.000
Total da Consignação III	118.290
Total da Verba 2	223.490
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	4.000.000
52 — Serviços de saúde e higiene	817.100
Total da Verba 3	4.817.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	493.750
Verba 2 — Maetrial	223.490
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.817.100
Total	5.534.340

Serviço Nacional de Malária — CR$ 4.065.890,00

Foi criado pelo decreto-lei n. 3.171, de 2 de abril de 1941.

O campo de ação do Serviço Nacional da Malária, compreende tôdas as zonas malarígenas do território nacional, o que importa dizer que se estende a quase todo êsse território.

Pretende em 1944 incentivar a luta contra a malária, já iniciada em anos anteriores.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	1.309.200
05 — Mensalistas	475.800
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	1.790.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	27.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	14.400
Total da Consignação IV	20.650
Total da Verba 1	1.838.050

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, etc.	50.000
13 — Móveis, etc.	120.000
Total da Consignação I	170.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	50.000
19 — Combustíveis, etc.	352.000
26 — Produtos químicos, etc.	1.300.000
28 — Vestuários, etc.	12.000
Total da Consignação II	1.714.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	20.000
30 — Água, etc.	15.000
31 — Aluguel, etc.	120.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	840
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	18.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	—
41 — Passagens, transportes, etc.	80.000
42 — Telefone, etc.	40.000
Total da Consignação III	343.840
Total da Verba 2	2.227.840

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.838.050
Verba 2 — Material	2.227.840
Total	4.065.890

Serviço Nacional de Peste — CR$ 3.726.900,00

Criado pelo decreto-lei n. 3.171, de 2 de abril de 1941, tem por função principal promover as medidas de profilaxia antipestosa nos focos ativos e potenciais de peste de todo o país e realizar pesquisas experimentais sôbre todos os problemas regionais de peste.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	927.600
05 — Mensalistas	624.000
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	1.557.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	72.000
Total da Consignação IV	84.500
Total da Verba 1	1.661.900

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	5.000
04 — Máquinas, etc.	380.000
09 — Material de ensino, etc.	10.000
13 — Móveis, etc.	350.000
Total da Consignação I	745.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	152.000
19 — Combustíveis, etc.	500.000
26 — Produtos químicos, etc.	307.000
28 — Vestuários, etc.	23.000
Total da Consignação II	982.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	40.000
30 — Água, etc.	20.000
31 — Aluguel, etc.	120.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	10.000
41 — Passagens, etc.	80.000
42 — Telefone, etc.	10.000
Total da Consignação III	338.000
Total da Verba 2	2.065.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.661.900
Verba 2 — Material	2.065.000
Total	3.726.900

SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE — CR$ 4.904.240,00

Foi criado pelo decreto-lei n. 3.171, de 2 de abril de 1941.

Seu campo de ação abrange: Amazonas, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiaz e Distrito Federal. Essa ação deverá estender-se a todo território nacional.

Sumário do programa de trabalho para 1944: continuação dos estudos, inquéritos e investigações sôbre a epidemiologia, profilaxia e terapêutica da tuberculose; realização de exames roentgenfotográficos e tuberculínicos; instalação de novos centros de cadastro torácico no interior do país.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	55.200
05 — Mensalistas	61.200
Total da Consignação II	116.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	11.250
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	23.250
Total da Verba 1	160.050

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	8.000
13 — Móveis, etc.	420.000
Total da Consignação I	428.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	36.000
19 — Combustíveis, etc.	61.000
26 — Produtos químicos, etc.	90.000
28 — Vestuários, etc.	1.800
Total da Consignação II	188.800

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	15.000
30 — Água, etc.	3.900
31 — Aluguel, etc.	36.000

32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.600
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000
38 — Publicações, etc.	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	5.000
41 — Passagens, etc.	20.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	98.690
Total da Verba 2	715.490

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	3.000.000
36 — Serviços contratuais	80.000
52 — Serviço de saúde e higiene	948.700
Total da Verba 3	4.028.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	160.050
Verba 2 — Material	715.490
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.028.700
Total	4.904.240

Serviço de Saúde dos Portos — CR$ 1.898.274,00

Incumbe ao Serviço de Saúde dos Portos zelar pelas disposições sanitárias do decreto-lei n. 2.538, de 27-8-940 e dar cumprimento, na parte que lhe toca, ao decreto n. 3.010, de 20-8-938 (entrada de estrangeiros no país).

A finalidade do Serviço de Saúde dos Portos é evitar que o território nacional seja invadido por epidemias e doenças exóticas que a êle podem chegar por via marítima, fluvial e aérea e impedir a entrada de indivíduos fìsicamente incapazes.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	96.000
06 — Diaristas	141.600
Total da Consignação II	237.600

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	136.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	19.500
Total da Consignação III	156.300

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	7.200
Total da Consignação IV	32.200
Total da Verba 1	426.100

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, etc.	20.000
Total da Consignação I	20.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	53.000
19 — Combustíveis, etc.	134.100
25 — Matérias primas, etc.	25.000
26 — Produtos químicos, etc.	440.000
28 — Vestuários, etc.	99.324
Total da Consignação II	751.424

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	30.000
30 — Água, etc.	24.000
31 — Aluguel, etc.	76.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	195.000
41 — Passagens, etc.	30.000
42 — Telefone, etc.	12.000
Total da Consignação III	393.400
Total da Verba 2	1.164.824

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

52 — Serviços de saúde e higiene	307.350
Total da Verba 3	307.350

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	426.100
Verba 2 — Material	1.164.824
Verba 3 — Serviços e Encargos	307.350
Total	1.898.274

Serviço Nacional do Câncer — CR$ 2.476.400,00

Foi criado pelo decreto-lei n. 3.643, de 23 de setembro de 1941.

Tem por finalidade organizar, controlar, e orientar a luta contra o câncer em todo país.

Quadro da discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	73.200
05 — Mensalistas	432.000
06 — Diaristas	125.400
Total da Consignação II	630.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	28.800
Total da Consignação IV	53.800
Total da Verba 1	684.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	5.880
13 — Móveis, etc.	480.000
Total da Consignação I	485.880

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, etc.	5.000
17 — Artigos de expediente, etc.	20.000
19 — Combustíveis, etc.	50.000
20 — Arreiamento, etc.	5.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	350.000
25 — Matérias primas, etc.	50.000
26 — Produtos químicos, etc.	300.000
28 — Vestuários, etc.	100.000
Total da Consignação II	882.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	120.000
31 — Aluguel, etc.	54.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000
38 — Publicações, etc.	80.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	70.000
41 — Passagens, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	10.000
Total da Consignação III	419.120
Total da Verba 2	1.787.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

52 — Serviços de saúde e higiene	5.000
Total da Verba 3	5.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	684.400
Verba 2 — Material	1.787.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000
Total	2.476.400

DIREÇÃO NACIONAL DA JUVENTUDE BRASILEIRA — CR$ 259.800,00

Criada pelo decreto-lei n. 4.101, de 9 de fevereiro de 1942, acha-se diretamente subordinada ao Ministro da Educação e Saúde.

Compete à Direção Nacional da Juventude Brasileira administrar, coordenar e orientar as atividades cívicas da juventude em todos os estabelecimentos de ensino do país; superintender a instrução pré-militar na parte de competência do Ministério da Educação; cooperar com o Departamento Nacional de Educação em todos os assuntos que se relacionem com a orientação da juventude; solucionar questões referentes a uniformes e símbolos para uso da Juventude Brasileira, realizar investigações, e trabalhos de assistência, e promover a publicação e distribuição de boletins e manuais de instrução pré-militar.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	66.000
06 — Diaristas	18.000
Total da Consignação II	84.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	24.000
Total da Consignação IV	36.500
Total da Verba 1	120.500
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	10.000
04 — Máquinas, etc.	10.000
09 — Material de ensino, etc.	10.000
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I	40.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	22.000
19 — Combustíveis, etc.	1.000
25 — Matérias primas, etc.	5.000
26 — Produtos químicos, etc.	500
28 — Vestuários, etc.	2.400
Total da Consignação II	30.900
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	3.000
30 — Água, etc.	5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
33 — Assinatura de recortes, etc.	3.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
38 — Publicações, etc.	20.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.000
41 — Passagens, etc.	20.000
42 — Telefone, etc.	3.000
Total da Consignação III	68.400
Total da Verba 2	139.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	120.500
Verba 2 — Material	139.300
Total	259.800

FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE — CR$ 416.400,00

Criada por lei de 11 de agôsto de 1827, está instalada em prédio próprio, obedecendo a seguinte legislação: Decretos ns. 8.662 de 5-4-911, 11.530 de 18-3-916, 16.782 de 13-1-925, 19.851 de 11-4-931 e lei 378 de 13-1-937.

Subodina-se diretamente ao Ministro de Estado.

Destina-se a ministrar o ensino superior das ciências jurídicas e sociais, para o que mantém o curso de bacharelando, em cinco anos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	147.600
06 — Diaristas	46.200
Total da Consignação II	193.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
16 — Gratificação de magistério	52.800
Total da Consignação III	72.000
Total da Verba 1	265.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	30.000
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I	40.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	22.000
19 — Combustíveis, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	25.000
Total da Consignação II	49.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	6.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800
37 — Iluminação, fôrça motriz, etc.	5.000
38 — Publicações, etc.	30.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	1.800
Total da Consignação III	54.600
Total da Verba 2	143.600

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	5.000
28 — Recepções, etc.	2.000
Total da Verba 3	7.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	265.800
Verba 2 — Material	143.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.000
Total	416.400

FACULDADE DE MEDICINA DA BAÍA — CR$ 3.658.910,00

Criada em 1808 e remodelada por decreto de 3 de outubro de 1832, acha-se diretamente subordinada ao ministro da Educação e Saúde, e tem sob sua dependência o Instituto Alfredo Brito, a Maternidade Climério de Oliveira, o Ambulatório Augusto Viana, o Instituto Nina Rodrigues e o Hospital Getúlio Vargas.

Sua principal finalidade e seu programa de trabalho, resumem-se na preparação de profissionais em medicina, farmácia e odontologia.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	2.157.000
06 — Diaristas	166.800
Total da Consignação II	2.323.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
15 — Gratificação adicional	15.180
16 — Gratificação de magistério	201.600
Total da Consignação III	235.980

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	11.000
Total da Verba 1	2.570.780

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	20.000
04 — Máquinas, etc.	32.000
09 — Material de ensino, etc.	12.000
13 — Móveis, etc.	90.000
Total da Consignação I	154.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, etc.	6.000
17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis, etc.	16.000
21 — Forragem e outros alimentos	4.800
22 — Gêneros de alimentação, etc.	220.000
25 — Matérias primas, etc.	80.000
26 — Produtos químicos, etc.	250.000
28 — Vestuários, etc.	30.000
Total da Consignação II	636.800

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	35.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miúdas, etc.	4.800
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000
38 — Publicações, etc.	30.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	15.000
42 — Telefone, etc.	5.200
Total da Consignação III	110.330
Total da Verba 2	901.130

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	12.000
30 — Serviços contratuais	175.000
Total da Consignação I	187.000
Total da Verba 3	187.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.570.780
Verba 2 — Material	901.130
Verba 3 — Serviços e Encargos	187.000
Total	3.658.910

FACULDADE DE MEDICINA DE PÔRTO ALEGRE — CR$ 2.888.030,00

Em 25 de julho de 1897 criou-se a Faculdade Livre de Medicina e Farmácia de Pôrto Alegre. Mais tarde, foi adotada nova orientação didática para aquele estabelecimento, que assim se organizou sob o título de Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre. Finalmente, pelos decretos ns. 20.530, de 17 de outubro de 1931, e 21.306, de 19 de abril de 1932, ficou diretamente subordinada ao Ministro da Educação e Saúde e transferida a sua manutenção para o Govêrno Federal.

Anexos à Faculdade funcionam os Institutos Osvaldo Cruz e Sarmento Leite, onde se realizam os exames de rotina, pesquisas experimentais e aulas de anatomia descritiva, topográfica, patológica e medicina legal.

A Faculdade tem a seu cargo o ensino médico, farmacêutico, odontológico e de enfermagem obstétrica, efetuando, ainda, pesquisas nos diversos ramos de medicina experimental.

Em 1944, pretende reformar os laboratórios e continuar a construção do Hospital de Clínicas, cujas obras já foram iniciadas em 1943.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO

05 — Mensalistas	1.732.800
06 — Diaristas	21.600
Total da Consignação II	1.754.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
16 — Gratificação de magistério	158.400
Total da Consignação III	177.600

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	10.800
Total da Consignação IV	10.800
Total da Verba 1	1.942.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

C3 — Livros, etc.	30.000
04 — Máquinas, etc.	50.000
09 — Material de ensino, etc.	15.000
13 — Móveis, etc.	310.000
14 — Objetos históricos, etc.	20.000
Total da Consignação I	425.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 Animais destinados a estudos, etc.	11.500
17 — Artigos de expediente, etc.	42.C00
19 — Combustíveis, etc.	2.000
20 — Arreiamento, etc.	3.000
21 — Forragem e outros alimentos, para animais	4.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	50.000
25 — Matérias primas, etc.	80.000
26 — Produtos químicos, etc.	90.000
28 — Vestuários, etc.	14.000
Total da Consignação II	296.500

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	16.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000
38 — Publicações, etc.	62.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	79.000
41 — Passagens, etc.	14.400
42 — Telefone, etc.	10.000
Total da Consignação III	211.730
Total da Verba 2	933.230

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVECSOS

06 — Auxílios, contribuïções e subvenções	12.000
Total da Verba 3	12.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.942.800
Verba 2 — Material	933.230
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.000
Total	2.888.030

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT — CR$ 2.841.450,00

Criado pelo decreto n. 408, de 17 de maio de 1890, posteriormente modificado pela lei n. 957, art. 7.º, de 30 de dezembro de 1902, acha-se o Instituto subordinado ao Ministro e tem por finalidade a educação do cego e do amblíope. A par disso, promove a adaptação do cego adulto, já educado, à vida social. Como 90% dos casos de cegueira são produto da sífilis e de outras doenças, o Instituto manterá um Serviço Médico em 1944 e reabrirá os seus cursos especializados.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO

04 — Contratados	65.000
05 — Mensalistas	475.800
06 — Diaristas	140.100
07 — Tarefeiros	27.000
Total da Consignação II	707.900

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	33.600
Total da Consignação III	33.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	3.750
23 — Diárias	3.600
Total da Consignação IV	7.350
Total da Verba 1	748.850

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	15.000
04 — Máquinas, etc.	400.000
09 — Material de ensino, etc.	150.000
13 — Móveis, etc.	400.000
Total da Consignação I	965.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	25.000
19 — Combustíveis, etc.	8.300
22 — Gêneros de alimentação, etc.	600.000
25 — Matérias primas, etc.	126.000
26 — Produtos químicos, etc.	15.000
28 — Vestuários, etc.	142.000
Total da Consignação II	916.300

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	60.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.800
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000
38 — Publicações, etc.	16.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	10.000
41 — Passagens, etc.	25.000
42 — Telefone, etc.	17.500
Total da Consignação III	161.300
Total da Verba 2	2.042.600

VERB3A 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	50.000
Total da Verba 3	50.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	748.850
Verba 2 — Material	2.042.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.C00
Total	2.841.450

INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO — CR$ 1.030.540,00

Criada pela lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, está diretamente subordinado ao Ministro. As dependências que o constituem são as seguintes:

1) Expediente: compreendendo Secretaria, Contabilidade, Biblioteca e Arquivo.

2) Seção Técnica: compreendendo os serviços de Filmagem, Revelação, Ampliação e Redação de Filmes e outros.

3) Distribuição: compreendendo a Filmoteca, Discoteca, Revisão e Reparo de Filmes.

A função do I.N.C.E. é educativa. Seus filmes de 35mm são para educação popular e distribuídos aos cinemas do país pelo D.I.P. Os filmes de 16mm, são utilizados pelos institutos científicos, escolas superiores, ginásios e colégios.

Em 1944, continuará a produzir filmes de 16 e 35 mm, atendendo às encomendas das Diretorias de Educação dos Estados, e incrementará o serviço de cópia dos originais existentes na filmoteca.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	61.200
05 — Mensalistas	199.800
Total da Consignação II	261.000
Total da Verba 1	261.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	10.000
04 — Máquinas, etc.	180.000
09 — Material de ensino, etc.	70.000
13 — Móveis, etc.	30.000
Total da Consignação I	290.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Cmbustíveis, etc.	1.000
25 — Matérias primas, etc.	185.000
26 — Produtos químicos, etc. ...	30.000
28 — Vestuários, etc.	7.900
Total da Consignação II	228.900

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	10.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	240
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.200
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e, gás	8.000
38 — Publicações, etc.	13.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	7.000
41 — Passagens, etc.	5.000
42 — Telefone, etc.	3.000
Total da Consignação III	50.640
Total da Verba 2	569.540

VERB3A 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	200 000
Total da Verba 3	200 000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	261.000
Verba 2 — Material	569.540
Verba 3 — Serviços e Encargos..	200.000
Total	1.030.540

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS CR$ 2.267.940,00

O I.N.E.P. teve sua origem na lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937 que criou o Instituto Nacional de Pedagogia. O decreto-lei n. 580, de 30 de julho de 1938, deu-lhe a organização atual. Está subordinado diretamente ao Ministro da Educação e Saúde.

Compõe-se de um Serviço de Expediente, quatro secções técnicas, um Serviço de Biometria Médica, uma Biblioteca Pedagógica e um Museu Pedagógico.

Suas principais finalidades são:

a) organizar documentação relativa à história e de estudo atual das doutrinas e das técnicas pedagógicas.
b) manter intercâmbio, em matérias de pedagogia, com instituições similares, no país e e no estrangeiro;
c) promover inquéritos e pesquisas sôbre problemas atinentes à organização do ensino;
d) promover investigações no terreno da psicologia aplicada à educação;
e) prestar assistência técnica aos serviços estaduais, municipais e particulares de educação.

Seu programa de trabalho para 1944 prevê:

a) desenvolvimento dos trabalhos do Serviço de Biometria Médica;
b) prosseguimento dos trabalhos de documentação de atos e fatos da vida educacional do país;
c) prosseguimento do trabalho de preparo de testes mentais e de aptidão para os concursos do D.A.S.P.;
d) aumento das coleções da biblioteca especializada e sua abertura ao público;
e) aumento do serviço de intercâmbio, incluindo remessa de material informativo para países estrangeiros.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	100.000
05 — Mensalistas	664.200
06 — Diaristas	112.500
07 — Tarefeiros	330.000
Total da Consignação II	1.206.700

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	74.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
Total da Consignação III	78.300
Total da Verba 1	1.285.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	21.500
04 — Máquinas, etc.	36.000
13 — Móveis, etc.	295.000
Total da Consignação I	352.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, etc.	9.000
17 — Artigos de expediente, etc.	125.000
19 — Combustíveis, etc.	4.700
21 — Forragem e outros alimentos para animais	8.000
25 — Matérias primas, etc.	200.000
26 — Produtos químicos, etc.	40.000
28 — Vestuários, etc.	15.000
Total da Consignação II	401.700

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	24.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	740
33 — Assinatura de recortes, etc.	6.000
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	45.000
38 — Publicações, etc.	70.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	28.000
42 — Telefone, etc.	15.000
Total da Consignação III	198.740
Total da Verba 2	952.940

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

16 — Exposições	5.000
20 — Intercâmbio cultural	10.000
36 — Serviços contratuais	15.000
Total da Verba 3	30.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.285.000
Verba 2 — Material	952.940
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.000
Total	2.267.940

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO — CR$ 2.737.450,00

O Instituto Nacional do Livro, órgão de realização e difusão cultural, criado pelo decreto-lei n. 93, de 21 de dezembro de 1937, é subordinado ao Ministro da Educação e Saúde.

Compreende, além dos serviços gerais de administração, três seções, de natureza técnica:

a) secção da Enciclopédia e do Dicionário;
b) secção de Publicação;
c) secção de Bibliotecas.

Compete ao I.N.L.

a) organizar e publicar o Dicionário da Língua Nacional e a Enciclopédia Brasileira;

b) editar obras raras ou preciosas que sejam de grande interêsse para a cultura nacional;

c) promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear a edição de livros no país;

d) incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliotecas públicas em todo o território nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	117.600
05 — Mensalistas	171.600
06 — Diaristas	43.800
Total da Consignação II	333.000

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	7.200
Total da Consignação IV	14.700
Total da Verba 1	347.700

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	30.000
13 — Móveis, etc.	4.000
Total da Consignação I	34.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis, etc.	800
28 — Vestuários, etc.	4.000
Total da Consignação II	34.800

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	1.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.500
38 — Publicações, etc.	611.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.000
41 — Passagens, etc.	2.000
42 — Telefone, etc.	3.060
Total da Consignação III	620.950
Total da Verba 2	689.750

VERB3A 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	1.700.000
Total da Verba 3	1.700.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	347.700
Verba 2 — Material	689.750
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.700.000
Total	2.737.450

INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS MUDOS — CR$ 1.177.260,00

Foi fundado como escola particular em janeiro de 1856, subvencionado pela lei n. 939, de 26 de setembro de 1857, adquirido pelo Govêrno Imperial em dezembro de 1861, subordinando-se agora ao Ministro, diretamente.

O seu primeiro regulamento data de 19 de dezembro de 1867 e rege-se atualmente pelo regulamento anexo ao decreto n. 9.198, de 12 de dezembro de 1911, modificado pelo decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932.

A finalidade do I. N. S. M. é educar e instruir surdos-mudos, tornando-os aptos para o convívio social.

Além dessa finalidade há um novo regimento em projeto, que lhe atribue ainda:

a) realizar a profilaxia da surdo-mudez;
b) efetuar pesquisas nos domínios da pedagogia especial dos surdos-mudos;
c) orientar e organizar a vida post-escolar dos surdos-mudos já educados.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	276.000
06 — Diaristas	100.800
Total da Consignação II	376.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	26.400
15 — Gratificação adicional	7.320
Total da Consignação III	33.720
Total da Verba 1	410.520

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	3.000
04 — Máquinas, etc.	15.000
09 — Material de ensino, etc.	10.000
13 — Móveis, etc.	25.000
Total da Consignação I	53.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis, etc.	11.500
22 — Gêneros de alimentação, etc.	325.000
25 — Matérias primas, etc.	80.000
26 — Produtos químicos, etc.	45.000
28 — Vestuários, etc.	95.000
Total da Consignação II	586.500

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	60.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	240
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	22.000
39 — Serviços funerários	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	25.000
42 — Telefone, etc.	3.000
Total da Consignação III	117.240
Total da Verba 2	756.740

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

28 — Recepções, etc.	6.000
60 — Salários a penitenciários, internados e educandos	4.000
Total da Verba 3	10.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	410.520
Verba 2 — Material	756.740
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000
Total	1.177.260

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL — CR$ 434.390,00

Criado pelo decreto-lei n. 15.596, de 2 de agôsto de 1922, subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e se compõe, atualmente, das seguintes secções:

a) História;

b) Numismática;

c) Curso de Museus.

São atribuições do Museu Histórico Nacional: recolher, classificar e expor ao público objetos de importância histórica e valor artístico, principalmente os relativos ao Brasil; recolher, classificar e expor ao público moedas, medalhas, sêlos e peças similares; concorrer por meio de cursos, conferências, comemorações e publicações para o conhecimento da História Pátria e o culto das nossas tradições.

Em 1944, propõe-se o Museu Histórico Nacional a continuar com o seu trabalho regular de exposições, cursos e conferências, relativos especialmente à História e às comemorações cívicas do Brasil. As dotações obtidas destinam-se à confecção de um catálogo de amplas proporções, condizentes com a importância dos objetos históricos classificados e fichados; à aquisição de novas obras para enriquecer as bibliotecas de História e Numismática; ao serviço de encadernação da publicação dos anais do Museu; aos trabalhos de restauração e conservação do patrimônio artístico.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	69.000
06 — Diaristas	126.900
Total da Consignação II	195.900

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.200
Total da Consignação III	7.200
Total da Verba 1	203.100

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	20.000
04 — Máquinas, etc.	4.600
13 — Móveis, etc.	40.000
Total da Consignação I	64.600

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	8.000
19 — Combustíveis, etc.	1.600

25 — Matérias primas, etc.	3.000
26 — Produtos químicos, etc.	3.500
28 — Vestuários, etc.	44.000
Total da Consignação II	60.100

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	2.000
30 — Água, etc.	15.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.400
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000
38 — Publicações, etc.	20.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	55.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	106.590
Total da Verba 2	231 290

. RESUMO

Verba 1 — Pessoal	203.100
Verba 2 — Material	231.290
Total	434.390

MUSEU IMPERIAL — CR$ 444.570,00

Criado pelo decreto-lei n. 2.096, de 29 de março de 1940, subordina-se diretamente ao Ministro da Educação e Saúde.

São atribuições do Museu Imperial: recolher, ordenar a expor objetos de valor histórico ou artístico referentes a fatos e vultos do Império, do Estado do Rio de Janeiro e da Cidade de Petrópolis, bem como concorrer por meio de conferências, para o maior conhecimento da história do Brasil, daquele Estado e daquela Cidade. Além disso, o Museu deve manter uma biblioteca sôbre história do Brasil e um arquivo de documentos históricos.

O programa de trabalho para 1944 abrange a criação de novas dependências onde se instalarão secções que serão abertas à visitação pública.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	14.400
05 — Mensalistas	66.000
06 — Diaristas	135.000
Total da Consignação II	215.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.200
Total da Consignação III	7.200

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	3.600
Total da Consignação IV	3.600
Total da Verba 1	226.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	15.000
04 — Máquinas, etc.	24.500
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I	49.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	7.000
19 — Combustíveis, etc.	6.150
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000
26 — Produtos químicos, etc. ...	4.000
27 — Sementes e mudas de plantas	2.000
28 — Vestuários, etc.	11.600
Total da Consignação II	31.750

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	5.000
30 — Água, etc.	31.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.000
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	14.000
38 — Publicações, etc.	51.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	32.000
41 — Passagens, etc.	1.000
42 — Telefone, etc.	1.000
Total da Consignação III	137.120
Total da Verba 2	218.370

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	226.200
Verba 2 — Material	218.370
Total	444.570

MUSEU NACIONAL — CR$ 1.807.290,00

Criado por decreto de 6 de julho de 1818, está diretamente subordinado ao Ministro de Estado. Constitui-se dos seguintes órgãos:

a) Divisão de Geologia e Mineralogia;
b) Divisão de Botânica;
c) Divisão de Zoologia;
d) Divisão de Antropologia e Etnografia;
e) Secção de Extensão Cultural;
f) Biblioteca;
g) Secção de Administração;
h) Laboratório de Fotografia, Desenho, Pintura e Modelagem.

Tem a seu cargo coligir, classificar e conservar material que interêsse ao estudo das ciências naturais e antropológicas, especialmente do Brasil, organizando coleções em série e pesquisas sôbre assuntos relacionados com as suas finalidades; divulgar conhecimentos de ciências naturais e antropológicas e os resultados dos estudos e pesquisas que tiver realizado, por meio de publicações, exposições, conferências e assistência aos interessados.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	155.600
05 — Mensalistas	521.400
06 — Diaristas	158.000
Total da Consignação II	835.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	37.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
Total da Consignação III	50.200

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	36.000
Total da Consignação IV	48.500
Total da Verba 1	933.700

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	80.000
04 — Máquinas, etc.	69.000
13 — Móveis, etc.	91.000
Total da Consignação I	240.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, etc.	2.400
17 — Artigos de expediente, etc.	32.000
19 — Combustíveis, etc.	5.400
21 — Forragem e outros alimentos para animais	3.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	10.000
25 — Matérias primas, etc.	44.000
26 — Produtos químicos, etc.	51.000
28 — Vestuários, etc.	41.500
Total da Consignação II	189.300

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	8.000
30 — Água, etc.	20.000
31 — Aluguel, etc.	67.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.200
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	14.000
38 — Publicações, etc.	160.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	33.000
41 — Passagens, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	7.500
Total da Consignação III	324.290
Total da Verba 2	753.590

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

17 — Expedições científicas	120.000
Total da Verba 3	120.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	933.700
Verba 2 — Material	753.590
Verba 3 — Serviços e Encargos	120.000
Total	1.807.290

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES CR$ 348.540,00

Criado pela lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, acha-se subordinado diretamente ao Ministro de Estado.

Entre as várias realizações programadas para 1944, espera o Museu terminar o fichário e o catálogo geral das obras. Do seu programa de ação cultural deve ser destacada a organização do Salão de 1944 e a organização de exposições não oficiais.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	148.800
06 — Diaristas	64.800
Total da Consignação II	213.600

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.240
Total da Consignação III	9.240

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	2.880
Total da Consignação IV	2.880
Total da Verba 1	225.720

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	6.000
13 — Móveis, etc.	15.000
Total da Consignação I	21.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	3.000
25 — Matérias primas, etc.	17.000
28 — Vestuários, etc.	18.000
Total da Consignação II	41.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	3.000
30 — Água, etc.	6.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.800
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	3.600
38 — Publicações, etc.	33.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	10.000
41 — Passagens, etc.	1.500
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III	60.820
Total da Verba 2	122.820

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	225.720
Verba 2 — Material	122.820
Total	348.540

OBSERVATÓRIO NACIONAL — CR$ 529.986,00

Criado por decreto-lei de 15 de outubro de 1827, está subordinado diretamente ao Ministro de Estado, e conta com as seguintes dependências:

a) Observatório do Rio de Janeiro;

b) Estação Magnética de Vassouras.

São atribuições do Obesrvatório Nacional:

a) realizar pesquisas em astronomia, geodésia, geofísica e astro-física;

b) executar programas de observações astronômicas, magnéticas, sismológicas e gravimétricas, afim de contribuir para o desenvolvimento cultural do país e de cooperar com os observatórios estrangeiros para o desenvolvimento da ciência, especialmente no que possa interessar ao Brasil;

c) promover a publicação de memórias, monografias e outros trabalhos que traduzam a sua atividade científica;

d) promover a publicação, anualmente, das tábuas de marés, do boletim magnético, do boletim sismológico e do Anuário do Observatório Nacional, o qual versará sôbre efemérides e assuntos astronômicos, geodésicos e geofísicos úteis à navegação, à astronomia de campo e ao público em geral;

e) colaborar com os mais órgãos da administração incumbidos de serviços geográficos, geodésicos ou quaisquer que necessitem do seu auxílio ou assistência científica.

Seu programa de trabalho para 1944 abrange uma série de realizações relacionadas com suas atividades específicas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	136.200
06 — Diaristas	68.400
07 — Tarefeiros	90.000
Total da Consignaçã.o II	294.600
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	15.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300
Total da Consignação III	16.900
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	4.800
Total da Consignação IV	9.800
Total da Verba 1	321.300

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	16.000
04 — Máquinas, etc.	14.000
Total da Consignação I	30.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	10.500
19 — Combustíveis, etc.	9.500
25 — Matérias primas, etc.	43.500
26 — Produtos químicos, etc.	2.500
28 — Vestuários, etc.	7.500
Total da Consignação II	73.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	100
30 — Água, etc.	6.500
31 — Aluguel, etc.	396
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, etc.	12.500
38 — Publicações, etc.	50.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	18.000
41 — Passagens, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	6.500
Total da Consignação III	105.186
Total da Verba 2	208.686

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	321.300
Verba 2 — Material	208.686
Total	529.986

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — CR$ 590.990,00

Regulamentado pelo decreto-lei n. 7.632, de 14 de agôsto de 1941, está diretamente subordinado ao Ministro de Estado. Compreende, atualmente, as seguintes secções:

a) Divulgação;
b) Documentação.

O Serviço de Documentação tem por finalidade coligir ordenar e conservar textos, documentários, dados descritivos, estatísticos e documentação fotográfica, bem como organizar e editar os anais do Ministério; prestar ao público e aos órgãos de publicidade do Govêrno todos os informes relacionados com a ação dos órgãos do Ministério.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	51.600
05 — Mensalistas	217.800
Total da Consignação II	269.400

III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	10.800
Total da Consignação III	10.800
Total da Verba 1	280.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	20.000
Total da Consignação I	20.000

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	20.000
19 — Combustíveis, etc.	300
25 — Matérias primas, etc.	12.000
26 — Produtos químicos, etc.	3.000
28 — Vestuários, etc.	3.200
Total da Consignação II	38.500

III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	30.240
32 — Assinatura de órgãos oficiais	450
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	9.600
38 — Publicações, etc.	200.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	7.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	252.290
Total da Verba 2	310.790

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	280.200
Verba 2 — Material	310.790
Total	590.990

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — CR$ 256.660,00

Teve sua origem no decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde, em cuja estrutura se incluía a Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação.

O decreto-lei n. 1.585, de 8 de setembro de 1939, altera a denominação da Repartição de Estatística do Ministério da Educação.

Subordina-se administrativamente ao Ministro e tècnicamente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Compõe-se de 5 secções técnicas e uma administrativa:

a) Secção de Estatística do Ensino Primário;
b) Secção de Estatística do Ensino Neo-Primário;
c) Secção de Estatística das Instituições e Atividades Culturais;

d) Secção de Estatística Médica, Sanitária e Urbanística;
e) Secção de Estudos e Documentação;
f) Secção de Serviços Administrativos.

Tem por finalidade levantar a estatística geral das atividades educacionais, culturais e médico-sanitárias do país, bem como prover a respectiva divulgação.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	42.000
06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	52.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	57.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	3.000
13 — Móveis, etc.	22.000
Total da Consignação I	25.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	57.500
19 — Combustíveis, etc.	1.000
28 — Vestuários, etc.	4.800
Total da Consignação II	63.300

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	3.500
31 — Aluguel, etc.	48.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.500
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.600
38 — Publicações, etc.	43.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	8.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III	111.360
Total da Verba 2	199.660

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	57.000
Verba 2 — Material	199.660
Total	256.660

SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO — CR$ 2.017.260,00

Criado pelo decreto-lei n. 92, de 21 de dezembro de 1937, é subordinado diretamente ao Ministro, mantendo um Curso Prático de Teatro.

O S. N. T. tem por finalidade atividades artístico-culturais, traçando anualmente um programa para realizações teatrais, e o estudo permanente de tudo quanto carece o teatro no Brasil.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	18.000
05 — Mensalistas	168.000
Total da Consignação II	186.000
Total da Verba 1	186.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	3.000
Total da Consignação I	3.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	5.000
28 — Vestuários, etc.	1.600
Total da Consignação II	9.600

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	800
31 — Aluguel, etc.	240.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
33 — Assinatura de recortes, etc.	3.600
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	5.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III	278.660
Total da Verba 2	291.260

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	1.540.000
Total da Verba 3	1.540.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	186.000
Verba 2 — Material	291.260
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.540.000
Total	2.017.260

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

CR$ 2.319.550,00

Criado pela lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, teve suas atribuições definidas e delimitadas pelo decreto-lei n. 25, de novembro de 1937.

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se acha subordinado diretamente ao Ministro e se compõe dos seguintes órgãos:

Museu da Inconfidência, em Ouro Preto.
Museu das Missões, com sede em São Miguel (Rio Grande do Sul).
Museu do Ouro, em Sabará.

Quanto às dependências pròpriamente da repartição, ainda não foram criadas por lei. Todavia essas dependências existem, de fato, nos Estados do Pará, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e São Paulo.

O campo de ação do Serviço se estende a todos os pontos do território nacional onde se encontrem monumentos e obras de valor histórico e artístico. Compete-lhe promover em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	27.600
05 — Mensalistas	237.000
06 — Diaristas	16.200
Total da Consignação II	280.800

III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
Total da Consignação III	2.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	18.250
Total da Verba 1	301.650

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	[illegible]
13 — Móveis, etc.	[illegible]
14 — Objetos históricos, etc.	1.000.000
Total da Consignação I	[illegible]

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	35.000
19 — Combustíveis, etc.	1.200
25 — Matérias primas, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	4.400
Total da Consignação II	50.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	18.000
30 — Água, etc.	4.000
31 — Aluguel, etc.	50.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.500
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações, etc.	120.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.000
41 — Passagens, etc.	25.000
42 — Telefone, etc.	10.000
Total da Consignação III	234.300
Total da Verba 2	1.354.900

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

16 — Exposições	60.000
26 — Prêmios, etc.	203.000
51 — Serviços educativos e culturais	400.000
Total da Verba 3	663.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	301.650
Verba 2 — Material	1.354.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	663.000
Total	2.319.550

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA — CR$ 1.612.630,00

Criado pela lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, subordina-se diretamente ao Ministro de Estado.

O Serviço de Radiodifusão Educativa, tem por finalidade orientar a radiodifusão, como auxiliar de educação e ensino; promover, permanentemente, a irradiação de programas científicos, literários e artísticos de caráter educativo e informar e esclarecer quanto à política de educação do país.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	63.600
05 — Mensalistas	365.300
06 — Diaristas	22.800
Total da Consignação II	451.700

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	15.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
Total da Consignação III	28.600
Total da Verba 1	480.300

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	10.000
04 — Máquinas, etc.	517.000
09 — Material de ensino, etc.	33.500
13 — Móveis, etc.	30.000
Total da Consignação I	590.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc.	6.600
25 — Matérias primas, etc.	165.000
28 — Vestuários ,etc.	10.000
Total da Consignação II	196.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	5.000
30 — Água, etc.	4.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000
38 — Publicações, etc.	13.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	30.000
Total da Consignação III	145.230
Total da Verba 2	932.330

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	200 000
Total da Verba 3	200.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	480.300
Verba 2 — Material	932.330
Verba 3 — Serviços e Encargos	200.000
Total	1.612.630

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Criada pelo decreto n. 14.343, de 7 de setembro de 1920, com o nome Universidade do Rio de Janeiro, subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e se compõe, atualmente, dos seguintes órgãos:

a) Comissão do Plano da Universidade do Brasil;
b) Escola Ana Neri;
c) Escola Nacional de Belas Artes;
d) Escola Nacional de Educação Física e Desportos;
e) Escola Nacional de Engenharia;
f) Escola Nacional de Minas e Metalurgia;
g) Escola Nacional de Música;
h) Escola Nacional de Química;
i) Faculdade Nacional de Direito;
j) Faculdade Nacional de Filosofia;
l) Faculdade Nacional de Medicina;
m) Faculdade Nacional de Odontologia.

Ao Reitor da Universidade cabe superintender e fiscalizar as atividades dos estabelecimentos de ensino e dos mais serviços que a compõe

Reitoria CR$ 144.822,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	5.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	7.000
13 — Móveis, etc.	2.500
Total da Consignação I	9.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	6.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	2.400
Total da Consignação II	8.500

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	1.300
31 — Aluguel, etc.	108.792
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
33 — Assinatura de recortes, etc.	3.600
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	600
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.500
42 — Telefone, etc.	2.300
Total da Consignação III	121.422
Total da Verba 2	139.422

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	5.400
Verba 2 — Material	139.422
Total	144.822

Comissão do Plano da Universidade do Brasil — CR$ 93.050,00

A Comissão tem por atribuições a elaboração de planos, projetos e programas de obras, referentes à construção da Cidade Universitária, e nisso trabalhará em 1944.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
14 — Gratificação de representação	90.000
Total da Consignação III	90.000
Total da Verba 1	90.000

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	500
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	330
19 — Combustíveis, etc.	60
28 — Vestuários, etc.	800
Total da Consignação II	1.190
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	70
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	500
40 — Ligeiros reparos, etc.	120
42 — Telefone, etc.	600
Total da Consignação III	1.360
Total da Verba 2	3.050

RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	90.000
Verba 2 — Material	3.050
Total	93.050

Escola Ana Neri — CR$ 2.642.260,00

Incorporada à Universidade do Brasil pela lei n. 452, de 5 de julho de 1937, como instituto de ensino complementar, subordina-se diretamente à Universidade do Brasil.

O seu campo de ação compreende o ensino de enfermagem e serviço social.

Pretende a Escola Ana Neri, em 1944, desenvolver, atualizar, aperfeiçoar e dar maior eficiência ao ensino de enfermagem; concretizar, regulamentando e desenvolvendo, o curso de assistência social; promover cursos de auxiliares de enfermeiras e de extensão universitária no setor de enfermagem e serviço social.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	514.200
06 — Diaristas	148.000
Total da Consignação II	662.200
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	13.800
Total da Consignação III	13.800
Total da Verba 1	676.000

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	20.000
04 — Máquinas, etc.	67.000
06 — Material de acampamento, etc.	12.000
09 — Material de ensino, etc.	37.000
13 — Móveis, etc.	140.000
Total da Consignação I	276.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	70.000
19 — Combustíveis, etc.	14.000
22 — Gêneros de alimentação, etc	900.000
25 — Matérias primas, etc.	22.000
26 — Produtos químicos, etc.	41.000
28 — Vestuários, etc.	80.000
Total da Consignação II	1.127.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	25.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	12.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000
38 — Publicações, etc.	27.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	41.000
41 — Passagens, etc.	6.000
42 — Telefone, etc.	12.000
Total da Consignação III...	203.260
Total da Verba 2......	1.606.260

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	360.000
Total da Verba 3..........	360.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	676.000
Verba 2 — Material	1.606.260
Verba 3 — Serviços e Encargos..	360.000
Total	2.642.260

Escola Nacional de Belas Artes — CR$ 750.800,00

Foi criada pela lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.

O campo de ação da Escola Nacional de Belas Artes compreende o ensino das belas artes.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	341.400
06 — Diaristas	36.600
Total da Consignação II...	378.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
16 — Gratificação de magistério..	86.400
Total da Consignação III...	105.600
Total da Verba 1.......	483.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	8.000
04 — Máquinas, etc.	10.000
09 — Material de ensino, etc.....	2.500
13 — Móveis, etc.	35.000
Total da Consignação I....	55.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc...	30.000
19 — Combustíveis, etc.	5.000
25 — Matérias primas, etc.	5.000
28 — Vestuários, etc.	15.200
Total da Consignação II...	55.200

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	4.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	11.500
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	12.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III...	36.500
Total da Verba 2........	147.200

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

28 — Recepções, etc.	20.000
51 — Serviços educativos e culturais	100.000
Total da Verba 3.......	120.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	483.600
Verba 2 — Material	147.200
Verba 3 — Serviços e Encargos..	120.000
Total	750.800

Escola Nacional de Educação Física e Desportos

CR$ 1.487.720,00

Criada pelo decreto-lei n. 1.212, de 17 de abril de 1939, é parte integrante da Universidade do Brasil.

A Escola Nacional de Educação Física e Desportos tem por finalidade formar pessoal técnico em educação física e desportos, imprimir o necessário desenvolvimento ao ensino da educação física e dos desportos, em todo o país, e realizar pesquisas sôbre educação física e desportos, indicando os métodos mais adequados à sua prática.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	249.600
05 — Mensalistas	642.600
06 — Diaristas	16.200
Total da Consignação II	908.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	16.200
Total da Consignação III	16.200
Total da Verba 1	924.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	10.000
04 — Máquinas, etc.	15.000
09 — Material de ensino, etc.	60.000
13 — Móveis, etc.	50.000
Total da Consignação I	135.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
16 — Animais destinados a estudos, etc.	2.000
17 — Artigos de expediente, etc.	25.000
19 — Combustíveis, etc.	2.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	40.000
25 — Matérias primas, etc.	7.000
26 — Produtos químicos, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	14.000
Total da Consignação II	102.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	8.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	4.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000
38 — Publicações, etc.	12.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	9.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III	41.120
Total da Verba 2	278.120

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS	
02 — Seleção, etc.	5.000
28 — Recepções, excursões, etc.	5.000
51 — Serviços educativos e culturais	275.000
Total da Verba 3	285.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	924.600
Verba 2 — Material	278.120
Verba 3 — Serviços e Encargos	285.000
Total	1.487.720

Escola Nacional de Engenharia

CR$ 2.155.430,00

Foi criada pela Carta Régia de 4 de dezembro de 1810, expedida pelo príncipe regente *D. João*, com o nome de Academia Real Militar.

Regulamentos sucessivos, expedidos pelos governos imperial e republicano, alteraram a sua estrutura, até que a expedição da lei n. 452, de 5 de julho de 1937, que criou a Universidade do Brasil, nela incluiu a antiga Escola Politécnica, com o nome de Escola Nacional de Engenharia.

O Instituto Eletrotécnico e o Observatório Astronômico acham-se subordinados à Escola.

Os seus objetivos são: ministrar o ensino adequado a formar profissionais, não só nas funções técnicas, como também na organização e direção de grandes empreendimentos.

O programa de trabalho da Escola Nacional de Engenharia, para 1944, se resume na manutenção dos seus diferentes cursos para os alunos nêles matriculados, num total de 770, e na realização dos trabalhos de pesquisa a cargo dos membros de seu corpo docente, conforme as requisições que forem feitas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	1.369.200
06 — Diaristas	54.000
Total da Consignação II	1.423.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
16 — Gratificação de magistério	172.800
Total da Consignação III	195.900
Total da Verba 1	1.619.100

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	50.000
04 — Máquinas, etc.	50.000
09 — Material de ensino, etc.	35.000
13 — Móveis, etc.	100.000
Total da Consignação I	235.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	45.000
19 — Combustíveis, etc.	12.000
25 — Matérias primas, etc.	25.000
26 — Produtos químicos, etc.	60.000
28 — Vestuários, etc.	15.000
Total da Consignação II	157.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	200
30 — Água, etc.	12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	4.800
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000
38 — Publicações, etc.	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	20.000
42 — Telefone, etc.	7.000
Total da Consignação III	104.330
Total da Verba 2	496.330

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

28 — Recepções, excursões, hospedagens, etc.	40.000
Total da Verba 3	40.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.619.100
Verba 2 — Material	496.330
Verba 3 — Serviços e Encargos	40.000
Total	2.155.430

Escola Nacional de Minas e Metalurgia — CR$ 751.760,00

Instituída pela decreto n. 6.026, de 6 de novembro de 1875, sofreu sucessivas reformas, conservando, no entretanto, a sua finalidade precípua.

São seus objetivos: ministrar o ensino teórico e prático, relacionados com a engenharia de minas e a metalurgia, visando formar profissionais aptos a exercerem a função.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	39.600
06 — Diaristas	97.400
Total da Consignação II	137.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	19.200
15 — Gratificação adicional	6.000
16 — Gratificação de magistério	86.400
Total da Consignação III	111.600
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	14.400
Total da Consignação IV	14.400
Total da Verba 1	263.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	25.000
04 — Máquinas, etc.	75.000
09 — Material de ensino, etc.	8.000
13 — Móveis, etc.	45.000
14 — Objetos históricos, etc.	10.000
Total da Consignação I	163.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	20.000
19 — Combustíveis, etc.	29.000
25 — Matérias primas, etc.	110.000
26 — Produtos químicos, etc.	20.000
28 — Vestuários, etc.	10.000
Total da Consignação II	189.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	13.500
38 — Publicações, etc.	15.300
40 — Ligeiros reparos, etc.	40.000
41 — Passagens, etc.	25.000
42 — Telefone, etc.	4.200
Total da Consignação III	105.760
Total da Verba 2	457.760

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS	
06 — Auxílios, etc.	5.000
18 — Indenizações	9.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	20.000
Total da Verba 3	34.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	263.000
Verba 2 — Material	457.760
Verba 3 — Serviços e Encargos	34.000
Total	754.760

Escola Nacional de Música — CR$ 988.320,00

Foi criada pelo decreto n. 143, de 12 de janeiro de 1890, do Govêrno Provisório da República.

Após sucessivas reformas, foi, pela lei n. 452, de 5 de julho de 1937, incorporada à Universidade do Brasil, com o nome de Escola Nacional de Música.

É atribuição da Escola ministrar o ensino da música em todos os seus ramos, abrangendo os seus cursos, os seguintes graus: fundamental, geral e superior.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	264.000
05 — Mensalistas	144.000
Total da Consignação II	408.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	23.400
16 — Gratificação de magistério	177.600
Total da Consignação III	201.000
Total da Verba 1	609.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	5.000
09 — Material de ensino, etc.	30.000
13 — Móveis, etc.	28.000
Total da Consignação I	63.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	4.000
25 — Matérias primas, etc.	8.000
28 — Vestuários, etc.	11.200
Total da Consignação II	33.200

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	36.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	8.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	18.000
38 — Publicações, etc.	37.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	40.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	143.120
Total da Verba 2	239.320

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	140.000
Total da Verba 3	140.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	609.000
Verba 2 — Material	239.320
Verba 3 — Serviços e Encargos	140.000
Total	988.320

Escola Nacional de Química — CR$ 1.521.040,00

Foi criada no Ministério da Agricultura, pelo decreto n. 24.016, de 28 de julho de 1933.

Pela lei n. 452, de 5 de julho de 1937, foi incorporada à Universidade do Brasil.

Seu programa para 1944 consiste no ensino das matérias próprias do curso e em pesquisas a êle relacionadas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	233.400
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	238.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	4.550
16 — Gratificação de magistério	28.800
Total da Consignação III	52.550
Total da Verba 1	291.350

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	40.000
04 — Máquinas, etc.	40.000
09 — Material de ensino, etc.	17.000
13 — Móveis, etc.	400.000
Total da Consignação I	497.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc.	7.000
25 — Matérias primas, etc.	35.000
26 — Produtos químicos, etc.	600.000
28 — Vestuários, etc.	15.000
Total da Consignação II	672.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	8.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	19C
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	17.000
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III	40.690
Total da Verba 2	1.209 690

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

28 — Recepções, excursões, etc.	20.000
Total da Verba 3	20.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	291.350
Verba 2 — Material	1.209.690
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.000
Total	1.521.040

Faculdade Nacional de Direito — CR$ 320.870,00

Legislação: Decreto n. 14.163, de 12 de maio de 1920; decreto n. 14.343, de 7 de setembro de 1920; decreto n. 20.902, de 31 de dezembro de 1931; decreto n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933 (Regulamento da Faculdade Nacional de Direito).

Destina-se a ministrar o ensino superior das ciências jurídicas e sociais, para o que mantém o curso de bacharelando em direito, em cinco anos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	120.000
05 — Mensalistas	45.600
Total da Consignação II	165.600

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	19.500
16 — Gratificação de magistério	28.800
Total da Consignação III	67.500
Total da Verba 1	233.100

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	18.000
09 — Material de ensino, etc.	2.400
13 — Móveis, etc.	16.000
Total da Consignação I	36.400

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	14.000
19 — Combustíveis, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	5.900
Total da Consignação II	21.900

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	470
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	8.000
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III	29.470
Total da Verba 2	87.770

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	233.100
Verba 2 — Material	87.770
Total	320.870

Faculdade Nacional de Filosofia — CR$ 2.935.060,00

Foi criada pela lei n. 452, de 5 de julho de 1937.

As suas principais atribuições são: preparar trabalhadores intelectuais e candidatos ao magistério do ensino secundário e normal; e realizar pesquisas nos vários domínios da cultura, que constituam objeto do seu ensino.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	800.000
05 — Mensalistas	1.146.600
06 — Diaristas	42.600
Total da Consignação II	1.989.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
16 — Gratificação de magistério	19.200
Total da Consignação III	44.900

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	7.200
Total da Consignação IV	7.200
Total da Verba 1	2.041.300

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	100.000
04 — Máquinas, etc.	10.000
09 — Material de ensino, etc.	38.000
13 — Móveis, etc.	480.000
Total da Consignação I	628.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, etc	500
17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis, etc.	5.000
25 — Matérias primas, etc.	10.000
26 — Produtos químicos, etc.	75.000
28 — Vestuários, etc.	12.000
Total da Consignação II	132.500

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	7.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	14.000
38 — Publicações, etc.	35.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	8.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	78.260
Total da Verba 2	838.760

VERBA 3 — SEVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

28 — Recepções, excursões, etc.	40.000
51 — Serviços educativos e culturais	15.000
Total da Verba 3	55.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.041.300
Verba 2 — Material	838.760
Verba 3 — Serviços e Encargos	55.000
Total	2.935.060

Faculdade Nacional de Medicina — CR$ 7.824.626,00

Instituída por decreto de 16 de agôsto de 1851, com o nome de Escola de Medicina, teve a sua estrutura modificada por decreto de 3 de outubro de 1932, que a transformou em Faculdade Nacional de Medicina.

Compõe-se da Faculdade Nacional de Medicina, pròpriamente dita, a qual compreende várias dependências, inclusive Escola de Farmácia, e de dois Institutos: de Psicologia e de Psiquiatria, tendo êstes suas dotações próprias no orçamento.

É a Faculdade padrão, sendo sua finalidade o ensino técnico e científico de medicina e farmácia.

Dispõe de 46 cadeiras, incluindo as do curso de farmácia, destinando-se suas dotações orçamentárias à aquisição de material cirúrgico e de laboratório e de outros necesssários ao ensino das diversas disciplinas que constituem os cursos, bem como de medicamentos e aparelhamento para atender aos doentes pobres que procuram seus ambulatórios.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	562.000
05 — Mensalistas	4.275.800
06 — Diaristas	208.000
Total da Consignação II	5.045.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	25.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
15 — Gratificação adicional	3.456
16 — Gratificação de magistério	216.000
Total da Consignação III	258.256
Total da Verba 1	5.304.056

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	100.000
04 — Máquinas, etc.	105.700
09 — Material de ensino, etc.	30.000
13 — Móveis, etc.	790.250
Total da Consignação I	1.025.950

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, etc.	20.000
17 — Artigos de expediente, etc.	60.000
19 — Combustíveis, etc.	60.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	12.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	200.000
25 — Matérias primas, etc.	158.000
26 — Prodùtos químicos, etc.	360.500
28 — Vestuários, etc.	80.000
Total da Consignação II	950.500

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	60.000
31 — Aluguel, etc.	30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	420
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	7.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	105.000
38 — Publicações, etc.	35.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	105.000
42 — Telefone, etc.	11.500
Total da Consignação III	354.120
Total da Verba 2	2.330.570

VERBA 3 — SEVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

52 — Serviços de saúde e higiene	190.000
Total da Verba 3	190.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	5.304.056
Verba 2 — Material	2.330.570
Verba 3 — Serviços e Encargos	190.000
Total	7.824.626

Instituto de Psicologia **CR$ 280.220,00**

Foi criado pela lei n. 452, de 5 de julho de 1937.

As suas principais atividades são: promover pesquisas científicas, desenvolver o ensino especializado da psicologia e realizar trabalhos aplicados de psicologia.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	31.200
05 — Mensalistas	87.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II...	124.200
Total da Verba 1........	124.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	25.000
13 — Móveis, etc.	66.000
Total da Consignação I.....	91.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.600
25 — Matérias primas, etc.	12.000
28 — Vestuários, etc.	3.000
Total da Consignação II...	19.600

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	28.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	600
38 — Publicações, etc.	8.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	5.000
42 — Telefone, etc.	1.900
Total da Consignação III...	45.420
Total da Verba 2........	156.020

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	124.200
Verba 2 — Material	156.020
Total	280.220

Instituto de Psiquiatria **CR$ 1.215.060,00**

Foi criado pelo decreto-lei n. 591, de 3 de agôsto de 1938.

O seu campo de ação compreende pesquisas no âmbito da psiquiatria.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	139.800
06 — Diaristas	54.600
Total da Consignação II...	194.400
Total da Verba 1......	194.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	15.000
04 — Máquinas, etc.	70.000
09 — Material de ensino, etc....	5.000
13 — Móveis, etc.	53.900
Total da Consignação I.....	143.900

II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, etc.	2.000
17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	5.540
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.800
22 — Gêneros de alimentação, etc.	380.720
25 — Matérias primas, etc.	17.900
26 — Produtos químicos, etc.	98.000
27 — Sementes e mudas de plantas	600
28 — Vestuários, etc.	112.200
Total da Consignação II...	628.760

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	20.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000
38 — Publicações, etc.	8.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	25.000
42 — Telefone, etc.	1.800
Total da Consignação III...	82.000
Total da Verba 2........	854.660

VERBA 3 — SEVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

52 — Serviços de saúde e higiene.	166.000
Total da Verba 3.......	166.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	194.400
Verba 2 — Material	854.660
Verba 3 — Serviços e Encargos..	166.000
Total	1.215.060

Faculdade Nacional de Odontologia — CR$ 915.290,00

Foi criada pelo decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931.

As suas principais finalidades são: graduar cirurgiões dentistas, manter cursos de aperfeiçoamento da especialidade e manter ambulatório de clínica.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	648.600
06 — Diaristas	16.200
Total da Consignação II...	664.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	16.200
16 — Gratificação de magistério..	33.600
Total da Consignação III...	49.800
Total da Verba 1.......	714.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	10.000
09 — Material de ensino, etc.	5.000
13 — Móveis, etc.	65.000
Total da Consignação I....	80.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc..	7.000
19 — Combustíveis, etc.	6.000
25 — Matérias primas, etc.	5.000
26 — Produtos químicos, etc.	60.000
28 — Vestuários, etc.	7.000
Total da Consignação II....	85.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	9.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000
38 — Publicações, etc.	5.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	11.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III..	35.690
Total da Verba 2.......	200.690

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	714.600
Verba 2 — Material	200.690
Total	915.290

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO — CR$ 1.947.900,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
06 — Diaristas	11.400
Total da Consignação II	11.400
III — VANTAGENS	
17 — Grat. de repres. de gabinete	550.000
Total da Consignação III	550.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	37.500
23 — Diárias	24.000
Total da Consignação IV	61.500
Total da Verba 1	622.900

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	32.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação	15.000
Total da Consignação I	47.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	40.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	130.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	15.000
Total da Consignação II	185.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	2.000
33 — Assinatura de recortes, etc.	20.000
35 — Despesas miúdas p/pagamento	42.000
38 — Publicações, serv. impress., etc.	70.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis	106.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	100.000
Total da Consignação III	343.000
Total da Verba 2	575.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS	
12 — Diligências, investigações, etc.	200.000
28 — Recepções, excursões, etc.	150.000
Total da Consignação I	350.000
Total da Verba 3	350.000

VERBA 4 — EVENTUAIS

I — DIVERSOS

01 — Despesas imprevistas, etc.	400.000
Total da Consignação I........	400.000
Total da Verba 4.............	400.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal.............	622.900
Verba 2 — Material............	575.000
Verba 3 — Serviços e Encargos..	350.000
Verba 4 — Eventuais...........	400.000
Total	1.947.900

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA — CR$ 94.850,00

Criada pela lei n. 284, de 28-10-36, e posteriormente reorganizada pelos decretos-leis ns. 579, de 31-7-38, e 3.569, de 29-8-41, a Comissão é subordinada administrativamente ao Ministro e tècnicamente ao D. A. S. P., obedecendo seus trabalhos às normas traçadas pelo decreto n. 9.491, de 27-5-42 ("Regimento Padrão das Comissões de Eficiência dos Ministérios Civis").

É sua finalidade o estudo contínuo e pormenorizado da organização, condições, normas e métodos de trabalho das repartições do Ministério, com o objetivo de possibilitar maior economia e eficiência na execução dos serviços.

Para isso elabora e submete à apreciação do D. A. S. P. planos de novas organizações, quando é o caso, colaborando, ainda, com o Departamento, na orientação e assistência técnica necessárias à implantação das reformas.

Em 1944, pretende a C. E., cumprindo as disposições legais e regulamentares por que se rege, prosseguir no estudo da organização dos diversos serviços do Ministério, realizando, para tal, inspeções e levantamentos que se tornem necessários e elaborando os projetos respectivos. As dotações concedidas se destinam ao pagamento do pessoal indispensável a êsses trabalhos e ao custeio do material de expediente.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas.......	33.000
Total da Consignação III.......	33.000

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo...........	15.000
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV.......	27.000
Total da Verba 1..............	60.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	5.000
Total da Consignação I........	7.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	800
Total da Consignação II........	2.800

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	350
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
38 — Publicações; serv. impres., etc.	6.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis........	500
41 — Passagens, transporte, etc.	12.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	4.500
Total da Consignação III.......	25.050
Total da Verba 2.............	34.850

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	60.000
Verba 2 — Material............	34.850
Total	94.850

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL — CR$ 324.824,00

Criada pelo decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, a Diretoria Geral da Fazenda Nacional superintende a administração da Fazenda Nacional.

Ao Diretor Geral, a quem compete à direção geral da Fazenda Nacional, cumpre, nos limites da respectiva jurisdição funcional:

a) velar pelo fiel cumprimento das leis, regulamentos e instruções de Fazenda, no Tesouro e nas repartições que dele são dependentes;

b) dar instruções sôbre a marcha normal do expediente; zelar pela ordem, disciplina e respeito nas repartições, praticando os atos necessários ao exercício dessa competência;

c) despachar todo o expediente concernente à administração superior da Fazenda, não reservado ao despacho privativo do Ministro ou de outros chefes de serviços;

d) dar, semanalmente, audiência pública;

e) distribuir, pelas diferentes repartições que compõem o Tesouro Nacional, o pessoal necessário ao serviço, e transferí-lo de umas para outras;

f) ordenar a prisão dos responsáveis para com a Fazenda Nacional, nos casos do art. 14 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894;

g) permitir que os devedores da Fazenda Nacional paguem, parceladamente, os seus débitos, salvo se constituírem alcance, devidamente apurado;

h) decidir dos recursos que lhe forem interpostos, referentes aos direitos de pensões civis e militares, e de aposentadorias;

i) conceder férias regulamentares aos chefes das repartições do Ministério da Fazenda;

j) decidir nos casos e processos que, por delegação do Ministro, lhe forem atribuídos;

l) autorizar o Banco do Brasil a conceder créditos mensais para atender às despesas de caráter orçamentário, e, bem assim, autorizar os adiantamentos permitidos em lei;

m) mandar entregar cauções e depósitos por qualquer efeito, mediante processo devidamente instruído, salvo nos casos dependentes do Tribunal de Contas;

n) deliberar sôbre as notificações de embargos, penhores, sequestros e quaisquer outros atos impeditivos ou supressivos de pagamento de somas devidas pelo Estados, nos casos permitidos em lei, e desde que se achem revestidos das formalidades legais;

o) expedir instruções, afim de promover a simplificação sistemática dos processos, e sua uniformização, de modo que se revistam, segundo a natureza de cada um, da mesma forma processual e percorram os mesmos trâmites, expedindo, para isso, instruções, modelos e tudo mais que se fizer preciso para ser alcançada essa padronização;

p) levar ao conhecimento do Ministro da Fazenda, por meio de relatório, os atos de relevância que haja praticado e apresentar sugestões para a melhor execução dos serviços de Fazenda.

Tem, ainda, a Diretoria Geral de Fazenda Nacional, a seu cargo, a escrituração sintética das requisições de pagamento, de modo que os créditos mensais não excedam a um doze avos da totalidade das despesas a serem efetuadas pelas repartições pagadoras, no Distrito Federal e nos Estados, durante o ano financeiro.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	14.400
05 — Mensalistas	36.000
Total da Consignação II	50.400

III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	22.800
17 — Grat. de repres. de gabinete	80.000
Total da Consignação III	102.800
Total da Verba 1	153.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
02 — Automóveis, etc.	37.000
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	4.600
Total da Consignação I	44.600

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	12.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	36.684
25 — Matérias primas, prod., etc.	8.900
28 — Vestuários, uniformes, etc.	5.100
Total da Consignação II	62.684

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	2.100
32 — Assinatura de órgãos oficiais	2.040
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
C2 — Consertos e conser. de bens móveis	1.200
42 — Telefone, telefonemas, etc.	13.000
Total da Consignação III	64.340
Total da Verba 2	171.624

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	153.200
Verba 2 — Material	171.624
Total	324.824

Divisão do Material — CR$ 671.760,00

Criada pelo decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, está diretamente subordinada ao Diretor Geral da Fazenda Nacional.

O seu campo de ação compreende a aplicação, contrôle e fiscalização das dotações relativas à Verba Material, atribuídas às Repartições do Ministério da Fazenda, localizadas no Distrito Federal e nos Estados. Com a centralização das consignações I e II da Verba Material, todo o abastecimento das repartições do Distrito Federal é feito por intermédio da Divisão, que também fiscaliza algumas das subconsignações da consignação III, já centralizadas.

Pretende a Divisão, em 1944, estender o seu campo de ação às repartições dos Estados.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	376.400
06 — Diaristas	28.800
Total da Consignação II	405.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
Total da Consignação III	33.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	36.000
Total da Consignação IV	43.500
Total da Verba 1	482.100

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	1.400
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	25.000
Total da Consignação I	26.400

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	500
28 — Vestuários, uniformes, etc.	5.200
Total da Consignação II	35.700

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	10.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	3.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	60.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	560
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.000
38 — Publicações; serv. impressão, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
C2 — Consertos e conser. de bens móveis	30.000

41 — Passagens, transporte, etc.	6.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	6.000
Total da Consignação III	127.560
Total da Verba 2	189.660

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	482.100
Verba 2 — Material	189.660
Total	671.760

Serviço do Pessoal

CR$ 230.934.800,00

O Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda foi criado em substituição à Diretoria do Expediente e do Pessoal, pelo decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938, regimentado pelo decreto-lei n. 2.297, de 29 de janeiro de 1938.

Compete-lhe a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, bem como a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, que a seu respeito forem adotadas.

Está diretamente subordinado ao Diretor Geral da Fazenda Nacional.

As atribuições do S. P. se distribuem por quatro seções, tôdas com suas finalidades técnicas delimitadas. São elas: Seção Administrativa, Seção Financeira, Seção de Contrôle e Seção de Assistência Social.

Com a resolução da crise de instalação, pela mudança para o novo edifício do Ministério, está estudada, para entrar em execução, melhor distribuição dos serviços do S. P., orientada pelas observações já colhidas e vizando à maior celeridade do ritmo dos trabalhos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal Permanente	150.461.500
02 — Percentagens	66.400.000
Total da Consignação I	216.861.500
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	477.000
08 — Novas admissões	398.700
Total da Consignação II	875.700
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	25.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	72.000
19 — Auxílio para diferença caixa	500.000
Total da Consignação III	597.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	100.000
23 — Diárias	96.000
Total da Consignação IV	196.000
V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	
25 — Substituições	700.000
26 — Diferença de vencimentos	450.000
27 — Outras despesas	10.780.000
Total da Consignação V	11.930.000
Total da Verba 1	230.461.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	4.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	80.000
Total da Consignação I	84.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	40.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	25.000
25 — Matérias primas, produtos, etc.	9.000
26 — Produtos químicos, biológicos, etc.	25.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	17.000
Total da Consignação II	116.000

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	2.800
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000
38 — Publicações; serv. impressão, etc.	6.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. bens móveis	8.000
41 — Passagens, transporte pes. etc.	200.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	10.000
Total da Consignação III	253.800
Total da Verba 2	453.800

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

01 — Acidentes do trabalho	20.000
Total da Consignação I	20.000
Total da Verba 3	20.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	230.461.000
Verba 2 — Material	453.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.000
Total	230.934.800

Administração do Edifício da Fazenda — CR$ 5.158.680,00

Diretamente subordinada ao Diretor Geral da Fazenda Nacional, foi criada pelo decreto n. 13.444, de 22 de setembro de 1943.

Tem por finalidade a manutenção, conservação, segurança e vigilância do edifício-séde do Ministério da Fazenda, inclusive a execução dos serviços de portaria, tráfego de elevadores, oficina eletro-mecânica, garage e encadernação.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	76.200
06 — Diaristas	2.200.000
Total da Consignação II	2.276.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	52.200
Total da Consignação III	52.200
Total da Verba 1	2.328.400

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	50.000
19 — Combustíveis, etc.	200.000
25 — Matérias primas, etc.	150.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	80.000
Total da Consignação II	480.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	600.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	280
35 — Despesas miúdas, etc.	50.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
01 — Ligeiros reparos em edifícios, etc.	150.000
02 — Consertos e conservação, etc.	350.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	200.000
Total da Consignação III	2.350.280
Total da Verba 2	2.830.280

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.328.400
Verba 2 — Material	2.830.280
Total	5.158.680

Serviço de Comunicações — CR$ 530.630,00

O Serviço de Comunicações foi criado pelo decreto-lei n. 980, de 23 de dezembro de 1938.

Integra a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, estando diretamente subordinado ao Diretor Geral.

Suas atividades abrangem o recebimento, registo, guarda, distribuição e expedição de papéis.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	240.600
06 — Diaristas	87.000
Total da Consignação II	327.600
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	6.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	19.500
Total da Consignação III	26.100
Total da Verba 1	353.700

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	14.000
Total da Consignação I	14.500
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	13.500
25 — Matérias primas, prod., etc.	25.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	50.000
Total da Consignação II	118.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	8.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	430
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	5.000
Total da Consignação III	43.930
Total da Verba 2	176.930

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	353.700
Verba 2 — Material	176.930
Total	530.630

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — CR$ 13.010,00

Criada pelo decreto n. 12.873, de 15-2-34, e organizada pelo decreto n. 4.631, de 6 de setembro de 1939, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

São suas funções:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do M. F., tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática; transformando órgãos existentes; criando órgãos novos; e definindo as atribuições dos diversos órgãos ministeriais;

c) propor ao Ministro o programa de ação do Ministério, em tempo de guerra;

d) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	1.000
Total da Consignação I	1.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	6.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	1.600
Total da Consignação II	7.600
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	300
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis	300
42 — Telefone, telefonemas, etc.	2.500
Total da Consignação III	4.440
Total da Verba 2	13.040
RESUMO	
Verba 2 — Material	13.040
Total	13.040

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA — CR$ 909.201.895,00

O decreto-lei n. 1.990, de 31 de janeiro de 1940 deu nova organização à Repartição que, de Contadoria Central da República, passou a denominar-se Contadoria Geral da República, ficando subordinada diretamente ao Ministro.

Na mesma data, o decreto n. 5.226 aprovou o novo Regimento.

A Contadoria Geral da República é constituída pelos seguintes órgãos:

a) Seção de Orçamento;
b) Seção Financeira;
c) Seção Patrimonial;
d) Seção de Bancos e Correspondentes;
e) Seção Jurídico-Contábil.
f) Seção de Comunicações;
g) Biblioteca;
h) 103 Contadorias Secionais.

As 103 Contadorias Secionais funcionam junto às repartições seguintes: nas Delegacias Fiscais (20); nas Alfândegas (24); nas D. R. dos Correios e Telégrafos (30); nas Estradas de Ferro (9); nas Recebedorias Federais (2); no Departamento de Correios e Telégrafos; na Casa da Moeda; na Divisão do Imposto de Renda; na Caixa de Amortização; na Polícia Civil; na Polícia Militar; no Corpo de Bombeiros; na Imprensa Nacional; no Departamento Federal de Compras e em todos os Ministérios, exceto o das Relações Exteriores (9).

Em face do art. 1.º do decreto n. 5.226, à Contadoria Geral da República compete a centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em tôdas as repartições ou serviços, civis ou militares, que, de qualquer modo, arrecadem rendas; autorizem ou efetuem despesas; administrem ou guardem bens da União.

É programa de ação dêste órgão promover, cada vez mais, o aperfeiçoamento de seus serviços.

Para atingir êsse objetivo, necessita a Contadoria ter regularizado o seu quadro de pessoal, bem como melhor aparelhar materialmente suas delegações secionais.

Quadro de discriminação da despesa:

a) Despesas próprias da Repartição	
VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	2.009.400
06 — Diaristas	296.400
Total da Consignação II	2.305.800
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	406.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	195.000
Total da Consignação III	601.200

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	360.000
23 — Diárias	144.000
Total da Consignação IV	504.000
Total da Verba 1	3.411.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	12.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	400.000
Total da Consignação I	412.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	140.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	6.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	10.080
Total da Consignação II	156.080

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	11.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	54.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	8.330
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	55.000
38 — Publicações; serviços de impressão	38.000
40 — Ligeiros reparos, etc. 02 — Consertos e conser. de bens móveis	40.000
41 — Passagens, transporte do pessoal, etc.	135.000
42 — Telefone, telefonemas, etc	70.000
Total da Consignação III	412.530
Total da Verba 2	980.610

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	234.000
Total da Consignação I	234.000
Total da Verba 3	234.000

b) Encargos da União

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA

01 — Divida Externa	373.927.467
02 — Divida Interna	299.633.620
Total da Consignação I	673.561.087

II — DÍVIDA FLUTUANTE

04 — Juros diversos, etc.	200.000.000
05 — Compromissos do Tesouro, etc.	31.015.198
Total da Consignação II	231.015.198
Total da Verba 5	904.576.285

RESUMO

a) Despesas próprias da

Verba 1 — Pessoal	3.411.000
Verba 2 — Material	980.610
Verba 3 — Serviços e Encargos	234.000
Total	4.625.610

b) Encargos da União

Verba 5 — Divida Pública	904.576.285
Total geral	909.201.895

TRIBUNAL DE CONTAS CR$ 1.720.620,00

O Tribunal de Contas, criado pelo decreto n. 966-A, de 7 de novembro de 1890, tem por finalidade acompanhar a execução orçamentária diretamente ou por delegações organizadas de acôrdo com a lei, julgar das contas dos responsáveis por dinheiros ou bens públicos e da legalidade dos contratos celebrados pela União.

O Tribunal de Contas, como órgão fiscal da administração financeira, possui delegações nos Estados, pelas quais acompanha a execução do orçamento.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	558.600
Total da Consignação II........	558.600
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas.......	577.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	39.000
17 — Gratificação de representação de gabinete..........	18.000
Total da Consignação III.......	634.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo...........	125.000
23 — Diárias	36.000
Total da Consignação IV.......	161.000
Total da Verba 1.............	1.354.400
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	8.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	15.000
Total da Consignação I........	23.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	110.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	12.000
25 — Matérias primas, prod., etc.	5.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	30.000
Total da Consignação II........	157.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	6.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	2.920
32 — Assinatura de órgãos oficiais	4.500
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.800
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000
38 — Publicações; serv. impressão	20.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis.......	9.000
41 — Passagens, transporte, etc. .	70.000
42 — Telefone, telefonema, etc.	10.000
Total da Consignação III.......	186.220
Total da Verba 2.............	366.220

RESUMO

Verba 1 — Pessoal.............	1.354.400
Verba 2 — Material............	366.220
Total	1.720.620

AGÊNCIAS FISCAIS — CR$ 939.190,00

Agências Fiscais constituem um título genérico sob o qual figuram as agências aduaneiras, mesas de rendas alfandegadas e não alfandegadas e bem assim os postos fiscais e registos fiscais.

As atribuições dêsses serviços estão consubstanciadas em leis próprias, peculiares a cada um dêles, além do que em relação a todos dispõe o decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, que reorganizou os serviços da Administração Geral da Fazenda Nacional.

São suas finalidades principais:

a) arrecadação das rendas aduaneiras, provenientes de direitos de importação;
b) arrecadação de tôdas as rendas internas, tais como imposto de renda e proventos de qualquer natureza.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
06 — Diaristas	158.400
Total da Consignação II........	158.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas.......	247.800
Total da Consignação III.......	247.800
Total da Verba 1..............	406.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

09 — Material de ensino e educação, etc.	1.700
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	43.400
Total da Consignação I	45.100

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	144.250
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	31.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	74.800
Total da Consignação II	250.050

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	13.760
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	141.580
32 — Assinatura de órgãos oficiais	5.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	23.700
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	14.450
38 — Publicações; serviço de impressão, etc.	1.300
40 — Ligeiros reparos, etc.	
01 — Ligeiros reparos em edifícios	25.100
02 — Consertos e conser. de bens móveis	5.800
41 — Passagens, transporte, etc.	4.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	2.950
Total da Consignação III	237.840
Total da Verba 2	532.990

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	406.200
Verba 2 — Material	532.990
Total	939.190

ALFÂNDEGAS CR$ 8.596.460,00

Pela carta régia de 28 de janeiro de 1808, deu-se a abertura das costas marítimas às Nações estrangeiras amigas, passando as Alfândegas a ter mais específicas atividades daquela época em diante. Mais tarde foi codificada a sua legislação no decreto n. 2.647, de 19 de setembro de 1860 e, trinta e quatro anos depois, consolidada pelo Ministério da Fazenda e mandada executar pela circular n. 17, de 20 de abril de 1894. É êste o regulamento ainda em vigor sob a denominação de Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República.

As Alfândegas acham-se subordinadas, administrativamente, à Diretoria Geral da Fazenda Nacional e, para efeito dos serviços de arrecadação das rendas, à Diretoria das Rendas Aduaneiras.

As principais atribuições das Alfândegas são as seguintes:

a) arrecadação dos impostos de importação e outros;

b) serviços de repressão e apreensão de contrabando;

c) policiamento fiscal dos mares territoriais, costas, rios, lagos e águas interiores, bem como das suas fronteiras terrestres;

d) policiamento dos ancoradouros, portos, cais, docas, praias e dos lugares próximos ao edifício em que funcionam;

e) zelar pela exata observância dos regulamentos da Polícia Sanitária e da Capitania do Pôrto;

f) zelar pela conservação das obras ou edifícios públicos que estiverem no mar;

g) fiscalizar os entrepostos, armazens e trapiches alfandegados;

h) vender, em hasta pública, as mercadorias retardadas nos armazens, nos casos em que a lei define;

i) organizar o despacho marítimo das embarcações;

j) conceder isenção ou redução de direitos aduaneiros nos casos de sua competência;

l) processar o despacho, conferência e embarque dos gêneros e objetos sujeitos a direitos de exportação e das mercadorias navegadas por cabotagem.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	163.200
06 — Diaristas	2.598.000
Total da Consignação II	2.761.200
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	710.400
Total da Consignação III	710.400
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	225.000
23 — Diárias	89.160
Total da Consignação IV	314.160
Total da Verba 1	3.785.760
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais destinados a trabalhos	500
02 — Automóveis de passageiros, etc.	
02 — Auto-caminhões, etc.	100.000
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	23.050
04 — Máquinas, motores, etc.	106.000
09 — Material de ensino e educação, etc.	4.800
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	162.100
Total da Consignação I	396.450
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc	510.500
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	692.350
20 — Arreiamento, material de ferragem, etc.	500
21 — Forragem e outros alimentos, etc.	3.800
25 — Matérias primas, produtos, etc.	148.000
26 — Produtos químicos, etc.	700
28 — Vestuários, uniformes, etc.	1.440.380
Total da Consignação II	2.796.230
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	6.660
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	311.980
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	235.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	8.780
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	74.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	162.000
38 — Publicações; serviço de impressão, etc.	92.300
40 — Ligeiros reparos, etc.	
01 — Ligeiros reparos em edifícios	159.500
02 — Consertos e conser. de bens móveis	301.000
41 — Passagens, transporte, etc.	137.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	129.200
Total da Consignação III	1.618.020
Total da Verba 2	4.810.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.785.760
Verba 2 — Material	4.810.700
Total	8.596.460

CAIXA DE AMORTIZAÇÃO — CR$ 927.150,00

Leis referentes à sua criação, instalação e funcionamento: Lei de 15 de novembro de 1827; decreto de 8 de outubro de 1828; decreto de 4 de novembro de 1835, art. 18 e seguintes; decreto n. 5.454, de 5 de novembro de 1873; decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885; decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907; decreto n. 17.770, de 13 de abril de 1927; decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934; decreto n. 24.472, de 27 de junho de 1934.

A Caixa de Amortização, administrada por uma Junta, da qual é presidente o Ministro da Fazenda, está diretamente subordinada a êsse titular, em todos os assuntos que fazem objeto de suas especiais finalidades; é ainda órgão auxiliar do Tesouro.

São suas principais finalidades :

a) serviço de emissão, amortização, resgate, substituição, inscrição, transferência e pagamento de juros de apólices da dívida pública, obrigações do Tesouro e obrigações de guerra, quer nominativas, quer ao portador;

b) serviço de emissão, trôco, substituição e resgate do papel moeda.
c) fiscalização da emissão de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica, destinada a trôco.

Além dos serviços mencionados, que constituem as atividades bancárias, a Caixa de Amortização, em 1944, terá de atender ao preparo das obrigações de guerra para venda e para substituição dos títulos provisórios e dos recibos de contribuição compulsória, de acordo com o decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942; terá de preparar estoque de cédulas da nova moeda "Cruzeiro" para substituição do meio circulante e, a seguir, proceder a essa substituição.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	8.400
06 — Diaristas	64.800
Total da Consignação II	73.200
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	9.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	97.500
Total da Consignação III	107.100
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	12.250
Total da Verba 1	192.550
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	1.000
13 — Móveis e artigos, etc.	35.000
Total da Consignação I	36.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	20.000
19 — Combustíveis, etc.	5.000
25 — Matérias primas, etc.	3.200
28 — Vestuários, etc.	14.400
Total da Consignação II	42.600
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, artigos, etc.	7.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	500
35 — Despesas miúdas, etc.	15.000
37 — Iluminação, etc.	16.000
38 — Impressões, publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
01 — Ligeiros reparos, etc.	8.000
02 — Consertos e conser. de bens móveis	2.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	5.000
Total da Consignação III	56.000
Total da Verba 2	134.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
05 — Assinatura de notas, etc.	600.000
Total da Consignação I	600.000
Total da Verba 3	600.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	192.550
Verba 2 — Material	134.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	600.000
Total	927.150

CASA DA MOEDA — CR$ 10.477.550,00

A Casa da Moeda foi criada pela carta régia de 12 de maio de 1808 e reorganizada pelas Leis ns. 59, de 8 de outubro de 1833 e 48 de 25 de abril de 1840 e pelos decretos ns. 9.226, de 20 de dezembro de 1911, 22.269, de 28-12-32 e 24.036, de 26-3-34.

Está diretamente subordinada ao Ministro da Fazenda tendo por finalidade, além de outras de caráter industrial, o fabrico de papel moeda e a cunhagem de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica, destinadas ao trôco; a análise de metais e pedras preciosas, e a emissão de selos ou fórmulas, por meio das quais se paguem impostos, emolumentos ou taxas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	1.069.200
06 — Diaristas	1.675.800
Total da Consignação II........	2.745.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas.......	12.600
Total da Consignação III.......	12.600
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo...........	6.250
Total da Consignação IV.......	6.250
Total da Verba 1.............	2.763.850
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
02 — Automóveis de passageiros, etc.	
02 — Auto-caminhões, etc.	120.000
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	14.580
04 — Máquinas, motores, aparêlhos, etc.	700.000
09 — Material de ensino e educação, etc.	1.300
13 — Móveis e artigos, etc.	170.000
Total da Consignação I........	1.005.880
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis, etc.	300.000
25 — Matérias primas, etc.	5.000.000
26 — Produtos químicos, etc. ..	100.000
28 — Vestuários, uniformes, etc. .	120.000
Total da Consignação II........	5.550.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc. ...	15.000
30 — Água e artigos, etc.	30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	420
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.200
35 — Despesas miúdas, etc.	20.000
37 — Iluminação, fôrça motriz, etc.	480.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
01 — Ligeiros reparos, etc.	100.000
02 — Consertos e conser. de bens móveis........	50.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	10.000
Total da Consignação III.......	706.620
Total da Verba 2.............	7.262.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
03 — Aquisição de prata........	300.000
36 — Serviços contratuais.......	151.200
Total da Consignação I.........	451.200
Total da Verba 3.............	451.200
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal.............	2.763.850
Verba 2 — Material...........	7.262.500
Verba 3 — Serviços e Encargos..	451.200
Total	10.477.550

COMISSÃO DE ORÇAMENTO — CR$ 1.105.810,00

A Comissão de Orçamento, criada no Ministério da Fazenda pelo decreto-lei número 2.026, de 21-2-40, está diretamente subordinada ao Ministro da Fazenda, sendo presidida pelo Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Os serviços da Comissão de Orçamento se distribuem por duas divisões, a da Receita e a da Despesa.

Seus serviços administrativos, internos, estão a cargo de uma Secretaria que se incumbe do expediente, do material, dos assentamentos do pessoal e das relações da Comissão com os mais órgãos da administração pública. A Divisão da Receita se dedica à previsão das rendas, que serão arrecadadas, e a Divisão da Despesa prepara as estimativas dos gastos públicos e disciplina a concessão dos respectivos créditos, abrangendo, por conseguinte, o seu campo de atribuições, tôdas as atividades do Govêrno de que resultem compromissos financeiros ou obrigações de pagamento para o Tesouro.

Por enquanto, os trabalhos da Comissão de Orçamento estão concentrados, principalmente, na fase inicial do processo orçamentário, concernente à elaboração da proposta do Govêrno.

No futuro, ela deverá cuidar, igualmente, da fiscalização da execução orçamentária, de acôrdo com instruções do Presidente da República e até que seja organizada a Divisão de Orçamento do D.A.S.P., prevista no decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1939

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratadôs	165.000
05 — Mensalistas	538.800
06 — Diaristas	47.700
07 — Tarefeiros	10.000
Total da Consignação II	761.500

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	64.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	52.000
Total da Consignação III	116.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	36.000
Total da Consignação IV	61.000
Total da Verba 1	939.300

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliog., etc.	3.000
13 — Móveis e artigos, etc.	40.000
Total da Consignação I	43.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	35 000
28 — Vestuários, etc.	5.000
Total da Consignação II	40.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	15.000
30 — Água e artigos, etc.	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	910
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.400
35 — Despesas miudas, etc.	1.200
38 — Publicações; etc.	7.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis	12.000
41 — Passagens, transporte, etc.	30.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	12.000
Total da Consignação III	83.510
Total da Verba 2	166.510

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	939.300
Verba 2 — Material	166.510
Total	1.105.810

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES — CR$ 142.372,00

O decreto n. 20.350, de 31 de agôsto de 1931, criou o Conselho de Contribuintes. Aparece, pela primeira vez, a denominação: Primeiro Conselho de Contribuintes, no decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, que reorganiza os serviços da administração geral da Fazenda Nacional.

O decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934, aprova as instruções para a organização e funcionamento dos Conselhos. E o decreto-lei n. 607, de 10 de agôsto de 1938, altera os dois últimos decretos acima citados.

O Primeiro Conselho de Contribuintes está subordinado, diretamente, ao Ministro da Fazenda.

É composto de seis membros e de um representante da Fazenda Pública.

Funciona, ordinàriamente, duas vêzes por semana.

Todo seu expediente está a cargo de uma secretaria.

Destina-se a julgar, em segunda e terceira instâncias, os recursos interpostos pelos contribuintes, referentes às seguintes matérias: imposto de sêlo, imposto sôbre vendas mercantís, imposto sôbre a renda e imposto sôbre as operações bancárias.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	126.000
Total da Consignação III...	130.200
Total da Verba 1........	130.200
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis e artigos, etc.......	3.700
Total da Consignação I....	3.700
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc...	5.000
Total da Consignação II....	5.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e art. p/limpeza, etc..	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	210
35 — Despesas miudas, etc.	1.200
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis........	1.000
42 — Telefone, telefonemas, etc...	562
Total da Consignação III...	3.472
Total da Verba 2........	12.172
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	130.200
Verba 2 — Material	12.172
Total	142.372

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES CR$ 139.410,00

O Conselho de Contribuintes foi criado pelo decreto n. 20.350, de 31 de agôsto de 1931, reorganizado posteriormente pelos decretos ns. 24.036, de 26-3-1934 e 24.763, de 14-7-1934, alterados pelo decreto-lei n. 607 de 10 de agôsto de 1938.

O Segundo Conselho de Contribuintes está diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda. É o órgão administrativo de julgamento de recurso sôbre questões referentes ao imposto de consumo, taxa de viação e os demais impostos, taxas e contribuições internos, cujo julgamento não estiver atribuido ao Primeiro Conselho de Contribuintes.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratif. de representação...	126.000
Total da Consignação III...	130.200
Total da Verba 1.......	130.200
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis e artigos, etc.	1.200
Total da Consignação I....	1.200
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc..	5.500
Total da Consignação II....	5.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	210
35 — Despesas miudas, etc.	1.200
42 — Telefone, telefonemas, etc..	600
Total da Consignação III...	2.510
Total da Verba 2........	9.210
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	130.200
Verba 2 — Material	9.210
Total	139.410

CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA — CR$ 221.150,00

O Conselho Superior de Tarifa foi criado pelo decreto n. 5.157, de 12-1-1927 e reorganizado posteriormente pelos decretos ns. 20.350, de 31-8-1931, 24.036, de 26-3-1934 e 24.763, de 14-7-1934

O Conselho Superior de Tarifa está diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda. É o órgão administrativo de julgamento de recursos referentes às questões de classificação, de valor, de contrabando e quaisquer outras decorrentes de leis ou regulamentos aduaneiros.

O Conselho Superior de Tarifa compreende duas câmaras:

a) a primeira, que se incumbe do julgamento exclusivo dos recursos sôbre classificação de mercadorias e dos de revisão de despachos atinentes a essa matéria;

b) a segunda que se incumbe do julgamento dos recursos sôbre isenção e redução de direitos, armazenagem, contrabando e apreensão de mercadorias, falta de volumes manifestados, avaria, rótulos estrangeiros, revisão de despachos referentes a êstes assuntos e qualquer outra infração de leis ou regulamentos aduaneiros.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	13.200
Total da Consignação II	13.200
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	8.400
14 — Gratif. de representação	180.000
Total da Consignação III	188.400
Total da Verba 1	201.600
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis e artigos, etc.	1.200
Total da Consignação I	1.200
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	1.800
Total da Consignação II	11.800
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água e artigos, etc.	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	350
35 — Despesas miudas, etc.	1.200
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	2.000
Total da Consignação III	6.550
Total da Verba 2	19.550
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	201.600
Verba 2 — Material	19.550
Total	221.150

CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS — CR$ 200.000,00

O Conselho Técnico de Economia e Finanças foi criado pelo decreto-lei n. 14, de 25-11-1937, diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda.

É um órgão de assistência do Ministro, estudando os assuntos relacionados com a economia e as finanças do Brasil, entre os quais destacam-se os seguintes:

a) dívida externa e interna consolidadas;
b) dívida flutuante;
c) organização bancária;
d) sistema monetário;
e) fiscalização cambial;
f) transferência de valores para o exterior;
g) política cambial.

À secretaria do, Conselho, entre outras atribuições, compete a fiscalização da padronização orçamentária dos Estados e Municípios, de acôrdo com os decretos ns. 22.089, de 16-11-1932; 1.804, de 24-11-39; 2.416, de 17-7-40; 22.246, de 22-12-32 e 24.533, de 3-7-34.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
06 — Auxílios, contribuições, etc.	200.000
Total da Consignação I	200.000
Total da Verba 3	200.000
RESUMO	
Verba 3 — Serviços e Encargos	200.000
Total	200.000

DELEGACIA DO TESOURO EM LONDRES — CR$ 2.782.800,00

A Delegacia do Tesouro em Londres, outrora "Agência Financeira do Brasil", tem, atualmente, os serviços a seu cargo disciplinados pelo decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934.

É encarregada dos suprimentos de sêlos e da classificação da renda proveniente dos consulados; do pagamento ao corpo diplomático e consular; da fiscalização e arrecadação de outras rendas.

A delegacia deve atuar, sobretudo, como sentinela avançada do Ministério da Fazenda, perquirindo nos grandes mercados financeiros de Londres, París, Nova York, Amsterdam e outros, as causas de depressão ou ascensão de moedas-padrão, cotações de títulos e outros elementos de bolsa que possam servir à orientação da administração das finanças do Brasil.

Atualmente, em virtude da guerra, essa Delegacia está funcionando em Nova York.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS	
14 — Gratif. de representação ...	1.942.800
Total da Consignação III...	1.942.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	100.000
Total da Consignação IV...	100.000
Total da Verba 1........	2.042.800

VERBA 2 — MATERIAL

III — DIVERSAS DESPESAS	
41 — Passagens, transporte, etc...	40.000
Total da Consignação III...	40.000
IV — OUTRAS DESPESAS C/MATERIAL	
44 — Material destinado a Del. etc.	700.000
Total da Consignação IV...	700.000
Total da Verba 2.......	740.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.042.800
Verba 2 — Material.............	740.000
Total	2.782.800

DELEGACIAS FISCAIS — CR$ 3.743.000,00

Como um dos atos decorrentes do estabelecimento do Império do Brasil, pela Constituição de 25 de março de 1824, a lei de 4 de outubro de 1831 organizou o Tesouro Público Nacional, criando, também, em cada Província, uma Tesouraria de Fazenda, dirigida por Inspetores, que exerciam suas funções no duplo caráter de jurisdição administrativa e de delegados do Govêrno e eram a autoridade imediata à dos Presidentes das Províncias.

Êsse regime de administração da Fazenda, com ligeiras alterações, vigorou até depois do advento da República, pois que, só em virtude dos decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892 e 2.807, de 31 de janeiro de 1896, se operou a reforma da citada administração.

Os diplomas legais em aprêço, extinguindo as antigas Tesourarias de Fazenda e dando aos serviços fazendários uma organização inteiramente diversa, criaram as primeiras delegacias fiscais do Tesouro, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Piauí e Goiaz.

As atribuições conferidas as antigas Tesourarias de Fazenda passaram a ser, concomitantemente, exercidas pelas delegacias fiscais e alfândegas.

Embora sejam consideradas, como as outras, repartições essencialmente pagadoras, as leis e regulamentos também atribuem às Delegacias Fiscais a função de superintender e fiscalizar os negócios da Fazenda Nacional em todos os Estados.

Tudo isso está regulado nos decretos ns. 5.390, de 10 de dezembro de 1904; 15.218, de 29 de dezembro de 1921; 5.196, de 13 de julho de 1927, 24.036, de 28 de março de 1934, 22.705, de 11 de março de 1933; e 4.645, de 2 de setembro de 1942.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	416.800
06 — Diaristas	519.400
Total da Consignação II	936.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	483.600
Total da Consignação III	483.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	238.750
23 — Diárias	139.200
Total da Consignação IV	377.950
Total da Verba 1	1.797.750

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliog., etc.	28.690
13 — Móveis e artigos, etc.	114.500
Total da Consignação I	143.190

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	624.000
19 — Combustíveis, etc.	56.600
28 — Vestuários, uniformes, etc.	78.960
Total da Consignação II	759.560

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	67.750
30 — Água e artigos, etc.	127.790
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	102.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	8.900
35 — Despesas miudas, etc.	58.600
37 — Iluminação, fôrça motriz, etc.	78.600
38 — Publicações, etc.	39.050
40 — Ligeiros reparos, etc.	
01 — Ligeiros reparos, etc.	125.300
02 — Consertos e conser. de bens móveis	41.150
41 — Passagens, transporte, etc.	179.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	82.600
Total da Consignação III	910.740
Total da Verba 2	1.813.490

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	131.760
Total da Consignação I	131.760
Total da Verba 3	131.760

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.797.750
Verba 2 — Material	1.813.490
Verba 3 — Serviços e Encargos	131.760
Total	3.743.000

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS — CR$ 4.163.050,00

Legislação referente à sua criação, instalação e funcionamento: decreto-lei número 2.206, de 20-5-1940; decreto n. 5.848, de 22-6-1940; decreto n. 5.873, de 26-6-1940; decreto-lei n. 3.296, de 22-5-1941 e decreto-lei n. 4.599, de 20-8-1942.

O Departamento Federal de Compras está diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda, constituindo-se dos seguintes órgãos:

a) Divisão Técnica;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão de Recepção e Expedição;
d) Serviço de Estatística;
e) Serviço Auxiliar.

Deverá instalar-se em 1944, conforme prevê o decreto-lei n. 2.206, uma agência do Departamento, na Capital do Estado de São Paulo.

São suas principais atividades a aquisição do material permanente e de consumo, destinado ao Serviço Público Civil e a execução de tôdas as medidas e prescrições de caráter administrativo, econômico e financeiro, estabelecidos em seu regimento.

Os principais pontos de seu programa de trabalho para 1944, estão consubstanciados nos seguintes itens:

a) instalar sua Agência em São Paulo;

b) abastecer de material permanente e de consumo as repartições civis sediadas naquele Estado e, possivelmente, nos Estados limítrofes;

c) fazer aquisições na própria fonte de produção, articulando-se diretamente com o parque industrial de São Paulo e libertando-se dos intermediários;

d) entrar no mercado externo, fazendo aquisições diretas do material de importação, se possível mediante acôrdo com a Procurement Division, do Govêrno Americano, relativamente ao material que se deve importar dos Estados Unidos da América do Norte;

e) desenvolver os Armazens de Estoque, dando-lhes maior capacidade de aquisição, guarda e fornecimento de material;

f) reduzir a burocracia que ainda exista no D.F.C., adotando feição mais próxima de uma casa comercial atacadista.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	300.000
05 — Mensalistas	2.611.800
06 — Diaristas	212.400
Total da Consignação II	3.124.200
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	79.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	45.500
Total da Consignação III	125.300
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	24.500
Total da Verba 1	3.274.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
02 — Automóveis de passageiros, etc.	
02 — Auto-caminhões, etc.	69.000
03 — Livros, fichas bibliog., etc.	5.000
04 — Máquinas, motores, etc.	90.000
13 — Moveis e artigos, etc.	30.650
14 — Objetos históricos, etc.	10.000
Total da Consignação I	204.650
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	170.000
19 — Combustíveis, etc.	70.600
26 — Produtos químicos, etc.	32.500
28 — Vestuários, etc.	33.500
Total da Consignação II	306.600
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	66.000
30 — Água e artigos, etc.	8.500
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	210.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.800
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.500
35 — Despesas miudas, etc.	10.000
38 — Publicações; etc.	18.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis	20.000
41 — Passagens, transporte, etc.	10.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	30.000
Total da Consignação III	375.800
Total da Verba 2	887.050

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS	
18 — Indenizações	2.000
Total da Consignação I	2.000
Total da Verba 3	2.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.274.000
Verba 2 — Material	887.050
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.000
Total	4.163.050

DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA — CR$ 457.740.743,00

A Diretoria da Despesa Pública, outrora denominada Diretoria Geral da Despesa Pública, foi criada pelo decreto n. 736, de 20 de novembro de 1850, que reorganizou o Tesouro Público Nacional, e constitue-se dos seguintes órgãos:

a) Secretaria;
b) 1.ª Subdiretoria;
c) 2.ª Subdiretoria;
d) 3.ª Subdiretoria;
e) Seção de Pensões;
f) Seção de Conferências de Cheques;
g) Tesouraria Geral do Tesouro Nacional;
h) Pagadoria do Tesouro Nacional;
i) Tesouraria do Cofre de Depósitos Públicos.

As atividades da D.D.P. decorrem, principalmente, da execução orçamentária, na parte que diz respeito às despesas públicas, e suas atribuições são definidas pelos seguintes diplomas legais: decreto n. 24.036, de 1934 (art. 49) e decreto-lei n. 3.769, de 28-10-41.

Quadro de discriminação da despesa:

a) Despesas próprias da repartição

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	186.600
Total da Consignação II	186.600

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	88.000
Total da Consignação III	92.200

V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL

27 — Outras despesas	4.930.000
Total da Consignação V	4.930.000

VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE

29 — Pessoal em disponibilidade	264.683
Total da Consignação VI	264.683
Total da Verba 1	5.473.483

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliog., etc.	1.000
13 — Moveis e art. de ornamentação, etc.	5.000
Total da Consignação I	6.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	40.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	21.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	16.000
Total da Consignação II	77.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e art. p/limpeza, etc.	4.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	2.000
33 — Assinatura e recortes de jornais	2.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis	15.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	30.000
Total da Consignação III	56.000
Total da Verba 2	139.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	259.560
Total da Consignação I	259.560
Total da Verba 3	259.560

b) Encargos da União

VERBA 1 — PESSOAL

VII — INATIVOS

30 — Abono provisório e novas aposentadorias	50.000.000
31 — Aposentados, jubilados, reformados, etc.	91.700.000
32 — Aposentadoria de Pessoal extranumerário	46.783.700
Total da Consignação VII	188.483.700

VIII — PENSIONISTAS

33 —	Abono provisório e novas pensões	9.800.000
34 —	Pensões de montepio, meio soldo e diversos	55.000.000
	Total da Consignação VIII.	64.800.000
	Total da Verba 1	253.283.700

VÊRBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVÊRSOS

13 —	Diferenças de câmbio	80.000.000
14 —	Remessas do Govêrno para o exterior	38.000.000
27 —	Reajustamento econômico	1.500.000
30 —	Reposições e restituições	15.000.000
33 —	Sentenças judiciárias	7.000.000
34 —	Serviço de aquisição de ouro	2.000.000
	Total da Verba 3	143.500.000

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA

VIII — PENSIONISTAS

03 —	Exercícios findos	15.000.000
04 —	Juros diversos, etc.	
	02 — Juros de empréstimos ao cofre de órfãos	60.000
	03 — Juros de depósito das caixas econômicas	40.000.000
	04 — Juros de títulos, peculios, etc.	25.000
	Total da Consignação II	55.085.000
	Total da Verba 5	55.085.000

RESUMO

a) Despesas Próprias da repartição

Verba 1 — Pessoal	5.473.483
Verba 2 — Material	139.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	259.560
Total	5.872.043

b) Encargos da União

Verba 1—Pessoal	253.283.700	
Verba 3—Serviços e Encargos	143.500.000	
Verba 5—Dívida Pública	55.085.000	451.868.700
Total Geral		457.740.743

DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS — CR$ 2.159.570,00

A Diretoria das Rendas Aduaneiras superintende todos os serviços a cargo das estações aduaneiras, que são as Alfândegas, as Mesas de Rendas Alfandegadas, Agências Aduaneiras, Postos e Registos Fiscais.

As suas principais finalidades e atribuições são:

a) fazer executar a Tarifa aduaneira;

b) providenciar para que as mercadorias tenham classificação uniforme em tôdas as estações aduaneiras;

c) manter mostruários de mercadorias, devidamente classificadas;

d) distribuir amostras, fotografias e discrições das mercadorias cuja classificação tenha sido objeto de dúvida nas Alfândegas;

e) resolver as consultas sôbre classificação de mercadorias ou de outros assuntos aduaneiros que lhe forem encaminhados pelas alfândegas;

f) publicar, sempre que fôr alterada, a tarifa aduaneira como as respectivas notas ou alterações;

g) uniformizar os processos de despachos em tôdas as estações aduaneiras;

h) deliberar sôbre os pedidos de isenção ou redução de direitos que não estiverem, por lei, na alçada dos delegados fiscais ou dos inspetores de alfândegas;

i) adotar providências necessárias à repressão do contrabando e das contravenções fiscais, propondo ao Diretor Geral as que escaparem à sua competência;

j) ordenar a revisão dos despachos de mercadorias;

l) prover as facilidades necessárias às operações de carga e descarga nos portos nacionais e ao aperfeiçoamento da fiscalização das mercadorias em trânsito ou de cabotagem;

m) estabelecer normas no sentido de uniformizar os processos de isenção e redução de direitos, promovendo a maior vigilância na aplicação dos materiais importados com êsse favor;

n) promover, por meio de informações consulares, catálogos e outros elementos, sempre que fôr possível, a organização de pauta para a cobrança de direitos sujeitos à taxação **ad-valorem;**

o) propor ou determinar providências de qualquer natureza, desde que tenham por fim suprir lacunas ou deficiências ocorridas nos serviços aduaneiros;

p) indicar os funcionários que devam servir à comissão de inspetores de Alfândega.

q) promover, por intermédio do Diretor Geral, as inspeções reservadas ou extraordinárias, sempre que julgar conveniente;

r) inspecionar, periódica ou extraordinàriamente, as estações aduaneiras.

s) organizar mensal e comparativamente, os quadros estatísticos das rendas aduaneiras, pelas Alfândegas, agências aduaneiras, postos e registos fiscais, discriminando valores, quantidades, direitos arrecadados e artigos da Tarifa, destacando as mercadorias livres de direitos das que tenham pago direitos parciais, mencionando o nome dos importadores, quando se trate de pagamento parcial; e organizando, também, os quadros estatísticos necessários ao controle da arrecadação.

Quadro de discriminação de despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
Total da Consignação III	17.200

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	62.500
23 — Diárias	180.000
Total da Consignação IV	242.500
Total da Verba 1	259.700

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliog., etc.	2.000
13 — Moveis e art. de ornamentação, etc.	2.500
Total da Consignação I	4.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	600
28 — Vestuários, uniformes, etc.	3.000
Total da Consignação II	18.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	3.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	770
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000
38 — Publicações; serv. impressão, etc.	6.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis	4.000
41 — Passagens, transporte, etc.	70.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	10.000
Total da Consignação III	100.770
Total da Verba 2	123.870

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	1.776.000
Total da Consignação I	1.776.000
Total da Verba 3	1.776.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	259.700
Verba 2 — Material	123.870
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.776.000
Total	2.159.570

DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS — CR$ 5.291.800,00

A Diretoria das Rendas Internas foi criada pelos decretos ns. 24.036, de 23 de março de 1934, e 24.144, de 18 de abril de 1934.

São as seguintes as repartições ou dependências que superintende:

a) Recebedoria do Distrito Federal;
b) Coletorias Federais;

c) Mesas de Rendas não Alfandegadas;
d) Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas;
e) Fiscalização de Loterias;
f) Fiscalização de Sociedades de Economia Coletiva.

À Diretoria das Rendas Internas cabe a fiscalização mediata das recebedorias, coletorias e mesas de rendas não alfandegadas, e, no que concerne à orientação dos serviços, cabe-lhe, tambem, a fiscalização das delegacias fiscais, repartições do imposto de renda e estações aduaneiras.

A Diretoria das Rendas Internas, na instrução, direção e fiscalização dos serviços relativos à arrecadação das rendas internas, cumpre:

a) expedir circulares e instruções necessárias à aplicação das leis e regulamentos e à melhor arrecadação das rendas internas;
b) promover a uniformização dos serviços a cargo das repartições que lhe estão subordinadas, especialmente das coletorias, expedindo os modelos, questionários e instruções que forem para isso necessários;
c) responder às consultas feitas pelas repartições e difundí-las com eficiência;
d) emitir parecer nos assuntos de sua competência;
e) promover o suprimento de sêlos e fórmulas às repartições, prèviamente examinada sua necessidade;
f) propor as inspeções necessárias, em caráter extraordinário;
g) dirigir, inspecionar e fiscalizar, por si ou seus delegados, no Distrito Federal e nos Estados, as operações bancárias;
h) aperfeiçoar os métodos de arrecadação e consequente fiscalização; propor a criação de coletorias; divisão das circunscrições fiscais; as lotações respectivas para efeito de fiança; e tudo quanto diga respeito às mesmas estações fiscais, inclusive o regime de serviço que lhes deve ser prescrito;
i) registar, depois de aprovadas, as lotações para fianças de exatores, no Distrito Federal e nos Estados;
j) intensificar, pelos meios a seu alcance, a fiscalização do imposto de consumo e demais rendas internas, estabelecendo os quadros comparativos de arrecadação; as rendas por tributo e por artigo em cada repartição arrecadadora; — para se conhecerem as variações mensais das mesmas, e em caso de decréscimo, analisar as causas, tomando tôdas as providências necessárias a evitá-lo;
l) coletar todos os dados referentes à arrecadação das rendas a seu cargo, com indispensável discriminação, e transmití-los ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira, para os fins convenientes;
m) expedir instruções aos inspetores de coletorias, deles exigindo completo relato do que observarem, afim de que as providências julgadas necessárias sejam prontas e eficientes.

Quadro de discriminação de despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	1.418.400
Total da Consignação II	1.418.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	17.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
Total da Consignação III	30.400
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	125.000
23 — Diárias	480.000
Total da Consignação IV	605.000
Total da Verba 1	2.053.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliog., etc.	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	3.000
Total da Consignação I	6.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	240.000
28 — Vestuários, unifórmes, etc.	5.500
Total da Consignação II	245.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	1.500
30 — Água e art. p/limpeza, etc.	3.000

31 — Aluguel ou arrendam., etc..	4.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	19.000
38 — Publicações; serv. impres., etc	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis	3.000
41 — Passagens, transporte, etc...	1.200.000
42 — Telefone, telefonemas, etc...	15.000
Total da Consignação III..	1.258.500
Total da Verba 2	1.510.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	1.728.000
Total da Consignação I	1.728.000
Total da Verba 3	1.728.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.053.800
Verba 2 — Material	1.510.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.728.000
Total	5.291.800

DIVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA — CR$ 12.095.770,00

A Diretoria do Imposto de Renda foi criada pela lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, sofrendo reformas, posteriormente, com a promulgação dos decretos ns. 19.550, de 31 de dezembro de 1930; 21.554, de 20 de junho de 1932; e decretos-leis ns. 1.168, de 22 de março de 1939; 4.178, de 13 de março de 1942; e 5.844, de 23 de setembro de 1943 que modificou a denominação de Diretoria para Divisão do Imposto de Renda.

Conta atualmente com 58 órgãos subordinados: 21 Delegacias Regionais e 37 Delegacias Secionais, localizadas, respectivamente, nas Capitais dos Estados e nas principais cidades do interior do Brasil.

Suas atividades compreendem o lançamento, a arrecadação e a fiscalização do imposto de renda.

Para 1944, a Divisão do Imposto de Renda já estudou e elaborou extenso plano de atividades do qual ressaltam:

a) o aparelhamento completo de suas 37 delegacias secionais;

b) a coleta intensiva, em todo o território nacional, de elementos cadastrais;

c) o desenvolvimento, mais amplo quanto possível, da fiscalização junto às grandes emprêsas comerciais e industriais, mediante inspeções permanentes pelas comissões constituídas de técnicos, selecionados para tal fim.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	3.127.800
06 — Diaristas	341.100
07 — Tarefeiros	470.000
Total da Consignação II...	3.938.900

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	987.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	195.000
Total da Consignação III...	1.182.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	125.000
23 — Diárias	960.000
Total da Consignação IV...	1.085.000
Total da Verba 1	6.206.500

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliog., etc.	8.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	500.000
Total da Consignação I	508.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc...	2.500.000
19 — Combustíveis, etc.	3.000
25 — Matérias primas, etc.	3.000
28 — Vestuários, uniformes, etc...	89.400
Total da Consignação II....	2.595.400

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	159.300
30 — Água e artigos, etc.	110.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	992.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	11.270
33 — Assinatura de recortes, etc..	3.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	199.200
37 — Iluminação; fôrça motriz e gás	62.600
38 — Publicações; serviço de impressão, etc.	82.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
01 — Ligeiros reparos, etc..	5.000
02 — Consertos e conser. de bens móveis........	157.000
41 — Passagens, transporte, etc. ..	257.000
42 — Telefone, telefonemas, etc..	136.500
Total da Consignação III...	2.174.870
Total da Verba 2.......	5.278.270

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	611.000
Total da Consignação I....	611.000
Total da Verba 3.......	611.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	6.206.500
Verba 2 — Material	5.278.270
Verba 3 — Serviços e Encargos..	611.000
Total	12.095.770

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO — CR$ 3.590.600,00

Leis referentes à sua criação, instalação e funcionamento: decreto n. 100-A, de 28 de dezembro de 1889; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898; lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909; decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918; decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; decreto n. 22.250, de 23 de dezembro de 1932; decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934; decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938; decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938; Decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939.

São suas principais funções a superintendência e a execução dos serviços pertinentes aos bens do domínio da União, a saber:

a) os mares territoriais, incluídos os portos, baías e enseadas; os rios, lagos e lagoas que sirvam de limite entre o Brasil e países estrangeiros;

b) os edifícios públicos federais;

c) as fazendas nacionais;

d) os terrenos devolutos situados no Distrito Federal e os que não estejam incorporados ao patrimônio municipal;

e) os terrenos aplicados ao serviço das repartições públicas; e terrenos de marinha e seus acrescidos;

f) as estradas de ferro, rodovias, instalações portuárias, telégrafos e demais serviços industriais da União, embora explorados por outros Ministérios;

g) os bens móveis e semoventes aplicados em diferentes serviços da União;

h) os bens dos devedores da União que lhes forem adjudicados em pagamento, ou por sentença judicial; os bens de evento e os não incorporados aos Estados, na forma do Código Civil.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	76.800
05 — Mensalistas	1.756.000
06 — Diaristas	678.000
Total da Consignação II...	2.510.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	181.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
Total da Consignação III...	194.200

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	37.500
23 — Diárias	120.000
Total da Consignação IV...	157.500
Total da Verba 1.......	2.862.500

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliog., etc.	3.000
04 — Máquinas, motores, etc. ...	10.500
06 — Material de acampamento, etc.	12.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	70.000
Total da Consignação I....	95.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc..	180.000
19 — Combustíveis, etc.	40.000
20 — Equipamento, etc.	2.700
21 — Forragem, etc.	7.000
25 — Matérias primas, etc.	20.800
26 — Produtos químicos, etc.	5.100
28 — Vestuários, uniformes, etc...	36.800
Total da Consignação II...	292.400

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	20.000
30 — Água e art. p/limpeza, etc..	20.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	109.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	3.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	35.000
38 — Publicações; etc.	18.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis........	15.000
41 — Passagens, transporte, etc..	100.000
42 — Telefone, telefonemas, etc...	20.000
Total da Consignação III...	340.200
Total da Verba 2........	728.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	2.862.500
Verba 2 — Material.............	728.100
Total	3.590.600

LABORATÓRIO NACIONAL DE ANÁLISES — CR$ 774.700,00

O Laboratório Nacional de Análises foi inaugurado no prédio em que até hoje funciona, na rua Visconde de Itaboraí, em 1899, por Sua Majestade o Imperador D. Pedro II.

Posteriormente, foi regulamentado pelo decreto n. 1.257, de 3-2-1893, lei n. 813, de 23-12-1901, decreto n. 7.751, de 16-12-1909, e decreto n. 4.050, de 13-11-1920, sendo reorganizado pelo decreto-lei n. 6.067, de 3 de dezembro de 1943.

São suas principais finalidades:

a) analisar, quando solicitado pelas Alfândegas, as mercadorias que forem importadas e submetidas a despacho, para a devida classificação aduaneira;

b) analisar as mercadorias apreendidas por infração de regulamentos fiscais, quando solicitado pelas autoridades competentes;

c) analisar as mercadorias sôbre que versarem questões aduaneiras ou fiscais, quando a análise lhe fôr solicitada pelas autoridades competentes;

d) proceder a quaisquer análises e perícias de sua competência, quando determinadas ou solicitadas por autoridades públicas ou requeridas por particulares;

e) analisar em grau de recurso as questões que lhe sejam afetas;

f) promover revisão de classificações aduaneiras, quando estas forem contrárias ao resultado das análises;

g) condenar e impedir a entrada dos gêneros e produtos alimentícios importados, quando contiverem substâncias tóxicas ou nocivas, ou estiverem em mau estado de conservação.

Integram o Laboratório Nacional de Análises os Laboratórios de Análises de Belém, Recife, Pôrto Alegre e a Secção do L.N.A. junto à Alfândega de Santos, denominados todos, genèricamente, Seções Regionais de Análises.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	27.600
05 — Mensalistas	182.400
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	215.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	56.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	16.800
Total da Consignação III	73.200
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	18.500
Total da Verba 1	307.100

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliog., etc.	30.000
04 — Máquinas e aparelhos, etc.	10.000
13 — Moveis e art. de ornamentação, etc.	120.000
Total da Consignação I	160.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	24.000
26 — Produtos químicos, etc.	150.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	14.000
Total da Consignação II	188.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	2.000
30 — Água e art. p/limpeza, etc.	11.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	5.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	21.000
38 — Publicações; etc.	6.000
40 — Ligeiros reparos, etc. 02 — Consertos e conser. de bens móveis	21.000
41 — Passagens, transporte, etc.	20.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	12.000
Total da Consignação III	119.600
Total da Verba 2	467.600

RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	307.100
Verba 2 — Material	467.600
Total	774.700

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA — CR$ 97.750,00

As normas legais referentes à criação da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, às suas atribuições e ao seu funcionamento, estão contidas nos arts. 102 a 120, capítulo XI, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934.

Sua constituição é a seguinte: Gabinete do Procurador Geral, Secretaria, Seção da Dívida Ativa, Protocolo, Arquivo e Biblioteca.

Além de sua finalidade consultiva, a Procuradoria Geral da Fazenda Pública tem uma outra, igualmente valiosa, que é a de apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União, promover a sua inscrição e solicitar a sua cobrança judicial, no Distrito Federal, superintendendo, ainda, êsse serviço, em tôdas as circunscrições do País.

O programa de trabalho da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para 1944, é, em suas linhas gerais, o mesmo dos exercícios anteriores. Serão mantidos os ser-

viços de rotina, cujo desenvolvimento é constante; editar-se-á mais um volume da série de "Pareceres"; ampliar-se-á sua Biblioteca, dotando-a de mais algumas centenas de obras jurídicas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERARIO	
05 — Mensalistas	12.000
Total da Consignação II	12.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
Total da Consignação III	17.200
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	3.750
23 — Diárias	3.600
Total da Consignação IV	7.350
Total da Verba 1	**36.550**

VERBA 2 — MATERIAL	
I — PESSOAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	25.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	1.000
Total da Consignação I	26.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
28 — Vestuários, etc.	4.000
Total da Consignação II	9.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	700
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
38 — Publicações, etc.	18.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis	3.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	1.500
Total da Consignação III	**26.200**
Total da Verba 2	**61.200**

RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	36.550
Verba 2 — Material	61.200
Total	97.750

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL — CR$ 2.211.690,00

Legislação referente à sua criação, instalação e funcionamento: decreto n. 24.036, de 26-3-1934; decreto-lei n. 4.107, de 11-2-1942; decreto n. 8.739, de 11-2-1942.

A Recebedoria do Distrito Federal dispõe de Postos Fiscais em Campo Grande, Vigário Geral e Pavuna.

São suas principais finalidades a arrecadação e fiscalização, no Distrito Federal, das rendas internas, pertencentes à União ou a cargo desta.

Seu programa de trabalho para 1944 compreende o seguinte, além da manutenção dos habituais serviços:

a) instalação de **guichets** externos para o início de desconcentração dos trabalhos afetos à Recebedoria;
b) implantação do cadastro geral de contribuintes;
c) implantação do contrôle mecânico e simultâneo da arrecadação.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	409.200
06 — Diaristas	28.500
07 — Tarefeiros	240.000
Total da Consignação II	677.700
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	40.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	65.000
Total da Consignação III	105.200

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
Total da Consignação IV	25.000
Total da Verba 1	807.900

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliog., etc.	15.000
04 — Máquinas, motores, etc. ...	4.000
13 — Móveis e artigos para limpeza, etc.	300.000
Total da Consignação I	319.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	200.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	36.760
25 — Matérias primas, prod., etc.	21.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	41.400
Total da Consignação II	299.160

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e art. p/ limpeza, etc.	9.600
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	68.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	3.000
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000
37 — Iluminação, fôrça motriz, gás	6.000
38 — Publicações; serv. impressão, etc.	200.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis........	50.000
41 — Passagens, transporte, etc. .	10.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	20.000
Total da Consignação III	409.000
Total da Verba 2	1.027.160

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

36 — Serviços contratuais	376.630
Total da Consignação I	376.630
Total da Verba 3	376.630

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	807.900
Verba 2 — Material	1.027.160
Verba 3 — Serviços e encargos ..	376.630
Total	2.211.690

RECEBEDORIA FEDERAL EM SÃO PAULO — CR$ 1.110.780,00

A Recebedoria Federal em São Paulo foi criada pelo decreto n. 21.974, de 17 de outubro de 1932.

Seu campo de ação compreende:

a) fiscalização permanente das mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem, *ex-vi* do decreto-lei n. 301, de 1938;

b) arrecadação dos impostos federais na capital do Estado de São Paulo;

c) julgamento, em primeira instância, dos processos fiscais instaurados na capital do Estado.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	378.000
06 — Diaristas	43.200
Total da Consignação II........	421.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
Total da Consignação III	17.200

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	37.000
Total da Verba 1	475.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibligo., etc.	1.510
13 — Móveis e artigos de ornamentação	5.000
Total da Consignação I	6.510

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	150.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	20.000
28 — Vestuários, uniformes, etc. ..	7.000
Total da Consignação II	177.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc. ...	6.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	16.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	24.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	490
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000
37 — Iluminação, fôrça motriz, gás	10.000
38 — Publicações, etc.	13.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
01 — Ligeiros reparos, etc.	8.000
02 — Consertos e conser. de bens móveis........	12.000
41 — Passagens, transporte, etc.	12.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	10.000
Total da Consignação III	129.490
Total da Verba 2	313.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	322.380
Total da Consignação I	322.380
Total da Verba 3	322.380

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	475.400
Verba 2 — Material	313.000
Verba 3 — Serviços e Encargos..	322.380
Total	1.110.780

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA — CR$ 1.225.950,00

Legislação referente à sua criação, instalação e funcionamento: decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909; decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921; decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922; decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933; decreto número 24.036, de 26 de março de 1934; decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938; decreto n. 4.857, de 9 de novembro de 1939; decreto n. 5.318, de 29 de fevereiro de 1940; decreto-lei n. 4.462, de 10 de julho de 1942; decreto n. 4.736, de 23 de setembro de 1942.

O Serviço de Estatística Econômica e Financeira tem a seguinte estrutura:

a) Subdiretoria de Importação;
b) Subdiretoria de Exportação;
c) Subdiretoria Econômica;
d) Subdiretoria Financeira;
e) Secretaria;
f) Almoxarifado;
g) Arquivo;
h) Portaria;
i) Sistematização e Pesquisas;

j) Divulgação e Documentação;
l) Mecanização.

É sua principal finalidade apurar as estatísticas referentes aos impostos, taxas e contribuições, comércio exterior e de cabotagem; movimento marítimo, movimento bancário, dívidas consolidadas e contratos de empréstimos internos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	400.600
07 — Tarefeiros	120.000
Total da Consignação II	520.600
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	7.200
12 — Gratif. p/serv. extraordinário	93.600
Total da Consignação III	100.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	37.000
Total da Verba 1	658.400
VERBA 2 — MATERIAL	
I — PESSOAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	4.000
13 — Móveis e art. de ornamentação, etc.	30.000
Total da Consignação I	34.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	120.000
19 — Combustíveis, etc.	2.000
25 — Matérias primas, etc.	8.500
28 — Vestuários, uniformes, etc.	12.000
Total da Consignação II	142.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	7.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	280
33 — Assinatura e recortes, etc.	2.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000
38 — Publicações, etc.	4.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	
02 — Consertos e conser. de bens móveis	30.000
41 — Passagens, etc.	10.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	5.000
Total da Consignação III	70.880
Total da Verba 2	247.380
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
36 — Serviços contratuais	320.170
Total da Consignação I	320.170
Total da Verba 3	320.170

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	658.400
Verba 2 — Material	247.380
Verba 3 — Serviços e encargos	320.170
Total	1.225.950

SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO DE REPRESSÃO AO CONTRABANDO NO RIO GRANDE DO SUL — CR$ 1.739.940,00

Foi criada pelo decreto n. 10.037, de 6 de novembro de 1913 e reorganizada pelos decretos ns. 12.328, de 27 de dezembro de 1916 e 19.703, de 13 de fevereiro de 1931, com a finalidade de reprimir o contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul e Mato Grosso. Compreende todos os Postos Fiscais do Estado, bem como tôdas as Mesas de Rendas.

O campo de ação da Superintendência abrange, pràticamente, todo o Estado do Rio Grande do Sul e principalmente as suas fronteiras e as do Rio-Apa, no Estado de Mato Grosso.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	1.614.600
Total da Consignação II	1.614.600
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	36.000
Total da Consignação IV	36.000
Total da Verba 1	1.671.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — PESSOAL PERMANENTE

13 — Móveis e art. de ornamentação, etc.	5.000
Total da Consignação I	5.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
Total da Consignação II	10.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	2.400
31 — Aluguel ou arrendamento, etc.	6.000
32 — Assinatura de orgãos oficiais	140
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz, gás	900
41 — Passagens, transporte, etc.	40.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	1.500
Total da Consignação III	53.940
Total da Verba 2	68.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.671.000
Verba 2 — Material	68.940
Total	1.739.940

MINISTÉRIO DA GUERRA

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA (*) — CR$ 1.365.790.163,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal Permanente	574.002.752
Total da Consignação I	574.002.752

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	1.957.200
05 — Mensalistas	22.271.400
06 — Diaristas	62.164.700
08 — Novas admissões, etc.	2.506.700
Total da Consignação II	88.900.000

III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	100.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.021.500
15 — Gratificação adicional	73.114
16 — Grat. de magistério	808.896
17 — Grat. de representação de gabinete	313.200
21 — Gratificações militares	21.454.312
Total da Consignação III	24.771.222

IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	16.600.000
23 — Diárias	5.520.000
Total da Consignação IV	22.120.000

V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	
25 — Substituïções	6.695.000
26 — Diferença de vencimentos	443.088
27 — Outras despesas	
02 — Abono familiar	200.000
03 — Salário-Família	10.520.000
Total da Consignação V	17.858.088

VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE	
29 — Pessoal em disponibilidade	64.800
Total da Consignação VI	64.800

VII — INATIVOS	
31 — Aposentados, jubilados, etc.	63.000.000
Total da Consignação VII	63.000.000

VIII — PENSIONISTAS	
33 — Abono provisório e novas pensões	5.000.000
35 — Soldos e pensões vitalícias	890.000
Total da Consignação VIII	5.890.000

IX — ETAPAS E AUXÍLIOS	
36 — Etapas para alimentação	156.464.928
37 — Auxílio para funeral	400.000
38 — Auxílio para fardamento	381.000
Total da Consignação IX	157.245.928
Total da Verba 1	953.852.790

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais destinados a trabalho, etc.	6.200.000
02 — Automóveis de passageiros, etc.	7.100.000
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	391.000
04 — Máquinas, aparêlhos, etc.	30.619.000
05 — Material e acessórios para instalações, etc.	1.000.000
06 — Material de acampamento, etc.	17.060.000
09 — Material de ensino, etc.	725.000
11 — Material de transmissão, etc.	9.920.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	5.000.000
Total da Consignação I	78.015.000

(*) A *nota explicativa* indica a razão pela qual, neste Ministério, todas as dotações aparecem atribuidas à Diretoria de Intendência.

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.500.000
19 — Combustíveis, material de lubrificação, etc.	15.433.000
20 — Arreiamento, material de ferragem, etc.	18.100.000
21 — Forragem, etc.	50.166.673
23 — Material de consumo, etc.	60.000
25 — Matérias primas, etc.	81.560.000
26 — Produtos químicos, etc.	5.465.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	81.875.000
Total da Consignação II	258.159.673

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	6.340.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	2.250.000
31 — Aluguel, etc.	1.200.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	86.110
33 — Assinatura de recortes, etc.	5.300
35 — Despesas miúdas, etc.	860.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.438.090
38 — Publicações, etc.	315.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	6.150.000
41 — Passagens, etc.	7.600.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	1.000.000
Total da Consignação III	32.244.500
Total da Verba 2	368.419.173

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

01 — Acidentes do trabalho	100.000
09 — Comissões e despesas no exterior	5.940.000
19 — Instalações de novas unidades, etc.	3.000.000
22 — Manobras militares	3.500.000
26 — Prêmios, diplomas, etc.	245.000
28 — Recepções, excursões, etc.	180.000
35 — Serviços clínicos, etc.	120.000
36 — Serviços contratuais	29.433.200
Total da Verba 3	42.518.200

VERBA 4 — EVENTUAIS

I — DIVERSOS

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	1.000.000
Total da Verba 4	1.000.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	953.852.790
Verba 2 — Material	368.419.173
Verba 3 — Serviços e Encargos	42.518.200
Verba 4 — Eventuais	1.000.000
Total	1.365.790.163

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

GABINETE DO MINISTRO — CR$ 40.894.250,00

Compõe-se de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
17 — Gratif. de repres. de Gabin.	400.000
Total da Consignação III	400.000
Total da Verba 1	400.000
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
02 — Aut. de passageiros, etc.	25.000
03 — Livros, etc.	3.500
13 — Móveis, etc.	81.500
Total da Consignação I	110.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc.	30.000
28 — Vestuários, etc.	21.500
Total da Consignação II	51.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	12.000
32 — As. órgãos oficiais	1.550
33 — Ass. de recortes, etc.	7.200
35 — Despesas miudas, etc.	12.000
41 — Passagens, etc.	100.000
42 — Telefone, etc.	50.000
Total da Consignação III	182.750
Total da Verba 2	344.250
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
28 — Recepções, etc.	100.000
38 — Territórios	40.000.000
Total da Verba 3	40.100.000
VERBA 4 — EVENTUAIS	
01 — Desp. imprevistas, etc.	50.000
Total da Verba 4	50.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	400.000
Verba 2 — Material	344.250
Verba 3 — Serviços e Encargos	40.100.000
Verba 4 — Eventuais	50.000
Total	40.894.250

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA — CR$ 62.900,00

Criada pela lei 284, de 28-10-36, e posteriormente reorganizada pelos decretos-leis ns. 579, de 30-7-38, e 3.569, de 29-8-41, a Comissão é subordinada administrativamente ao Ministro e tècnicamente ao D. A. S. P., obedecendo seus trabalhos às normas traçadas pelo decreto n. 9.491, de 27-5-42 (Regimento Padrão das Comissões de Eficiência dos Ministérios Civís).

É sua finalidade o estudo contínuo e pormenorizado da organização, condições, normas e métodos de trabalho das repartições do Ministério, com o objetivo de possibilitar maior economia e eficiência na execução dos serviços.

Para isso, elabora e submete à apreciação do D. A. S. P. planos de novas organizações, quando é o caso, colaborando, ainda, com o Departamento, na orientação e assistência técnica necessárias à implantação das reformas.

Em 1944, pretende a C. E., cumprindo as disposições legais e regulamentos por que se rege, prosseguir no estudo da organização dos diversos serviços do Ministério, realizando, para tal, inspeções e levantamentos que se tornem necessários e elaborando os projetos respectivos. Os dotações concedidas se destinam ao pagamento do pessoal indispensável a êsses trabalhos e ao custeio do material de expediente.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	7.800
Total da Consignação II	7.800
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	33.000
Total da Consignação III	33.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	2.500
23 — Diárias	2.400
Total da Consignação IV	4.900
Total da Verba 1	45.700
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros ,etc.	3.000
13 — Móveis, etc.	4.000
Total da Consignação I	7.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc.	3.000
28 — Vestuários, etc.	800
Total da Consignação II	3.800
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — As. órgãos oficiais	400
38 — Publicações, etc.	2.000
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefone ,etc.	1.000
Total da Consignação III	6.400
Total da Verba 2	17.200
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	45.000
Verba 2 — Material	17.200
Total	62.900

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo decreto-lei n. 2.650, de 1-10-940, não possue ainda regimento aprovado. É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos, subordinados ao Diretor Geral:

a) Divisão do Material;

b) Serviço de Obras;

c) Divisão do Orçamento;

d) Divisão do Pessoal;

e) Serviço de Comunicações;

f) Tesouraria.

O seu campo de ação abrange todos os órgãos do Ministério, na parte relativa ao exercício das atividades de administração geral.

Diretoria Geral — CR$ 18.450,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	8.400
Total da Consignação III	8.400
Total da Verba 1	8.400
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	120
Total da Consignação I	120
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc. ..	1.000
28 — Vestuários, etc.	1.600
Total da Consignação II	2.600
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — As. órgãos oficiais	330
33 — Ass. de recortes, etc.	6.000
42 — Telefone, etc.	1.000
Total da Consignação III	7.330
Total da Verba 2	10.050
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	8.400
Verba 2 — Material	10.050
Total	18.450

Divisão do Material — CR$ 1.202.770,00

A Divisão do Material, antigo Serviço do Material, cujo regimento foi aprovado pelo decreto n. 6.295, de 18-8-940, tem por finalidade a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	54.000
05 — Mensalistas	263.400
06 — Diaristas	145.200
Total da Consignação II	462.600
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	26.400
12 — Gratif. por serv. extraord.	6.500
Total da Consignação III	32.900
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	3.600
Total da Consignação IV	3.600
Total da Verba 1	499.100
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
09 — Mat. de ensino, etc.	1.000
13 — Móveis, etc.	55.200
Total da Consignação I	56.200

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Arts. de expediente, etc. ..	5.000
19 — Combustíveis, etc.	164.000
28 — Vestuários, etc.	65.500
Total da Consignação II	234.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acond. e embalagem, etc.	18.000
30 — Água, etc.	155.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	470
35 — Desp. miudas, etc.	15.000
37 — Ilum., fôrça mot. e gás ...	30.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	190.000
41 — Passagens, etc.	2.000
42 — Telefone, etc.	2.500
Total da Consignação III	412.970
Total da Verba 2	703.670

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	499.100
Verba 2 — Material	703.670
Total	1.202.770

Serviço de Obras CR$ 1.049.676,00

O Serviço de Obras, criado simultaneamente com o Departamento de Administração, destina-se a projetar, orçar, fiscalizar e executar as obras do Ministério; redigir e fazer publicar os editais e especificações das obras autorizadas; minutar contratos e lavrá-los após sua aprovação; atestar, visar e processar faturas; executar os serviços contábeis de créditos de obras; e liberar as cauções contratuais.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	62.400
05 — Mensalistas	49.800
Total da Consignação II	112.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	116.400

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Arts. de expediente, etc. ..	20.000
28 — Vestuários, etc.	2.400
Total da Consignação II	22.400

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — As. órgãos oficiais	330
40 — Ligeiros reparos, etc.	900.000
42 — Telefone, etc.	546
Total da Consignação III	900.876
Total da Verba 2	923.276

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

01 — Acidentes no trabalho	10.000
Total da Verba 3	10.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	116.400
Verba 2 — Material	923.276
Verba 3 — Serviços e encargos ..	10.000
Total	1.049.676

Divisão do Orçamento — CR$ 58.080,00

A Divisão do Orçamento, criada pelo decreto-lei n. 2.650, de 1-10-40, não possue ainda regimento, sendo suas atividades reguladas pela portaria n. 4, de 23-10-40, do Diretor Geral.

Compete-lhe executar todos os serviços relacionados com a elaboração e alteração orçamentárias; coordenar os elementos estatísticos das atividades dos órgãos do Ministério, relacionados com o custo dos serviços; verificar a receita arrecadada e a despesa realizada no Ministério; escriturar os créditos, processar as despesas e efetuar todo o expediente relativos às Verbas 3 e 4; controlar a execução do Orçamento; anotar as alterações do Orçamento; e organizar o expediente relativo a vencimentos do "pessoal militar" da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Quadro de discriminação da despesa:

Discriminação	CR$
VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	45.000
Total da Consignação II	45.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Grat. serviço extraordinário	2.600
Total da Consignação III	6.800
Total da Verba 1	51.800
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	1.300
Total da Consignação I	1.300
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc.	2.380
28 — Vestuários, etc.	1.600
Total da Consignação II	3.980
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — As. órgãos oficiais	400
42 — Telefone, etc.	600
Total da Consignação III	1.000
Total da Verba 2	6.280
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	51.800
Verba 2 — Material	6.280
Total	58.080

Divisão do Pessoal — CR$ 88.476.772,00

A Divisão do Pessoal, em que se transformou o Serviço do Pessoal, criado pelo decreto lei n. 204, de 25-1-38, se compõe de quatro Seções — Administrativa, de Contrôle, Financeira e de Assistência Social — através das quais administra o pessoal do Ministério, segundo as instruções emanadas do Diretor Geral e de acôrdo com as leis vigentes.

Quadro de discriminação da despesa:

Discriminação	CR$
VERBA 1 — PESSOAL	
I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal Permanente	78.792.900
Total da Consignação I	78.792.900
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	230.400
06 — Diaristas	7.200
08 — Novas admissões, etc.	300.260
Total da Consignação II	537.860
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	25.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
15 — Gratificação adicional	6.264
Total da Consignação III	45.064
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	13.500
V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	
25 — Substituições	732.420
26 — Diferença de vencimentos	176.808
27 — Outras despesas	7.700.000
Total da Consignação V	8.609.228

VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE

29 — Pessoal em disponibilidade.	260.000
Total da Consignação VI.......	260.000

VIII — PENSIONISTAS

35 — Soldos e pensões vitalícias..	3.060
Total da Consignação VIII......	3.060
Total da Verba 1.............	88.261.612

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, etc.	28.500
Total da Consignação I.......	28.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Arts. de expediente, etc. ..	6.500
25 — Matérias primas, etc.	5.000
26 — Produtos químicos, etc. ...	7.500
28 — Vestuários, etc.	8.700
Total da Consignação II......	27.700

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — As. órgãos oficiais	960
35 — Despesas miudas, etc.	1.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III.......	3.960
Total da Verba 2.............	60.160

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

35 — Serviços clínicos, etc.	5.000
36 — Serviços contratuais	150.000
Total da Verba 3...........	155.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal.............	88.261.612
Verba 2 — Material............	60.160
Verba 3 — Serviços e Encargos..	155.000
Total	88.476.772

Serviço de Comunicações CR$ 271.730,00

O Serviço de Comunicações, tambem criado com o Departamento de Administração, tem por finalidade receber, registar, distribuir, guardar e expedir a correspondência, processos e outros documentos do Ministério; atender a reclamações e orientar o público, bem como concorrer para facilitar os trabalhos de expediente dos demais órgãos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	169.200
06 — Diaristas	25.200
Total da Consignação II.......	194.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas.......	6.600
12 — Grat. por serv. extraord. ...	6.500
Total da Consignação III......	13.100
Total da Verba 1...........	207.500

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I.......	10.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Arts. de expediente, etc. ..	13.000
28 — Vestuários, etc.	6.500
Total da Consignação II......	19.500

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — As. órgãos oficiais	1.730
35 — Despesas miudas, etc.	1.000
42 — Telefone, etc.	32.000
Total da Consignação III......	34.730
Total da Verba 2..........	64.230

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	207.500
Verba 2 — Material	64.230
Total	271.730

Tesouraria CR$ 22.340,00

A Tesouraria foi criada pelo decreto-lei n. 4.473, de 14-7-42.

Compete-lhe o recebimento diário e recolhimento ao Banco do Brasil de tôda e qualquer receita relativa ao Ministério e efetuar o pagamento do pessoal e das despesas de material, quando os seus créditos não forem postos à disposição do D. F. C.

Em 1944, para melhor desincumbir-se do pagamento do pessoal em algumas repartições sediadas fora do perímetro urbano do Distrito Federal, a Comissão de Orçamento lhe destinou dotação necessária (ligeiros reparos, adaptação, etc.) ao aproveitamento de um automóvel do D. A., com a respectiva adaptação de um aparelho gasogênio.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
19 — Aux. p. dif. de caixa	2.520
Total da Consignação III	2.520
Total da Verba 1............	2.520
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	2.000
Total da Consignação I	2.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente	2.000
Total da Consignação II	2.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — As. órgãos oficiais	120
40 — Ligeiros reparos, etc.	15.000
42 — Telefone, etc.	700
Total da Consignação III	15.820
Total da Verba 2	19.820

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.520
Verba 2 — Material	19.820
Total	22.340

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — CR$ 46.750,00

Organizada pelo decreto n. 4.517, de 12-8-39, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

São suas funções:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do M.J.N.I., tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática; transformando órgãos existentes; criando órgãos novos; e definindo as atribuições dos diversos órgãos ministeriais;

c) propôr ao Ministro o programa de ação do Ministério, em tempo de guerra;

d) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	5.000
13 — Móveis, etc.	20.000
Total da Consignação I	25.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc. ..	4.000
19 — Combustíveis, etc.	350
Total da Consignação II	4.350
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — As. órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas, etc.	3.000
38 — Publicações, etc.	14.000
Total da Consignação III	17.400
Total da Verba 2	46.750

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	—
Verba 2 — Material	46.750
Total	46.750

DIRETORIA NACIONAL DO SERVIÇO DE DEFESA CIVIL — CR$ 2.009.850,00

Criada pelo decreto-lei n. 4.716, de 21 de setembro de 1942, com o nome de Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Passiva Anti-Aérea, passou a ter a denominação atual, de acôrdo com o decreto-lei n. 5.861, de 30 de setembro de 1943.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade dirigir, orientar, coordenar e solucionar assuntos sôbre tudo o que se relacione com a defesa passiva, em todo o território nacional e estabelecer métodos e precauções que garantam não só a proteção do moral e da vida da população, assegurando-lhe normalidade, como a salvaguarda do patrimônio material, cultural e artístico da nação. É auxiliada pelas Diretorias Regionais dos Estados, Territórios e Distrito Federal, com as quais se articula como órgão supervisor.

Constituindo o serviço de defesa passiva uma obrigação para com o Estado por parte de brasileiros e estrangeiros residentes ou em trânsito no país, a D. N. S. D. C. tem um desenvolvido programa por executar, em 1944, quando já estará devidamente aparelhada para cumprir o que lhe determina o regulamento aprovado pelo decreto n. 12.628, de 17 de junho de 1943.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	16.800
05 — Mensalistas	192.000
06 — Diaristas	394.600
Total da Consignação II	603.400
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	43.750
23 — Diárias	42.000
Total da Consignação IV	85.750
Total da Verba 1	689.150

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
02 — Aut. de passageiros	35.000
03 — Livros, etc.	20.000
04 — Máquinas, etc.	80.000
13 — Móveis, etc.	50.000
Total da Consignação I	185.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc.	100.000
19 — Combustíveis, etc.	75.000
26 — Produtos químicos, etc.	70.000
28 — Vestuários, etc.	60.000
Total da Consignação II	305.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	10.000
30 — Água, etc.	25.000
31 — Aluguel, etc.	81.600
32 — As. órgãos oficiais	500
33 — Assinaturas de recortes	3.600
35 — Despesas miudas, etc.	30.000
37 — Ilum. for. mot. e gás	20.000
38 — Publicações, etc.	90.000
41 — Passagens, etc.	80.000
42 — Telefone, etc.	90.000
Total da Consignação III	430.700
Total da Verba 2	920.700

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

02 — Seleção aperfeiçoamento, etc.	30.000
12 — Diligências, etc.	300.000
28 — Recepções, etc.	70.000
Total da Verba 3	400.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	689.150
Verba 2 — Material	920.700
Verba 3 — Serviços e encargos	400.000
Total	2.009.850

ARQUIVO NACIONAL — CR$ 564.440,00

Foi criado pelo artigo 70, capítulo IV, da Constituição Imperial de 1824.

Tornou-se autônomo pelo decreto n. 47, de 25-4-1840, quando se desligou da Secretaria do antigo Ministério do Império.

Acha-se hoje subordinado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Suas atribuições estão definidas nos decretos ns. 16.036, de 14 de maio de 1923, e 21.702, de 3 de agôsto de 1932.

Centraliza os papéis considerados de **arquivo morto**, de todos os mais órgãos da administração pública federal; promove a aquisição de documentos relativos à administração, história e geografia do Brasil e quaisquer outros de interêsse nacional e recolhe todos os processos findos do Distrito Federal e dos Territórios.

Contribue para a difusão da cultura, incentivando a consulta pública de livros e documentos, promovendo conferências sôbre assuntos históricos, exposições comemorativas das grandes datas nacionais e concursos sôbre fatos históricos, atendendo a consultas sôbre a história pátria e fornecendo cópias e certidões dos documentos e mapas arquivados. Tem ainda a função de fornecer certidões de desembarque de estrangeiros para efeito do respectivo registo. Em 1944, continuará com o trabalho de catalogação, classificação e inventário de documentos inéditos, revisão dos catálogos das Seções, publicação dos volumes da sua revista e, também, a classificação dos documentos referentes a Portugal, nos quais, antes da guerra, já se tinha interessado o mundo culto europeu.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	103.200
06 — Diaristas	42.000
07 — Tarefeiros	150.000
Total da Consignação II	295.200
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	7.200
Total da Consignação III	7.200
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	2.400
Total da Consignação IV	2.400
Total da Verba 1	304.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	30.000
04 — Máquinas, etc.	24.000
13 — Móveis, etc.	25.000
Total da Consignação I	79.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis, etc.	1.000
25 — Matérias primas, etc.	70.000
26 — Produtos químicos, etc.	7.500
28 — Vestuários, etc.	12.750
Total da Consignação II	121.250
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	5.000
30 — Água, etc.	12.000
32 — As. órgãos oficiais	190
33 — Assinatura, etc.	1.200
35 — Despesas miudas, etc.	2.000
37 — Ilum., fôrça mot. e gás	5.000
38 — Publicações, etc.	30.000
41 — Passagens	3.000
42 — Telefone, etc.	1.000
Total da Consignação III	59.390
Total da Verba 2	259.640

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	304.800
Verba 2 — Material	259.640
Total	564.440

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO DISTRITO FEDERAL — CR$ 3.799.180,00

A antiga Casa de Correção, criada em 1769, passou a denominar-se Penitenciária Central do Distrito Federal, de acôrdo com o decreto-lei n. 3.971, de 24 de dezembro de 1941, que dispõe sôbre o cumprimento de penas no Distrito Federal.

É diretamente subordinada ao Ministro do Estado.

Constituem seções especiais do estabelecimento o Sanatório Penal e a Penitenciária de Mulheres, ambos já instalados nas novas construções situadas em Bangú.

De acôrdo com o citado decreto-lei n. 3.971, destina-se ao cumprimento das penas de reclusão e de detenção, assegurada a separação entre reclusos e detentos, e, também, da pena de prisão simples, enquanto não existir estabelecimento adequado. Abriga, presentemente, cerca de 900 indivíduos. O Presidente da República já aprovou a proposta do Ministério, quanto à autorização para aquisição de um terreno, contíguo à Penitenciária de Mulheres, em Bangú, com o fim de ser nêle construído, em época oportuna, a Penitenciária Central do Distrito Federal.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	1.195.200
06 — Diaristas	207.800
Total da Consignação II	1.403.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	8.400
Total da Consignação III	8.400
Total da Verba 1	1.411.400
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais dest. a trab., etc.	4.800
02 — Aut. de passageiros, etc.	40.000
03 — Livros, etc.	2.500
04 — Máquinas, etc.	49.000
09 — Material de ensino, etc.	10.000
13 — Móveis, etc.	49.000
Total da Consignação I	155.300
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc.	17.000
19 — Combustíveis, etc.	129.000
20 — Arreiamento, etc.	2.000
21 — Forragem	5.000
22 — Gên. de alimentação, etc.	1.100.000
25 — Matérias primas, etc.	120.000
26 — Produtos químicos, etc.	110.000
27 — Sementes, etc.	3.000
28 — Vestuários, etc.	276.000
Total da Consignação II	1.762.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	80.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	480
35 — Despesas miudas, etc.	20.000
37 — Ilum., fôrça mot. e gás	180.000
39 — Serviços funerários	5.000
42 — Telefone, etc.	10.000
Total da Consignação III	295.480
Total da Verba 2	2.212.780
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
36 — Serviços contratuais	25.000
60 — Salários a penitenciários, etc.	150.000
Total da Verba 3	175.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	1.411.400
Verba 2 — Material	2.212.780
Verba 3 — Serviços e encargos	175.000
Total	3.799.180

PRESÍDIO DO DISTRITO FEDERAL — CR$ 2.482.450,00

Ex-Casa de Detenção, tem seu regulamento aprovado pelo decreto n. 10.873, de 29-4-914, com modificações determinadas em dispositivos constantes de várias leis, inclusive a alteração de seu nome para Presídio do Distrito Federal (decreto-lei n. 3.971, de 24-12-941).

É diretamente subordinado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

De acôrdo com o disposto no artigo 2.º do seu Regulamento, o Presídio "é destinado à reclusão dos indivíduos presos e a de enviados pelas autoridades policiais, administrativas e judiciárias do Distrito Federal".

O principal objetivo do seu programa de trabalho, em 1944, é o recebimento e conseqüente utilização de dois dos novos pavilhões construídos para o Presídio e cedidos à Penitenciária Central do Distrito Federal, em caráter provisório, para possibilitar a construção total da obra. No 1.º trimestre de 1944, deverá executar o seu programa de trabalho, imprimindo à parte nova uma administração que se enquadre nos modernos princípios penitenciários, enquanto que, na parte velha, poderá apenas introduzir as melhorias que se forem tornando possíveis em virtude da melhor distribuição de presos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	140.400
06 — Diaristas	510.600
Total da Consignação II	651.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	8.400
12 — Gratif. por serv. extraord.	6.500
Total da Consignação III	14.900
Total da Verba 1	665.900

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	1.620
04 — Máquinas, motores, etc.	10.000
09 — Material de ensino, etc.	4.000
13 — Móveis, etc.	25.050
Total da Consignação I	40.670
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc.	14.000
19 — Combustíveis, etc.	88.000
22 — Gên. de alimentação, etc.	1.182.500
25 — Matérias primas, etc.	18.000
26 — Produtos químicos, etc.	110.000
28 — Vestuários, etc.	174.000
Total da Consignação II	1.586.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	75.000
32 — As. órgãos oficiais	380
35 — Despesas miudas, etc.	10.000
37 — Ilum., for., mot. e gás	70.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	30.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	189.380
Total da Verba 2	1.816.550

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	665.900
Verba 2 — Material	1.816.550
Total	2.482.450

COLÔNIA AGRÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL — CR$ 3.349.100,00

Criada pelo decreto-lei n. 640, de 22 de agôsto de 1938, com o nome de Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, funcionou naquele arquipélago, hoje Território Federal, até que, pelo decreto-lei n. 4.103, de 9 de fevereiro de 1942, foi transferida para a Ilha Grande, passando, então, a denominar-se Colônia Agrícola do Distrito Federal.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Destina-se à concentração e trabalho de indivíduos reputados perigosos à ordem pública, ou suspeitos de atividades subversivas.

Em 1944 continuará a ampliar as suas instalações com o aproveitamento dos próprios nacionais existentes na Ilha Grande, afim de permitir melhores condições de higiene aos prisioneiros, cujo número se tem elevado, em virtude do estado de guerra.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	472.200
06 — Diaristas	464.700
Total da Consignação II	936.900
Total da Verba 1	936.900

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais dest. a trabalho, etc.	20.[illegible]
02 — Aut. de passageiros, etc.	78.[illegible]
04 — Máquinas, motores, etc.	105.000
09 — Material de ensino, etc.	3.900
13 — Móveis, etc.	55.000
Total da Consignação I	271.[illegible]

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc. ..	10.000
19 — Combustíveis, etc.	55.000
20 — Arreiamento	6.800
21 — Forragem, etc.	73.000
22 — Gên. de alimentação, etc. .	1.098.000
25 — Matérias primas, etc.	100.000
26 — Produtos químicos, etc. ...	75.000
28 — Vestuários, etc.	254.900
Total da Consignação II	1.672.700
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc. ...	40.000
30 — Água, etc.	45.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	355.000
41 — Passagens, etc.	4.500
Total da Consignação III	444.500
Total da Verba 2	2.388.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
28 — Recepções, etc.	24.000
Total da Verba 3	24.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	936.900
Verba 2 — Material	2.388.200
Verba 3 — Serviços e encargos...	24.000
Total	3.349.100

COMARCAS DO TERRITÓRIO DO ACRE — CR$ 225.650,00

De acôrdo com o decreto-lei n. 2.291, de 8 de junho de 1938, para efeitos de administração da Justiça, o Território do Acre ficou dividido em duas circunscrições judiciárias, estas em comarcas, subdivididas, por sua vez, em zonas.

Pelo decreto-lei n. 6.163, de 31 de dezembro de 1943, a divisão administrativa e judiciária do Território do Acre, para o período de 1 de janeiro de 1944 a 31 de dezembro d 1948, compreende (art. 3.º): 5 Comarcas, 5 Termos, 7 Municípios e 14 Distritos, êstes com a categoria única de circunscrição primária do Território, para todos os fins da administração pública e da organização judiciária.

As Comarcas, sediadas em cidades que teem o mesmo nome, são as seguintes: Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapurí.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	18.250
V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
25 — Substituições	58.500
Total da Consignação V	58.500
Total da Verba I............	76.750
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	10.000
13 — Móveis, etc.	39.100
Total da Consignação I	49.100
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc. ..	15.000
19 — Combustíveis, etc.	1.000
Total da Consignação II	16.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc. ...	400
30 — Água, etc.	10.000
31 — Aluguel, etc.	14.200
32 — As. órgãos oficiais	1.000
35 — Despesas miudas, etc. ...	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	15.000
41 — Passagens, etc.	16.200
42 — Telefone, etc.	5.000
Total da Consignação III	71.800
Total da Verba 2	136.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
12 — Diligências, etc.	12.000
Total da Verba 3	12.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	76.750
Verba 2 — Material	136.900
Verba 3 — Serviços e encargos ..	12.000
Total	225.650

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS — CR$ 556.810,00

O art. 54 do decreto-lei n. 1.202, de 8-4-1939, autorizou o Ministro da Justiça a constituir uma comissão especial com o fim de auxiliá-lo nas informações que tenha de prestar ao Presidente da República sôbre assuntos relativos à administração dos Estados. A gratificação dos seus membros foi fixada pelo decreto-lei n. 2.853, de 11 de janeiro de 1940.

Pela Portaria Ministerial n. 4.507, de 26 de dezembro de 1940, que aprovou o seu Regimento Interno, passou a denominar-se Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais. O seu campo de ação é vasto. Mantem, por intermédio de seus membros, em número de dez, constante assistência técnica ao Ministro em todos os assuntos pertinentes à administração estadual, que dependam da aprovação do Presidente da República.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	165.600
06 — Diaristas	22.800
Total da Consignação II	188.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	9.600
14 — Gratif. de representação	288.000
Total da Consignação III	297.600
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	19.500
Total da Verba 1	505.500
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	5.000
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I	15.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc.	5.000
28 — Vestuários, etc.	4.500
Total da Consignação II	9.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	3.000
32 — As. órgãos oficiais	3.410
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.400
35 — Despesas miudas, etc	2.000
38 — Publicações, etc.	2.000
41 — Passagem ,etc.	4.000
42 — Telefone, etc.	10.000
Total da Consignação III	26.810
Total da Verba 2	51.310

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	505.500
Verba 2 — Material	51.310
Total	556.810

CONSELHO NACIONAL DO TRÂNSITO — CR$ 151.160,00

Criado pelo decreto-lei n. 3.651, de 25-9-41, tem o seu regimento aprovado pelo decreto n. 8.576, de 24 de janeiro de 1942.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade zelar pela observância do Código Nacional do Trânsito, em todo o território nacional, e coordenar as atividades dos Conselhos Regionais de Trânsito. Ainda lhe compete organizar a estatística geral do trânsito, especialmente dos acidentes e das infrações; coordenar, no Distrito Federal, as atividades das repartições públicas e emprêsas particulares em benefício da regularidade do trânsito de veículos; promover a organização de percursos turísticos, de acôrdo com a rêde rodoviária nacional; estudar e propor as medidas de ordem

administrativa ou técnica, que se relacionem com a seleção dos condutores de veículos, a sinalização, a importação de veículos automotores, para passageiros ou cargas, e a concessão dos serviços de transportes coletivos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	19.200
06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	30.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	7.800
14 — Grat. de representação	42.000
Total da Consignação III	49.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	2.500
23 — Diárias	2.400
Total da Consignação IV	4.900
Total da Verba 1	84.700
VERBA — 2 MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	5.000
09 — Mat. de ensino, etc.	300
13 — Móveis, etc.	5.000
Total da Consignação I	10.300
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	3.200
Total da Consignação II	5.200
III — DIVERSAS DESPESAS	
31 — Aluguel, etc.	36.000
32 — As. órgãos oficiais	260
35 — Despesas miudas, etc.	1.200
38 — Publicações, etc.	9.500
41 — Passagens	3.000
42 — Telefone, etc.	1.000
Total da Consignação III	50.960
Total da Verba 2	66.460
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	84.700
Verba 2 — Material	66.460
Total	151.160

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL CR$ 562.940,00

Criado e organizado pelo decreto n. 16.665, de 6-11-1924, exerce também as funções de Inspetoria Geral Penitenciária, de acôrdo com o Regulamento aprovado pelo decreto número 24.797, de 14-7-1934.

É subordinado ao Ministro de Estado.

A sua jurisdição abrange todos os estabelecimentos penais e os destinados à preservação e à reeducação dos menores delinqüentes em todo o país. Quanto aos estabelecimentos federais, exerce sua ação pela inspeção direta e geral; quanto aos estaduais, pelo auxílio e pela fiscalização técnica das normas fundamentais do regime penitenciário.

Como Conselho Penitenciário pròpriamente dito, é órgão auxiliar da Justiça, nos casos de livramento condicional, e consultivo do Presidente da República, nos casos de graça, comutação e indulto.

Como Inspetoria Geral Penitenciária, é órgão técnico consultivo e de orientação penitenciária, não só na parte relativa a leis e regulamentos de caráter penal e penitenciário, como também na relativa a planos de construção e reforma dos institutos penais da União e dos Estados.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	167.400
06 — Diaristas	6.000
Total da Consignação II	173.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratif. de representação	184.800
Total da Consignação III	189.000
Total da Verba 1	362.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	3.000
13 — Móveis, etc.	5.000
Total da Consignação I	8.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Arts. de expediente, etc.	9.500
28 — Vestuários, etc.	1.650
Total da Consignação II	11.150

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	1.400
31 — Aluguel, etc.	28.800
32 — As. órgãos oficiais	190
33 — Assin. de recortes, etc.	1.500
35 — Despesas miudas, etc.	3.000
38 — Publicações, etc.	20.000
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III	56.390
Total da Verba 2	75.540

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

06 — Auxílios, etc.	125.000
Total da Verba 3	125.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	362.400
Verba 2 — Material	75.540
Verba 3 — Serviços e encargos	125.000
Total	562.940

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA — CR$ 41.490,00

Em virtude do acúmulo de consultas de natureza administrativa, a Consultoria Geral da República destacou-se, em 1903, da Procuradoria Geral da República, que ficou encarregada especialmente das questões judiciais. Por lei do Govêrno Provisório, de n. 22.386, de 24-1-33, foi aprovado o regulamento da Consultoria, com finalidade própria e subordinado diretamente ao Presidente da República.

Compete-lhe emitir pareceres sôbre questões jurídicas submetidas ao seu exame pelo Presidente da República e Ministros de Estado; e representar sôbre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas por interêsse público, ou por necessidade da boa aplicação das leis vigentes.

Em 1944, o Orçamento lhe destinou créditos para a continuação do trabalho de publicação dos "Pareceres", obra cuja divulgação encontra-se há tempos interrompida.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	5.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	10.000
Total da Consignação I	10.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	1.300
28 — Vestuários, etc.	790
Total da Consignação II	2.090

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — As. órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas, etc.	1.000
38 — Publicações, etc.	22.000
42 — Telefone, etc.	600
Total da Consignação III	24.000
Total da Verba 2	36.090

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	5.400
Verba 2 — Material	36.090
Total	41.490

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL CR$ 16.753.665,00

O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal foi criado pelo decreto n. 1.775, de 2 de julho de 1856, que também determinou a sua instalação. Tem as suas atribuições e funcionamento regulados, atualmente pelo decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, que aprovou o seu Regulamento em vigor.

Está subordinada diretamente ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Possue um Quartel Central onde funciona a administração, compreendendo as seguintes Repartições: Gabinete do Comando e do Fiscal, Secretaria, Casa das Ordens, Contadoria, Direção do Ensino, Assistência do Material, Intendência, Serviço de Registos Oficiais, Farmácia, Sala de Armamento, Sala da Música, Hospital e Direção do Serviço de Saúde; 3 quartéis para séde dos comandos da 2.ª, 3.ª e 4.ª Zonas, respectivamente, em Humaitá, Vila Izabel e Méier, e mais 15 Postos de Bombeiros, localizados nos seguintes bairros: n. 3, na praça Marechal Ancora; n. 6, no Cais do Pôrto; n. 7, em São Cristóvão; n. 9, no Catete; n. 10, na Praia Vermelha; n. 11, em Copacabana; n. 12, no Jardim Botânico; n. 13, no Cajú; n. 14, na Tijuca; n. 16, em Grajaú; n. 17, em Bemfica; n. 18, em Ramos; n. 20, em Campo Grande; n. 21, no Campinho e n. 22, no Realengo, achando-se em construção mais um Pôsto em Santa Cruz.

As suas principais finalidades e atribuições são: extinção de incêndios e auxílio à população nos casos de desabamentos, inundações e outras calamidades, em todo o Distrito Federal, em terra e no mar, inclusive as ilhas; cooperação com as fôrças armadas para a manutenção da ordem pública.

O seu programa de trabalho para 1944 é o mesmo de todos os anos: os citados no item anterior, os serviços internos da Corporação e os serviços prestados pelas Oficinas, confeccionando móveis, aparelhos diversos para o serviço de extinção de incêndios e escadas manuais; cuidando da conservação dos quartéis, viaturas e embarcações; e cooperando com o Serviço de Aguas e Esgotos, na conservação de hidrantes de incêndios, distribuídos pela Cidade.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal Permanente	8.620.344
Total da Consignação I	8.620.344
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
06 — Diaristas	150.000
Total da Consignação II	150.000
III — VANTAGENS	
19 — Auxílio para diferença de caixa	600
21 — Gratificações militares	767.828
Total da Consignação III	768.428
V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	
25 — Substituições	13.000
27 — Outras despesas	80.000
Total da Consignação V	93.000
VII — INATIVOS	
30 — Abono provisório, etc.	70.000
31 — Aposentados, etc.	2.680.000
Total da Consignação VII	2.750.000
VIII — PENSIONISTAS	
33 — Abono provisório, etc.	10.000
Total da Consignação VIII	10.000
IX — ETAPAS E AUXÍLIOS	
36 — Etapas para alimentação	1.997.993
38 — Auxílio para fardamento	15.000
Total da Consignação IX	2.012.993
Total da Verba 1	14.404.765

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
02 — Aut. de passageiros, etc.	850.000
03 — Livros, etc.	2.000
04 — Máquinas, motores, etc.	68.000
05 — Materiais, etc.	35.000
09 — Material de ensino, etc.	20.000
13 — Móveis, etc.	50.000
Total da Consignação I	1.025.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis, etc.	314.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	20.000
25 — Matérias primas, etc.	150.000

26 — Produtos químicos, etc.	38.000
28 — Vestuários, etc.	527.50C
Total da Consignação II	1.079.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	2.000
30 — Água, etc.	35.000
32 — As. órgãos oficiais	1.400
35 — Despesas miúdas, etc.	12.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	55.000
39 — Serviços funerários	15.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	10C.000
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefone, etc.	11.000
Total da Consignação III	234.400
Total da Verba 2	2.338.900

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

26 — Prêmios, etc.	10.C00
Total da Verba 3	10.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	14.404.765
Verba 2 — Material	2.338.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000
Total	16.753.665

DEPÓSITO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL CR$ 44.030,00

Regulado pelo alvará de 21 de maio de 1751, destina-se a permitir segura e apropriada conservação de bens dados em garantia ou em litígio.

O seu último regulamento foi aprovado pelo decreto-lei n. 2.818, de 23 de fevereiro de 1898.

É subordinado ao Ministro de Estado.

A finalidade do Depósito se resume em receber, guardar, conservar e entregar a quem de direito os bens dependentes de ações judiciais ou apreendidos por autoridade administrativa, exercendo essa atividade para Justiça do Distrito Federal e para os Ministérios.

Acha-se em estudos o projeto de um novo regimento, segundo o qual serão ampliados os serviços do Depósito, afim de imprimir-lhe uma organização compatível com suas finalidades.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	5.4C0
Total da Verba 1	5.400

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc	600
Total da Consignação II	600

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	440
31 — Aluguel, etc.	36.000
32 — As. órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas, etc.	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200
42 — Telefone, etc.	700
Total da Consignação III	38.030
Total da Verba 2	38.630

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	5.400
Verba 2 — Material	38.630
Total	44.030

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA — CR$ 473.950,00

Êsse Departamento, em que se transformou, pelo decreto-lei n. 5.630, de 29 de junho de 1943, a antiga Diretoria da Justiça e do Interior, não tem ainda regimento aprovado.

É subordinado ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade o estudo dos assuntos referentes à nacionalidade, direitos políticos e seu exercício; à organização política da República e dos Estados, bem como à intervenção nestes; à forma legal dos atos relativos a prerrogativas do Presidente da República; às relações entre o Poder Executivo e os outros Poderes e o Ministério da Justiça e os outros órgãos da Administração; ao reconhecimento de utilidade pública a entidades privadas e concessão de medalhas de distinção; e à orientação política da segurança e manutenção da ordem civil. Ainda lhe estão afetas as atribuições da extinta Comissão de Permanência de Estrangeiros.

Não obstante se achar em fase de reorganização, pretende, todavia, em 1944, desincumbir-se de tôdas as atribuições que lhe são inerentes e no momento bastante dilatadas, em virtude do estado de guerra.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	194.400
06 — Diaristas	32.400
Total da Consignação II	226.800
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	16.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	7.800
Total da Consignação III	24.600
Total da Verba 1	251.400
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	3.000
13 — Móveis, etc.	50.000
Total da Consignação II	53.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	24.000
19 — Combustíveis, etc.	3.600
28 — Vestuários, etc.	8.600
Total da Consignação II	36.200
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	6.950
31 — Aluguel, etc.	96.000
32 — As. órgãos oficiais	1.600
35 — Despesas miúdas, etc.	4.800
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000
38 — Publicações, etc.	8.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	5.000
42 — Telefone, etc.	3.000
Total da Consignação III	131.350
Total da Verba 2	220.550
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
26 — Prêmios, etc.	2.000
Total da Verba 3	2.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	251.400
Verba 2 — Material	220.550
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.000
Total	473.950

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES — CR$ 4.992.000,00

O S.A.M., em que se transformou o Instituto Sete de Setembro, pelo decreto-lei n. 3.799, de 5 de novembro de 1941, é diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares, proceder à investigação social e ao exame médico-psico-pedagógico dos mesmos, abrigar os menores, à disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal, recolhendo-os a estabelecimentos adequados, afim de ministrar-lhes educação, instrução e tratamento sômato-psíquico, até o seu desligamento; estudar as causas do abandono e da delinquência infantil para a orientação dos poderes públicos; e promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas.

Estão-lhe subordinados os seguintes estabelecimentos, os quais têm suas dotações próprias e, por isso, aparecem adiante mencionados isoladamente: Instituto Profissional Quinze de Novembro, Escola João Luiz Alves, Patronato Agrícola Artur Bernardes e Patronato Agrícola Venceslau Braz.

Em 1944, continuará a cumprir o seu programa permanente e sistemático, organizando e dirigindo cientificamente o serviço de assistência em seus aspectos social, médico e pedagógico, em colaboração direta com o Juízo de Menores do Distrito Federal.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	76.800
05 — Mensalistas	547.200
06 — Diaristas	127.200
Total da Consignação II	751.200
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	32.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
Total da Consignação III	35.000
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	6.000
Total da Verba 1	792.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	3.000
04 — Máquinas, motores, etc.	12.000
09 — Material de ensino, etc.	5.000
13 — Móveis, etc.	43.000
Total da Consignação I	63.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc.	66.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	475.000
25 — Matérias primas, etc.	20.000
26 — Produtos químicos, etc.	45.000
28 — Vestuários, etc.	240.000
Total da Consignação II	861.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	30.000
32 — As. órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas, etc.	6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	13.000
41 — Passagens, etc.	40.000
42 — Telefone, etc.	3.400
Total da Consignação III	92.800
Total da Verba 2	1.016.800

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS	
06 — Auxílios, etc.	3.183.000
Total da Verba 3	3.183.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	792.200
Verba 2 — Material	1.016.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.183.000
Total	4.992.000

Escola João Luís Alves — CR$ 836.400,00

Antiga Seção de Reforma da Escola Quinze de Novembro, passou a denominar-se Escola João Luís Alves pelo decreto n. 17.172, de 30-12-1925. O decreto n. 17.508, de 4-1-1925, aprovou o seu Regulamento.

É subordinada ao Serviço de Assistência a Menores.

Tendo em vista a sua próxima passagem para o Ministério da Aeronáutica, assunto já aprovado, em princípio, pelo Presidente da República, mas ainda em fase de estudos, nenhum programa novo de trabalho foi elaborado para 1944.

Quadro de discriminação da despesa:

Discriminação	Valor
VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	125.400
Total da Consignação II	125.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	129.6C0
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais destinados a trabalho, etc.	10.000
02 — Automóveis de passageiros, etc.	3.000
04 — Máquinas, motores, etc.	2.C00
09 — Material de ensino, etc.	3.000
13 — Móveis, etc.	6.000
Total da Consignação I	24.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Combustíveis, etc.	38.000
20 — Arreiamento, etc.	2.000
21 — Forragem, etc.	8.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	370.C00
25 — Matérias primas, etc.	5.000
26 — Produtos químicos, etc.	18.000
28 — Vestuários, etc.	180.000
Total da Consignação II	626.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	18.000
35 — Despesas miúdas, etc.	6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000
42 — Telefone, etc.	2.800
Total da Consignação III	56.800
Total da Verba 2	706.800
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	129.600
Verba 2 — Material	706.8C0
Total	836.400

Instituto Profissional 15 de Novembro — CR$ 4.594.156,00

A Escola Quinze de Novembro foi fundada a 3 de dezembro de 1888, por iniciativa particular. Em 1902, a lei n. 947, de 29 de dezembro, em seu art. 14, autorizou o Govêrno Federal a criar duas colônias correcionais, tendo a Escola Quinze de Novembro passado para a jurisdição da Polícia Civil do Distrito Federal com o nome de Escola Correcional Quinze de Novembro. O decreto n. 4.780, de 2 de março de 1903, aprovou o seu primeiro Regulamento. Em 1910, passou a se denominar Escola Premunitória Quinze de Novembro, por fôrça do Regulamento aprovado pelo decreto n. 8.203, de 8 de setembro de 1910.

Doze anos depois, teve a Escola o seu Regulamento novamente reformado, passando a chamar-se Escola Quinze de Novembro. Êsse novo Regulamento foi aprovado pelo decreto n. 16.037, de 14 de junho de 1923.

Pelo decreto-lei n. 3.799, de 5 de novembro de 1941, que transformou o Instituto 7 de Setembro em Serviço de Assistência a Menores, teve a sua denominação mudada para Instituto Profissional Quinze de Novembro.

É subordinado ao Serviço de Assistência a Menores.

Tem como objetivo principal internar menores **desvalidos**, ministrando-lhes educação moral, física, técnica profissional e tratamento sômato-psíquico, e é também um estabelecimento de reeducação, pois que a maioria de seus alunos são menores **em estado de desajustamento social e indisciplinados. Por** desajustamento social dever-se-á compreender uma situação muito ampla: desde o estado de pobreza reconhecida ou indigência material da família que prive o menor dos cuidados primários da educação; desde o estado do lar incompleto por morte de um ou de ambos os cônjuges, ou por separação legal ou de fato dêsses cônjuges; desde o lar incompleto, por incapacidade dos pais de gozarem do direito do pátrio poder, até os estados de delinqüência franca do menor, passando progressivamente pelas fases de periculosidade criminal ou pré-delinquência. **Assim poder-se-á dizer que no I.P.Q.N. encontram abrigo e** educação os menores abandonados, indisciplinados e rebeldes. Êsses menores lhe são enviados pelo S.A.M., que como casa de triagem dá orientação para o tratamento **sômato psíquico e seleciona para orientação profissional e pedagógica.**

Pretende o Instituto, em 1944, quando se completará o seu quadro de atividades, iniciar-se como instituição de ensino primário, técnico-profissional, agrícola e pecuário, conforme as prescrições de seu regimento, ora em estudos.

Além dessas atividades educativas, o Instituto aproveitará o ensino de cultura de animais para o desenvolvimento de uma produção de aves, ovos, carnes de aves, laticínios, carnes especiais como a de porco, ovelha, etc., que servirão para consumo do próprio estabelecimento num têrço das atuais necessidades.

Na Seção de Educação e Ensino instituirá a Biblioteca e o Museu, com finalidade educativa e recreativa, servindo tanto ao corpo de alunos como às seções especializadas na orientação dos diversos ensinos ministrados.

Pretende funcionar em 1944 com 7 oficinas, devidamente aparelhadas, ou sejam: marcenaria, carpintaria, entalhação, torneação, sapataria, alfaiataria e artes gráficas, que se destinam a formar profissionalmente os menores internados.

A instalação das diversas oficinas constitue um plano para execução parcelada, no decorerr de diversos exercícios. Ressalta o fato de se tratar de oficinas de ensino profissional, que, embora não esquecendo as possibilidades de se tornarem úteis do ponto de vista econômico, representam a própria finalidade e razão da existência do Instituto Profissional Quinze de Novembro.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	79.200
05 — Mensalistas	1.404.000
06 — Diaristas	500.000
Total da Consignação II	1.983.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	1.987.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados a trabalho	20.000
02 — Automóveis de passageiros, etc.	10.000
03 — Livros, etc.	15.000
04 — Máquinas, motores, etc.	100.000
06 — Material de acampamento, etc.	40.000
09 — Material de ensino, etc.	30.000
13 — Móveis, etc.	30.000
14 — Objetos históricos, etc.	5.000
Total da Consignação I	250.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis, etc.	124.800
20 — Arreiamento, etc.	7.200
21 — Forragem, etc.	20.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	1.200.000
25 — Matérias primas, etc.	100.000
26 — Produtos químicos, etc.	80.000
28 — Vestuários, etc.	500.000
Total da Consignação II	2.062.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	100.000
32 — As. órgãos oficiais	356
35 — Despesas miúdas, etc.	30.000

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000
39 — Serviços funerários	1.500
42 — Telefone, etc.	4.500
Total da Consignação III	206.356
Total da Verba 2	2.518.356

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, etc.	88.400
Total da Verba 3	88.400

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.987.400
Verba 2 — Material	2.518.356
Verba 3 — Serviços e Encargos	88.400
Total	4.594.156

Patronato Agrícola Artur Bernardes — CR$ 1.215.050,00

Foi instituído pelo decreto n. 12.893, de 1918, ano em que foi criado no Ministério da Agricultura, onde se manteve até passar, pelo decreto n. 24.115, de 12-2-934, para a jurisdição do Ministério da Justiça.

É subordinado ao Serviço de Assistência de Menores, de quem recebe orientação técnica e administrativa.

É órgão executor do programa elaborado pelo S.A.M., resumindo-se suas finalidades em preparar para uma vida futura, útil à sociedade, os menores que lhe sejam confiados.

Em 1944, continuará a sua missão de educar, alimentar e vestir os menores internados, em número de 400.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	177.600
06 — Diaristas	166.800
Total da Consignação II	344.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
Total da Consignação III	3.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	2.400
Total da Consignação IV	2.400
Total da Verba 1	349.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros, etc.	2.000
03 — Livros, etc.	1.810
04 — Máquinas, motores, etc.	33.000
05 — Material, etc.	14.500
06 — Material de acampamento, etc.	5.000
09 — Material de ensino, etc.	3.000
13 — Móveis, etc.	18.000
Total da Consignação I	77.310

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc.	36.000
20 — Arreiamento, etc.	2.000
21 — Forragem, etc.	10.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	400.000
25 — Matérias primas, etc.	35.000
26 — Produtos químicos, etc.	40.000
27 — Sementes, etc.	1.000
28 — Vestuários, etc.	200.000
Total da Consignação II	736.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	25.000
32 — As. órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas, etc.	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.400
39 — Serviço funerário	350
40 — Ligeiros reparos, etc.	11.000
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III	48.940
Total da Verba 2	865.250

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	349.800
Verba 2 — Material	865.250
Total	1.215.050

Patronato Agrícola Venceslau Braz — CR$ 1.061.660,00

Foi instituído por decreto n. 12.893, de 28-2-918, criado por decreto n. 13.070, de 15-6-918, e regulamentado por decreto n. 13.706, de 25-7-919. Pertenceu ao Ministério da Agricultura até que, pelo decreto n. 24.115, de 12-4-934, passou a pertencer ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Está subordinado ao Serviço de Assistência a Menores.

Tem por finalidade assistir o internado, a quem proporciona educação integral, dentro da finalidade prevista na criação do estabelecimento.

A ampliação de suas dependências e a construção de novas instalações revelam o aumento constante do volume de trabalho, o que justifica a majoração de algumas subconsignações, que acompanham, proporcionalmente, o aumento de lotação de internados que, de 230, passou a ser de 300 menores, em 1944.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	193.800
06 — Diaristas	160.200
Total da Consignação II	354.000
III — VANTAGENS	
C9 — Funções gratificadas	3.000
Total da Consignação III	3.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	1.250
23 — Diárias	1.920
Total da Consignação IV	3.170
Total da Verba 1	360.170

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
02 — Animais destinados, etc.	3.000
C2 — Automóveis de passageiros, etc.	1.200
03 — Livros, etc.	1.000
04 — Máquinas, motores, etc.	16.000
09 — Material de ensino, etc.	4.500
13 — Móveis, etc.	22.C00
Total da Consignação I	47.700
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	13.000
19 — Combustíveis, etc.	8.500
21 — Forragem, etc.	1.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	330.000
25 — Matérias primas, etc.	38.000
26 — Produtos químicos, etc.	19.000
27 — Sementes, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	205.C00
Total da Consignação II	616.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	500
30 — Água, etc.	25.000
32 — As. órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas, etc.	3.C00
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
41 — Passagens, etc.	2.500
42 — Telefone, etc.	1.100
Total da Consignação III	37.290
Total da Verba 2	701.490

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	360.170
Verba 2 — Material	701.49C
Total	1.061.660

IMPRENSA NACIONAL — CR$ 44.188.490,00

Antiga Imprensa Régia, fundada em 1808, por decreto de 13 de maio, é hoje um dos principais estabelecimentos industriais da União. Teve o seu atual Regimento aprovado pelo decreto n. 5.963, de 16 de julho de 1940.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade a execução de todos os trabalhos gráficos necessários às repartições federais, ou os que lhe sejam cometidos por terceiros, mediante indenização,

bem como a edição de órgãos oficiais de publicação dos atos, editais, etc., relativos à Administração Pública Federal.

O aumento de suas dotações deve-se à ampliação cada vez maior dos seus serviços, em consequência do volume de trabalho, à aquisição de maquinaria moderna e, em 1944, principalmente, ao aumento do custo das matérias primas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	319.200
05 — Mensalistas	1.987.800
06 — Diaristas	4.810.800
07 — Tarefeiros	1.277.640
Total da Consignação II	8.395.440
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	175.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	130.000
14 — Gratificação de representação	62.400
18 — Auxílio para diferenças de caixa	3.100
Total da Consignação III	371.300
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	2.400
Total da Consignação IV	8.650
Total da Verba 1	8.775.390

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	5.000
04 — Máquinas, etc.	500.000
09 — Material de ensino, etc.	2.500
13 — Móveis, etc.	120.000
Total da Consignação I	627.500
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	95.000
19 — Combustíveis, etc.	450.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	14.000
25 — Matérias primas, etc.	32.300.000
26 — Produtos químicos, etc.	200.000
28 — Vestuários, etc.	150.000
Total da Consignação II	33.209.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	40.000
30 — Água, etc.	31.000
35 — Despesas miúdas, etc.	100.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	550.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	50.000
41 — Passagens, etc.	50.000
42 — Telefone, etc.	60.600
Total da Consignação III	881.600
Total da Verba 2	34.718.100

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS	
02 — Seleção, etc.	160.000
06 — Auxílios, etc.	350.000
35 — Serviços clínicos	5.000
36 — Serviços contratuais	180.000
Total da Verba 3	695.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	8.775.390
Verba 2 — Material	34.718.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	695.000
Total	44.188.490

JUÍZO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL — CR$ 223.010,00

Foi criado pelo decreto n. 16.272, de 20-12-1923. Os decretos-leis ns. 2.035, de 27-1-1940, e 3.616, de 13-9-1941, deram maior amplitude às suas atribuições, hoje reguladas pelo Código de Menores.

Sua principal finalidade é amparar os menores desvalidos. Além das atividades judiciárias, o campo de ação administrativo do Juízo de Menores é vasto, convindo res-

saltar as medidas de defesa e proteção da infância em geral, as quais são complementadas com a assistência técnica do Serviço de Assistência a Menores.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	153.000
06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	163.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
Total da Consignação III	3.000
Total da Verba 1	166.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	1.000
13 — Móveis, etc.	5.000
Total da Consignação I	6.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	7.000
19 — Combustíveis, etc.	11.000
22 — Gêneros de alimentação etc.	800
28 — Vestuários, etc.	2.750
Total da Consignação II	21.550

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	3.000
32 — As. órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas, etc.	2.400
41 — Passagens, etc.	8.000
42 — Telefone, etc.	3.000
Total da Consignação III	16.660
Total da Verba 2	44.210

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

12 — Diligências, etc.	12.000
Total da Verba 3	12.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	166.800
Verba 2 — Material	44.210
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.000
Total	223.010

JUIZO PRIVATIVO DE ACIDENTES DO TRABALHO — CR$ 85.050.00

Foi criado pelo decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.

Faz parte do Juizo o Serviço Médico Judiciário, de acôrdo com o decreto-lei n. 3.996, de 2-1-1942.

É de sua competência exclusiva, no Distrito Federal, e dever precípuo, velar pela fiel execução da Lei de Acidentes no Trabalho.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Mensalistas	34.200
Total da Consignação II	34.200

III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
Total da Consignação III	13.000
Total da Verba 1	47.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	3.000
13 — Móveis, etc.	5.000
Total da Consignação I	8.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

25 — Matérias primas, etc.	20.000
26 — Produtos químicos, etc.	6.000
Total da Consignação II	26.000

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — As. órgãos oficiais	150
35 — Despesas miúdas, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.200
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III	3.850
Total da Verba 2	37.850

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	47.200
Verba 2 — Material	37.850
Total	85.050

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL — CR$ 58.200,00

Êsse órgão, não obstante solicitação, deixou de enviar à Comissão de Orçamento, os elementos necessários à descrição de suas atribuições e de seu programa de trabalho para 1944.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	18.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	7.800
15 — Gratificação adicional	1.800
Total da Consignação III	28.200
Total da Verba 1	28.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	3.240
13 — Móveis, etc.	5.000
Total da Consignação I	8.240

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	16.000
Total da Consignação II	16.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	1.000
32 — As. órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas, etc.	800
38 — Publicações, etc.	800
42 — Telefone, etc.	2.900
Total da Consignação III	5.760
Total da Verba 2	30.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	28.200
Verba 2 — Material	30.000
Total	58.200

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — CR$ 973.800,00

Êsse órgão, não obstante solicitação, deixou de enviar à Comissão de Orçamento, os elementos necessários à descrição de suas atribuições e de seu programa de trabalho para 1944.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	93.600
06 — Diaristas	349.200
Total da Consignação II	442.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	31.200
12 — Gratificação para serviço extraordinário	13.000
14 — Gratificação de representação	9.600
Total da Consignação III	53.800
Total da Verba 1	496.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	20.000
09 — Material de ensino, etc.	1.000

13 — Móveis, etc.	30.000
Total da Consignação I	51.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	90.000
19 — Combustíveis, etc.	30.000
28 — Vestuários, etc.	54.000
Total da Consignação II	174.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	43.000
32 — As. órgãos oficiais	13.700
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.500
35 — Despesas miúdas, etc.	10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	75.000
38 — Publicações, etc.	12.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	60.000
42 — Telefone, etc.	37.000
Total da Consignação III	252.200
Total da Verba 2	477.200

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	496.600
Verba 2 — Material	477.200
Total	973.800

TRIBUNAL DO JÚRI — CR$ 15.000,00

Êsse órgão, não obstante solicitação, deixou de enviar à Comissão de Orçamento, os elementos necessários à descrição de suas atribuições e de seu programa de trabalho para 1944.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

III — DIVERSAS DESPESAS	
35 — Despesas miúdas, etc.	15.000
Total da Consignação III	15.000
Total da Verba 2	15.000
Total	15.000

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA — CR$ 213.142,00

O art. 99 da Constituição Federal de 1937 cogita da existência do Ministério Público Federal e do respectivo chefe, que é o Procurador Geral da República. O decreto-lei n. 986, de 27 de dezembro de 1938, que dispõe sôbre a Organização do Ministério Público Federal, especifica tôdas as atribuições dos representantes do Ministério Público Federal e as disposições referentes ao seu funcionamento, modificadas recentemente pelo decreto-lei n. 5.445, de 3 de maio de 1943, tendo havido anteriormente outras modificações introduzidas pelo decreto-lei n. 2.590, de 17 de setembro de 1940. O Ministério Público Federal está subordinado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores. A ação e as principais finalidades e atribuições do Ministério Público Federal dizem respeito à defesa dos interêsses da União em Juízo e à cobrança da dívida ativa da União em todo o território nacional, competindo aos promotores de Justiça nas comarcas e aos procuradores Regionais nas respectivas regiões a atuação judicial na 1.ª instância, e, perante o Supremo Tribunal Federal, todos êsses interêsses são defendidos pelo Procurador Geral da República, que superintende o serviço executado pelos mais representantes do Ministério Público.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	101.400
Total da Consignação II	101.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	106.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	9.372
13 — Móveis, etc.	15.000
Total da Consignação I	24.372

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	17.000
19 — Combustíveis, etc.	16.0C0
28 — Vestuários, etc.	1.650
Total da Consignação II	34.650

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	1.500
32 — As. órgãos oficiais	5.120
33 — Assinaturas de recortes, etc.	1.500
35 — Despesas miúdas, etc.	1.500
38 — Publicações, etc.	4.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.000
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III	16.520
Total da Verba 2	75.642

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

07 — Serviços judiciais	3C.700
Total da Verba 3	30.70C

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	106.800
Verba 2 — Material	75.642
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.700
Total	213.142

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

CR$ 42.652,00

As Procuradorias da República foram criadas pelo decreto n. 3.084, que consolidou, em 5 de novembro de 1898, as leis referentes à Justiça Federal, instituída pela Constituição de 24 de fevereiro de 1891. Os cargos de Procurador da República foram criados pelo art. 23 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890 — lei orgânica da Justiça Federal. Posteriormente, o Ministério Público Federal foi reorganizado, ficando em vigor, por muito tempo, o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914. Finalmente, foi dada nova lei orgânica a êsse órgão de defesa judicial dos interêsses da União, pelo decreto-lei n. 986, de 27 de dezembro de 1938, pelo qual presentemente se regulam as atribuições dos Procuradores Regionais da República. Seu mister precípuo é o de advogar em juízo os interêsses do Estado, defendendo os atos legais das repartições federais e zelando por tudo quanto interessar possa à União.

Acham-se, do ponto de vista da orientação jurídica a que obedecem, subordinadas à Procuradoria Geral da República, que, de acôrdo com o art. 99 da Constituição Federal de 10 de novembro de 1937, chefia todo o Ministério Público Federal.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	1.752
13 — Móveis, etc.	2.000
Total da Consignação I	3.752

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	17.000
28 — Vestuários, etc.	3.200
Total da Consignação II	20.200

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	3.500
35 — Despesas miúdas, etc.	2.500
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.0C0
42 — Telefone, etc.	6.000
Total da Consignação III	14.500
Total da Verba 2	38.452

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	38.452
Total	42.652

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA EM ALAGOAS — CR$ 4.752,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
06 — Diaristas	3.600
Total da Consignação II	3.600
Total da Verba 1	3.600
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	300
Total da Consignação II	300
III — DIVERSAS DESPESAS	
35 — Despesas miúdas, etc.	100
Total da Consignação III	100
Total da Verba 2	1.152
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	3.600
Verba 2 — Material	1.152
Total	4.752

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO AMAZONAS — CR$ 1.402,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	500
Total da Consignação II	500
III — DIVERSAS DESPESAS	
35 — Despesas miúdas, etc.	150
Total da Consignação III	150
Total da Verba 2	1.402
RESUMO	
Verba 2 — Material	1.402

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NA BAÍA — CR$ 20.902,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	10.800
Total da Consignação II	10.800
Total da Verba 1	10.800
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
Total da Consignação II	2.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
31 — Aluguel, etc.	7.200
35 — Despesas miúdas, etc.	150
Total da Consignação III	7.350
Total da Verba 2	10.102
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	10.800
Verba 2 — Material	10.102
Total	20.902

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO CEARÁ

CR$ 11.902,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	5.400
06 — Diaristas	3.600
Total da Consignação II	9.000
Total da Verba 1	9.0C0
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	1.500
Total da Consignação II	1.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	500
35 — Despesas miúdas, etc.	150
Total da Consignação III	650
Total da Verba 2	2.9C2
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	9.000
Verba 2 — Material	2.902
Total	11.902

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

CR$ 1.752,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	350
Total da Consignação II	350
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	500
35 — Despesas miúdas, etc.	150
Total da Consignação III	650
Total da Verba 2	1.752
RESUMO	
Verba 2 — Material	1.752
Total	1.752

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA EM GOIÁS

CR$ 1.902,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	500
Total da Consignação II	500
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	500
35 — Despesas miúdas, etc.	150
Total da Consignação III	650
Total da Verba 2	1.9C2
RESUMO	
Verba 2 — Material	1.902
Total	1.902

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

CR$ 5.502,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
06 — Diaristas	3.600
Total da Consignação II	3.600
Total da Verba 1	3.600
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	1.000
Total da Consignação II	1.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
35 — Despesas miúdas, etc.	150
Total da Consignação III	150
Total da Verba 2	1.902
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	3.600
Verba 2 — Material	1.902
Total	5.502

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO

CR$ 10.352,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	5.400
06 — Diaristas	3.600
Total da Consignação II	9.000
Total da Verba 1	9.000
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	500
Total da Consignação II	500
III — DIVERSAS DESPESAS	
35 — Despesas miúdas, etc.	100
Total da Consignação III	100
Total da Verba 2	1.352
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	9.000
Verba 2 — Material	1.352
Total	10.352

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

CR$ 16.252,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	13.200
Total da Consignação II	13.200
Total da Verba 1	13.200
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	1.500
Total da Consignação II	1.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	650
35 — Despesas miúdas, etc.	150
Total da Consignação III	800
Total da Verba 2	3.052
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	13.200
Verba 2 — Material	3.052
Total	16.252

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO PARÁ

CR$ 4.402,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	500
Total da Consignação II	500
III — DIVERSAS DESPESAS	
31 — Aluguel, etc.	3.000
35 — Despesas miúdas, etc.	150
Total da Consignação III	3.150
Total da Verba 2	4.402
RESUMO	
Verba 2 — Material	4.4C2
Total	4.402

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NA PARAÍBA

CR$ 1.302,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	400
Total da Consignação II	400
III — DIVERSAS DESPESAS	
35 — Despesas miúdas, etc.	150
Total da Consignação III	150
Total da Verba 2	1.302
RESUMO	
Verba 2 — Material	1.302
Total	1.302

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO PARANÁ

CR$ 17.502,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	10.800
Total da Consignação II	10.800
Total da Verba 1	10.800
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros	252
13 — Moveis, etc.	500
Total da Consignação I	752
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	1.000
Total da Consignação II	1.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
31 — Aluguel, etc.	4.800
35 — Despesas miudas, etc.	150
Total da Consignação III	4.950
Total da Verba 2	6.702
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	10.800
Verba 2 — Material	6.702
Total	17.502

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO — CR$ 13.202,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	10.800
Total da Consignação II	10.800
Total da Verba 1	10.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	1.000
Total da Consignação II	1.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	500
35 — Despesas miudas, etc.	150
Total da Consignação III	650
Total da Verba 2	2.402

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.800
Verba 2 — Material	2.402
Total	13.202

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO PIAUÍ — CR$ 10.902,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	5.400
06 — Diaristas	3.600
Total da Consignação II	9.000
Total da Verba 1	9.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	1.000
Total da Consignação II	1.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
35 — Despesas miudas, etc.	150
Total da Consignação III	150
Total da Verba 2	1.902

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	9.000
Verba 2 — Material	1.902
Total	10.902

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO — CR$ 13.802,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	10.800
Total da Consignação II	10.800
Total da Verba 1	10.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	252
13 — Móveis	1.000
Total da Consignação I	1.252

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc...	1.000
Total da Consignação II...	1.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	600
35 — Despesas miudas, etc.	150
Total da Consignação III..	750
Total da Verba 2........	3.002

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.800
Verba 2 — Material	3.002
Total	13.802

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 12.102,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	4.200
Total da Consignação II...	4.200
Total da Verba 1.......	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	252
13 — Moveis, etc.	500
Total da Consignação I....	752

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc..	500
Total da Consignação II...	500

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	500
31 — Aluguel, etc.	6.000
35 — Despesas miudas, etc.	150
Total da Consignação III...	6.650
Total da Verba 2.......	7.902

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	7.902
Total	12.102

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

CR$ 18.902,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	10.800
Total da Consignação II...	10.800
Total da Verba 1.......	10.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	252
13 — Móveis, etc.	1.000
Total da Consignação I....	1.252

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc..	1.200
Total da Consignação II...	1.200

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	650
31 — Aluguel, etc.	4.800
35 — Despesas miudas, etc.	200
Total da Consignação III...	5.650
Total da Verba 2.......	8.102

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.800
Verba 2 — Material	8.102
Total	18.902

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA — CR$ 10.902,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	5.400
06 — Diaristas	3.600
Total da Consignação II	9.000
Total da Verba 1	9.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	500
Total da Consignação II	500

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	500
35 — Despesas miudas, etc.	150
Total da Consignação III	650
Total da Verba 2	1.902

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	9.000
Verba 2 — Material	1.902
Total	10.902

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO — CR$ 27.904,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	21.000
Total da Consignação II	21.000
Total da Verba 1	21.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	504
13 — Moveis	500
Total da Consignação I	1.004

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.100
Total da Consignação II	5.100

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	600
35 — Despesas	200
Total da Consignação III	800
Total da Verba 2	6.904

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	21.000
Verba 2 — Material	6.904
Total	27.904

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA EM SERGIPE — CR$ 15.452,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	5.400
06 — Diaristas	3.600
Total da Consignação II	9.000
Total da Verba 1	9.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	752

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc..	800
Total da Consignação II....	800

III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel, etc.	4.800
35 — Despesas miudas, etc.	100
Total da Consignação III...	4.900
Total da Verba 2.......	6.452

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	9.000
Verba 2 — Material	6.452
Total	15.452

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO TERRITÓRIO DO ACRE — CR 5.152,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	3.600
Total da Consignação II..	3.600
Total da Verba 1.......	3.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros	252
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I....	752

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc..	200
Total da Consignação II...	200

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	500
35 — Despesas miudas, etc.	100
Total da Consignação III...	600
Total da Verba 2.......	1.552

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.600
Verba 2 — Material	1.552
Total	5.152

COLÔNIA PENAL CÂNDIDO MENDES — CR$ 1.544.950,00

Criada pelo decreto-lei n. 3.971, de 24-12-1941, está instalada nos próprios do antigo Lazareto da Ilha Grande, totalmente reformados e adaptados pelo Serviço de Obras do Ministério, com capacidade para abrigar 600 detentos.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Destina-se a receber os reclusos de bom procedimento, condenados à pena de três ou mais anos de prisão.

Em 1944, continuará no desempenho de suas atribuições, desenvolvendo, nos limites dos seus recursos, os serviços relacionados com a conservação de estradas, recreios (biblioteca, esportes e cinema), instalações de oficinas de reparos e pequenos trabalhos, agricultura em geral, escola para presidiários, instalação de laboratório para análises, equipamentos em geral, pequenos reparos em edifícios e bens móveis, conservação da rêde elétrica e alimentação de presidiários.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	222.000
06 — Diaristas	307.800
Total da Consignação II....	529.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300
Total da Consignação III...	6.700

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	3.120
Total da Consignação IV	3.120
Total da Verba 1	539.620

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados a trabalho, etc.	4.000
02 — Aut. de passageiros, etc.	8.000
03 — Livros, etc.	700
04 — Máquinas, motores, etc.	29.300
05 — Materiais, etc.	2.000
09 — Material de ensino, etc.	2.000
13 — Móveis, etc.	30.000
Total da Consignação I	76.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	7.000
19 — Combustíveis, etc.	40.000
20 — Arreiamento, etc.	5.000
21 — Forragem, etc.	10.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	650.000
25 — Matérias primas, etc.	30.000
26 — Produtos químicos, etc.	20.000
28 — Vestuários, etc.	60.000
Total da Consignação II	822.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	9.000
30 — Água, etc.	20.000
32 — As. órgãos oficiais	330
35 — Despesas miudas, etc.	6.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	60.000
41 — Passagens, etc.	2.000
Total da Consignação III	97.330
Total da Verba 2	995.330

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

28 — Recepções, etc.	10.000
Total da Verba 3	10.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	539.620
Verba 2 — Material	995.330
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000
Total	1.544.950

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL — CR$ 38.096.080,00

A organização do Serviço Policial da Cidade do Rio de Janeiro foi estabelecida por alvará de 5 de abril de 1808, sendo criada a Intendência Geral da Polícia da Côrte e do Estado do Brasil, por alvará de 10 de maio do mesmo ano.

A evolução dos serviços da Polícia, dessa data em diante, foi objetivada por várias leis, sendo seu atual regulamento o baixado pelo decreto n. 24.531, de 2 de julho de 1934.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Seu programa para 1944 visa à manutenção da ordem pública e bem assim das instituições, desempenhando as suas atribuições e as que lhe forem impostas pelo estado de guerra em que se encontra o país.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	15.974.400
06 — Diaristas	453.000
07 — Tarefeiros	131.000
Total da Consignação II	16.558.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	247.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	65.000
17 — Gratificação de repres. de Gabinete	160.000
19 — Aux. para difer. de caixa	3.180
Total da Consignação III	475.380

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	6.000
Total da Verba 1	17.039.780

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros, etc.	1.750.000

03 — Livros, etc.	25.000
04 — Máquinas, etc.	300.000
05 — Materiais, etc.	200.000
09 — Material de ensino, etc.	40.000
13 — Móveis, etc.	800.000
Total da Consignação I	3.115.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	1.000.000
19 — Combustíveis, etc.	1.800.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	1.000.000
25 — Matérias primas, etc.	900.000
26 — Produtos químicos, etc.	360.000
28 — Vestuários, etc.	2.166.200
Total da Consignação II	7.226.200

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	250.000
31 — Aluguel, etc.	618.000
32 — As. órgãos oficiais	6.100
33 — Assinatura de recortes, etc.	6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	420.000
38 — Publicações, etc.	15.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	200.000
42 — Telefone, etc.	170.000
Total da Consignação III	1.685.100
Total da Verba 2	12.026.300

VERBA 3

SERVIÇOS E ENCARGOS

02 — Seleção, etc.	250.000
12 — Diligências, etc.	8.780.000
Total da Verba 3	9.030.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	17.039.780
Verba 2 — Material	12.026.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	9.030.000
Total	38.096.080

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL — CR$ 65.138.535,00

A Polícia Militar do Distrito Federal, cuja criação data do ano de 1809, quando então se intitulava "Divisão da Guarda Real de Polícia", funciona baseada nos regulamentos aprovados pelos decretos ns. 3.273, de 15-11-938; 3.274, de 16-11-938; 3.493 e 3.494, de 27-12-938 e 4.249, de 13-6-939.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Está instalada em nove quartéis distribuídos por várias zonas do Distrito Federal.

Tem como principais atribuições, de acôrdo com a lei n. 192, de 17-1-936, e regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 15-11-938, a vigilância e segurança da ordem interna, garantindo o cumprimento da lei, a estabilidade das instituições e o exercício dos poderes constitucionais.

Serve também como reserva do Exército Nacional em caso de guerra ou grave distúrbio interior.

Tem ela jurisdição em todo o território nacional, mediante ordem do Govêrno Federal, mas, normalmente, sua ação abrange o Distrito Federal, as ilhas sob administração da União e os Territórios Federais.

O programa de trabalho para 1944 compreende o cumprimento das determinações da legislação que lhe é própria e, ainda, em parte, as do Exército Nacional, em virtude do estado de guerra, circunstância que tem contribuído para o seu crescimento, podendo-se citar, entre outras medidas, a recente criação de uma Companhia de Metralhadoras Motorizadas, pelo decreto-lei n. 5.809, de 13-9-1943.

Dentre as múltiplas finalidades de suas dotações parciais, destacam-se: a manutenção do seu pessoal; conservação e substituição, em parte, do equipamento, arreiamento, material de campanha e de acampamento, munições, sobressalentes e acessórios

para viaturas; conservação e ligeiros reparos nos quartéis e próprios nacionais, distribuição de fardamento e calçado às praças; e aquisição de materiais necessários ao bom funcionamento das oficinas do Corpo de Serviços Auxiliares.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal permanente	38.294.388
Total da Consignação I	38.294.388
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	305.400
06 — Diaristas	80.400
Total da Consignação II	385.800
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	87.000
19 — Aux. para dif. de caixa	600
21 — Gratificações militares	902.509
Total da Consignação III	990.109
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	6.000
V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	
25 — Substituições	65.000
27 — Outras despesas	25.000
Total da Consignação V	90.000
VII — INATIVOS	
30 — Abono provisório, etc.	840.000
31 — Aposentados, etc.	8.800.000
Total da Consignação VII	9.640.000
VIII — PENSIONISTAS	
33 — Abono provisório, etc.	250.000
Total da Consignação VIII	250.000
IX — ETAPAS E AUXÍLIOS	
36 — Etapas para alimentação	9.961.578
38 — Aux. para fardamento	20.000
Total da Consignação IX	9.981.578
Total da Verba 1	59.637.875

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais dest. a trabalho, etc.	45.000
04 — Máquinas, motores, etc.	40.000
06 — Mat. de acampamento e campanha	100.000
09 — Material de ensino, etc.	30.000
13 — Móveis, etc.	90.000
Total da Consignação I	305.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	100.000
19 — Combustíveis, etc.	683.000
20 — Arreiamento, etc.	100.000
21 — Forragem, etc.	1.000.000
25 — Matérias primas, etc.	200.000
26 — Produtos químicos, etc.	200.000
28 — Vestuários, etc.	2.400.000
Total da Consignação II	4.683.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	6.000
30 — Água, etc.	110.000
32 — As. órgãos oficiais	660
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	220.000
39 — Serviços funerários, etc.	30.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	60.000
41 — Passagens, etc.	5.000
42 — Telefone, etc.	15.000
Total da Consignação III	447.660
Total da Verba 2	5.435.660

VERBA 3

SERVIÇOS E ENCARGOS

26 — Prêmios, etc.	20.000
35 — Serviços clínicos, etc.	20.000
36 — Serviços contratuais	25.000
Total da Verba 3	65.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	59.637.875
Verba 2 — Material	5.435.660
Verba 3 — Serviços e Encargos	65.000
Total	65.138.535

SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS — CR$ 222.662,00

Foi criada por ato legislativo de 21 de maio de 1823.

Em 1944, além de suas atribuições normais de conservação e guarda dos papéis da antiga Câmara dos Deputados, pretende concluir, com o crédito próprio que lhe foi concedido, o trabalho de publicação dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte (1933-34). A impressão dos trabalhos da Assembléia recomenda-se pelo relevante valor histórico que encerra, pois fixam uma época de transformações fundamentais da vida nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
15 — Gratificação adicional	160.382
Total da Consignação III..	160.382
Total da Verba 1.......	160.382
VERBA 2 — MATERIAL	
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc...	1.200
28 — Vestuários, etc.	9.600
Total da Consignação II...	10.800
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — As. órgãos oficiais	280
38 — Publicações	50.000
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III...	51.480
Total da Verba 2.......	62.280

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	160.382
Verba 2 — Material	62.280
Total	222.662

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL — CR$ 75.515,00

Foi criada por disposição constitucional de 1891. Acha-se atualmente regulada, quanto ao pessoal, pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941, tendo as suas atribuições fixadas no Regulamento aprovado em sessão do Senado Federal de 12-8-1926.

Não tem programa de trabalho para 1944, além da conservação da Biblioteca e Arquivo, e do fornecimento de certidões e informações de outros documentos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
15 — Gratificação adicional	75.305
Total da Consignação III...	75.305
Total da Verba 1.......	75.305
VERBA 2 — MATERIAL	
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — As. órgãos oficiais	210
Total da Consignação III..	210
Total da Verba 2.......	210

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	75.305
Verba 2 — Material	210
Total	75.515

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA — CR$ 487.820,00

Criada pelo decreto n. 24.609, de 6-7-1934, denominava-se, então, Diretoria de Estatística Geral, passando a ter a denominação atual pelo decreto-lei n. 1.360, de 20 de junho de 1939.

É subordinado diretamente ao Ministro de Estado, embora tècnicamente faça parte do quadro das "Repartições Centrais" do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Compete ao Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política proceder à coleta de informações e elaborar os dados estatísticos, de acôrdo com a Resolução n. 7, de 30-12-1936, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, sôbre a situação demográfica, social, cultural, administrativa e política.

A repartição ainda não está aparelhada para executar o amplo programa que lhe está definido, mas, no limite dos seus recursos, continuará, em 1944, a ampliação dos seus serviços e o treinamento do seu pessoal.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	160.800
07 — Tarefeiros	156.000
Total da Consignação II	316.800
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação para serviço extraordinário	7.800
Total da Consignação III	12.000
Total da Verba 1	328.800

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	2.000
13 — Móveis, etc.	4.000
Total da Consignação I	6.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	95.000
28 — Vestuários, etc.	3.000
Total da Consignação II	98.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	7.000
32 — As. órgãos oficiais	400
35 — Despesas miudas, etc.	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	14.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.000
42 — Telefone, etc.	2.500
Total da Consignação III	27.900
Total da Verba 2	131.900

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
36 — Serviços contratuais	27.120
Total da Verba 3	27.120

RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	328.800
Verba 2 — Material	131.900
Verba 3 — Serviços e encargos	27.120
Total	487.820

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — CR$ 394.800,00

Êsse órgão, não obstante solicitação, deixou de enviar à Comissão de Orçamento, os elementos necessários à descrição de suas atribuições e de seu programa de trabalho para 1944.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	79.200
06 — Diaristas	18.000
Total da Consignação II	97.200
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	22.800
14 — Gratif. de representação	6.000
Total da Consignação III	28.800
Total da Verba 1	126.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	30.000
13 — Móveis, etc.	5.000
Total da Consignação I	35.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	70.000
19 — Combustíveis, etc.	24.750
26 — Produtos químicos, etc.	1.200
28 — Vestuários, etc.	21.000
Total da Consignação II	116.950

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	23.000
32 — As. órgãos oficiais	4.850
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.500
35 — Despesas miudas, etc.	20.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000
38 — Publicações, etc.	20.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	20.000
42 — Telefone, etc.	7.500
Total da Consignação III	116.850
Total da Verba 2	268.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	126.000
Verba 2 — Material	268.800
Total	394.800

TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL — CR$ 277.100,00

Criado como simples aparelho da Justiça Militar, pela lei n. 244, de 11-9-1936, limitado, então, o seu funcionamento, aos períodos de estado de guerra, até a ultimação dos processos de sua alçada, o Tribunal de Segurança Nacional passou a ser, por fôrça do decreto-lei n. 88, de 20-12-937, o órgão permanente de justiça e de defesa do Estado, previsto nos arts. 122, n. 17, 141 e 172 da Constituição Federal de 1937.

Dentre as múltiplas atribuições que lhe são cometidas, destaca-se a que diz respeito às inobservâncias da portaria n. 36, de 8 de janeiro de 1943, da Coordenação da Mobilização Econômica, relativa aos limites máximos dos preços das utilidades e à garantia do abastecimento das populações.

O seu programa de ação para 1944 está compreendido na legislação que lhe é própria e no desempenho de sua finalidade principal, que é, de um modo geral, a garantia da segurança e da economia popular.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	95.400
06 — Diaristas	35.400
Total da Consignação II	130.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	10.800
12 — Gratif. por serv. extraord.	7.800
14 — Gratif. de representação	6.000
Total da Consignação III	24.600
Total da Verba 1	155.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	4.000
13 — Moveis, etc.	5.000
Total da Consignação I	9.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	24.000
19 — Combustíveis, etc.	24.000
28 — Vestuários, etc.	6.000
Total da Consignação II	54.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	6.000
32 — As. órgãos oficiais	2.400
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.500
35 — Despesas miudas, etc.	12.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.200
38 — Publicações, etc.	2.400
40 — Ligeiros reparos, etc.	6.000
42 — Telefone, etc.	7.200
Total da Consignação III	44.700
Total da Verba 2	107.700

VERBA 3

SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

12 — Diligências, etc.	14.000
Total da Verba 3........	14.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	155.400
Verba 2 — Material	107.700
Verba 3 — Serviços e Encargos..	14.000
Total	277.100

ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO ACRE — CR$ 19.112.800,00

O Território do Acre foi anexado ao patrimônio nacional pelo Tratado de Petrópolis, de 17-11-1903.

A princípio era administrado por prefeitos, em número de três, representantes diretos do Presidente da República, com poderes ditatoriais no respectivo Departamento, em que então se dividia o Território: Alto Acre, Alto Purús e Alto Juruá (decreto n. 5.181, de 7 de abril de 1904). A unificação da Administração Territorial verificou-se pelo decreto legislativo n. 4.058, de 15-1-1920, que autorizou a reorganização do Território, a qual foi estabelecida pelo decreto n. 14.[illegible], de 1-[illegible]-1920. A administração de todo o Território ficou a cargo de um Governador, nomeado pelo Presidente da República. A lei orgânica n. 366, de 30-12-1936, dispõe sôbre a atual organização administrativa do Território do Acre. Ùltimamente, o decreto-lei n. 6.163, de 31-12-43, fixou a divisão administrativa e judiciária do Território, que vigorará, sem alteração, até 31-12-1948.

Organização administrativa **sui generis**, mantida pelo Govêrno Federal, que lhe reserva dotações próprias no Orçamento da União, possue hoje despesas comparáveis às de alguns dos pequenos Estados brasileiros.

O Govêrno acreano não tem autonomia financeira para decretar sua própria receita e despesa, mas os municípios do Território são financeiramente autônomos, com um campo tributário mais amplo que o dos municípios nos Estados, e recebendo ainda auxílio do Govêrno Territorial.

A sua proposta orçamentária foi apresentada e justificada, pela primeira vez, em 1939 para o exercício de 1940. Até então os administradores limitavam-se a solicitar recursos, sem acompanhá-los de justificação. A série abaixo revela o crescimento das despesas no Território do Acre, notando-se, principalmente, maiores aumentos a partir de 1940, de quando datam os estudos sistematizados promovidos com o objetivo de favorecer aquela região com recursos suficientes para o renascimento econômico da Amazônia, pela revalorização da borracha. Com as dotações elevadas que são concedidas, o Govêrno acreano vai perdendo aquela função meramente gerencial de máquina administrativa e quase que essencialmente pagadora do funcionalismo público.

1937......................	Cr$	2.960.000,00
1938......................	Cr$	4.017.848,00
1939......................	Cr$	4.267.848,00
1940......................	Cr$	7.318.360,00
1941......................	Cr$	7.657.360,00
1942......................	Cr$	[illegible]
1943......................	Cr$	16.492.557,00
1944......................	Cr$	19.112.800,00

Contemplada ainda com Cr$ 1.280.000,00 pelo "Plano de Obras e Equipamentos", observa-se que a Administração do Território do Acre disporá, em 1944, de uma autorização de despesas que atinge a Cr$ 20.422.800,00.

A Administração do Território do Acre apresenta a sua prosposta orçamentária à Comissão de Orçamento [illegible] diversos setores da Administração Federal. A Comissão de Orçamento, ao estudar a proposta, [illegible] nome de "Outras Despesas" [illegible] No entanto, aquela Administração [illegible] pelo decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940.

De acôrdo com o decreto-lei n. 4.093, de 5 de fevereiro de 1942, os seus créditos, tanto orçamentários como [illegible]

Contas, distribuídos ao Tesouro Nacional e postos, em sua totalidade, no Banco do Brasil, à disposição do Governador, o qual, após o encerramento de cada exercício, presta contas àquele Tribunal do emprêgo dos créditos e apresenta circunstanciado relatório das suas atividades ao Ministro da Justiça, nos têrmos do art. 13, da lei n. 366, de 20 de dezembro de 1936.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	
27 — Outras despesas	11.587.800
Total da Consignação V...	11.587.800
Total da Verba 1.......	11.587.800
VERBA 2 — MATERIAL	
IV — OUTRAS DESPESAS C/MATERIAL	
43 — Outras despesas	5.100.000
Total da Consignação IV..	5.100.000
Total da Verba 2.......	5.100.000
VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS	
06 — Auxílios, etc.	1.200.000
11 — Desenvolvimento, etc.	1.200.000
60 — Salários a penit., etc.	15.000
Total da Verba 3.......	2.415.000
VERBA 4 — EVENTUAIS	
01 — Despesas imprevistas, etc. ..	40.000
Total da Verba 4.......	40.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	11.587.800
Verba 2 — Material	5.100.000
Verba 3 — Serviços e Encargos..	2.415.000
Verba 4 — Eventuais	40.000
Total	19.142.800

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — CR$ 501.690,00

Foi criado recentemente pelo decreto-lei n. 5.971, de 5 de novembro de 1943.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos à atividade do Ministério, bem assim organizar e prestar serviços de referência legislativa. Compreende quatro dependências: Seção de Documentação, Seção de Referência Legislativa, Biblioteca, esta anteriormente subordinada ao Departamento de Administração, e Arquivos do M.J.N.I., encarregado da publicação da revista do mesmo nome.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	13.800
Total da Consignação II...	13.800
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III...	4.200
Total da Verba 1.......	18.000
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	150.000
13 — Móveis, etc.	28.300
Total da Consignação I....	178.300
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc..	830
28 — Vestuários, etc.	3.200
Total da Consignação II...	4.030
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	500
32 — As. órgãos oficiais	560
38 — Publicações, etc.	20.000
42 — Telefone, etc.	300
Total da Consignação III...	21.360
Total da Verba 2.......	203.690
VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
46 — Custeio dos "Arquivos"...	280.000
Total da Verba 3.......	280.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	18.000
Verba 2 — Material	203.690
Verba 3 — Serviços e Encargos..	280.000
Total	501.690

MINISTÉRIO DA MARINHA

DIRETORIA DE FAZENDA (*) CR$ 535.270.568,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal Permanente	158.872.668
Total da Consignação I	158.872.668
II — PESSOAL EXTRANUMERARIO	
04 — Contratados	800.800
05 — Mensalistas	11.928.600
06 — Diaristas	55.480.400
08 — Novas admissões, etc.	790.200
Total da Consignação II	69.000.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	93.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	195.000
14 — Grat. de representação	172.000
15 — Gratificação adicional	186.549
16 — Grat. de magistério	450.000
17 — Gratificação de representação de gabinete	134.400
21 — Gratificações militares	35.000.000
Total da Consignação III	36.231.549
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	2.000.000
23 — Diárias	450.000
Total da Consignação IV	2.450.000
V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	
25 — Substituições	442.000
26 — Diferença de vencimentos	286.551
27 — Outras despesas	
02 — Abono familiar	60.000
03 — Salário-família	8.420.000
Total da Consignação V	9.208.551
VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE	
29 — Pessoal em disponibilidade	2.400
Total da Consignação VI	2.400
VII — INATIVOS	
31 — Aposentados, jubilados, etc.	31.600.000
Total da Consignação VII	31.600.000
VIII — PENSIONISTAS	
33 — Abono provisório e novas pensões	2.500.000
35 — Soldos e pensões vitalícias	50.000
Total da Consignação VIII	2.550.000
IX — ETAPAS E AUXÍLIOS	
36 — Etapas para alimentação	5.500.000
37 — Auxílio para funeral	150.000
38 — Auxílio para fardamento	500.000
Total da Consignação IX	6.150.000
Total da Verba 1	316.065.168

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais para trabalho, etc.	4.000
02 — Automóveis de passageiros, etc.	1.000.000
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	141.300
04 — Máquinas, motores, etc.	9.580.000
09 — Material de ensino, etc.	195.000
11 — Material de transmissão, etc.	50.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	3.100.000
Total da Consignação I	14.070.300

(*) A *nota explicativa* indica a razão pela qual, neste Ministério todas as dotações aparecem atribuidas à Diretoria de Fazenda.

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.300.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	41.845.000
20 — Arreiamento, material de ferragem, etc.	2.500
21 — Forragem, etc.	25.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	46.600.000
25 — Matérias primas, etc.	54.970.000
26 — Produtos químicos, etc.	4.200.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	14.385.000
Total da Consignação II	165.327.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.800.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500.000
31 — Aluguel, etc.	300.000
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	25.000
33 — Assinatura de recortes, etc.	4.800
35 — Despesas miúdas, etc.	650.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.758.000
38 — Publicações, etc.	719.000
39 — Serviços funerários	200.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	6.319.000
41 — Passagens, transporte de pessoal, etc.	2.000.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	300.000
Total da Consignação III	16.575.800
Total da Verba 2	195.973.600

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

01 — Acidentes do trabalho	100.000
06 — Auxílios, contribuïções e subvenções	8.664.000
09 — Comissões e despesas no exterior	6.000.000
22 — Manobras militares	5.000.000
36 — Prêmios, diplomas, etc.	100.000
28 — Recepções, excursões, etc.	150.000
35 — Serviços clínicos, etc.	200.000
36 — Serviços contratuais	2.517.800
Total da Verba 3	22.731.800

VERBA 4 — EVENTUAIS

I — DIVERSOS

01 — Despesas imprevistas não constante das tabelas	500.000
Total da Verba 4	500.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	316.065.168
Verba 2 — Material	195.973.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	22.731.800
Verba 4 — Eventuais	500.000
Total	535.270.568

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE ESTADO CR$ 63.107.961,00

Segundo o Regimento aprovado pelo decreto 12.343, de 5-5-943, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores tem por finalidade auxiliar diretamente o ministro de Estado na coordenação sistemática dos princípios fundamentais da política exterior do Brasil, na orientação, centralização e superintendência dos serviços diplomático e consular, e na gestão dos demais negócios afetos à sua pasta.

Na composição da Secretaria de Estado adotou-se o critério de distinguir os serviços diplomáticos dos de administração, donde o grupamento das repartições nos dois órgãos intitulados Departamento Diplomático e Consular e Departamento de Administração.

Estão afetos ao primeiro:

a) Divisão Política e Diplomática.
b) Divisão Econômica e Comercial.
c) Divisão de Fronteiras.
d) Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais.
e) Divisão do Cerimonial.
f) Divisão de Cooperação Intelectual.
g) Divisão Consular.
h) Divisão de Passaportes.

Compreende o segundo:

a) Divisão do Pessoal.
b) Divisão do Material.
c) Divisão do Orçamento.
d) Serviço de Documentação.
e) Serviço de Comunicações.
f) Secção de Mecanografia.

As dotações dos outros órgãos sediados no Brasil, exceto os mencionados adiante, foram distribuídas à Secretaria de Estado.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

01 — Pessoal permanente	12.899.800
Total da Consignação I..	12.899.800

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	36.000
05 — Mensalistas	1.669.200
06 — Diaristas	98.400
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços	46.400
Total da Consignação II....	1.850.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	183.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	52.000
14 — Gratificação de representação	25.712.000
17 — Gratificação de representação de gabinete	86.400
Total da Consignação III...	26.033.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000.000
23 — Diárias	360.000
Total da Consignação IV...	5.360.000

V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL

25 — Substituições	156.000
26 — Diferença de vencimentos..	19.380
27 — Outras despesas	510.000
Total da Consignação V...	685.380

VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE

29 — Pessoal em disponibilidade.	200.000
Total da Consignação VI...	200.000
Total da Verba 1........	47.028.580

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas, etc.	150.000
09 — Material de ensino e educação ; material artístico ; etc..	40.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	120.000
Total da Consignação I....	310.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, etc.	800.000
19 — Combustíveis, material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc.	252.500
25 — Matérias primas e produtos manufaturados, ou semi-manufaturados, etc.	49.000
26 — Produtos químicos, biológicos, etc.	19.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc.	120.000
Total da Consignação II....	1.240.500

III — DIVERSAS DISPESAS

29 — Acondicionamento e embalagens, etc.	20.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc.	94.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	40.000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	20.000
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	100.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000
38 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação.	940.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis e móveis.....	370.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens....	100.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc.	2.605.000
Total da Consignação III..	4.439.000
Total da Verba 2........	5.989.500

VERBA 3
SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal...	1.500.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	2.779.881
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	1.750.000
20 — Intercâmbio cultural	2.000.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	90.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	400.000
31 — Representações e propaganda no exterior	1.520.000
Total da Verba 3..........	10.039.881

VERBA 4 — EVENTUAIS

I — DIVERSOS

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	50.000
Total da Verba 4..........	50.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	47.028.580
Verba 2 — Material	5.989.500
Verba 3 — Serviços e Encargos..	10.039.881
Verba 4 — Eventuais	50.000
Total	63.107.961

MISSÕES DIPLOMÁTICAS — CR$ 5.050.000,00

Estatue o decreto-lei 791, de 14-10-1938, que as Missões Diplomáticas sejam intituladas Embaixadas e Legações.

Destinam-se as Missões Diplomáticas brasileiras a manter a harmonia e boa inteligência do Brasil com os Estados em que se acham acreditadas e a zelar pela dignidade da Nação e do Chefe do Estado que representam, defendendo e fazendo valer os direitos e justos interêsses do Brasil e dos brasileiros.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	950.000
Total da Verba 1	950.000

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Material de expediente, etc.	419.000
Total da Consignação II	419.000

III — DIVERSAS DISPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc.	2.971.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis e móveis	710.000
Total da Consignação I	3.681.000
Total da Verba 2	4.100.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	950.000
Verba 2 — Material	4.100.000
Total	5.050.000

REPARTIÇÕES CONSULARES — CR$ 4.880.000,00

De acôrdo com o decreto-lei 791, de 14-10-1938, são as Repartições Consulares intituladas Consulados Gerais, Consulados, Consulados Privativos.

Compete às Repartições Consulares promover o comércio entre o Brasil e o distrito de sua jurisdição e, nele, proteger as pessoas e os interêsses dos brasileiros.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	2.700.000
Total da Verba 1	2.700.000

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Material de expediente, etc.	516.000
Total da Consignação II	516.000

III — DIVERSAS DISPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc.	1.653.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis e móveis	11.000
Total da Consignação III	1.664.000
Total da Verba 2	2.180.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.700.000
Verba 2 — Material	2.180.000
Total	4.880.000

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA — CR$ 36.000,00

Criada pela lei 284, de 28-10-36, e posteriormente reorganizada pelos decretos-leis números 579, de 30-7-38, e 3.569, de 29-8-41, a Comissão é subordinada administrativamente ao Ministro e tècnicamente ao D. A. S. P., obedecendo seus trabalhos às normas traçadas pelo decreto n. 9.491 de 27-5-42 (Regimento Padrão das Comissões de Eficiência dos Ministérios Civís).

É sua finalidade o estudo contínuo e pormenorizado da organização, condições, normas e métodos de trabalho das repartições de Ministério, com o objetivo de possibilitar maior economia e eficiência na execução dos serviços.

Para isso elabora e submete à apreciação do D. A. S. P. planos de novas organizações, quando é o caso, colaborando, ainda, com o Departamento, na orientação e assistência técnica necessárias à implantação das reformas.

Em 1944, pretende a C. E., cumprindo as disposições legais e regulamentares por que se rege, prosseguir no estudo da organização dos diversos serviços do Ministério, realizando, para tal, inspeções e levantamentos que se tornem necessários e elaborando os projetos respectivos. As dotações concedidas se destinam ao pagamento do pessoal indispensável a êsses trabalhos e ao custeio do material de expediente.

Quadro de discriminação da despesa:

Discriminação	Valor
VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	33.000
Total da Verba 1	33.000
VERBA 2 — MATERIAL	
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, desenho, etc.	1.000
Total da Consignação II	1.000
III — DIVERSAS DISPESAS	
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.000
38 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação, clichés	1.000
Total da Consignação III	2.000
Total da Verba 2	3.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	33.000
Verba 2 — Material	3.000
Total	36.000

COMISSÃO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE ENTORPECENTES — CR$ 45.000,00

A Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, criada pelo decreto n. 780, de 28 de abril de 1936, diretamente subordinada ao Ministro das Relações Exteriores, tem a seu cargo o estudo e a fixação de normas gerais da ação fiscalizadora do cultivo, extração, produção, fabricação, transformação, preparo, posse, importação, reexportação, oferta, venda, compra, troca, cessão, bem como a repressão do tráfico e usos ilícitos de drogas entorpecentes, incumbindo-lhe tôdas as atribuições decorrentes dos objetivos gerais para os quais é constituída.

Tem ainda por finalidade fixar a cooperação de todos os órgãos encarregados da fiscalização do comércio e uso de entorpecentes e da repressão do seu tráfico e uso ilícito.

Quadro de discriminação da despesa:

Discriminação	Valor
VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
14 — Gratificação de representação	36.000
Total da Verba 1	36.000
VERBA 2 — MATERIAL	
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, desenho, etc.	5.000
Total da Consignação II	5.000

III — DIVERSAS DESPESAS

35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.000
38 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação, clichés	2.000
Total da Consignação III	4.000
Total da Verba 2	9.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	36.000
Verba 2 — Material	9.000
Total	45.000

COMISSÕES MISTAS DE LIMITES — CR$ 4.918.394,00

O regulamento para o Serviço de Fronteiras, aprovado pelo decreto n. 24.305, de 29 de maio de 1934, grupou as fronteiras brasileiras em três setores, havendo, em cada um, uma Comissão Demarcadora.

É da competência do Serviço de Fronteiras:

a) o trabalho de demarcação e caracterização;

b) a inspeção e conservação dos marcos;

c) o estudo, sob o ponto de vista técnico, das questões que possam ocorrer a propósito das fronteiras;

d) a cooperação com os Ministérios competentes na vigilância das fronteiras, afim de assegurar a inviolabilidade do Território Nacional.

Além dessas funções, o Serviço de Fronteiras tem por escopo servir de centro para indagações e estudos científicos que convém sejam desenvolvidos nas regiões brasileiras vizinhas das linhas de fronteiras.

As regiões limítrofes do Brasil foram, pelo decreto-lei citado, agrupadas em duas Divisões, para o efeito dos trabalhos previstos no Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.305, de 29-5-1934.

A Primeira Divisão compreende as Güianas Francesa, Neerlandesa e Británica, a Venezuela, a Colômbia e o Perú, e a Segunda tem a seu cargo a Bolívia, o Paraguai, a República Argentina e o Uruguai.

Durante o ano de 1944 a Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana deverá prosseguir os trabalhos de demarcação nas serras de Parima e Paracaima, afim de localizar o divisor de águas Amazonas-Orinoco, na Primeira Divisão.

Na Segunda Divisão, estão em plena atividade as Comissões Mistas brasileiro-uruguaia, brasileiro-paraguaia e brasileiro-boliviana, sendo que a brasileiro-argentina ainda não se acha constituída.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 3
SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

10 — Caracterização de fronteiras	4.918.394
Total da Verba 3	4.918.394

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO — CR$ 862.400,00

Compõe-se de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	15.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	21.000
III — VANTAGENS	
17 — Gratificação de representação de Gabinete	264.000
Total da Consignação III	264.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	2.400
Total da Consignação IV	7.400
Total da Verba 1	292.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, artigos de ornamentação, etc.	20.000
Total da Consignação I	20.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	6.000
28 — Vestuário, uniformes, etc.	6.000
Total da Consignação II	12.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura de órgãos oficiais	2.500
33 — Assinatura de recortes, etc.	7.500
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000
38 — Publicações, etc.	20.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.000
41 — Passagens, transportes, etc.	25.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	20.000
Total da Consignação III	88.000
Total da Verba 2	120.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS	
12 — Diligências, etc.	150.000
28 — Recepções, excursões, etc.	100.000
Total da Verba 3	250.000

VERBA 4 — EVENTUAIS

I — DIVERSOS

01 — Despesas imprevistas, etc.	200.000
Total da Verba 4	200.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	292.400
Verba 2 — Material	120.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	250.000
Verba 4 — Eventuais	200.000
Total	862.400

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA — CR$ 93.100,00

Criada pela lei n. 284, de 28-10-36, e posteriormente reorganizada pelos decretos-leis ns. 579, de 30-7-38, e 3.569, de 29-8-41, a Comissão é subordinada administrativamente ao Ministro e tècnicamente ao D.A.S.P., obedecendo seus trabalhos às normas traçadas pelo decreto n. 9.491 de 27-5-42 ("Regimento Padrão das Comissões de Eficiência dos Ministérios Civís").

É sua finalidade o estudo contínuo e pormenorizado da organização, condições, normas e métodos de trabalho das repartições do Ministério, com o objetivo de possibilitar maior economia e eficiência na execução dos serviços.

Para isso elabora e submete à apreciação do D.A.S.P. planos de novas organizações, quando é o caso, colaborando, ainda, com o Departamento, na orientação e assistência técnica necessárias à implantação das reformas.

Em 1944, pretende a C. E., cumprindo as disposições legais e regulamentares por que se rege, prosseguir no estudo da organização dos diversos serviços do Ministério, realizando, para tal, inspeções e levantamentos que se tornem necessários e elaborando os projetos respectivos. As dotações concedidas se destinam ao pagamento do pessoal indispensável a êsses trabalhos e ao custeio do material de expediente.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	9.000
Total da Consignação II	9.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	33.000
Total da Consignação III	33.000

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	21.000
23 — Diárias	17.000
Total da Consignação IV	38.000
Total da Verba 1	80.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, artigos de ornamentações, etc.	3.200
Total da Consignação I	3.200

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	600
Total da Consignação II	5.600

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, transportes, etc.	3.000
Total da Consignação III	4.300
Total da Verba 2	13.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	80.000
Verba 2 — Material	13.100
Total	93.100

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi criado pelo decreto-lei n. 2.313, de 15-6-40, tendo seu regimento aprovado pelo decreto n. 6.736, de 22-1-41.

Subordina-se diretamente ao Ministro e é dirigido por um Diretor Geral, compondo-se dos seguintes órgãos:

a) Biblioteca;

b) Divisão do Material;

c) Divisão do Orçamento;

d) Divisão do Pessoal;

e) Administração do Palácio do Trabalho;

f) Serviço de Comunicações;

g) Tesouraria.

De acôrdo com seu regimento, o D.A. tem por finalidade a centralização, orientação, execução e fiscalização dos serviços administrativos do Ministério.

Diretoria Geral — CR$ 36.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	8.400
Total da Consignação III	8.400
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	11.000
Total da Verba 1	19.400
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
CONS. II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	600
Total da Consignação II	5.600
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800
38 — Publicações, etc.	6.000
41 — Passagens, etc.	4.000
Total da Consignação III	11.100
Total da Verba 2	16.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	19.400
Verba 2 — Material	16.700
Total	36.100

Biblioteca — CR$ 272.700,00

Tem por funções:

a) propor a aquisição de livros e outros impressos, bem como a tomada de assinatura de jornais e revistas relacionados com assuntos de especialização do Ministério;

b) guardar e classificar as obras e publicações referidas, zelando pela sua conservação;

c) organizar: catálogo sistemático das resoluções e atos oficiais, relativos ao Ministério; índice analítico das publicações que interessem à sua especialização; listas bibliográficas para distribuição no Ministério;

d) permutar publicações oficiais com bibliotecas nacionais e estrangeiras;

e) fornecer, por empréstimo, livros e periódicos, mediante prova de identidade e têrmo de responsabilidade.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Contratados	84.000
05 — Mensalistas	19.800
06 — Diaristas	14.400
Total da Consignação II	118.200
Total da Verba 1	118.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	75.000
13 — Móveis, etc.	50.000
Total da Consignação I	125.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	1.800
Total da Consignação II	6.800

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, artigos para limpeza, etc.	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800
38 — Publicações, etc.	20.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
Total da Consignação III	22.700
Total da Verba 2	154.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	118.200
Verba 2 — Material	154.500
Total	272.700

Divisão do Material — CR$ 319.100,00

A Divisão do Material foi criada pelo decreto-lei n. 521 de 28 de junho de 1938.

Como se verifica do Regimento aprovado pelo decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941, tem como atribuições a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativas à administração do material, no Ministério.

São dependências da Divisão do Material as Secções Administrativa, de Requisições e Fiscalização, Econômica e Financeira e Almoxarifados do Departamento de Administração, e, tècnicamente, Almoxarifados e Secções de Material da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e do Instituto Nacional de Tecnologia.

A Divisão do Material tem ação em todos os assuntos relativos a fornecimento de material para as diversas Repartições do Ministério, inclusive nos Estados, estando em comunicação constante com o Departamento Federal de Compras e Imprensa Nacional.

Na parte de processamento e liquidação de despesas, mantém estreita ligação com o Tribunal de Contas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	124.800
06 — Diaristas	27.600
Total da Consignação II	152.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	8.000
Total da Consignação III	28.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	8.800
23 — Diárias	6.600
Total da Consignação IV......	15.400
Total da Verba 1.............	196.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, artigos de ornamenmentação, etc.	16.600
Total da Consignação I........	16.600

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	4.000
Total da Consignação II......	19.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc. ...	40.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.000
38 — Publicações, etc.	500
40 — Ligeiros reparos, etc.	30.000
41 — Passagens, etc.	10.000
42 — Telefones, etc.	2.500
Total da Consignação III......	87.300
Total da Verba 2.............	122.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal.............	196.200
Verba 2 — Material...........	122.900
Total	319.100

Divisão do Orçamento CR$ 58.615.000,00

Cabe à Divisão a preparação da proposta orçamentária, bem como a coordenação e fiscalização das verbas e contrôle da execução do orçamento do Ministério.

Além dos encargos comuns, desempenhados até aquí pela D.O., pretende-se agora centralizar efetivamente todos os registos das operações realizadas pelas repartições do Ministério, das quais resultem receita ou despesa ou qualquer variação no patrimônio. Essa centralização permitirá a realização de algumas outras atribuições estatutárias da Divisão, que não podiam ser levadas a têrmo em virtude da falta de elementos informativos necessários. Dentre essas atribuições salienta-se a que se refere à apuração do custo dos serviços das repartições.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	66.000
Total da Consignação II........	66.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	15.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	9.000
Total da Consignação III......	24.000

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	8.800
23 — Diarias	7.200
Total da Consignação IV.......	16.000
Total da Verba 1..............	106.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc	35.000
Total da Consignação I.	35.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	1.800
Total da Consignação II	31.800

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
38 — Publicações, etc.	6.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.000
41 — Passagens, etc.	4.000
Total da Consignação III	13.200
Total da Verba 2	80.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições, etc.	
01 — Auxílios	5.000.000
02 — Contribuições	51.200.000
03 — Subvenções	400.000
23 — Palácio do Trabalho	1.829.000
Total da Consignação I	58.429.000
Total da Verba 3	58.429.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	106.000
Verba 2 — Material	80.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	58.429.000
Total	58.615.000

Divisão do Pessoal — CR$ 31.567.900,00

Criada com a denominação de Serviço do Pessoal, pelo decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938, orientava-se pelo regimento aprovado pelo decreto n. 2.298, de 20 de janeiro de 1938.

Posteriormente, com a criação do Departamento de Administração, passou a ter a denominação de Divisão do Pessoal, pelo disposto no decreto-lei n. 2.313, de 15 de junho de 1940, e a obedecer a novo regimento que foi aprovado pelo decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941.

Compõe-se das quatro seguintes secções:

a) Secção Administrativa;

b) Secção de Contrôle;

c) Secção Financeira;

d) Secção de Assistência Social;

A sua atribuição é a coordenação sistemática dos assuntos relativos ao pessoal permanente e extranumerário do Ministério, superintendendo tudo que diz respeito ao assunto.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

01 — Pessoal Permanente	27.811.800
Total da Consignação I	27.811.800

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	282.600
06 — Diaristas	9.000
07 — Tarefeiros	138.000
08 — Novas admissões, etc.	188.600
Total da Consignação II	618.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	25.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000
Total da Consignação III	35.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	8.800
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	14.800

V — OUTRAS DESPESAS

25 — Substituições	579.800
26 — Diferença de vencimentos	34.000
27 — Outras despesas	2.350.000
Total da Consignação V	2.963.800
Total da Verba 1	31.444.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	20.000
Total da Consignação I	20.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	25.000
26 — Produtos químicos, etc.	5.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	7.000
Total da Consignação II	37.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	4.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.500
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.000
41 — Passagens, transporte, etc.	15.000
Total da Consignação III	26.500
Total da Verba 2	83.500

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	40.000
Total da Verba 3	40.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	31.444.400
Verba 2 — Material	83.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	40.000
Total	31.567.900

Administração do Palácio do Trabalho — CR$ 1.773.900,00

Criada pelo decreto-lei n. 2.313, de 15-6-40, tem como atribuições o asseio, reparação, conservação e vigilância do edifício sede do M.T.I.C. com todos os seus pertences, bem como a execução dos serviços relativos à portaria, elevadores e garage.

São dependências da Administração do Palácio do Trabalho:

a) Turma de Administração;

b) Turma de Conservação e Vigilância;

c) Turma de Elevadores;

d) Turma de Portaria;

e) Turma de Garage.

A A.P.T. tem em vista modificar, atualizando-o, o sistema das instalações mecânicas, afim de atender às necessidades dos serviços em face do aumento do edifício do Palácio do Trabalho, inclusive a substituição, por aparelhagem moderna, dos materiais e acessórios relativos às citadas instalações.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	441.600
06 — Diaristas	142.800
Total da Consignação II	584.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	14.400
Total da Consignação III	14.400
Total da Verba 1	598.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, aparelhos, etc.	40.000
05 — Materiais e acessórios, etc.	75.000
09 — Material de ensino, etc.	4.500
Total da Consignação I	119.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	95.000
25 — Matérias primas, etc.	20.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	38.400
Total da Consignação II	156.400

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	440.000
31 — Aluguel, etc.	15.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
37 — Iluminação, etc.	300.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	134.000
Total da Consignação III	889.200
Total da Verba 2	1.165.100

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

01 — Acidentes de trabalho	10.000
Total da Verba 3	10.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	598.800
Verba 2 — Material	1.165.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000
Total	1.773.900

Serviço de Comunicações — CR$ 789.300,00

Órgão que substituiu a antiga Diretoria Geral de Expediente, foi criado pelo decreto-lei n. 521, de 28 de junho de 1938, com caráter autônomo. Posteriormente, o decreto-lei n. 2.313, de 15 de junho de 1940, criou o Departamento de Administração, do qual o Serviço de Comunicações passou a fazer parte integrante. O regimento a que obedece o Serviço de Comunicações foi expedido pelo decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941.

O Serviço de Comunicações é constituído de três secções:

a) de Recepção e Expedição;
b) de Informações e Reclamações, e
c) de Arquivamento.

Em linhas gerais, compete ao Serviço de Comunicações o recebimento, registo e contrôle do movimento de todo o expediente recebido ou expedido pelas repartições do M.T.I.C. localizadas no edifício-sede; a guarda e o arquivo geral de papéis do Ministério; a divulgação das decisões ministeriais; a guarda e distribuição de tôdas as publicações editadas pelo Ministério.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

04 — Contratados	36.000
05 — Mensalistas	431.400
06 — Diaristas	19.200
07 — Tarefeiros	56.000
Total da Consignação II	542.600

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	22.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	8.000
Total da Consignação III	30.800
Total da Verba 1	573.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	3.000
Total da Consignação I	3.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	20.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	12.000
Total da Consignação II	32.000

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	2.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	500
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.000
42 — Telefone, etc.	150.000
Total da Consignação III	156.900
Total da Verba 2	191.900

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	24.000
Total da Verba 3	24.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	573.400
Verba 2 — Material	191.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	24.000
Total	789.300

Tesouraria — CR$ 72.800,00

A Tesouraria é o órgão incumbido da arrecadação e guarda dos valores pertencentes à União ou a ela caucionados, bem como do pagamento de despesas, no Ministério.

O seu campo de ação está limitado às operações realizadas no Distrito Federal.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	47.400
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	52.800

III — VANTAGENS

19 — Auxílio para diferença de caixa	2.600
Total da Consignação III	2.600
Total da Verba 1	55.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, e artigos de ornamentação, etc.	6.500
Total da Consignação I	6.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	6.200

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
38 — Publicações; etc.	1.000
Total da Consignação III	4.700
Total da Verba 2	17.400

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	55.400
Verba 2 — Material	17.400
Total	72.800

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — CR$ 32.400,00

Organizada pelo decreto-lei n. 4.816, de 31-10-39, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao ministro de Estado.

São suas funções:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do M. T. I. C., tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as [illegible] ao papel que cabe ao Ministério

desempenhar, em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática; transformando órgãos existentes; criando órgãos novos; e definindo as atribuições dos diversos órgãos ministeriais;

d) propor ao Ministro o programa de ação do Ministério, em tempo de guerra;

e) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	25.000
Total da Consignação I	28.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
Total da Consignação II	3.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
Total da Consignação III	1.400
Total da Verba 2	32.400

COMISSÃO DE METROLOGIA — CR$ 130.000,00

Criada pelo decreto-lei n. 592, de 4 de agôsto de 1938, modificado pelos decretos-leis ns. 886, de 24 de novembro de 1938, e 4.305, de 16 de maio de 1942, está diretamente subordinada ao Ministro.

Sua instalação foi feita, em obediência aos dois primeiros dêsses decretos-leis, em dezembro de 1938, pelo diretor do Instituto Nacional de Tecnologia.

Suas principais finalidades são:

a) dirimir dúvidas quanto à interpretação das leis metrológicas;

b) receber e encaminhar sugestões e críticas das classes e pessoas interessadas;

c) propor ao ministro do Trabalho providências sôbre assuntos metrológicos;

d) opinar, em vários casos previstos nas leis metrológicas, sôbre consultas dos órgãos metrológicos;

e) fixar datas e prazos relativos a vigência de leis metrológicas.

A Comissão de Metrologia é o órgão coordenador e interpretador de tôda a atividade metrológica nacional, razão pela qual reúne representantes de quase todos os Ministérios, de entidades representativas da atividade industrial, comercial e educacional do país.

Para poder executar seu programa necessita fazer uma larga propaganda da lei e do regime metrológico entre as classes interessadas e ao mesmo tempo reunir uma documentação a mais completa possível sôbre a atividade metrológica nacional e universal.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	5.400
III — VANTAGENS	
14 — Gratificação de representação	42.000
Total da Consignação III	42.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	20.000
Total da Consignação IV	20.000
Total da Verba 1	67.400
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	20.000
Total da Consignação I	20.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
Total da Consignação II	3.000

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	30.000
41 — Passagens, etc.	8.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	1.000
Total da Consignação III	39.600
Total da Verba 2	62.600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	67.400
Verba 2 — Material............	62.600
Total	130.000

SERVIÇO ATUARIAL

CR$ 349.100,00

Criado pelo decreto-lei n. 3.941, de 16-12-1941, substituiu o Atuariado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Pelo decreto-lei n. 4.719, de 21-9-1942, foram extintos o Atuariado do Departamento Nacional do Trabalho, a Secção Atuarial da Divisão Técnica do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e a Divisão Atuarial do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, passando as suas atribuições, bem como as do extinto Conselho Atuarial, a ser exercidas pelo Serviço Atuarial.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado.

As suas principais finalidades são:

a) estabelecer critérios para classificação das lesões resultantes de acidentes de trabalho e moléstias profissionais;

b) classificar as lesões e moléstias profissionais que não se enquadram nas tabelas oficiais ou nos critérios estabelecidos;

c) fornecer o índice profissional das atividades que não constarem das referidas tabelas.

O programa para 1944 é, em linhas gerais, o seguinte:

a) expedição de um regimento adequado para a repartição;

b) revisão das tabelas de invalidez permanente, para melhorá-las de acôrdo com a experiência adquirida pelos atuários durante os oito anos em que vêm sendo aplicadas e para ampliá-las com as centenas de novas lesões e índices classificados pelo antigo Atuariado e pelo S. A.;

c) estudo das tarifas de prêmios de seguros de acidentes do trabalho, para adaptá-las melhor à experiência do risco;

d) continuação dos estudos atuariais das instituições de previdência social;

e) continuação dos estudos das tábuas biométricas brasileiras;

f) revisões das tarifas dos seguros privados em geral, que vêm sendo reclamadas pelas classes produtoras do país, em benefício da economia nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	21.600
05 — Mensalistas	203.400
Total da Consignação II	225.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	4.000
Total da Consignação III	8.200

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	4.000
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	16.000
Total da Verba 1	249.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	30.000
Total da Consignação I	35.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	13.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	1.800
Total da Consignação II	14.800

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	500
33 — Assinatura de recortes, etc.	3.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
38 — Publicações, etc.	32.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	600
41 — Passagens, etc.	10.000
42 — Telefones, telefonemas, etc.	3.000
Total da Consignação III	50.100
Total da Verba 2	99.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	249.200
Verba 2 — Material.............	99.900
Total	349.100

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

O Conselho Nacional do Trabalho é o tribunal superior da Justiça do Trabalho. Sua jurisdição estende-se a todo o território nacional.

O Conselho Nacional do Trabalho foi reorganizado pelo decreto-lei n. 1.346, de 15-6-1939, modificado pelo decreto-lei n. 2.852, de 10-12-1940. O seu regulamento foi aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13-12-1940.

Para execução dos serviços que lhe competem o Conselho Nacional do Trabalho compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Departamento de Justiça do Trabalho;

b) Departamento de Previdência Social;

c) Serviço Administrativo.

Departamento de Justiça do Trabalho — CR$ 329.000,00

Compõe-se de duas Divisões:

a) Divisão de Processo;

b) Divisão de Cotrôle Judiciário.

Ao Departamento de Justiça do Trabalho compete:

a) instruir os processos de recursos de decisões dos Conselhos Regionais, bem como os de conflito de jurisdição nos dissídios individuais;

b) promover as diligências e praticar os demais atos, previstos em lei, relativos aos processos de que trata a alínea anterior.

c) instruir os processos de dissídios coletivos e de extensão de contratos coletivos, bem como os de conflito de jurisdição em matéria de dissídios coletivos;

d) promover as diligências e praticar os demais atos, previstos em lei, relativos aos processos de que trata a alínea anterior;

e) registar a constituição das Juntas de Conciliação e Julgamento e dos Conselhos Regionais do Trabalho, bem assim as modificações que ocorrerem na sua composição;

f) informar sôbre anomalias porventura verificadas na constituição ou no funcionamento dos mesmos Conselhos e Juntas, bem como sôbre reclamações de seus membros ou de terceiros interessados;

g) instruir os processos referentes a assuntos administrativos dos órgãos da Justiça do Trabalho;

h) acompanhar a produção dos órgãos da Justiça do Trabalho, coligindo, para êsse fim, cópias das respectivas atas, de sessões ou de audiências, e outros elementos informativos;

i) organizar estatística dos processos sujeitos à apreciação dos referidos órgãos, inclusive das respectivas decisões;

j) proceder a estudos sôbre a freqüência dos dissídios individuais ou coletivos nas diversas regiões do país, para orientar a eficiente distribuição dos órgãos da Justiça do Trabalho.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	173.400
06 — Diaristas	31.500
Total da Consignação II	204.900

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	25.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	4.600
Total da Consignação III	30.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	10.800
Total da Consignação IV	18.300
Total da Verba 1............	253.600

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente......	15.000
28 — Vestuários, etc.	4.200
Total da Consignação II........	19.200

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de orgãos oficiais	1.200
33 — Assinatura de recortes......	3.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.500
41 — Passagens, etc.	4.000
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III.......	16.200
Total da Verba 2...........	35.400

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

12 — Diligências, etc.	40.000
Total da Verba 3.........	40.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal...............	253.600
Verba 2 — Material............	35.400
Verba 3 — Serviços e Encargos..	40.000
Total	329.000

Departamento de Previdência Social — CR$ 132.302.400,00

Compõe-se de:

a) Divisão de Coordenação;
b) Divisão de Contabilidade;
c) Divisão de Fiscalização;
d) Divisão Imobiliária.

Compete ao Departamento de Previdência Social:

a) examinar os processos de eleição dos membros dos Conselhos e Juntas dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões;

b) preparar as eleições, cuja iniciativa caiba ao Conselho Nacional do Trabalho;

c) fazer o registo das administrações dos Institutos e Caixas;

d) instruir os processos referentes a atos administrativos dos Conselhos e Juntas, ou dos Presidentes;

e) instruir os recursos ou reclamações dos membros dos Conselhos e Juntas, ou de terceiros interessados, em matéria administrativa;

f) instruir os processos de recursos das decisões dos Institutos e Caixas sôbre benefícios;

g) manter o registo dos planos de benefícios em vigor e dos coeficientes adotados para sua concessão;

h) examinar assuntos relacionados com a administração financeira e orçamentária dos Institutos e Caixas, emitindo opinião a seu respeito e preparando elementos necessários às decisões das autoridades superiores;

i) examinar os balancetes patrimoniais dos Institutos e Caixas;

j) examinar os relatórios e balanços anuais e os correspondentes pareceres, com tomada de contas, da Divisão de Fiscalização, para julgamento da Câmara de Previdência Social;

k) registar os bens patrimoniais constantes dos balancetes e balanços a que se refere a alínea anterior, analisando as variações que ocorrerem;

l) instruir os processos relativos à compra ou alienação de títulos de renda, imóveis e outros bens, assim como os referentes a carteiras prediais, de empréstimos simples e de fianças;

m) velar pela liquidação do ativo a realizar dos Institutos e Caixas, instruindo os processos correspondentes, inclusive os de cobranças de débitos de empregadores;

n) centralizar os elementos recebidos dos Institutos e Caixas, preparando, para publicação, orçamentos, balancetes e balanços gerais;

o) organizar quadros analíticos dos orçamentos da receita e despesa verificadas e do ativo e do passivo apurados em cada ano;

p) instruir processos referentes a questões de contabilidade dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões;

q) efetuar as tomadas de contas dos Institutos e Caixas;

r) inspecionar os serviços dos Institutos e Caixas, representando sôbre deficiências ou irregularidades verificadas em sua organização ou funcionamento;

s) examinar os relatórios e emitir parecer sôbre a exatidão dos balanços;

t) executar as intervenções determinadas pelo Presidente;

u) proceder a inquéritos e outras diligências nos Institutos e Caixas, ou nas emprêsas, em questões de previdência social;

v) instruir os processos relativos à organização de carteiras prediais ou imobiliárias, à compra de terreno ou caso, à construção e a outras atividades imobiliárias sujeitas ao pronunciamento da Câmara de Previdência Social;

w) organizar o cadastro de todos os imóveis dos Institutos e Caixas;

x) elaborar projetos e especificações-tipo para casas operárias;

y) proceder a vistorias ou avaliações e inspecionar construções autorizadas pela Câmara, por intermédio do pessoal especializado do serviço ou de profissionais idôneos contratados, por conta da instituição interessada;

z) representar sôbre quaisquer irregularidades ou êrros técnicos verificados em atividades imobiliárias dos Institutos e Caixas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	163.200
05 — Mensalistas	619.800
06 — Diaristas	49.500
Total da Consignação II	832.500
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	31.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.200
Total da Consignação III	36.400
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	68.800
23 — Diárias	186.000
Total da Consignação IV	254.800
Total da Verba 1	1.123.700

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	6.000
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I	16.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	50.000
28 — Vestuários, etc.	12.000
Total da Consignação II	62.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	6.300
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
38 — Publicações, etc.	7.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.000
41 — Passagens, etc.	35.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III	57.700
Total da Verba 2	135.700

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

12 — Diligências e investigações, etc.	10.000
24 — Previdência Social	131.033.000
Total da Verba 3	131.043.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.123.700
Verba 2 — Material	135.700
Verba 3 — Serviços e Encargos	131.043.000
Total	132.302.400

Serviço Administrativo

CR$ 1.197.400,00

Composto de cinco Seções, realiza, no C.N.T., os serviços relacionados com o pessoal, o material, as comunicações, a taquigrafia e a mecanografia e, em relação às atas e acórdãos e à legislação e jurisprudência, tem ainda as seguintes atribuições.

a) lavrar, em face das notas taquigráficas, as atas das Sessões do Conselho Pleno e das Câmaras;

b) preparar os acórdãos dos processos julgados;

c) organizar as pautas de julgamento;

d) anotar a publicação dos acórdãos, despachos e outros atos;

e) coligir e registrar a legislação, bem como os julgados do Conselho Pleno, das Câmaras e de outros tribunais e autoridades, inclusive os atos do Ministro em questões de previdência social;

f) fazer a ementa dêsses julgados, decisões ou atos, para efeito de divulgação oficial da jurisprudência;

g) fornecer, periòdicamente, ou quando solicitado, aos mais órgãos, cópia do ementário da jurisprudência;

h) manter a biblioteca especializada da repartição conservando atualizado o respectivo catálogo.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	346.800
06 — Diaristas	45.000
Total da Consignação II	391.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	61.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
14 — Gratificação de representação	388.800
Total da Consignação III	452.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	8.700
23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV	26.700
Total da Verba 1	871.100

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	8.000
13 — Móveis, etc.	210.000
Total da Consignação I	218.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
19 — Combustíveis	3.000
28 — Vestuários, etc.	10.200
Total da Consignação II	43.200

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	19.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
32 — Assinatura de orgãos oficiais	2.600
33 — Assinatura de recortes, etc.	3.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
38 — Publicações, etc.	28.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.000
41 — Passagens, etc.	5.000
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III	65.100
Total da Verba 2	326.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	871.100
Verba 2 — Material	326.300
Total	1.197.400

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO EM BELÉM (8.ª Região) — CR$ 195.300,00

Teem os Conselhos Regionais do Trabalho iguais atribuições, que são:

a) conciliar e julgar, originàriamente, os dissídios coletivos que ocorrerem dentro das respectivas jurisdições;

b) homologar os acôrdos celebrados nos dissídios a que se refere a alínea anterior;

c) estender as suas decisões, nos casos previstos nos arts. 170 e 171 do decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940;

d) estender a tôda a categoria, nos casos previstos em lei, os contratos coletivos de trabalho;

e) rever as próprias decisões proferidas em dissídios coletivos;

f) julgar, originàriamente, os inquéritos administrativos;

g) julgar, em segunda e última instância, os dissídios individuais, cujo valor exceda ao fixado no art. 201;

h) julgar, em segunda e última instância os dissídios em que se pretende o reconhecimento da estabilidade de empregados;

i) decidir os conflitos de jurisdição suscitados entre Juntas e Juízos de Direito investidos na administração da Justiça do Trabalho, ou entre êsses dentro das respectivas regiões;

j) julgar as contestações à investidura dos vogais designados para as juntas;

l) impor multas e demais penalidades, relativas aos atos de sua competência, e julgar os recursos interpostos das decisões das Juntas que as impuzeram.

m) deprecar às Juntas e aos Juízos de Direito a realização dos atos processuais e diligências necessárias ao julgamento dos feitos sob sua apreciação;

n) fiscalizar o cumprimento de suas próprias decisões;

o) declarar a nulidade dos atos praticados com infração das suas decisões;

p) julgar as suspenções argüidas contra seus membros;

q) julgar as excessões de incompetência que lhes forem opostas;

r) requisitar às autoridades competentes as diligências necessárias ao esclarecimento dos feitos sob sua apreciação, representando contra aquelas que não atenderem a tais requisições;

s) exercer em geral, no interêsse da Justiça do Trabalho, as demais atribuições que decorram de sua jurisdição.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	40.200
06 — Diaristas	37.800
Total da Consignação II	78.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	57.600
Total da Consignação III	61.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	4.000
23 — Diárias	3.000
Total da Consignação IV	7.000
Total da Verba 1	146.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	1.000
13 — Móveis e art. de ornament.	1.800
Total da Consignação I	2.800
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, etc.	3.000
Total da Consignação II	13.200
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	800
30 — Água, etc.	2.000
31 — Aluguel, etc.	18.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, etc.	1.500
38 — Publicações, etc.	3.500

40 — Ligeiros reparos, etc.	1.500
41 — Passagens, etc.	2.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III	32.500
Total da Verba 2	48.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	146.800
Verba 2 — Material	48.500
Total	195.300

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO EM BELO HORIZONTE (3.ª Região) — CR$ 262.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	46.800
06 — Diaristas	33.600
Total da Consignação II	80.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	57.600
Total da Consignação III	61.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	2.500
23 — Diárias	4.800
Total da Consignação IV	7.300
Total da Verba 1	149.500

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	1.000
13 — Móveis, etc.	1.800
Total da Consignação I	2.800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	3.000
Total da Consignação II	13.300

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.800
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	9.000
31 — Aluguel, etc.	66.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, etc.	3.500
38 — Publicações, etc.	7.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.000
41 — Passagens, etc.	2.500
42 — Telefones, telefonemas	3.000
Total da Consignação III	97.200
Total da Verba 2	113.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	149.500
Verba 2 — Material	113.300
Total	262.800

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL (1.ª Região) — CR$ 684.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	167.400
06 — Diaristas	93.900
Total da Consignação II	261.300

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	57.600
Total da Consignação III	61.800

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	2.400
Total da Consignação IV	2.400
Total da Verba 1	325.500

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	1.000
13 — Móveis, etc.	1.800
Total da Consignação I	2.800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, etc.	3.000
Total da Consignação II	18.200

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água, etc.	24.500
31 — Aluguel, etc.	303.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, etc.	2.500
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	1.000
42 — Telefones, etc.	4.000
Total da Consignação III	337.900
Total da Verba 2	358.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	325.500
Verba 2 — Material	358.900
Total	684.400

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO EM FORTALEZA (7.ª Região) — CR$ 198.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	46.800
06 — Diaristas	37.800
Total da Consignação II	84.600

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	57.600
Total da Consignação III	61.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	2.500
23 — Diárias	3.000
Total da Consignação IV	5.500
Total da Verba 1	151.900

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	1.000
13 — Móveis, etc.	1.800
Total da Consignação I	2.800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, uniformes, etc.	3.000
Total da Consignação II	13.200

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	600
30 — Água, etc.	2.000
31 — Aluguel, etc.	16.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, etc.	1.500
38 — Publicações, etc.	5.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	2.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	1.200
Total da Consignação III	31.000
Total da Verba 2	47.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	151.900
Verba 2 — Material	47.000
Total	198.900

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO ALEGRE (4.ª Região) — CR$ 242.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	73.800
06 — Diaristas	37.800
Total da Consignação II	111.600
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	57.600
Total da Consignação III	61.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	2.500
23 — Diárias	3.600
Total da Consignação IV	6.100
Total da Verba 1	179.500

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	1.000
13 — Móveis, etc.	1.800
Total da Consignação I	2.800
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, uniformes, etc.	3.000
Total da Consignação II	13.200
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	2.000
31 — Aluguel, etc.	30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, etc.	3.000
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefone, etc.	3.000
Total da Consignação III	47.200
Total da Verba 2	63.200

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	179.500
Verba 2 — Material	63.200
Total	242.700

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO EM RECIFE (6.ª Região) — CR$ 316.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	93.600
06 — Diaristas	52.800
Total da Consignação II	146.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	57.600
Total da Consignação III	61.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	3.600
Total da Consignação IV	5.400
Total da Verba 1	213.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	1.800
Total da Consignação I	1.800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, etc.	3.000
Total da Consignação II	13.200

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	2.000
31 — Aluguel, etc.	72.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, etc.	1.500
38 — Publicações, etc.	4.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	2.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	2.500
Total da Consignação III	87.800
Total da Verba 2	102.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	213.600
Verba 2 — Material	102.800
Total	316.400

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO EM SALVADOR (5.ª Região) — CR$ 193.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	46.800
06 — Diaristas	37.800
Total da Consignação II	84.600

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	57.600
Total da Consignação III	61.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	2.400
Total da Consignação IV	4.200
Total da Verba 1	150.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	1.000
13 — Móveis, etc.	1.800
Total da Consignação I	2.800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, etc.	3.000
Total da Consignação II	13.200

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	800
30 — Água, etc.	2.000
31 — Aluguel, etc.	14.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, etc.	1.500
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	1.500
42 — Telefones, etc.	2.000
Total da Consignação III	27.000
Total da Verba 2	43.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	150.600
Verba 2 — Material	43.000
Total	193.600

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO (2.ª Região) — CR$ 557.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	172.800
06 — Diaristas	89.100
Total da Consignação II	261.900

III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	57.600
Total da Consignação III	61.800

IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	2.500
23 — Diárias	3.000
Total da Consignação IV	5.500
Total da Verba 1	329.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	1.000
13 — Móveis, etc.	1.800
Total da Consignação I	2.800

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, etc.	3.000
Total da Consignação II	18.200

III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	600
30 — Água, etc.	2.800
31 — Aluguel, etc.	186.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, etc.	3.000
38 — Publicações, etc.	5.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.500
41 — Passagens, etc.	2.000
42 — Telefone, telefonemas, etc	3.000
Total da Consignação III	207.100
Total da Verba 2	228.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	329.200
Verba 2 — Material	228.100
Total	557.300

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ARACAJÚ — CR$ 41.100,00

De acôrdo com o art. 4.º do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, as Juntas de Conciliação e Julgamento são criadas pelo Presidente da República, no Distrito Federal e nas Capitais dos Estados, tantas quantas forem necessárias, salva ao Governo a faculdade de, a qualquer tempo, instituí-las noutras localidades.

Têm, tôdas elas, iguais atribuições, que são as seguintes:

a) conciliar e julgar:

I, os dissídios em que se pretenda reconhecimento da estabilidade de empregados;

II, os dissídios concernentes a salário, férias e indenizações por motivo de despedida injusta;

III, os dissídios resultantes de contrato de empreitada em que o empreiteiro seja operário ou artífice;

IV, os demais dissídios concernentes ao contrato individual de trabalho;

b) processar os inquéritos administrativos contra empregados garantidos com estabilidade;

c) julgar os embargos opostos às suas próprias decisões;

d) julgar os recursos interpostos das decisões do Presidente, nas execuções;

e) impor multas e demais penalidades relativas aos atos de sua competência.

f) requisitar às autoridades competentes a realização das diligências necessárias ao esclarecimento dos feitos sob sua apreciação, representando contra aquelas que não atenderem a tais requisições;

g) realizar as diligências e praticar os atos processuais deprecados pelos Conselhos Regionais do Trabalho ou pelo Conselho Nacional do Trabalho;

h) julgar as suspeições arguidas contra seus membros;

i) julgar as exceções de incompetência que lhes forem opostas;

j) exercer, em geral, no interêsse da Justiça ao Trabalho, quaisquer outras atribuições que decorram da sua jurisdição.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	300
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	800
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	3.300
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	100
30 — Água, etc.	1.200
31 — Aluguel, etc.	4.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	900
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, transporte, etc. .	800
42 — Telefones, etc.	700
Total da Consignação III	9.400
Total da Verba 2	13.500
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal..............	27.600
Verba 2 — Material............	13.500
Total	41.100

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM — CR$ 38.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas, etc. ..	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	500
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, uniformes, etc.	1.200
Total da Consignação II	4.300
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	100
30 — Água, etc.	600

32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.700
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	7C0
42 — Telefone, telefonemas, etc.	1.500
Total da Consignação III	5.600
Total da Verba 2	10.400

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	10.400
Total	38.000

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELO HORIZONTE

CR$ 36.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	6C0
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	300
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.700

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	100
30 — Água, etc.	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefone, etc.	1.000
Total da Consignação III	4.700
Total da Verba 2	9.200

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	9.200
Total	36.800

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELO HORIZONTE

CR$ 36.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	300
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.700

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	100
30 — Água, etc.	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefone, etc.	1.000
Total da Consignação III	4.700
Total da Verba 2	9.200

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	9.200
Total	36.800

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAMPINAS — CR$ 87.950,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	24.000
06 — Diaristas	4.800
Total da Consignçaão II	28.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	14.400
Total da Consignação III	17.400
Total da Verba 1	46.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	500
09 — Material de ensino, etc.	650
13 — Móveis, etc.	8.000
Total da Consignação I	9.150

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
28 — Vestuários, etc.	500
Total da Consignação II	4.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	1.000
30 — Água, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	21.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
37 — Iluminação, etc.	2.000
38 — Publicações, etc.	1.200
41 — Passagens, etc.	400
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III	28.100
Total da Verba 2	41.750

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	46.200
Verba 2 — Material	41.750
Total	87.950

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAMPOS — CR$ 77.550,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	24.000
06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	28.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	14.400
Total da Consignação III	17.400
Total da Verba 1	46.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	500
09 — Material de ensino, etc.	650
13 — Móveis, etc.	8.000
Total da Consignação I	9.150

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4 000
28 — Vestuários, etc.	500
Total da Consignação II	4 500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	9.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
37 — Iluminação, etc.	3.000
38 — Publicações, etc.	1.200
41 — Passagens, etc.	400
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III	17.700
Total da Verba 2	31.350

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	46 200
Verba 2 — Material	31.350
Total	77.550

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ — CR$ 44.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	300
09 — Material de ensino, etc.	500
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	1.300

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.700

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	600
30 — Água, etc.	1.200
31 — Aluguel, etc.	7.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	[illegible]
38 — Publicações, etc.	1.[illegible]

40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefones, etc.	600
Total da Consignação III	12.800
Total da Verba 2	16.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	16.800
Total	44.400

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA

CR$ 46.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	4.300

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	100
30 — Água, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	8.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	400
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	600
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III	14.400
Total da Verba 2	19.200

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	19.200
Total	46.800

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CR$ 36.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000
Total da Verba 1	27.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	200
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	700

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	5.300

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	600
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III	3.100
Total da Verba 2	9.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.000
Verba 2 — Material	9.100
Total	36.100

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO DISTRITO FEDERAL — CR$ 36.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000
Total da Verba 1	27.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	200
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	700

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	5.300

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	600
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
42 — Telefone, telefonemas, etc.	1.500
Total da Consignação III	3.100
Total da Verba 2	9.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.000
Verba 2 — Material	9.100
Total	36.100

3.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO DISTRITO FEDERAL — CR$ 36.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000
Total da Verba 1	27.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	200
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	700

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	5.300

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	600
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III	3.100
Total da Verba 2	9.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.000
Verba 2 — Material	9.100
Total	36.100

4.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO DISTRITO FEDERAL — CR$ 36.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000
Total da Verba 1	27.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	200
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	700

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	5.300

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	600
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III	3.100
Total da Verba 2	9.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.000
Verba 2 — Material	9.100
Total	36.100

5.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO DISTRITO FEDERAL — CR$ 36.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000
Total da Verba 1	27.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	200
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	700

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	5.300

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	600
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III	3.100
Total da Verba 2	9.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.000
Verba 2 — Material	9.100
Total	36.100

6.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO DISTRITO FEDERAL — CR$ 36.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000
Total da Verba 1	27.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	200
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	700

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.0CC
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	5.300

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	600
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III	3.100
Total da Verba 2	9.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.000
Verba 2 — Material	9.100
Total	36.100

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE FLORIANÓPOLIS — CR$ 45.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	300
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	4.200

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	200
30 — Água, etc.	1.200
31 — Aluguel, etc.	6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	1.700
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	700
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III	12.800
Total da Verba 2	17.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	27.600
Verba 2 — Material.............	17.800
Total	45.400

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE FORTALEZA

CR$ 38.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	200
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	700

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	4.300

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	200
30 — Água, etc.	800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.800
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	800
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III	6.100
Total da Verba 2	11.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	27.600
Verba 2 — Material.............	11.100
Total	38.700

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA — CR$ 53.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
09 — Material de ensino, etc. ..	500
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	1.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.700
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	300
30 — Água, etc.	1.200
31 — Aluguel, etc.	15.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	400
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	600
42 — Telefone, etc.	1.000
Total da Consignação III	21.500
Total da Verba 2	26.200
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	26.200
Total	53.800

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA — CR$ 43.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	300
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	800
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.600
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	300
30 — Água, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	700
42 — Telefones, etc.	800
Total da Consignação III	11.300
Total da Verba 2	15.700
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	15.700
Total	43.300

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JUIZ DE FÓRA — CR$ 76.950,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	24.000
06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	28.800

III — VANTAGENS

06 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	14.400
Total de Consignação III	17.400
Total da Verba 1	46.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	500
09 — Material de ensino, etc.	650
13 — Móveis, etc.	8.000
Total da Consignação I	9.150

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
28 — Vestuários, etc.	500
Total da Consignação II	4.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	1.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	9.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
37 — Iluminação, etc.	3.000
38 — Publicações, etc.	1.200
41 — Passagens, etc.	400
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III	17.100
Total da Verba 2	30.750

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	46.200
Verba 2 — Material	30.750
Total	76.950

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JUNDIAÍ — CR$ 76.550,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	24.000
05 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	28.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	14.400
Total da Consignação III	17.400
Total da Verba 1	46.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	500
09 — Material de ensino, etc.	650
13 — Móveis, etc.	8.000
Total da Consignação I	9.150

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
28 — Vestuários, etc.	500
Total da Consignação II	4.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	9.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
37 — Iluminação, etc.	2.000
38 — Publicações, etc.	1.200
41 — Passagens, etc.	400
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III	16.700
Total da Verba 2	30.350

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	46.200
Verba 2 — Material	30.350
Total	76.550

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACEIÓ — CR$ 44.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas.......	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III.......	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV.......	600
Total da Verba 1..............	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	200
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I........	700

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	3.200

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	100
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.200
31 — Aluguel, etc.	7.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	400
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	700
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III.......	12.600
Total da Verba 2..............	16.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	27.600
Verba 2 — Material.............	16.500
Total	44.100

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MANAUS — CR$ 44.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas.......	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III.......	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV.......	600
Total da Verba 1..............	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, e artigos de ornamentação, etc.	500
Total da Consignação I........	500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, uniformes, etc.	1.200
Total da Consignação II........	4.300

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, embalagem, etc.	100
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	900
31 — Aluguel, etc.	6.000
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	1.000
42 — Telefones, telefonemas, etc.	1.000
Total da Consignação III	12.500
Total da Verba 2	17.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	17.300
Total	44.900

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NATAL

CR$ 48.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	300
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	4.200

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	100
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	700
31 — Aluguel, etc.	10.200
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, transportes, etc.	800
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III	15.800
Total da Verba 2	20.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	20.800
Total	48.400

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NITERÓI

CR$ 54.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	300
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I........	800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.500
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II........	4.800

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.200
31 — Aluguel, etc.	15.000
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	2.[illegible]
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	400
42 — Telefone, etc.	1.000
Total da Consignação III.......	21.100
Total da Verba 2..............	26.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	27.600
Verba 2 — Material.............	26.700
Total	54.300

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NITERÓI — CR$ 53.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas.......	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III.......	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV.......	600
Total da Verba 1..............	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	300
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I........	800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.500
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II........	4.200

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.200
31 — Aluguel, etc.	15.000
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	400
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III.......	21.100
Total da Verba 2.............	26.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal.............	27.600
Verba 2 — Material............	26.100
Total	53.700

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PETRÓPOLIS — CR$ 79.950,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	24.000
06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	28.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	14.400
Total da Consignação III	17.400
Total da Verba 1	46.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	500
09 — Material de ensino, etc.	650
13 — Móveis, etc.	8.000
Total da Consignação I	9.150

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
28 — Vestuários, etc.	500
Total da Consignação II	4.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	1.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
37 — Iluminação, etc.	3.000
38 — Publicações, etc.	1.200
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III	20.100
Total da Verba 2	33.750

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	46.200
Verba 2 — Material	33.750
Total	79.950

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PÔRTO-ALEGRE — CR$ 37.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	900

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.700

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, embalagem, etc.	100
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	800
42 — Telefones, etc.	700
Total da Consignação III	5.100
Total da Verba 2	9.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	9.700
Total	37.300

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PÔRTO-ALEGRE — CR$ 37.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	900

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.700

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc	100
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	800
42 — Telefones, etc.	700
Total da Consignação III	5.100
Total da Verba 2	9.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	9.700
Total	37.300

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE RECIFE — CR$ 36.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	900

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.700

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	100
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	600
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	800
42 — Telefones, etc.	700
Total da Consignação III	4.700
Total da Verba 2	9.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	9.300
Total	36.900

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE RECIFE — CR$ 36.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	900

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.700

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	100
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	600
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	800
42 — Telefones, etc.	700
Total da Consignação III	4.700
Total da Verba 2	9.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	9.300
Total	36.900

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RIO GRANDE — CR$ 78.750,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	24.000
06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	28.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	14.400
Total da Consignação III	17.400
Total da Verba 1	46.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	500
09 — Material de ensino, etc.	650
13 — Móveis, etc.	8.000
Total da Consignação I	9.150

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
28 — Vestuários, etc.	500
Total da Consignação II	4.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	10.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
37 — Iluminação, etc.	3.000
38 — Publicações, etc.	1.200
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III	18.900
Total da Verba 2	32.550

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	46.200
Verba 2 — Material	32.550
Total	78.750

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SALVADOR — CR$ 37.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
13 — Móveis, etc.	500
Total da Consignação I	900

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.700

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	100
30 — Água e artigos de limpeza, etc.	800
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.900
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	600
42 — Telefone, etc.	500
Total da Consignação III	4.900
Total da Verba 2	9.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	9.500
Total	37.100

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SALVADOR — CR$ 37.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	500
Total da Consignação I	900

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.700

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	100
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.900
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	600
42 — Telefone, etc.	500
Total da Consignação III	4.900
Total da Verba 2	9.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	9.500
Total	37.100

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS — CR$ 89.550,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	24.000
06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	28.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	14.400
Total da Consignação III	17.400
Total da Verba 1	46.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	500
09 — Material de ensino, etc.	650
13 — Móveis, etc.	8.000
Total da Consignação I	9.150

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
28 — Vestuários, etc.	500
Totla da Consignação II	4.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	1.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	21.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
37 — Iluminação, etc.	3.000
38 — Publicações, etc.	1.200
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III	29.700
Total da Verba 2	43.350

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	46.200
Verba 2 — Material	43.350
Total	89.550

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO LUIZ

CR$ 37.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	300
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	500
Total da Consignação I	800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.700

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	100
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	800
42 — Telefones, etc.	600
Total da Consignação III	5.100
Total da Verba 2	9.600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	9.600
Total	37.200

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO PAULO

CR$ 37.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	500
Total da Consignação I........	900

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II........	5.300

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1000
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III.......	4.100
Total da Verba 2..............	10.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	27.600
Verba 2 — Material.............	10.300
Total	37.900

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO PAULO — CR$ 37.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas........	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III.......	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV.......	600
Total da Verba 1..............	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	500
Total da Consignação I... ...	.900

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	100
21 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II........	5.300

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III.......	4.100
Total da Verba 2..............	10.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	27.600
Verba 2 — Material.............	10.300
Total	37.900

3.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO PAULO

CR$ 37.900,00

Quadro de discriminação da despesa

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	400
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	500
Total da Consignação I	900
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	5.300
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III	4.100
Total da Verba 2	10.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	10.300
Total	37.900

4.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO PAULO

CR$ 37.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	400
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	500
Total da Consignação I	900
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	5.300
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III	4.100
Total da Verba 2	10.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	10.300
Total	37.900

5.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO PAULO — CR$ 37.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	500
Total da Consignação I	900

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	5.300

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III	4.100
Total da Verba 2	10.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	10.300
Total	37.900

6.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO PAULO — CR$ 37.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	500
Total da Consignação I	900

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	5.300

III — DIVERSAS EDSPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, transportes, etc	500
42 — Telefone, telefonemas, etc	1.000
Total da Consignação III	4.100
Total da Verba 2	10.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	10.300
Total	37.900

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SOROCABA — CR$ 75.350,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	24.000
06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	28.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	14.400
Total da Consignação III	17.400
Total da Verba 1	46.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	500
09 — Material de ensino, etc.	650
13 — Móveis, etc.	8.000
Total da Consignação I	9.150

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc	4.000
28 — Vestuários, etc.	500
Total da Consignação II	4.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	1.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	8.400
32 — Assinatura, etc.	200
37 — Iluminação, etc.	2.000
38 — Publicações, etc.	1.200
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III	15.500
Total da Verba 2	29.150

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	46.200
Verba 2 — Material	29.150
Total	75.350

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TEREZINA — CR$ 42.500,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	300
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	500
Total da Consignação I	800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.700

III — DIVERSAS EDSPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	100
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.200
31 — Aluguel, etc.	6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	400
38 — Publicações, etc.	700
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefone, etc.	500
Total da Consignação III	10.400
Total da Verba 2	14.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	14.900
Total	42.500

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE VITÓRIA — CR$ 54.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
14 — Gratificação de representação	24.000
Total da Consignação III	27.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	600
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	300
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	500
Total da Consignação I	800

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	100
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	4.300

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	100
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	700
31 — Aluguel, etc.	18.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	400
38 — Publicações, etc.	700
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	500
42 — Telefones, etc.	600
Total da Consignação III	22.000
Total da Verba 2	27.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	27.100
Total	54.700

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO — CR$ 86.600,00

Funciona junto ao Conselho Nacional do Trabalho e tem as seguintes atribuições:

a) oficiar nos processos e questões de trabalho de competência da Câmara de Justiça do Trabalho e do Conselho Pleno;

b) proceder às diligências e inquéritos determinados pelos tribunais referidos na alínea anterior;

c) recorrer das decisões da Câmara de Justiça do Trabalho, nos casos previstos em lei;

d) promover, perante o juízo competente para cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública, a cobrança das multas aplicadas pela Câmara de Justiça do Trabalho;

e) representar às autoridades competentes contra os que não cumprirem as decisões do Conselho Pleno e da Câmara de Justiça do Trabalho;

f) prestar às autoridades do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio as informações que lhe forem solicitadas sôbre os dissídios submetidos à apreciação do Conselho e encaminhar aos órgãos competentes cópia autenticada das decisões que por êles devam ser atendidas ou cumpridas;

g) requisitar de quaisquer autoridades inquéritos, exames periciais, diligências, certidões e esclarecimentos que se tornem necessários ao desempenho de suas atribuições.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	17.400
06 — Diaristas	9.000
Total da Consignação II	26.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
Total da Consignação III	6.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	15.000
23 — Diárias	14.400
Total da Consignação IV	29.400
Total da Verba 1	62.600

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	8.000
28 — Vestuários, etc.	1.800
Total da Consignação II	9.800
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	10.000
Total da Consignação III	14.200
Total da Verba 2	24.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	62.600
Verba 2 — Material	24.000
Total	86.600

PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM BELÉM — CR$ 6.200,00

As Procuradorias Regionais exercem, dentro da jurisdição do Conselho Regional respectivo, as atribuições indicadas para a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	1.000
Total da Consignação I	1.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
38 — Publicações, etc.	500
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III.......	2.600
Total da Verba 2.............	6.200

RESUMO

Verba 2 — Material............	6.200
Total	6.200

PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM BELO HORIZONTE — CR$ 6.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	1.500
Total da Consignação I........	1.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II........	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
38 — Publicações, etc.	500
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III.......	2.700
Total da Verba 2.............	6.800

RESUMO

Verba 2 — Material............	6.800
Total	6.800

PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL — CR$ 5.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	1.000
Total da Consignação I........	1.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II........	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
38 — Publicações, etc.	500
42 — Telefone, etc.	700
Total da Consignação III.......	2.300
Total da Verba 2.............	5.900

RESUMO

Verba 2 — Material............	5.900
Total	5.900

PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM FORTALEZA — CR$ 5.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	1.000
Total da Consignação I........	1.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
Total da Consignação II........	2.000

III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
38 — Publicações, etc	500
42 — Telefones, etc.	800
Total da Consignação III	2.400
Total da Verba 2..............	5.400
RESUMO	
Verba 2 — Material	5.400
Total	5.400

PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM PÔRTO-ALEGRE — CR$ 6.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	1.000
Total da Consignação I........	1.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II........	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
38 — Publicações, etc.	500
42 — Telefones, etc.	800
Total da Consignação III	2.400
Total da Verba 2..............	6.000
RESUMO	
Verba 2 — Material............	6.000
Total	6.000

PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RECIFE — CR$ 6.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	1.000
Total da Consignação I	1.000

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
38 — Publicações, etc.	500
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III	2.600
Total da Verba 2	6.200

RESUMO

Verba 2 — Material	6.200
Total	6.200

PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM SALVADOR — CR$ 6.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	1.000
Total da Consignação I	1.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.600
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
38 — Publicações, etc.	500
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III	2.500
Total da Verba 2	6.100

PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM SÃO PAULO — CR$ 6.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	1.500
Total da Consignação I	1.500
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
Total da Consignação II	2.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
38 — Publicações, etc.	500
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III	2.900
Total da Verba 2	6.400

PROCURADORIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL — CR$ 78.700,00

São atribuições da Procuradoria da Previdência Social:

a) oficiar nos processos que tenham de ser sujeitos à decisão da Câmara de Previdência Social e do Conselho Pleno, em matéria referente à Previdência Social;

b) funcionar nas sessões do Conselho Pleno e da Câmara de Previdência Social, opinando verbalmente sôbre a matéria em debate;

c) opinar nos processos que transitarem pelo Departamento de Previdência Social e em que houver matéria jurídica a examinar,

d) funcionar, em primeira instância, nas ações propostas contra a União, no Distrito Federal, para anulação dos atos e decisões do Conselho, em matéria de Previdência Social, recebendo a primeira citação;

e) fornecer ao Ministério Público as informações por êste solicitadas em virtude de ações propostas nos Estados ou nos Territórios para execução ou anulação das decisões do Conselho, em matéria de Previdência Social;

f) promover em juízo, no Distrito Federal, qualquer procedimento necessário ao cumprimento das decisões do Conselho, em matéria de Previdência Social, inclusive a cobrança de multas;

g) recorrer das decisões da Câmara de Previdência Social, sempre que lhe pareça ter havido violação da lei ou seja necessário à uniformização das decisões da mesma Câmara.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	30.600
06 — Diaristas	9.000
Total da Consignação II	39.600
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
Total da Consignação III	6.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.500
23 — Diárias	5.400
Total da Consignação IV	11.900
Total da Verba 1	58.300

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	1.300
Total da Consignação I	1.300
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
28 — Vestuários, etc.	2.400
Total da Consignação II	12.400
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	2.000
Total da Consignação III	6.700
Total da Verba 2	20.400

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	58.300
Verba 2 — Material	20.400
Total	78.700

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL — CR$ 116.600,00

Criado pelo decreto n. 24.670, de 11 de julho de 1934, alterado pelos decretos-leis ns. 647, de 25 de agôsto de 1938, e 1.833, de 4 de dezembro de 1939, e reorganizado pelo decreto-lei n. 2.680, de 7 de outubro de 1940, subordina-se diretamente ao Ministro de Estado, que é o seu Presidente efetivo.

O Conselho de Recursos da Propriedade Industrial é constituído de uma Auditoria e da Secretaria.

Ao Conselho cabe o julgamento de todos os recursos interpostos das decisões definitivas do Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

É órgão, pois, de segunda instância, pondo as suas resoluções têrmo ao processo administrativo, se não houver recurso para o Ministro de Estado, dentro do prazo legal.

Pode o Conselho, no desempenho de suas funções, promover as diligências que julgar necessárias ao esclarecimento da matéria controvertida nos processos em grau de recurso.

Os trabalhos do Conselho não obedecem pròpriamente a uma programação antecipada.

Pelas suas atribuições, delimitadas na lei ao simples julgamento dos processos relativos aos registros realizados no Departamento Nacional da Propriedade Industrial, quais sejam os de patentes de invenção (privilégios), melhoramentos, aperfeiçoamentos, modelos de utilidade e desenho industrial, bem assim marcas de indústria e de comércio, títulos de estabelecimentos, insígnias, emblemas, taboletas e nomes comerciais, cinge-se a sua atividade a essa função legal.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	46.800
Total da Consignação II	46.800
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	57.600
Total da Consignação III	61.800
Total da Verba 1	108.600
VERBA 2 — MATERIAL	
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
Total da Consignação II	5.000
III — DIVERSAS DESPESAS	..
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	900
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
38 — Publicações, etc.	500
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
Total da Consignação III	3.000
Total da Verba 2	8.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	108.600
Verba 2 — Material	8.000
Total	116.600

DELEGACIA REGIONAL EM ARACAJÚ — CR$ 108.100,00

Fazendo parte da 7.ª Inspetoria Regional, criada pelo decreto n. 21.690, de 1 de agôsto de 1932, passou, pelo decreto n. 23.288, de 26-10-1933, a constituir a Inspetoria Regional em Sergipe, com sede em Aracajú, transformada em Delegacia Regional pelo decreto-lei n. 2.168, de 6 de maio de 1940.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado.

A principal finalidade dêsse órgão, assim como das outras Delegacias Regionais, que adiante aparecem mencionadas, é a fiscalização e aplicação das leis sociais trabalhistas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	67.200
Total da Consignação II	67.200
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	14.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.400
Total da Consignação III	15.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	1.900
23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	3.100
Total da Verba 1	86.100
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	400
Total da Consignação I	400

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.800

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	500
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	600
31 — Aluguel, etc.	9.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	1.200
40 — Ligeiros reparos, etc.	600
41 — Passagens, transportes, etc.	3.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	800
Total da Consignação III	17.800
Total da Verba 2	22.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	86.100
Verba 2 — Material	22.000
Total	108.100

DELEGACIA REGIONAL EM BELÉM — CR$ 130.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	77.400
Total da Consignação II	77.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	16.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
Total da Consignação III	19.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.900
23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	3.100
Total da Verba 1	99.900

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
Total da Consignação I	400

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	5.900

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	800
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
31 — Aluguéis, etc.	14.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
37 — Iluminação, etc.	800
38 — Publicações, etc.	1.200
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefone, etc.	1.500
Total da Consignação III	24.100
Total da Verba 2	30.400

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	99.900
Verba 2 — Material	30.400
Total	130.300

DELEGACIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE — CR$ 413.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	280.800
06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	291.600
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	20.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.200
Total da Consignação III	23.600
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	12.600
23 — Diárias	10.800
Total da Consignação IV	23.400
Total da Verba 1	338.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	1.000
Total da Consignação I	1.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	2.400
Total da Consignação II	12.700
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	1.300
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	3.500
31 — Aluguel, etc.	38.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, etc.	2.000
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.000
41 — Passagens, etc.	7.000
42 — Telefones, etc.	2.500
Total da Consignação III	60.900
Total da Verba 2	74.600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	338.600
Verba 2 — Material	74.600
Total	413.200

DELEGACIA REGIONAL EM CUIABÁ — CR$ 157.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	108.000
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	113.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	14.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.600
Total da Consignação III	16.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	1.900
23 — Diárias	1.800
Total da Consignação IV	3.700
Total da Verba 1	133.100

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	500
09 — Material de ensino, etc.	1.000
Total da Consignação I	1.500
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.900

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	400
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.100
31 — Aluguel, etc.	11.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	1.200
40 — Ligeiros reparos, etc.	800
41 — Passagens, etc.	2.500
42 — Telefones, etc.	500
Total da Consignação III	19.200
Total da Verba 2	24.600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	133.100
Verba 2 — Material	24.600
Total	157.700

DELEGACIA REGIONAL EM CURITIBA — CR$ 118.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	71.400
Total da Consignação II	71.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	16.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.800
Total da Consignação III	18.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.900
23 — Diárias	1.800
Total da Consignação IV	3.700
Total da Verba 1	93.700

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
Total da Consignação I	400

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	4.900

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	200
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	900
31 — Aluguel, etc.	12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	700
37 — Iluminação, etc.	700
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	2.500
42 — Telefones, etc.	700
Total da Consignação III	19.400
Total da Verba 2	24.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	93.700
Verba 2 — Material	24.700
Total	118.400

DELEGACIA REGIONAL EM FLORIANÓPOLIS — CR$ 165.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	103.200
Total da Consignação II	103.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	16.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.900
Total da Consignação III	18.700

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.900
23 — Diárias	4.200
Total da Consignação IV	6.100
Total da Verba 1	128.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
Total da Consignação I	400

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	4.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	4.900

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	400
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.500
31 — Aluguel, etc.	18.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
37 — Iluminação, etc.	1.200
38 — Publicações, etc.	1.200
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	4.000
42 — Telefones, etc.	3.500
Total da Consignação III	31.700
Total da Verba 2	37.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	128.000
Verba 2 — Material	37.000
Total	165.000

DELEGACIA REGIONAL EM FORTALEZA — CR$ 207.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	142.200
Total da Consignação II	142.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
Total da Consignação III	23.000

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	2.400
Total da Consignação IV	4.200
Total da Verba 1	169.400

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	500
Total da Consignação I	500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	200
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	4.400

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	500
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.200
31 — Aluguel, etc.	21.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	1.200
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.600
41 — Passagens, transportes, etc.	5.000
42 — Telefones, etc.	600
Total da Consignação III	33.600
Total da Verba 2	38.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	169.400
Verba 2 — Material	38.500
Total	207.900

DELEGACIA REGIONAL EM GOIÂNIA — CR$ 130.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	77.400
Total da Consignação II	77.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	14.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.600
Total da Consignação III	16.000

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	2.500
23 — Diárias	4.300
Total da Consignação IV	6.800
Total da Verba 1	100.200

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

C3 — Livros, etc.	400
Total da Consignação I	400

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	5.900

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	1.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.200
31 — Aluguel, etc.	6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	2C0
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	70C
37 — Iluminação, etc.	2.000
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.500
41 — Passagens, etc.	7.000
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III	23.600
Total da Verba 2	29.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	100.200
Verba 2 — Material	29.900
Total	130.100

DELEGACIA REGIONAL EM JOÃO PESSÔA — CR$ 137.500,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	93.000
Total da Consignação II	93.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	14.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.900
Total da Consignação III	16.300

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	2.400
Total da Consignação IV	4.200
Total da Verba 1	113.500

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	400
Total da Consignação I	400

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	5.900

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	500
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.200
31 — Aluguel, etc.	9.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
37 — Iluminação, etc.	600
38 — Publicações, etc.	1.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	700
41 — Passagens, etc.	2.500
42 — Telefones, etc.	800
Total da Consignação III	17.700
Total da Verba 2	24.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	113.500
Verba 2 — Material	24.000
Total	137.500

DELEGACIA REGIONAL EM MACEIÓ — CR$ 101.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	57.000
Total da Consignação II	57.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	14.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.400
Total da Consignação III	15.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	3.000
Total da Consignação IV	4.800
Total da Verba 1	77.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	600
Total da Consignação I	600

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	5.900

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	700
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.200
31 — Aluguel, etc.	7.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	700
37 — Iluminação, etc.	1.000
38 — Publicações, etc.	1.200
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, transportes, etc.	3.000
42 — Telefones, etc.	2.000
Total da Consignação III	17.700
Total da Verba 2	24.200

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	77.600
Verba 2 — Material	24.200
Total	101.800

DELEGACIA REGIONAL EM MANAUS — CR$ 121.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	69.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	75.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	16.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.900
Total da Consignação III	18.700
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	2.300
Total da Consignação IV	4.100
Total da Verba 1	97.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	400
Total da Consignação I	400
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	3.900
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	500
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	7.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	700
37 — Iluminação, etc.	1.200
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.600
41 — Passagens, etc.	3.500
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III	19.500
Total da Verba 2	23.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	97.800
Verba 2 — Material	23.800
Total	121.600

DELEGACIA REGIONAL EM NATAL — CR$ 134.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	81.000
Total da Consignação II	81.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	20.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.900
Total da Consignação III	22.300
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	3.100
23 — Diárias	3.600
Total da Consignação IV	6.700
Total da Verba 1	110.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	400
Total da Consignação I	400

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	6.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	400
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	9.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	700
37 — Iluminação, etc.	600
38 — Publicações, etc.	1.200
40 — Ligeiros reparos, etc.	700
41 — Passagens, etc.	2.500
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III	17.800
Total da Verba 2	24.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	110.000
Verba 2 — Material	24.700
Total	134.700

DELEGACIA REGIONAL EM NITERÓI — CR$ 481.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	369.600
Total da Consignação II	369.600

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	16.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.200
Total da Consignação III	20.000

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.700
23 — Diárias	5.700
Total da Consignação IV	11.400
Total da Verba 1	401.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
Total da Consignação I	400

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	8.500
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	4.200
Total da Consignação II	13.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	500
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	3.000
31 — Aluguel, etc.	45.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, etc.	900
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.800
41 — Passagens, etc.	6.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	67.400
Total da Verba 2	80.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	401.000
Verba 2 — Material	80.800
Total	481.800

DELEGACIA REGIONAL EM PÔRTO-ALEGRE — CR$ 333.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	219.000
Total da Consignação II	219.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.200
Total da Consignação III	23.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.500
23 — Diárias	5.000
Total da Consignação IV	10.500
Total da Verba 1	253.100

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	700
Total da Consignação I	700

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	8.500
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	10.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	600
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.600
31 — Aluguel, etc.	50.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800
37 — Iluminação, etc.	1.600
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.500
41 — Passagens, etc.	8.000
42 — Telefones, etc.	3.500
Total da Consignação III	70.000
Total da Verba 2	80.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	253.100
Verba 2 — Material	80.700
Total	333.800

DELEGACIA REGIONAL EM RECIFE — CR$ 256.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	168.600
Total da Consignação II	168.600

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.900
Total da Consignação III	22.300

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	3.800
23 — Diárias	4.300
Total da Consignação IV	8.100
Total da Verba 1	199.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
Total da Consignação I	400

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	6.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	7.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	600
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	2.600
31 — Aluguel, etc.	36.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800
37 — Iluminação, etc.	700
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.500
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefones, etc.	2.400
Total da Consignação III	49.800
Total da Verba 2	57.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	199.000
Verba 2 — Material	57.700
Total	256.700

DELEGACIA REGIONAL EM SALVADOR — CR$ 256.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	171.000
Total da Consignação II	171.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.400
Total da Consignação III	22.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	3.800
23 — Diárias	3.200
Total da Consignação IV	7.000
Total da Verba 1	200.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	500
Total da Consignação I	500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	5.900

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	500
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.900
31 — Aluguel, etc.	36.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
37 — Iluminação, etc.	1.000
38 — Publicações, etc.	1.800
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.500
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III	49.100
Total da Verba 2	55.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	200.800
Verba 2 — Material	55.500
Total	256.300

DELEGACIA REGIONAL EM SÃO LUIZ — CR$ 137.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

Item	Valor
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	90.600
Total da Consignação II	90.600
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	14.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.900
Total da Consignação III	16.300
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	1.900
23 — Diárias	3.600
Total da Consignação IV	5.500
Total da Verba 1	112.400

VERBA 2 — MATERIAL

Item	Valor
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	400
Total da Consignação I	400
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	5.900
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	400
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	2.300
31 — Aluguel, etc.	7.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
37 — Iluminação, etc.	1.000
38 — Publicações, etc.	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.000
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III	18.700
Total da Verba 2	25.000

RESUMO

Item	Valor
Verba 1 — Pessoal	112.400
Verba 2 — Material	25.000
Total	137.400

DELEGACIA REGIONAL EM TEREZINA — CR$ 149.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

Item	Valor
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	96.600
Total da Consignação II	96.600
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	14.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
Total da Consignação III	17.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	2.500
23 — Diárias	3.600
Total da Consignação IV	6.100
Total da Verba 1	119.700

VERBA 2 — MATERIAL

Item	Valor
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	400
Total da Consignação I	400

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	5.900

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	500
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.500
31 — Aluguel, etc.	13.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, etc.	700
38 — Publicações, etc.	1.300
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	3.500
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III	23.900
Total da Verba 2	30.200

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	119.700
Verba 2 — Material	30.200
Total	149.900

DELEGACIA REGIONAL EM VITÓRIA — CR$ 132.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	71.400
Total da Consignação II	71.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	14.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.400
Total da Consignação III	15.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.900
23 — Diárias	3.000
Total da Consignação IV	4.900
Total da Verba 1	92.100

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	400
Total da Consignação I	400

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Combustíveis, etc.	300
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	6.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	500
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	24.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	1.200
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, transportes, etc.	3.500
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III	33.200
Total da Verba 2	40.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	92.100
Verba 2 — Material	40.100
Total	132.200

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM ARACAJÚ — CR$ 43.500,00

Foi criada pelo decreto n. 23.259, de 20-10-1933, regulamentado pelo decreto n. 24.743, de 14 de julho de 1934, e reorganizada pelo decreto-lei n. 3.346, de 12 de junho de 1941.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado.

A Delegacia do Trabalho Marítimo é presidida pelo Capitão do Pôrto, coincidindo **a sua jurisdição com a da Capitania local.**

São aribuições dêsse órgão, assim como das outras Delegacias do Trabalho Marítimo, que adiante aparecem mencionadas, os serviços de inspeção, disciplina e policiamento do trabalho nos portos, na pesca e na navegação.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalidades	12.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	18.000
III — VANTAGENS	
14 — Gratificação de representação	16.800
Total da Consignação III	16.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	1.500
23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	2.700
Total da Verba 1	37.500

VERBA 2 — MATERIAL	
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	1.500
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.100
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	400
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, etc.	500
40 — Ligeiros reparos, etc.	200
41 — Passagens, etc.	800
42 — Telefones, etc.	500
Total da Consignação III	3.900
Total da Verba 2	6.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	37.500
Verba 2 — Material	6.000
Total	43.500

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM BELÉM — CR$ 62.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	12.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	18.000
III — VANTAGENS	
14 — Gratificação de representação	33.600
Total da Consignação III	33.600
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	3.000
Total da Verba 1	54.600

VERBA 2 — MATERIAL	
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	500
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, etc.	300
38 — Publicações, etc.	400
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	1.000
42 — Telefones, etc.	1.100
Total da Consignação III	4.800
Total da Verba 2	7.400

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	54.600
Verba 2 — Material	7.400
Total	62.000

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM CORUMBÁ — CR$ 46.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	15.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	21.000

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	16.800
Total da Consignação III	16.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.500
23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	2.700
Total da Verba 1	40.500

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	1.500
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.100

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	400
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, etc.	600
38 — Publicações, etc.	300
40 — Ligeiros reparos, etc.	200
41 — Passagens, trans., etc.	800
Total da Consignação III	3.500
Total da Verba 2	5.600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	40.500
Verba 2 — Material	5.600
Total	46.100

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO NO DISTRITO FEDERAL — CR$ 112.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	59.400
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	64.800

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	33.600
Total da Consignação III	33.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.500
23 — Diárias	4.800
Total da Consignação IV	6.300
Total da Verba 1	104.700

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
40 — Ligeiros reparos, etc.	200
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefones, etc.	700
Total da Consignação III	5.000
Total da Verba 2	7.600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	104.700
Verba 2 — Material	7.600
Total	112.300

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM FLORIANÓPOLIS — CR$ 62.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	12.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	18.000

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	33.600
Total da Consignação III	33.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.700
23 — Diárias	1.800
Total da Consignação IV	3.500
Total da Verba 1	55.100

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	300
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, etc.	300
38 — Publicações, etc.	600
40 — Ligeiros reparos, etc.	400
41 — Passagens, etc.	1.000
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III	5.100
Total da Verba 2	7.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	55.100
Verba 2 — Material	7.700
Total	62.800

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM FORTALEZA — CR$ 76.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	22.200
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	27.600

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	33.600
Total da Consignação III	33.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	1.800
Total da Consignação IV	3.600
Total da Verba 1	64.800

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	1.500
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.100

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	200
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	900
31 — Aluguel, etc.	6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, etc.	400
38 — Publicações, etc.	300
40 — Ligeiros reparos, etc.	200
41 — Passagens, etc.	1.000
42 — Telefones ,etc.	400
Total da Consignação III	9.800
Total da Verba 2	11.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	64.800
Verba 2 — Material	11.900
Total	76.700

DELEGACIA DO TRABALHO MARíTIMO EM JOÃO PESSÔA — CR$ 42.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	12.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	18.000

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	16.800
Total da Consignação III	16.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.500
23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	2.700
Total da Verba 1	37.500

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	1.500
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.100

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	800
42 — Telefone, etc.	300
Total da Consignação III	2.600
Total da Verba 2	4.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	37.500
Verba 2 — Material	4.700
Total	42.200

DELEGACIA DO TRABALHO MARíTIMO EM MACEIÓ — CR$ 45.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	15.000
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	20.400

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	16.800
Total da Consignação III	16.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.500
23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	2.700
Total da Verba 1	39.900

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	1.500
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.100

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	300
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, etc.	400
38 — Publicações, etc.	600
40 — Ligeiros reparos, etc.	200
41 — Passagens, etc.	800
42 — Telefones, etc.	500
Total da Consignação III	3.600
Total da Verba 2	5.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	39.900
Verba 2 — Material	5.700
Total	45.600

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM MANAUS — CR$ 60.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	12.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	18.000

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	33.600
Total da Consignação III	33.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	1.800
Total da Consignação IV	3.600
Total da Verba 1	55.200

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	1.500
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.100

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	500
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, etc.	300
40 — Ligeiros reparos, etc.	100
41 — Passagens, etc.	1.000
42 — Telefone, etc.	300
Total da Consignação III	3.000
Total da Verba 2	5.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	55.200
Verba 2 — Material	5.100
Total	60.300

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM NATAL — CR$ 56.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	25.800
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	31.200

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	16.800
Total da Consignação III	16.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.500
23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	2.700
Total da Verba 1	50.700

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	300
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, etc.	400
40 — Ligeiros reparos, etc.	200
41 — Passagens, etc.	800
42 — Telefones, etc.	400
Total da Consignação III	3.000
Total da Verba 2	5.600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	50.700
Verba 2 — Material	5.600
Total	56.300

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM PARANAGUÁ CR$ 66.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	19.200
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	24.600

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	33.600
Total da Consignação III	33.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	1.800
Total da Consignação IV	3.600
Total da Verba 1	61.800

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	1.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	1.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	200
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, etc.	300
40 — Ligeiros reparos, etc.	100
41 — Passagens, transporte, etc.	1.000
42 — Telefone, etc.	800
Total da Consignação III	3.300
Total da Verba 2	4.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	61.800
Verba 2 — Material	4.900
Total	66.700

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM PARNAÍBA CR$ 43.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	12.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	18.000

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	16.800
Total da Consignação III	16.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.500
23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	2.700
Total da Verba 1	37.500

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	300
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
40 — Ligeiros reparos, etc.	200
41 — Passagens, etc.	800
42 — Telefone, etc.	600
Total da Consignação III	3.200
Total da Verba 2	5.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	37.500
Verba 2 — Material	5.800
Total	43.300

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM PIRAPÓRA — CR$ 43.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	12.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	18.000

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	16.800
Total da Consignação III	16.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	1.800
Total da Consignação IV	3.600
Total da Verba 1	38.400

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	1.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	1.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	200
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, etc.	300
40 — Ligeiros reparos, etc.	200
41 — Passagens, etc.	1.500
42 — Telefones, etc.	400
Total da Consignação III	3.900
Total da Verba 2	5.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	38.400
Verba 2 — Material	5.500
Total	43.900

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM RECIFE — CR$ 62.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	12.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	18.000

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	33.600
Total da Consignação III	33.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	2.000
23 — Diárias	1.800
Total da Consignação IV	3.800
Total da Verba 1	55.400

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	400
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
37 — Iluminação, etc.	400
40 — Ligeiros reparos, etc.	200
41 — Passagens, etc.	1.000
42 — Telefone, etc.	1.200
Total da Consignação III	4.900
Total da Verba 2	7.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	55.400
Verba 2 — Material	7.500
Total	62.900

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO NO RIO GRANDE CR$ 64.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	12.600
06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	17.400

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	33.600
Total da Consignação III	33.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	1.800
Total da Consignação IV	3.600
Total da Verba 1	54.600

VERBA — 2 MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários ,etc.	600
Total da Consignação II	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	400
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	300
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	200
41 — Passagens, etc.	1.500
42 — Telefone, etc.	700
Total da Consignação III	7.500
Total da Verba 2	10.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	54.600
Verba 2 — Material	10.100
Total	64.700

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM SALVADOR CR$ 75.500,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	27 000
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	32.400

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	33.600
Total da Consignação III	33.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	2.000
23 — Diárias	1.800
Total da Consignação IV	3.800
Total da Verba 1	69.800

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	300
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
40 — Ligeiros reparos, etc.	200
41 — Passagens, etc.	1.000
42 — Telefones, etc.	700
Total da Consignação III	3.100
Total da Verba 2	5.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	69.800
Verba 2 — Material	5.700
Total	75.500

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM SANTOS — CR$ 102.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	39.000
06 — Diaristas	4.200
Total da Consignação II	43.200

III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.200
14 — Gratificação de representação	33.600
Total da Consignação III	35.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	2.500
23 — Diárias	1.800
Total da Consignação IV	4.300
Total da Verba 1	83.300

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	2.000
Total da Consignação I	2.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	6.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	6.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	400
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
33 — Assinatura de recortes, etc.	600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	300
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefones, etc.	1.500
Total da Consignação III	10.300
Total da Verba 2	18.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	83.300
Verba 2 — Material	18.900
Total	102.200

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM SÃO LUIZ — CR$ 58.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	27.600
06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	32.400

III — VANTAGENS

14 — Gratificação de representação	16.800
Total da Consignação III	16.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.500
23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	2.700
Total da Verba 1	51.900

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	300
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	700
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	500
40 — Ligeiros reparos, etc.	200
41 — Passagens, etc.	800
42 — Telefones, etc.	600
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 2	6.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	51.900
Verba 2 — Material	6.800
Total	58.700

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM VITÓRIA — CR$ 45.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	13.800
06 — Diaristas	7.200
Total da Consignação II	21.000

III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	800
14 — Gratificação de representação	16.800
Total da Consignação III	17.600

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.500
23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	2.700
Total da Verba 1	41.300

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	1.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	1.600

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
40 — Ligeiros reparos, etc.	200
41 — Passagens, etc.	800
42 — Telefone, etc.	300
Total da Consignação III	2.200
Total da Verba 2	3.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	41.300
Verba 2 — Material	3.800
Total	45.100

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO CR$ 1.393.700,00

Legislação:

Lei n. 9.081, de 3 de novembro de 1911; decreto n. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931; decreto n. 19.670, de 4 de fevereiro de 1931; decretos ns. 22.992 (A), de 26 de julho de 1933; 23.567, de 8 de dezembro de 1933; 24.[illegible], de 12 de julho de 1934; decreto-lei n. 1.023 (A), de 31 de dezembro de 1938; 3.010, de 20 de agosto de 1938; [illegible], de [illegible] de março de 1939.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e tem como órgão subordinado a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. Esta porém, dispõe de dotações próprias e, assim, aparece adiante mencionada.

São suas atribuições:

a) fiscalização imigratória;

b) encaminhamento de trabalhadores nacionais para o interior do País;

c) recepção, alojamento e encaminhamento de imigrantes;

d) fiscalização das emprêsas que negociam com venda de passagens marítimas, terrestres e aéreas;

e) localização de Trabalhadores no Vale do Amazonas, a que se referem os decretos-leis n. 4.509, de 23-7-42 e 4.586, de 14-8-42.

Além da execução obrigatória das finalidades e atribuições do Departamento, a Diretoria procurará, em 1944, instalar convenientemente todos os postos de imigração situados nas fronteiras.

No norte do País, mui especialmente, o trabalho para 1944 será a manutenção da Hospedaria de Imigrantes Getulio Vargas, sediada em Fortaleza, no Estado do Ceará, e bem assim as dos Estados do Pará e Amazonas.

O amparo e diretrizes da migração serão objetos de acurados estudos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	289.200
06 — Diaristas	136.800
Total da Consignação II	426.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	49.500
Total da Consignação III	53.700
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	18.500
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	30.500
Total da Verba 1	510.200
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	3.000
05 — Materiais e acessórios, etc	5.000
13 — Móveis, etc.	20.000
Total da Consignação I	28.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	40.000
19 — Combustíveis, etc	24.600
28 — Vestuários, uniformes, etc.	60.000
Total da Consignação II	124.600
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	9.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	10.000
31 — Aluguel, etc.	80.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	900
33 — Assinatura de recortes, etc.	3.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
38 — Publicações, etc	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	8.000
41 — Passagens, etc.	50.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	1.000
Total da Consignação III	170.900
Total da Verba 2	323.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
01 — Acidentes do trabalho	10.000
39 — Transporte de imigrantes, etc.	550.000
Total da Verba 3	560.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	510.200
Verba 2 — Material	323.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	560.000
Total	1.393.700

Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores — CR$ 1.023.500,00

Criada pela lei n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, subordina-se diretamente ao Diretor do Departamento Nacional de Imigração.

Tem por finalidade receber o imigrante de qualquer procedência e prestar-lhe tôda a assistência durante o período da sua hospedagem.

Além disso, a Hospedaria tem abrigado congressos operários, menores de patronatos, sem trabalho, refugiados de guerra, e por várias vêzes tem funcionado como presídio político. Ainda agora, está instalado, em uma seção, um presídio político da Polícia Civil do Distrito Federal.

A Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores tem, no seu plano de trabalhos para 1944, grandes reformas em todos os seus serviços, não só quanto à parte das suas instalações, como na sua organização técnica, visando melhorá-la de forma a corresponder a espectativa imigratória de após guerra.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
12 — Gratificação por serviço extraordinário	19.500
Total da Consignação III	19.500
Total da Verba 1	19.500
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
01 — Animais, etc.	1.500
02 — Automóveis, etc.	1.500
03 — Livros, fichas, etc.	2.000
04 — Máquinas, aparelhos, etc.	25.000
05 — Materiais e acessórios, etc.	35.000
09 — Material de ensino, etc.	5.000
13 — Móveis, etc.	75.000
Total da Consignação I	145.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	5.000
19 — Combustíveis, etc.	238.000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	170.000
25 — Matérias primas, etc.	21.000
26 — Produtos químicos, etc.	30.000
28 — Vestuários, etc.	49.000
Total da Consignação II	513.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	40.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, etc.	25.000
38 — Publicações, etc.	2.000
39 — Serviços funerários	5.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	260.000
42 — Telefone, etc.	10.000
Total da Consignação III	346.000
Total da Verba 2	1.004.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	19.500
Verba 2 — Material	1.004.000
Total	1.023.500

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO — CR$ 1.130.700,00

Criado pelo decreto n. 24.635, de 10 de julho de 1934, sendo o seu Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.636, da mesma data, o Departamento está diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

São subordinados ao Departamento os Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior e a Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, que têm suas dotações próprias e, assim, aparecem adiante mencionados.

São suas principais atribuições o registro de comércio e demais assuntos pertinentes às Juntas Comerciais; arbitramento comercial; assuntos referentes às Sociedades Anônimas, Junta de Corretores de Mercadorias, Bolsa de Mercadorias e à expor-

tação, assuntos da indústria em geral, assuntos referentes à legalização de padrões nacionais, pêsos e medidas, à simplificação e à padronização da produção nacional e à importação de máquinas, e assuntos de interêsse do comércio externo, em colaboração com outros órgãos de outros Ministérios.

Quadro de discriminação da despesa:

Discriminação	Cr$
VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	363.000
Total da Consignação II	363.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	8.000
Total da Consignação III	12.200
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	18.000
23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV	36.000
Total da Verba 1	411.200
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	25.000
Total da Consignação I	25.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	30.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	7.200
Total da Consignação II	37.200
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	30.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.200
33 — Assinatura de recortes, etc.	3.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
38 — Publicações, etc.	65.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	4.000
41 — Passagens, etc.	10.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	40.000
Total da Consignação III	157.300
Total da Verba 2	219.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
31 — Representação e propaganda no exterior	500.000
Total da Verba 3	500.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	411.200
Verba 2 — Material	219.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	500.000
Total	1.130.700

Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal — CR$ 18.400,00

Êsse órgão, não obstante solicitação, deixou de fornecer à Comissão de Orçamento os elementos necessários à descrição de suas atribuições e de seu programa de trabalho para 1944.

Quadro de discriminação da despesa:

Discriminação	Cr$
VERBA 2 — MATERIAL	
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	7.000
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	7.600
III — DIVERSAS DESPESAS	
31 — Aluguel, etc.	6.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
42 — Telefone, telefonemas, etc.	2.000
Total da Consignação III	10.800
Total da Verba 2	18.400

Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior — CR$ 5.144.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
I — DIVERSOS	
31 — Representação e propaganda no exterior	5.144.000
Total da Verba 3	5.144.000

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL — CR$ 574.700,00

Reorganizado pelo decreto-lei n. 2.679, de 7-10-40, subordina-se diretamente ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Divisão de Marcas;

b) Divisão de Privilégios;

c) Gabinete Fotostático;

d) Encadernação.

Destina-se o Departamento a controlar a concessão de privilégios de invenção e de marcas de fábrica, tendo por função, examinando os pedidos dos interessados, conceder:

a) patentes de invenção;

b) patentes de modêlo de utilidade;

c) patentes de desenho ou modêlo industrial;

d) registros de marcas e títulos de estabelecimento e nome comercial, evitando sua exploração para concorrência desleal.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	314.400
06 — Diaristas	21.600
Totai da Consignação II........	336.0C0
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	42.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	9.000
Total da Consignação III.......	51.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.200
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	12.200
Total da Verba 1	399.200

VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I........	10.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	35.000
19 — Combustíveis, etc.	3.000
25 — Matérias primas, etc.	40.000
26 — Produtos químicos, etc. ...	5.000
28 — Vestuários, etc.	4.800
Total da Consignação II........	87.800

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	2.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.300
33 — Assinatura de recortes, etc.	3.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000
38 — Publicações, etc	60.000
40 — Ligeiros reparos, etc	3.500
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefone, etc	500
Total da Consignação III	77.700
Total da Verba 2	175.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	399.200
Verba 2 — Material............	175.500
Total	574.700

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO — CR$ 165.600,00

O Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização em que se transformou a antiga Inspetoria de Seguros do Ministério da Fazenda, que teve seu regulamento aprovado pelo decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, posteriormente revogado pelo de n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924.

Pelo decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933, foi transferida para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Pelo decreto n. 24.782, de 14 de julho de 1934, foi criado o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, cujo regulamento foi aprovado pelo decreto n. 24.783, da mesma data.

Para efeito de jurisdição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, foi o País dividido em 6 circunscrições, nas quais estão sediadas as Inspetorias de Seguros que, por terem dotações próprias aparecem adiante individualmente mencionadas.

Cabe ao Departamento fiscalizar as operações de seguros privados em geral e as que consistem em reunir, capitalizar e distribuir pelos contribuintes as economias individuais, mediante obrigações determinadas e positivas ou não, sob a forma de capitais mobiliários; amparar, nos limites de suas atribuições administrativas, os interêsses e direitos do público relativos às operações anteriormente referidas; promover o desenvolvimento de tais operações, bem como o espírito de previdência em relação às mesmas; estudar as questões técnicas e jurídicas referentes às aludidas operações e propor ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a adoção de tôdas as providências que julgar úteis e necessárias aos interêsses gerais, relacionados com tais operações; zelar pelos interêsses da Fazenda Nacional, relacionados com as operações já citadas, auxiliando de modo direto a fiscalização da arrecadação dos impostos que recaiam sôbre tais operações.

O Departamento é subordinado diretamente ao Ministro de Estado

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	95.400
Total da Consignação II........	95.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas.......	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.200
Total da Consignação III.......	9.400

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.500
23 — Diárias	7.200
Total da Consignação IV	13.700
Total da Verba 1	118.5C0

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, etc.	12.000
Total da Consignação I	12.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	3.600
Total da Consignação II	18.600

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, embalagem, etc.	1.5C0
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
38 — Publicações, etc.	5.500
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.0C0
41 — Passagens, transportes, etc.	3.800
42 — Telefones, etc.	500
Total da Consignação III	16.500
Total da Verba 2	47.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	118.5C0
Verba 2 — Material	47.100
Total	165.600

Inspetoria de Seguros em Belém (1.ª Circunscrição) CR$ 16.400,00

Sua jurisdição abrange os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí e Território do Acre, tendo as mesmas atribuições do Departamento, nessa região. É sediada em Belém.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	1.500
23 — Diárias	2.200
Total da Consignação IV	3.700
Total da Verba 1	3.700

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	1.5C0
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.100

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, embalagem, etc.	100
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.200
31 — Aluguel, etc.	4.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5C0
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	600
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	1.200
42 — Telefones, etc.	1.000
Total da Consignação III	10.6C0
Total da Verba 2	12.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.700
Verba 2 — Material	12.700
Total	16.400

Inspetoria de Seguros no Distrito Federal (4.ª Circunscrição)

CR$ 29.800,00

Compreende o Distrito Federal e os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Goiaz, estando sua sede localizada no Distrito Federal.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300
Total da Consignação III	5.500
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.000
23 — Diárias	4.200
Total da Consignação IV	10.200
Total da Verba 1	15.700

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	3.000
Total da Consignação I	3.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	3.000
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	4.200
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
38 — Publicações, etc.	1.400
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.000
41 — Passagens, etc.	2.000
42 — Telefones, etc.	100
Total da Consignação III	6.900
Total da Verba 2	14.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	15.700
Verba 2 — Material	14.100
Total	29.800

Inspetoria de Seguros em Porto Alegre (6.ª Circunscrição)

CR$ 23.400,00

Tem sua sede em Pôrto Alegre e a sua jurisdição abrange os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	1.400
Total da Consignação IV	3.200
Total da Verba 1	3.200

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	1.500
Total da Consignação II	1.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	300
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	400
38 — Publicações, etc.	1.100
40 — Ligeiros reparos, etc.	800
41 — Passagens, etc.	1.200
42 — Telefones, etc.	1.200
Total da Consignação III	18.700
Total da Verba 2	20.200

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.200
Verba 2 — Material	20.200
Total	23.400

Inspetoria de Seguros em Recife (2.ª Circunscrição) — CR$ 17.800,00

Tem sede em Recife, e a sua jurisdição abrange os Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Quadro de discriminação da despesa:

Discriminação	Cr$
VERBA 1 — PESSOAL	
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	1.500
23 — Diárias	600
Total da Consignação IV	2.100
Total da Verba 1	2.100
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	2.000
Total da Consignação I	2.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	1.500
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.100
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	200
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	700
31 — Aluguel, etc.	7.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, etc.	100
38 — Publicações, etc.	600
40 — Ligeiros reparos, etc.	500
41 — Passagens, etc.	1.000
42 — Telefone, etc.	800
Total da Consignação III	11.600
Total da Verba 2	15.700
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	2.100
Verba 2 — Material	15.700
Total	17.800

Inspetoria de Seguros em Salvador (3.ª Circunscrição) — CR$ 19.400,00

Tem jurisdição nos Estados de Sergipe e Baía, sendo sua sede localizada na cidade do Salvador.

Quadro de discriminação da despesa:

Discriminação	Cr$
VERBA 1 — PESSOAL	
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	1.500
23 — Diárias	1.300
Total da Consignação IV	2.800
Total da Verba 1	2.800
VERBA 2 — MATERIAL	
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	1.500
28 — Vestuários, etc.	600
Total da Consignação II	2.100
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	400
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.000
31 — Aluguel, etc.	8.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, etc.	500
38 — Publicações, etc.	400
40 — Ligeiros reparos, etc.	700
41 — Passagens, etc.	1.000
42 — Telefones, etc.	1.400
Total da Consignação III	14.500
Total da Verba 2	16.600
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	2.800
Verba 2 — Material	16.600
Total	19.400

Inspetoria de Seguros em São Paulo (5.ª Circunscrição)

CR$ 46.700,00

Compreendendo os Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso, tem sede em São Paulo.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	5.400
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	1.800
23 — Diárias	2.100
Total da Consignação IV	3.900
Total da Verba 1	9.300

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	2.000
28 — Vestuários, etc.	1.200
Total da Consignação II	3.200
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	600
30 — Água e artigos para limpeza, etc	1.800
31 — Aluguel, etc.	21.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	900
37 — Iluminação, etc.	600
38 — Publicações, etc.	2.400
40 — Ligeiros reparos, etc	1.000
41 — Passagens, etc.	3.000
42 — Telefone, etc.	2.000
Total da Consignação III	34.200
Total da Verba 2	37.400

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	9.300
Verba 2 — Material	37.400
Total	46.700

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Foi criado pelo decreto n. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931, organizado pelo de n. 19.671-A, da mesma data, e ampliado pelos de ns. 22.564, de 21-3-933, e 23.513, de 28-11-933.

Foi reorganizado pelo decreto-lei n. 5.092, de 15-12-942, que ampliou as suas atribuições, e regimentado pelo decreto n. 13.001, de 27-7-43.

O Departamento Nacional do Trabalho está diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem o Departamento a seguinte composição: Serviço de Identificação Profissional, Divisão de Organização e Assistência Sindical, Divisão de Fiscalização e Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

O Departamento Nacional do Trabalho tem âmbito nacional e, como finalidade, promover e executar, pelo estudo, coordenação e fiscalização, nos têrmos da legislação em vigor e nos das convenções internacionais ou tratados a que o Brasil esteja ligado, a proteção do trabalho e a organização sindical em todo o seu sentido jurídico e social.

O programa do Departamento para o ano de 1944 compreende: identificação profissional, emissão de carteiras, cadastro e registro profissional, organização e registro sindical, contrôle contábil, colocação de trabalhadores, inspeção do trabalho, fiscalização em geral, aplicação de multas, higiene do trabalho, assistência a mulheres e menores, e segurança do trabalho.

Diretoria — CR$ 2.584.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	194.000
05 — Mensalistas	1.912.200
06 — Diaristas	43.200
07 — Tarefeiros	377.000
Total da Consignação II	2.526.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	7.000
Total da Consignação III	11.200

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	16.000
Total da Verba 1	2.553.600

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	14.000
28 — Vestuários, etc.	1.800
Total da Consignação II	15.800

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza etc.	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
33 — Assinatura de recortes, etc.	3.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.500
41 — Passagens, etc.	5.000
42 — Telefone, etc.	400
Total da Consignação III	15.500
Total da Verba 2	31.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.553.600
Verba 2 — Material	31.300
Total	2.584.900

Divisão de Fiscalização — CR$ 93.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000
Total da Consignação III	10.000

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV	18.000
Total da Verba 1	28.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, etc.	25.000
Total da Consignação I	25.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	25.000
28 — Vestuários, etc.	2.400
Total da Consignação II	27.400

III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza, etc.	500
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	500
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.200
41 — Passagens, etc.	10.000
Total da Consignação III	13.400
Total da Verba 2	65.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	28.000
Verba 2 — Material	65.800
Total	93.800

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho — CR$ 784.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	6 000
15 — Gratificação adicional	2 400
Total da Consignação III	8 400

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	20 400
Total da Consignação IV	20 400
Total da Verba 1	28 800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, etc.	575.000
Total da Consignação I	575.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	25 000
22 — Gêneros de alimentação, etc.	12 000
25 — Matérias primas, etc.	9 000
26 — Produtos químicos, etc.	3 000
28 — Vestuários, uniformes, etc.	7 000
Total da Consignação II	56 000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	2 000
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1 200
38 — Publicações, etc.	100 000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1 000
41 — Passagens, etc.	20 000
Total da Consignação III	124 800
Total da Verba 2	755 800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	28 800
Verba 2 — Material	755 800
Total	784 600

Divisão de Organização e Assistência Sindical — CR$ 61.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	10 000
Total da Consignação III	10.000
Total da Verba 1	10.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, etc.	25 000
Total da Consignação I	25 000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	25 000
Total da Consignação II	25 000

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinaturas de órgãos oficiais	400
40 — Ligeiros reparos, etc.	1 200
Total da Consignação III	1 600
Total da Verba 2	51 600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10 000
Verba 2 — Material	51 600
Total	61 600

Serviço de Identificação Profissional — CR$ 581.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
12 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000
Total da Consignação III	15.000
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	6.000
Total da Verba 1	21.000
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis, etc.	90.000
Total da Consignação I	90.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	20.000
25 — Matérias primas, etc.	50.000
26 — Produtos químicos, etc.	5.000
28 — Vestuários, etc.	5.400
Total da Consignação II	80.400
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
38 — Publicações, etc.	365.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	2.500
41 — Passagens, etc.	15.000
42 — Telefone, telefonemas, etc.	1.000
Total da Consignação III	389.800
Total da Verba 2	560.200

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	21.000
Verba 2 — Material	560.200
Total	581.200

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA — CR$ 3.264.600,00

Criado pelo decreto n. 22.750, de 24-5-33, no Ministério da Agricultura, foi, pelo decreto n. 24.277, de 22-5-34, transferido para o Ministério do Trabalho.

Seu regimento foi aprovado pelo decreto n. 3.139, de 8-10-38, e o Instituto se acha diretamente subordinado ao Ministro.

O seu campo de ação e as suas principais finalidades são as seguintes:

a) estudar as matérias primas e os produtos nacionais para obter melhor conhecimento dêles;

b) promover a obtenção e o emprêgo, nas condições mais favoráveis, das matérias e produtos a que alude o item anterior;

c) auxiliar, por todos os meios, a técnica e a indústria nacionais.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	350.400
05 — Mensalistas	1.071.400
06 — Diaristas	409.800
Total da Consignação II	1.831.600
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	78.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
Total da Consignação III	85.100

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	26.400
Total da Consignação IV	51.400
Total da Verba 1	1.968.100

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	50.000
04 — Máquinas, aparêlhos, etc.	430.000
05 — Materiais e acessórios, etc.	15.000
13 — Móveis, etc.	250.000
Total da Consignação I	745.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	22.000
19 — Combustíveis, etc.	25.000
26 — Produtos químicos, etc.	200.000
28 — Vestuários, etc.	7.200
Total da Consignação II	254.200

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	6.000
30 — Água e artigos para limpeza etc.	15.000
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	200
33 — Assinatura de recortes, etc.	4.100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, etc.	100.000
38 — Publicações, etc.	40.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	40.000
41 — Passagens, etc.	30.000
42 — Telefones, etc.	10.000
Total da Consignação III	247.300
Total da Verba 2	1.246.500

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

02 — Seleção, aperfeiçoamento, etc.	50.000
Total da Verba 3	50.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.968.100
Verba 2 — Material	1.246.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.000
Total	3.264.600

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO — CR$ 53.799.000,00

Foi criado pelo decreto n. 24.600, de 6-7-34, com o nome de Departamento de Estatística e Publicidade, passando a chamar-se, pelo decreto-lei n. 1.360, de 20-6-39, Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

O decreto-lei n. 399, de 30-4-38, cometeu-lhe a superintendência da execução do Regulamento da lei n. 185, de 14-1-36, que instituiu as Comissões de Salário Mínimo.

O decreto-lei n. 12.299, de 22-4-43, atribuiu-lhe a incumbência de velar pela execução do Regulamento do art. 29 do decreto-lei n. 3.200, de 19-4-41, que dispõe sôbre a organização e proteção da família.

Subordina-se o Serviço, administrativamente, ao Ministro de Estado e, tècnicamente, ao I.B.G.E., tendo por finalidade a organização e sistematização geral de tôdas as estatísticas concernentes à assistência social, ao trabalho, e as que se relacionarem estritamente com os mais objetivos abrangidos no programa do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	62.400
05 — Mensalistas	471.600
06 — Diaristas	14.400
07 — Tarefeiros	575.000
Total da Consignação II	1.123.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
14 — Gratificação de representação	479.600
Total da Consignação III	496.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	13.500
Total da Verba 1	1.633.700

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis, etc.	22.000
Total da Consignação I	22.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	272.000
19 — Combustíveis, etc.	2.000
25 — Matérias primas, etc.	620.000
28 — Vestuários, etc.	12.000
Total da Consignação II	906.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	45.000
30 — Água e artigos para limpeza, etc.	18.400
31 — Aluguel, etc.	20.000
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	2.500
33 — Assinatura de recortes, etc.	6.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, etc.	4.400
38 — Publicações, etc.	782.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	16.000
41 — Passagens, etc.	30.000
42 — Telefones, etc.	10.000
Total da Consignação III	937.300
Total da Verba 2	1.865.300

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — DIVERSOS

04 — Abono familiar	50.000.000
36 — Serviços contratuais	300.000
Total da Verba 3	50.300.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.633.700
Verba 2 — Material	1.865.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.300.000
Total	53.799.000

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO — CR$ 521.480,00

O gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro de discriminação da despesa

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
17 — Grat. de represent. de Gab.	250.000
Total da Consignação III	250.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	62.500
23 — Diárias	24.000
Total da Consignação IV	86.500
Total da Verba 1	336.500
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	3.000
13 — Móveis e arts., etc.	10.000
Total da Consignação I	13.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de exped., etc.	18.000
Total da Consignação II	18.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura de órgãos, etc.	980
33 — Assinatura de recortes, etc.	6.000
Total da Consignação III	6.980
Total da Verba 2	37.980
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
28 — Recepções, etc.	100.000
Total da Verba 3	100.000
VERBA 4 — EVENTUAIS	
I — DIVERSOS	
01 — Despesas imprevistas, etc. .	50.000
Total da Verba 4	50.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	336.500
Verba 2 — Material	37.980
Verba 3 — Serviços e Encargos	100.000
Verba 4 — Eventuais	50.000
Total	524.480

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA — CR$ 119.460,00

Criada pela lei n. 284, de 28-10-36, e posteriormente reorganizada pelos decretos-leis ns. 579, de 30-7-38, e 3.569, de 29-8-41, a Comissão é subordinada administrativamente ao Ministro e tècnicamente ao D.A.S.P., obedecendo seus trabalhos às normas

traçadas pelo decreto n. 9.491 de 27-5-42 ("Regimento Padrão das Comissões de Eficiência dos Ministérios Civís").

É sua finalidade o estudo contínuo e pormenorizado da organização, condições, normas e métodos de trabalho das repartições do Ministério, com o objetovo de possibilitar maior economia e eficiência na execução dos serviços.

Para isso elabora e submete à apreciação do D.A.S.P. planos de novas organizações, quando é o caso, colaborando, ainda, com o Departamento, na orientação e assistência técnica necessárias à implantação das reformas.

Em 1944, pretende a C. E., cumprindo as disposições legais e regulamentares por que se rege, prosseguir no estudo da organização dos diversos serviços do Ministério, realizando, para tal, inspeções e levantamentos que se tornem necessários e elaborando os projetos respectivos. As dotações concedidas se destinam ao pagamento do pessoal indispensável a êsses trabalhos e ao custeio de material de expediente.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	14.400
Total da Consignação II........	14.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	33.000
Total da Consignação III.......	33.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	37.500
23 — Diárias	24.000
Total da Consignação IV	61.500
Total da Verba 1	108.900
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	3.000
13 — Móveis, etc.	6.000
Total da Consignação I	9.000

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de exped., etc.	10.000
Total da Consignação II........	10.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura de órgãos, etc.	560
35 — Despesas miudas, etc.	3.000
41 — Passagens, etc.	18.000
Total da Consignação III	21.560
Total da Verba 2	40.560
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	108.900
Verba 2 — Material	40.560
Total	149.460

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi criado pelo decreto-lei n. 3.232, de 5 de maio de 1941 e instalado em 29 de maio do mesmo ano.

Como ainda não tenha sido expedido seu Regimento, o serviço vem se mantendo conforme a situação anterior dos órgãos que passaram a integrá-lo, com as indispensáveis adaptações.

Está diretamente subordinado ao Ministro da Viação e Obras Públicas.

Suas dependências são:

a) Biblioteca;

b) Divisão do Material;

c) Divisão do Orçamento;

d) Divisão do Pessoal;

e) Portaria;

f) Serviço de Comunicações;

g) Tesouraria.

Seu campo de ação, suas finalidades e atribuições, embora não estejam ainda definidos em Regimento próprio, podem ser considerados como de centralização, orientação, execução e fiscalização de todos os serviços administrativos do Ministério.

Diretoria Geral

CR$ 13.120,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	8.400
Total da Consignação III.......	8.400
V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
26 — Diferença de vencimentos ..	1.800
Total da Consignação V........	1.800
Total da Verba 1...........	10.200
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	1.000
Total da Consignação I.......	1.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc. .	1.500
Total da Consignação II........	1.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura de órgãos, etc.	420
Total da Consignação III.......	420
Total da Verba 2............	2.920
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	10.200
Verba 2 — Material	2.920
Total	13.120

Biblioteca

CR$ 31.090,00

Mantém coleções de livros e outros impressos, sendo especializada em assuntos de que trata o Ministério. Além disso reune obras relativas à legislação em geral e à legislação de obras públicas e viação em especial; ementários e fichários.

Em 1944 seu programa consiste principalmente em:

a) conservação das coleções que já possue;
b) aquisição de novos exemplares;
c) aperfeiçoamento dos serviços de catalogação, ementários, e outros fichários destinados a tornar mais fáceis as consultas e melhor informar os consulentes.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	6.600
Total da Consignação II........	6.600
Total da Verba 1.............	6.600
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	10.000
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I.......	20.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc. .	2.000
Total da Consignação II........	2.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura de órgãos, etc.	490
38 — Publicações, etc.	2.000
Total da Consignação III	2.490
Total da Verba 2..........	24.490
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	6.600
Verba 2 — Material.............	24.490
Total	31.090

Divisão do Material — CR$ 796.300,00

Tem por finalidade a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material do Ministério.

Em 1944, além de manter seus habituais serviços, decorrentes daquelas funções, pretende a Divisão realizar alguns trabalhos extraordinários, que são:

a) isolamento térmico do edifício do Ministério (importância estimada para completar o serviço iniciado, para cuja execução foi insuficiente a dotação de 1943, em virtude do aumento de preços dos materiais empregados);

b) pintura a óleo das esquadrias externas do edifício;

c) reforma de dois elevadores, que servem o edifício, incluindo a substituição das portas atuais de manejo penoso, por portas automáticas. (A dotação pedida correrá à conta de dotação própria, subconsignação 03, do Plano de Obras e Equipamentos).

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	33.600
05 — Mensalistas	120.600
06 — Diaristas	19.200
07 — Tarefeiros	45.000
Total da Consignação II	218.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	20.400
12 — Gratificações p. serv. extr.	5.200
Total da Consignação III	25.600
Total da Verba 1	244.000
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas, etc.	41.350
04 — Máquinas, motores, etc.	10.000
13 — Móveis, etc.	5.000
Total da Consignação I	56.350
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de exped., etc.	10.000
19 — Combustíveis, etc.	146.000
25 — Matérias primas, etc.	25.000
28 — Vestuários, etc.	71.500
Total da Consignação II	252.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água, etc.	50.000
32 — Assinatura de órgãos, etc.	2.450
35 — Despesas miudas, etc.	50.000
38 — Publicações, etc.	20.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	50.000
41 — Passagens, etc.	36.000
42 — Telefones, etc.	35.000
Total da Consignação III	243.450
Total da Verba 2	552.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	244.000
Verba 2 — Material	552.300
Total	796.300

Divisão do Orçamento — CR$ 224.550,00

A Divisão do Orçamento, que ainda não tem seus trabalhos regimentados, mantém os serviços anteriormente atribuídos à extinta Diretoria Geral de Contabilidade.

De um modo geral, coordena os elementos estatísticos das atividades dos órgãos do Ministério, relacionados com o custo dos serviços; verifica a receita arrecadada e a despesa realizada; escritura créditos, processa despesas e efetua o contrôle das verbas 3 e 4 e das dotações para obras e equipamentos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	195.600
Total da Consignação II	195.600

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação p. serv. extra.	7.800
Total da Consignação III ...	12.000
Total da Verba 1	**207.600**

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	550
13 — Móveis, etc.	3.000
Total da Consignação I ...	3.550

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Arts. de exped., etc.	12 000
Total da Consignação II	12 000

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos, etc	1 400
Total da Consignação III	1 400
Total da Verba 2	**16.950**

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2[illegible] 600
Verba 2 — Material	1[illegible] 950
Total	2[illegible]4 550

Divisão do Pessoal CR$ 57.052.850,00

A antiga Diretoria Geral de Expediente passou a denominar-se Serviço do Pessoal em virtude do decreto-lei n. 204, de 25-1-938. Seu Regimento foi baixado com o decreto n. 2.296, de 29-1-938. Pelo decreto-lei n. 3.163, de 31-3-941, foi transformado em Divisão do Pessoal. O funcionamento dos serviços e secções regionais do Pessoal do Ministério foi regulamentado pelo decreto n. 3.082, de 17-9-938.

São os seguintes os órgãos auxiliares e tècnicamente subordinados à D.P.V.:

a) SRP-2 — Departamento dos Correios e Telégrafos;
b) SRP-4 — Rêde de Viação Cearense;
c) SRP-5 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Êsses são os serviços regionais. As secções regionais são as seguintes:

a) SRP- 6 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro;
b) SRP- 7 — Departamento Nacional de Pôrtos e Navegação;
c) SIP- 8 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas;
d) SRP-10 — Inspetoria Geral de Iluminação;
e) SRP-11 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;
f) SRP-12 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento;
g) SRP-13 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina;
h) SRP-14 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;
i) SRP-17 — Estrada de Ferro Goiaz;
j) SRP-47 — Estrada de Ferro Bahia e Minas;
k) SRP-48 — Estrada de Ferro Bragança;
l) SRP-49 — Estrada de Ferro Tocantins;
m) SRP-50 — Estrada de Ferro Maricá;
n) SRP-51 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande;
o) SRP-52 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina;
p) SRP-53 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
q) SRP-54 — Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

A Divisão do Pessoal está incumbida da coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários públicos civis e aos extranumerários, bem como da execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro que a seu respeito forem adotadas. Necessário se faz notar que as [illegible] às

subconsignações 01 — Pessoal Permanente, 08 — Novas Admissões, 25 — Substituições e 27 — Abono Familiar, atendem a todo o Ministério, não constituindo, portanto, despesa exclusiva da Divisão.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal Permanente	
Quadro I.................	19.204.600
Total da Consignação I........	19.204.600
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	411.600
07 — Tarefeiros	60.000
08 — Novas admissões, etc.	1.278.800
Total da Consignação II	1.750.400
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	25.800
12 — Gratificações p. serv. extr.	13.000
Total da Consignação III	38.800
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	9.600
Total da Consignação IV.......	15.850
V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
25 — Substituições	260.000
26 — Diferença de vencimentos ..	3.240
27 — Abono familiar	35.500.000
Total da Consignação V	35.763.240
Total da Verba 1...........	56.772.890

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros ,etc.	8.000
13 — Móveis, etc.	5.000
Total da Consignação I	13.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc. ..	30.000
25 — Matérias primas, etc.	8.000
26 — Produtos químicos, etc. ...	40.000
28 — Vestuários, etc.	1.000
Total da Consignação II	79.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura de órgãos, etc.	1.960
35 — Despesas miudas, etc.	1.000
38 — Publicações, etc.	30.000
41 — Passagens, etc.	5.000
Total da Consignação III	37.960
Total da Verba 2	129.960

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

36 — Serviços contratuais	150.000
Total da Verba 3............	150.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal..............	56.772.890
Verba 2 — Material	129.960
Verba 3 — Serviços e Encargos...	150.000
Total	57.052.850

Portaria CR$ 511.260,00

Tem sob sua responsabilidade a carpintaria, secções de mecânica, pintura, lustração e o serviço de limpeza e asseio em geral. Incumbe-se da guarda e conservação dos bens móveis e imóveis do Ministério e do contrôle de ponto e serviço de 129 servidores, entre funcionários e extranumerários mensalistas e diaristas. Tem a seu cargo o recebimento de tôda correspondência dirigida ao Ministro bem como a entrega de todo o expediente aos outros órgãos federais, estaduais e municipais, localizados no Distrito Federal, providenciando, ainda, as remessas feitas pelo correio para lugares mais longínquos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	208.200
06 — Diaristas	270.000
Total da Consignação II	478.200
III — VANTAGENS	
12 — Gratificações p. serv. extra.	13.000
Total da Consignação III.......	13.000
V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
26 — Diferença de vencimentos ..	360
Total da Consignação V........	360
Total da Verba 1	491.560

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Arts. de exped., etc.	4.000
Total da Consignação II........	4.000

III — DIVERSAS DISPESAS

30 — Água, etc.	15.000
32 — Assinatura de órgãos, etc. ..	700
Total da Consignação III	15.700
Total da Verba 2	19.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	491.500
Verba 2 — Material	19.700
Total	511.200

Serviço de Comunicações

CR$ 236.170,00

Não tendo o D.A. regimento, o Serviço de Comunicações funciona provisòriamente de acôrdo com normas baixadas na Portaria n. 14, de novembro de [illegible], do Ministro. São suas funções principais:

a) recebimento, exame e registro de papéis recebidos pelo Serviço e pela Portaria;
b) recebimento e registro de papéis vindos da Secretaria do Palácio Presidencial;
c) recebimento e registro de papéis vindos do Gabinete do Ministro;
d) transcrição datilográfica de todos os papéis fichados;
e) conferência das fichas;
f) distribuição dos papéis ao Gabinete e aos diferentes órgãos do D.A.;
g) organização e movimentação do fichário;
h) recebimento e remessa de papéis, dos e para os diferentes órgãos do D.A., Gabinete, Comissões, etc.;
i) organização e preparo do expediente a ser publicado no **Diário Oficial**;
j) numeração e expedição de exposições de motivos, avisos, ofícios, cartas, telegramas, etc.;
k) confecção dos mapas com resumo das fichas;
l) conferências dos mesmos;
m) arquivamento de processos;
n) revisão do mesmo, a partir, geralmente, de um ano já decorrido e durante o qual possam ter ocorrido falhas, em virtude da movimentação dos diversos maços;
o) separação e organização dos papéis de mais de 30 anos, a serem recolhidos ao Arquivo Nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	189.000
Total da Consignação II........	189.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
12 — Grat. p. serv. extraordinário	13.000
Total da Consignação III	19.600

V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

26 — Diferença de vencimentos ..	1.200
Total da Consignação V........	1.200
Total da Verba 1............	209.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	600
13 — Móveis, etc. ...	5.000
Total da Consignação I	5.600

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	20.000
Total da Consignação II........	20.000

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos, etc	770
Total da Consignação III.......	770
Total da Verba 2	26.370

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	209.800
Verba 2 — Material	26.370
Total	236.170

Teesouraria — CR$ 44.080,00

Além dos pagamentos à conta da Verba 2 — Material, Consignação III, Diversas Despesas; parte da Verba 3 — Serviços e Encargos, de algumas repartições, à Tesouraria incumbe pagar, no Distrito Federal, a todos os funcionários do Quadro I e extranumerários de repartições sediadas nesta capital e regiões circunvizinhas.

Por convir, sobremaneira, aos interêsses dos serviços, embora com maiores encargos para a Tesouraria, esta efetua os pagamentos no local, nas próprias salas ou dependências de trabalho dos servidores.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	28.800
Total da Consignação II	28.800
III — VANTAGENS	
12 — Gratificação p. serv. extra.	6.500
19 — Auxilio para diferenças de caixa	6.000
Total da Consignação III	12.500
Total da Verba 1	41.300

VERBA 2 — MATERIAL	
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de exped., etc.	2.500
Total da Consignação II	2.500
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura de órgãos, etc.	280
Total da Consignação III	280
Total da Verba 2	2.780

RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	41.300
Verba 2 — Material	2.780
Total	44.080

SECÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — CR$ 114.220,00

Organizada pelo decreto n. 4.696, de 22-9-39, a Secção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

São suas funções:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do M.V.O.P., tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática; transformando órgãos existentes; criando órgãos novos; e definindo as atribuições dos diversos órgãos ministeriais;

c) propôr ao Ministro o programa de ação do Ministério, em tempo de guerra;

d) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	19.800
Total da Consignação II	19.800
III — VANTAGENS	
12 — Gratif. p. serv. extra.	13.000
Total da Consignação III	13.000
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	24.000
Total da Consignação IV	24.000
Total da Verba 1	56.800

VERBA 2 — MATERIAL	
03 — Livros, fichas, etc.	8.000
13 — Móveis, etc.	20.000
Total da Consignação I	28.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de exped., etc.	9.000
Total da Consignação II	9.000

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos, etc.	420
41 — Passagens, etc.	20.000
Total da Consignação III	20.420
Total da Verba 2	57.420

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	56.800
Verba 2 — Material	57.420
Total	114.220

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE — CR$ 48.705.000,00

A Comissão de Marinha Mercante é autônoma administrativa e financeiramente, estando, entretanto, vinculada ao Ministério da Viação e Obras Públicas, de acôrdo com o decreto-lei n. 3.119, de 17 de março de 1941.

São dependentes da Comissão de Marinha Mercante as Subcomissões sediadas nos diversos portos da República, de acôrdo com os decretos-leis ns. [illegible] e [illegible], respectivamente, de 15 de fevereiro e 7 de junho de 1943.

O campo de ação, finalidade e atribuições da Comissão de Marinha Mercante constam dos arts. 1.º e 2.º do decreto-lei n. 3.100, de 7-3-41 e arts. 1.º e 3.º do Regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 7.838, de 11-9-41.

Foram atribuídos Cr$ 48.705.000,00 para atender às subvenções concedidas pelo Govêrno Federal às linhas de navegação deficitárias. As quotas que, dêsse montante, são entregues às ditas emprêsas, ficam a critério da Comissão e não dependem de discriminação orçamentária

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

06 — Auxílios, etc.	
03 — Subvenções	48.705.000
Total da Verba 3	48.705.000

CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA — CR$ 230.490,00

O Conselho Nacional de Minas e Metalurgia foi criado pelo decreto-lei n. 2.666, de 3 de outubro de 1940 e está subordinado diretamente ao Ministro de Estado.

São suas atribuições o estudo dos problemas relativos às indústrias de mineração e metalurgia; orientação e fiscalização dos projetos e obras referentes à construção de instalações cujo objetivo seja:

a) beneficiamento de minérios ou combustíveis sólidos;

b) tratamento de minérios para a extração de metais ou metalóides;

c) distilação do carvão, visando a produção de coque ou de gás, destinados à indústria metalúrgica;

d) transporte, carga e descarga, e venda de produtos minerais ou metalúrgicos. Excetuam-se dessas disposições o petróleo e seus derivados.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	26.400
Total da Consignação II	26.400

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Grat. p. serv. extraordinário	2.600
14 — Grat. de representação	96.000
Total da Consignação III	102.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	14.400
Total da Consignação IV	26.900
Total da Verba 1	156.100

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc	10.[illegible]
13 — Móveis, etc.	8.000
Total da Consignação I	18.[illegible]

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Arts. de expediente, etc. ..	6.000
28 — Vestuários, etc.	1.000
Total da Consignação II	7.000

III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos, etc. ..	350
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.760
35 — Despesas miudas, etc.	6.000
38 — Publicações, etc.	4.000
41 — Passagens, etc.	35.000
42 — Telefone, etc.	1.000
Total da Consignação III	49.110
Total da Verba 2	74.390

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	156.100
Verba 2 — Material	74.390
Total	230.490

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS CR$ 306.022.307,00

O Departamento dos Correios e Telégrafos é resultante da fusão da Diretoria Geral dos Correios com a Repartição Geral dos Telégrafos, ex-vi do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. Está diretamente subordinado ao Ministro.

E' dirigido por um Diretor Geral ao qual são subordinados os seguintes órgãos:

Serviço do Pessoal.
Serviço do Material.
Diretoria de Correios.
Diretoria de Telégrafos.
Superintendência do Tráfego Telegráfico.
Superintendência do Tráfego Postal.

O Departamento dos Correios e Telégrafos executa seus serviços específicos através das 30 Diretorias Regionais sediadas no Distrito Federal, nas capitais dos Estados e noutros centros importantes de comunicação, além de contar com 4.492 agências em todo o território nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

01 — Pessoal Permanente Quadro III..............	119.800.705
Total da Consignação I........	119.800.705

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	246.000
05 — Mensalistas	67.685.000
06 — Diaristas	21.688.100
07 — Tarefeiros	17.700.000
Total da Consignação II	107.319.100

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	1.966.200
12 — Grat. p. serv. extraordinário	390.000
15 — Gratificação adicional	13.836
19 — Aux. para difer. de caixa .	125.820
Total da Consignação III	2.495.856

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo..........	312.500
23 — Diárias	2.100.000
Total da Consignação IV	2.412.500

V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

26 — Diferença de vencimentos ..	269.366
Total da Consignação V........	269.366

VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE

28 — Pessoal adido	18.240
Total da Consignação VI.......	18.240
Total da Verba 1	232.315.767

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis, etc.	250.000
03 — Livros, etc.	17.000
04 — Máquinas, etc.	5.400.000
05 — Materiais, etc	2.000.000
09 — Material de ensino, etc. ..	120.000
13 — Móveis, etc.	2.800.000
Total da Consignação I	10.587.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	3.000.000
19 — Combustíveis, etc.	5.000.000
25 — Matérias primas, etc.	7.500.000
26 — Produtos químicos, etc.	200.000
28 — Vestuários, etc.	4.200.000
Total da Consignação II	19.900.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	1.000.000
30 — Água, etc.	720.000
31 — Aluguel, etc.	3.600.000
32 — Assinatura de órgãos, etc.	15.540
33 — Assinatura de recortes, etc.	7.200
35 — Despesas miudas, etc.	700.000
37 — Iluminação, etc.	2.000.000
39 — Serviços funerários	10.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	3.000.000
41 — Passagens, etc.	800.000
42 — Telefone, etc.	160.000
Total da Consignação III	12.012.740
Total da Verba 2	42.499.740

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

01 — Acidentes do trabalho	30.000
02 — Seleção, etc.	156.800
06 — Auxílios, etc.	
03 — Subvenções Cabo fluvial do Amazonas (Dec. n. 628, de 7-12-936)	1.450.000
12 — Diligências, etc.	40.000
18 — Indenizações	200.000
35 — Serviços clínicos, etc.	50.000
36 — Serviços contratuais:	
a) Manutenção dos serviços mecânicos de apuração de dados para contôle e estatística, inclusive aluguel de máquinas	600.000
b) mecanização dos serviços de arrecadação de taxas de registo de aparelhos receptores de radiodifusão	1.000.000
Soma da S/C 36	1.600.000
37 — Serviços internacionais:	
a) trânsito terrestre e marítimo de malas postais nos países da União Postal Universal	800.000
b) Liquidação de contas "coupon-reponse" declarados e Colis Postaux, indenizações por extravios, em franco ouro convertido ao par, nos têrmos das convenções internacionais	116.000
c) quotas às Secretarias Postais Internacionais e anuidades a Institutos Internacionais de Telégrafos	265.000
Soma da S/C 37	1.180.000
40 — Serviço de transporte postal	
a) Condução de malas e encomendas postais por administração, ajuste ou contrato, por intermédio de qualquer emprêsa ou meio de transporte	1.500.000
b) pagamento às companhias de navegação aérea pelo transporte de correspondências e encomendas postais	25.000.000
Soma da S/C 40	26.500.000
Total da Verba 3	31.206.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	232.315.767
Verba 2 — Material	42.499.740
Verba 3 — Serviços e Encargos	31.206.800
Total	306.022.307

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO — CR$ 23.707.000,00

Foi criado pelo decreto-lei n. 3.163, de 31 de março de 1941, em substituição à Inspetoria Federal das Estradas. Está subordinado diretamente ao Ministro.

O Departamento exerce supervisão sôbre as seguintes estradas de ferro:

Tocantins.
Bragança.
Madeira-Mamoré.
S. Luiz-Teresina.
Rêde Viação Cearense.

Central do R. G. do Norte.
Bahia e Minas.
Estrada de Ferro Goiaz.
Leste Brasileiro .
Maricá.
D. Teresa Cristina.

É o Departamento Nacional de Estradas de Ferro incumbido de zelar pelo programa referente à viação férrea compreendido no Plano Geral de Viação Nacional, estudando e propondo as medidas necessárias à sua realização.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	512.400
05 — Mensalistas	1.094.400
06 — Diaristas	85.000
Total da Consignação II	1.691.800
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	96.000
12 — Grat. por serv. extraordinário	13.000
Total da Consignação III	109.000
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	100.000
23 — Diárias	300.000
Total da Consignação IV	400.000
V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
26 — Diferença de vencimentos	14.800
Total da Consignação V	14.800
Total da Verba 1	2.215.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	30.000
13 — Móveis, etc.	80.000
Total da Consignação I	110.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de exped., etc.	100.000
19 — Combustíveis, etc.	20.000
25 — Matérias primas, etc.	4.350
26 — Produtos químicos, etc.	700
28 — Vestuários, etc.	30.000
Total da Consignação II	155.050
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	12.000
30 — Água, etc.	30.000
31 — Aluguel ,etc.	650.000
32 — Assinatura de órgãos, etc.	4.550
33 — Assinatura de recortes	1.800
35 — Despesas miudas, etc.	28.000
37 — Iluminação, etc.	17.000
38 — Publicações, etc.	250.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	22.000
41 — Passagens, etc.	100.000
42 — Telefones, etc.	30.000
Total da Consignação III	1.145.350
Total da Verba 2	1.410.400

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

06 — Auxílios, contribuições, etc.	
01 — Auxílios : V.F.F.R. Gr. do Sul, decreto-lei n. 552, de 7-7-38	20.000.000
02 — Contribuições :	
a) Ass. Internacional Perm. do Congresso Sul Americano de Estradas de Ferro	9.000
b) Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de S. Paulo	18.000
c) Contadoria Geral de Transportes	4.000
Soma S/C 06	20.031.000
28 — Recepções, excursões, etc.	30.000
36 — Serviços contratuais	
a) Reembolso à R. V. Férrea do R. Gr. do Sul da despesa relativa à conservação e iluminação da parte brasileira na ponte Mauá, sôbre o rio Jaguarão	20.000
Total da Verba 3	20.081.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.215.600
Verba 2 — Material	1.410.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.081.000
Total	23.707.000

Estrada de Ferro Bahia e Minas

CR$ 9 993.520,00

Pelo decreto n. 570, de 31 de dezembro de [illegible], foi desincorporada da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, passando a ser subordinada à Inspetoria Federal das Estradas, hoje Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

As dotações orçamentárias que lhe foram atribuídas destinam-se à manutenção do tráfego, conservação do material rodante e de tração, trabalhos de melhoramentos da estrada e execução dos serviços administrativos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

01 — Pessoal Permanente	
Quadro X	1.192.800
Total da Consignação I	1.192.800

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	30.000
05 — Mensalistas	1.657.800
06 — Diaristas	2.250.000
Total da Consignação II	3.937.800

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	27.600
12 — Grat. por serv. extraordinário	13.000
19 — Aux. p. dif. de caixa	1.620
Total da Consignação III	42.220

IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV	18.000

V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

26 — Diferença de vencimentos	1.200
Total da Consignação V	1.200
Total da Verba 1	5.192.020

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, etc.	700 000
05 — Materiais, etc	90 000
09 — Mat. de ensino, etc.	3 300
13 — Móveis, etc.	40.000
Total da Consignação I	833.300

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Arts de expediente, etc	30 000
19 — Combustíveis, etc.	1 400 000
25 — Matérias primas, etc	2 100 000
26 — Produtos químicos, etc	5 000
28 — Vestuários, etc.	10 000
Total da Consignação II	3 545 000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	15.000
30 — Água, etc.	5.000
31 — Aluguel, etc	3.000
35 — Despesas miúdas, etc.	10.000
37 — Iluminação, etc.	12.000
38 — Publicações, etc.	2.000
40 — Ligeiros, reparos, etc	2.000
41 — Passagens, etc.	10 000
42 — Telefone, etc.	1 200
Total da Consignação III	60 200
Total da Verba 2	4 438 500

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

01 — Acidentes do trabalho	25 000
06 — Auxílios, etc.	
02 — Contribuições:	
a) Contadoria Geral de Transportes	4 000
b) Caixa de Apos. e Pensões	104 000
Soma S/C. 06	108 000
18 — Indenizações	20 000
29 — Reflorestamento, etc.	200 000
35 — Serv. Clínicos, etc	10 000
Total da Verba 3	363 000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	5 192 020
Verba 2 — Material	4 438 500
Verba 3 — Serviços e Encargos	363 000
Total	9 993 520

Estrada de Ferro Bragança — CR$ 6.608.400,00

A 9 de setembro de 1873 teve sanção a lei n. 779, que autorizava o Govêrno da então Província a pagar 5:000$0 por quilômetro de linha construída para Cintra, Vizeu, São Miguel e Ourem. Os trabalhos de construção tiveram início a 24 de julho de 1883. A 13 de julho de 1922 foi a Estrada adquirida pelo Govêrno Federal, pela quantia de Cr$17.000.000,00 (decreto n. 15.563, de 13-7-922). Em 1935 passou a Estrada a ser administrada diretamente pelo Govêrno Federal, subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	2.189.400
06 — Diaristas	1.487.000
Total da Consignação II	3.676.400
III — VANTAGENS	
12 — Grat. p. serv. extraordinário	19.500
Total da Consignação III	19.500
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	12.000
Total da Verba 1	3.707.900
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	1.000
04 — Máquinas, etc.	300.000
13 — Móveis, etc.	15.000
Total da Consignação I	316.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc.	100.000
19 — Combustíveis, etc.	1.100.000
25 — Matérias primas, etc.	1.100.000
26 — Produtos químicos, etc.	3.000
28 — Vestuários, etc.	2.000
Total da Consignação II	2.305.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	10.000
30 — Água, etc.	5.000
31 — Aluguel, etc.	3.500
35 — Despesas miudas, etc.	3.000
37 — Iluminação, etc.	20.000
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	4.000
41 — Passagens, etc.	2.000
42 — Telefone, etc.	4.000
Total da Consignação III	54.500
Total da Verba 2	2.675.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
01 — Acidentes do trabalho	20.000
06 — Auxílios, etc.	
02 — Contribuições :	
a) Caixa de Apos. e Pens.	180.000
18 — Indenizações	10.000
35 — Serv. Clín. e de Hosp.	15.000
Total da Verba 3	225.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	3.707.900
Verba 2 — Material	2.675.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	225.000
Total	6.608.400

Estrada de Ferro Central do Brasil — CR$ 68.308.400,00

Foi transformada em entidade autárquica pelo decreto-lei n. 3.306, de 24 de maio de 1941.

Não obstante, porém, a situação de autonomia, da E.F.C.B., obteve uma dotação de Cr$ 68.308.400,00, como subvenção para despesas com pessoal permanente (Verba 3 — Consignação 1 — Subconsignação 06, alinea 03), na conformidade do art. 28, do decreto-lei acima citado. Nessa dotação foram incluidos Cr$ 3.500.000,00, destinados a atender ao salário-familia.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
06 — Auxílios, etc.	
03 — Subvenções :	
a) Subvenção correspondente à despesas com o pessoal permanente conforme o disposto no art. 28 do decreto-lei n. 3.306, de 24-5-41	68.308.400
Total da Verba 3	68.308.400

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO G. DO NORTE

CR$ 9.993.592,00

Acha-se subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O programa de trabalho, para o exercício de 1944, compreende a melhoria da via permanente (principalmente o trecho Natal-Nova Cruz) e [illegible] de [illegible] das oficinas, de maneira a permitir contínuo e cuidadoso reparo e conservação do material, afim de que possa suportar as exigência da sobrecarga de transporte que [illegible] sobre a Estrada, no presente momento. As dotações concedidas, superiores às dos últimos exercícios, visam a permitir um aumento, de material e de pessoal, afim de que se possa manter em tráfego e em condições regulares o maior número de unidades de tração e de transporte.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal Permanente	
Quadro IX	888.000
Total da Consignação I	888.000
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	1.236.000
06 — Diaristas	2.170.000
Total da Consignação II	3.406.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	27.600
12 — Grat. p. serv. extraordinário	65.000
19 — Aux. p. dif. de caixa	1.260
Total da Consignação III	93.860
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	54.000
Total da Consignação IV	54.000
V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
26 — Dif. de vencimentos	5.832
Total da Consignação V	5.832
Total da Verba 1	4.447.692

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	500
04 — Máquinas, etc.	900.000
05 — Mat. e acessórios, etc.	30.000
13 — Móveis, etc.	60.000
Total da Consignação I	990.500
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de exped., etc.	150.000
19 — Combustíveis, etc.	2.000.000
25 — Matérias primas, etc.	2.000.000
26 — Produtos químicos, etc.	80.000
28 — Vestuários, etc.	40.000
Total da Consignação II	4.270.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	50.000
30 — Agua, etc.	10.000
35 — Despesas miúdas, etc.	2.400
37 — Iluminação, etc.	80.000
38 — Pub.icações, etc.	4.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	15.000
41 — Passagens, etc.	5.000
42 — Telefone, etc.	5.000
Total da Consignação III	171.400
Total da Verba 2	5.431.900

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

01 — Acidentes do trabalho	25.000
06 — Auxílios, etc.	
02 — Contribuições:	
a) Cont. Geral de Transp.	4.000
b) Caixa de Ap. e Pensões	50.000
Total S/C 06	54.000
18 — Indenizações	15.000
35 — Serv. Clínicos, etc.	20.000
Total da Verba 3	114.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.447.692
Verba 2 — Material	5.431.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	114.000
Total	9.993.592

Estrada de Ferro D. Teresa Cristina — CR$ 8.500.000,00

Pelo decreto-lei n. 2.074, de 8 de março de 1940 foi determinada a encampação dessa Estrada, a qual está subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

A Estrada de Ferro D. Teresa Cristina serve a dois portos de mar: Imbituba e Laguna, e à bacia carbonífera, por meio dos ramais de Lauro Müller, Urussanga e pela linha Tubarão-Araranguá.

A principal finalidade da ferrovia é proporcionar transporte ao carvão mineral que demanda os portos indicados. O carvão contribue, para a renda da Estrada, com 71% do total arrecadado.

Para o exercício de 1944 foram-lhe atribuídos, sob a forma de dotação global, Cr$ 8.500.000,00, para atender às despesas com pessoal, material e serviços prestados por terceiros.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

56 — E. F. mantidas em regimes especiais	8.500.000
Total da Verba 3	8.500.000

Estrada de Ferro Goiaz — CR$ 14.434.874,00

Subordinada ao Departamento Nacional de Estrada de Ferro, é o meio de transporte ferroviário entre Araguarí (Minas) e Anápolis (Goiaz).

As dotações que lhe foram atribuídas têm por fim atender à manutenção do tráfego, à conservação do material rodante e de tração, e a todos os serviços administrativos da Estrada, quanto aos escritórios e agências.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal Permanente	
Quadro VII	1.539.600
Total da Consignação I	1.539.600
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	2.921.200
06 — Diaristas	3.200.000
Total da Consignação II	6.121.200
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	31.800
12 — Grat. p. serv. extraordinário	26.000
19 — Aux. p. dif. de caixa	2.340
Total da Consignação III	60.140
IV — INDENIZAÇÕES	
23 — Diárias	72.000
Total da Consignação IV	72.000
V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
26 — Dif. de vencimentos	4.834
Total da Consignação V	4.834
Total da Verba 1	7.797.774

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, etc.	2.000
04 — Máquinas, etc.	300.000
05 — Materiais, etc.	500.000
09 — Material de ensino, etc.	3.600
13 — Móveis, etc.	60.000
Total da Consignação I	865.600
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Arts. de expediente, etc.	70.000
19 — Combustíveis, etc.	2.300.000
25 — Matérias primas, etc.	2.700.000
28 — Vestuários, etc.	35.000
Total da Consignação II	5.105.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	60.000
30 — Água, etc.	10.000
31 — Aluguel, etc.	18.000
35 — Despesas miudas, etc.	20.000
37 — Iluminação, etc.	80.000
38 — Publicações, etc.	7.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	5.000
41 — Passagens, etc.	25.000
42 — Telefone, etc.	3.000
Total da Consignação III	228.000
Total da Verba 2	6.198.600

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

01 — Acidentes do trabalho	40.000
02 — Seleção, etc.	
02 — Aperfeiçoamento, etc.	17.500
06 — Auxílios, etc.	
02 — Contribuições	
a) Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de S. Paulo	6.000
b) Caixa de Aposentadoria e Pensões	75.000
Total S. C. 06	81.000
18 — Indenizações	60.000
29 — Reflorestamento, etc.	200.000
35 — Serviços clínicos, etc.	40.000
Total da Verba 3	438.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	7.797.774
Verba 2 — Material	6.198.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	438.500
Total	14.434.874

ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ — CR$ 7.600.000,00

Desde 1870, começaram as tentativas de construção da Estrada, aqui e ali frustradas por motivos diversos.

Pela lei n. 3.141, de 30 de outubro de 1882, foram restabelecidos os estudos da estrada de ferro.

Em virtude da lei n. 6.103, de 7 de agôsto de 1906, o engenheiro Joaquim Catrambi assinou com o Govêrno Federal o contrato de 14 de novembro de 1906 que passou adiante autorizado pelo decreto n. 6.838, de 30 de janeiro de 1908, transferindo-o a "The Madeira-Mamoré Railway Company".

Nos têrmos do decreto n. 7.344, de 25 de fevereiro de 1909, a companhia construtora assinou, a 24 de abril do mesmo ano, um contrato de arrendamento da estrada por 60 anos, contados de 1 de julho de 1912. Seguiu-se um período de esplendor para a ferrovia que foi depois atingida pela desvalorização da borracha. Posteriormente, o Govêrno a encampou.

A Estrada de Ferro Madeira-Mamoré foi construída com o fim de facilitar os transportes dos produtos oriundos da bacia do Rio Madeira, em virtude dos obstáculos naturais constituídos pelas cachoeiras que se sucedem de Guajará Mirim, em Mato Grosso, à margem do Mamoré, até Pôrto Velho no Amazonas, à margem do Madeira. Beneficia tôda a faixa lindeira entre o Brasil e a Bolívia, levando-lhe por outro lado os produtos que lhe faltam, principalmente gêneros alimentícios e ferramentas para a lavoura e indústria extrativa da borracha.

Os principais produtos de exportação transportados pela Madeira-Mamoré são: borracha, castanha, madeiras e couros.

Está subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Seu programa de trabalho para 1944 compreende a manutenção do tráfego, ativado grandemente pelo incremento da Campanha da Borracha; a renovação do leito e do material rodante; o prosseguimento da construção da rodovia Pôrto Velho-Presidente Pena; a continuação do programa de construções de residências, armazéns, depósitos, sede da administração e oficinas.

Para atender às despesas no vigente exercício foi concedida a dotação global de Cr$ 7.600.000,00.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

56 — E. F. mantidas em regimes especiais	7.600.000
Total da Verba 3	7.600.000

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — CR$ 11.000.000,00

Êsse órgão, não obstante solicitação, deixou de fornecer à Comissão de Orçamento, os elementos necessários à descrição de suas atribuições e de seu programa de trabalho para 1944.

Essa ferrovia, atualmente administrada sob regime autárquico, obteve, a título de auxílio uma dotação de Cr$ 11.000.000,00, no Orçamento Geral da República, para atender à liquidação dos compromissos na forma do contrato autorizado pelo decreto n. 24.620, de 9-6-1934 e para o pagamento da penúltima prestação a que se refere a cláusula VI do contrato autorizado pelo decreto-lei n. 1.609, de 19-9-1939.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
36 — Serviços contratuais	
a) Para atender compromisso na forma do contrato autorizado pelo decreto n. 24.620, de 9-6-34	4.000.000
b) Para prestação devida em virtude do contrato de 21 de outubro de 1939 (dec. número 1.609, de 19-9-1939)	7.000.000
Total da Verba 3	11.000.000

Estrada de Ferro São Luiz-Terezina — CR$ 16.431.200,00

Surgiu da incorporação das estradas de ferro S. Luiz a Caxias, Caxias a S. José das Cajazeiras e Central do Piauí, ex-vi do decreto n. 14.589-A, de 30 de dezembro de 1920 e decretos-leis ns. 4.255 e 4.332, de 15-4-1942 e 23-5-1942. E' subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

A Estrada de Ferro São Luiz-Terezina compõe-se de dois trechos isolados, o primeiro de S. Luiz a Terezina, num total de 453 km, e o segundo de Amarração a Periperí, num total de 192 km.

A ligação de Periperí à Terezina está prevista no "Plano Geral de Viação Férrea e Fluvial do Brasil", e a construção está a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

A Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina tem grande importância como elemento de transporte na região Norte do Brasil, porque:

a) é a única via de ligação ferroviária entre a capital do Estado do Piauí à do Maranhão, ou seja da capital do Estado do Piauí à um pôrto de mar;

b) é a única via de transporte que serve aos fertilíssimos vales do Itapicurú e do Miarim;

c) é a via de transporte que se impõe a tôdas as mercadorias que atinjam Terezina. O pôrto de Fortaleza é mais distante do que o de S. Luiz pelo menos 100 quilômetros, e o de Amarração é impraticável;

d) será uma parte da futura ligação ferroviária Norte-Sul do Brasil, para atingir o pôrto de S. Luiz ou o de Belém;

e) tem grande importância militar, porque é a única estrada de penetração no Norte do Brasil, e no caso de transporte de tropas por via terrestre do Sul para o Norte, uma vez atingida a cidade de Terezina, a Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina é a via de transporte indicada para chegar ao litoral Norte.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal Permanente Quadro VIII	1.836.000
Total da Consignação I	1.836.000
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	32.400
05 — Mensalistas	2.475.200
06 — Diaristas	4.300.000
Total da Consignação II	6.807.600
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	33.000
12 — Grat. p. serv. extraodinário	13.000
19 — Aux. dif. de caixa	2.940
Total da Consignação III	48.940
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	18.750
23 — Diárias	24.000
Total da Consignação IV	42.750

V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

26 — Diferença de vencimentos ..	4 500
Total da Consignação V........	4 500
Total da Verba 1............	8 739 850

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	1.000
04 — Maquinas, etc.	1.000.000
05 — Materiais, etc	300.000
13 — Móveis, etc.	60.000
Total da Consignação I	1.361.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Arts. de exped., etc.	120.000
19 — Combustíveis, etc.	1.700.000
25 — Matérias primas, etc.	3.700.000
26 — Produtos químicos, etc. ...	50.000
28 — Vestuários, etc.	10.000
Total da Consignação II	5.580.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc. ...	30.000
30 — Agua, etc.	25 000
31 — Aluguel, etc.	15 000
35 — Despesas miudas, etc.	5.000
37 — Iluminação, etc	40 000
38 — Publicações, etc	1 000
40 — Ligeiros reparos, etc	2 000
41 — Passagens, etc	18 000
42 — Telefone, etc	8 000
Total da Consignação III ...	144 000
Total da Verba 2	7 085 000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

01 — Acidentes do trabalho	50 000
06 — Auxílios, etc	
02 — Contribuições	
a) Caixa de Aposentadoria e Pensões	266 350
18 — Indenizações	50 000
29 — Reflorestamento, etc.	200 000
35 — Serviços clínicos, etc.	40 000
Total da Verba 3	606 350

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	8 739 850
Verba 2 — Material	7 085 000
Verba 3 — Serviços e Encargos..	606 350
Total	16 431 200

Estrada de Ferro Tocantins — CR$ 1.389.000,00

Os trabalhos da construção da Estrada de Ferro Norte do Brasil, — denominação primitiva adotada pela companhia francesa concessionária, para a atual Estrada de Ferro do Tocantins — tiveram início no ano de 1890.

Além de outras garantias, o contrato de concessão, regulado pelo decreto federal n. 862, de 16 de outubro de 1890, estabelecia para patrimônio da emprêsa ferroviária construtora uma faixa de 10 quilômetros de terras em cada margem da linha em todo o seu percurso até a Praia da Rainha, ponto que a companhia projetou alcançar com a via férrea.

Acontece, porém, que as conseqüências oriundas da grande guerra 1914-1918 levaram a companhia construtora à falência e conseqüente paralisação dos serviços na altura do quilômetro 70 aproximadamente. Daí ficou a estrada de ferro em depósito público para os efeitos legais, até que, concluído o respectivo processo, o Govêrno da União rescindiu o contrato e incorporou os bens existentes ao patrimônio nacional. Neste período chegavam os trilhos ao quilômetro 82, quando, em 1931, o Estado do Pará entregou ao Govêrno Federal a Estrada de Ferro do Tocantins, em virtude da impossibilidade de mantê-la e por não poder facilitar-lhe os meios necessários ao seu prosseguimento. O Govêrno da União, de posse dêsse patrimônio, anexou-o ao sistema ferroviário mantido pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e, em 1934, efetuaram-se os trabalhos preliminares de estudos para o prolongamento da Estrada.

Como primeiro objetivo, cogitou o Govêrno de atingir o pôrto de Jatobá, no quilômetro 112, localizado acima da cachoeira Itaboca, afim de que dêsse modo ficasse estabelecida, sem anormalidade, a navegação fluvial em conjunto com o tráfego ferroviário entre o médio rio Tocantins e o pôrto de Belém, na capital do Estado.

Está subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	30.000
06 — Diaristas	600.000
Total da Consignação II	630.000
Total da Verba 1	630.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
04 — Máquinas, etc.	60.000
13 — Móveis, etc.	5.000
Total da Consignação I	65.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	15.000
19 — Combustíveis, etc.	260.000
25 — Matérias primas, etc.	340.000
26 — Produtos químicos, etc.	20.000
28 — Vestuários, etc.	3.000
Total da Consignação II	638.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	30.000
30 — Água, etc.	3.000
35 — Despesas miúdas, etc.	3.000
41 — Passagens, etc.	5.000
Total da Consignação III	41.000
Total da Verba 2	744.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

01 — Acidentes do trabalho	10.000
18 — Indenizações	5.000
Total da Verba 3	15.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	630.000
Verba 2 — Material	744.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	15.000
Total	1.389.000

Rêde de Viação Cearense — CR$ 27.643.382,00

A Rêde de Viação Cearense, constituída pelas estradas de ferro de Baturité e de Sobral, foi criada em virtude dos decretos ns. 6.918, de 1-6-1878, 6.919, de 1-6-1878 e 6.940 de 19-6-1878.

Acha-se subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, de acôrdo com o disposto no decreto-lei n. 3.163, de 31-3-1941.

A Rêde serve presentemente os Estados do Ceará e da Paraíba.

O programa de trabalho para 1944 consiste na conservação e na reparação de todo o aparelhamento necessário aos transportes, cujo volume é estimado em 75.700.000 toneladas-quilômetro de mercadorias, 52.000.000 passageiros-quilômetro, 650.000 toneladas-quilômetro de bagagens e encomendas e 7.000.000 animais-quilômetro.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal Permanente Quadro VI	4.164.000
Total da Consignação I	4.164.000
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	3.289.800
06 — Diaristas	8.640.000
Total da Consignação II	11.929.800
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	45.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
19 — Auxílio para diferenças de caixa	3.120
Total da Consignação III	61.720
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	48.000
Total da Consignação IV	54.250

V — OUTRAS DESPESAS C PESSOAL

26 — Diferença de vencimentos..	2.880
Total da Consignação V........	2.880
Total da Verba 1..............	16.212.650

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	500
04 — Máquinas, etc.	670.000
05 — Materiais, etc.	200.000
13 — Móveis, etc.	50.000
Total da Consignação I........	920.500

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	130.000
19 — Combustíveis, etc.	4.400.000
25 — Matérias primas, etc.	4.400.000
26 — Produtos químicos, etc. .	60.000
28 — Vestuários, etc.	40.500
Total da Consignação II........	9.030.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	50.000
30 — Água, etc.	20.520
31 — Aluguel, etc.	1.080
32 — Assinatura de órgãos, etc. ..	350
35 — Despesas miúdas, etc.	5.000
37 — Iluminação, etc.	25.000
38 — Publicações, etc.	3.000
40 — Ligeiros reparos etc.	10.000
41 — Passagens, etc.	8.000
42 — Telefone, etc.	3.500
Total da Consignação III.......	126.450
Total da Verba 2..............	10.077.450

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

01 — Acidentes do trabalho	35.000
02 — Seleção, etc	
02 — Aperfeiçoamento	21.000
06 — Auxílios, etc	
02 — Contribuições:	
a) Centro Ferroviário de Ensino Profissional de São Paulo	8.500
b) Caixa de Aposentadoria e Pensões	500.000
Total da S/C. 06..........	508.500
18 — Indenizações	30.000
29 — Reflorestamento, etc ...	300.000
35 — Serviços clínicos, etc.	10.000
36 — Serviços contratuais	
a) Hollerith	106.920
b) Cartas de concessão ...	341.862
Total da S/C. 36.........	448.782
Total da Verba 3..............	1.353.282

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	16.212.650
Verba 2 — Material	10.077.450
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.353.282
Total	27.643.382

Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — CR$ 70.583.070,00

A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, durante o período compreendido entre 1911 e 11 de março de 1935, foi dirigida pela Companhia Ferroviária Leste Brasileiro, ex-Companhia de Chemins de Fer Federaux de Lest Brésilien.

Em 1 de junho de 1934, foi declarada a recisão do contrato, pelo decreto n. 24.321. Mas sòmente a 11 de março de 1935 foi determinada a ocupação e nomeado o representante do Govêrno para dirigí-la.

Por decreto-lei n. 2.964, de 20 de janeiro de 1941, foi incorporada à Leste Brasileiro a antiga Estrada de Ferro Petrolina-Terezina.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

01 — Pessoal Permanente	
Quadro V	7.831.800
Total da Consignação I........	7.831.800

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	21.600
05 — Mensalistas	5.541.[illegible]
06 — Diaristas	23.[illegible]
07 — Tarefeiros	60.[illegible]
Total da Consignação II........	28.973.200

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	86.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	78.000
19 — Auxílio para diferenças de caixa	5.100
Total da Consignação III	169.500

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	72.000
Total da Consignação IV	84.500

V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL

26 — Diferença de vencimentos	6.168
Total da Consignação V	6.168
Total da Verba 1	37.065.168

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas, etc.	5.000
04 — Máquinas, etc.	1.400.000
05 — Materiais, etc.	1.200.000
09 — Material de ensino, etc.	52.000
13 — Móveis, etc.	80.000
Total da Consignação I	2.737.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	200.000
19 — Combustíveis, etc.	14.000.000
25 — Matérias primas, etc.	13.000.000
26 — Produtos químicos, etc.	200.000
28 — Vestuários, etc.	1.000.000
Total da Consignação II	28.400.000

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	200.000
30 — Água, etc.	58.400
31 — Aluguel, etc.	42.420
32 — Assinatura de órgãos, etc.	560
33 — Assinatura de recortes, etc.	1.440
35 — Despesas miúdas, etc.	10.000
37 — Iluminação, etc.	200.000
38 — Publicações, etc.	12.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	8.000
41 — Passagens, etc.	8.000
42 — Telefone, etc.	25.000
Total da Consignação III	565.820
Total da Verba 2	31.702.820

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

01 — Acidentes do trabalho	100.000
02 — Seleção etc.	
02 — Aperfeiçoamento	28.000
06 — Auxílios, etc.	
02 — Contribuições	
a) Contadoria Geral de Transportes	4.000
b) Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de S. Paulo	9.500
c) Caixa de Aposentadoria e Pensões	800.000
Total da S/C. 06	813.500
18 — Indenizações	60.000
29 — Reflorestamento, etc.	500.000
35 — Serviços clínicos, etc.	120.000
36 — Serviços contratuais:	
a) Aluguel de máquinas Hollerith	120.000
b) Para pagamento à Caixa Econômica Federal de acôrdo com o previsto pelo decreto-lei n. 1.039, de 11-1-39	73.582
Total da S/C. 36	193.582
Total da Verba 3	1.815.082

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	37.065.168
Verba 2 — Material	31.702.820
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.815.082
Total	70.583.070

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR$ 11.085.140,00

Êsse órgão, não obstante solicitação, deixou de fornecer à Comissão de Orçamento os elementos necessários à descrição de suas atribuições e de seu programa de trabalho para 1944.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	122.400
05 — Mensalistas	1.466.400
Total da Consignação II	1.588.800
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	7.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	32.500
Total da Consignação III	39.700
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	31.250
23 — Diárias	120.000
Total da Consignação IV	151.250
V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	
26 — Diferença de vencimentos	23.040
Total da Consignação V	23.040
Total da Verba 1	1.802.790
VERBA 2 — MATERIAL	
I — MATERIAL PERMANENTE	
02 — Automóveis, etc.	500.000
03 — Livros, etc.	10.000
04 — Máquinas, etc.	1.000.000
13 — Móveis, etc.	100.000
Total da Consignação I	1.610.000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	200.000
19 — Combustíveis, etc.	3.000.000
25 — Matérias primas, etc.	2.300.000
26 — Produtos químicos, etc.	50.000
28 — Vestuários, etc.	20.000
Total da Consignação II	5.570.000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	800.000
30 — Água, etc.	20.000
31 — Aluguel, etc.	300.000
32 — Assinatura de órgãos, etc.	350
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.000
35 — Despesas miúdas, etc.	30.000
37 — Iluminação, etc.	100.000
38 — Publicações, etc.	30.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	240.000
41 — Passagens, etc.	50.000
42 — Telefones, etc.	30.000
Total da Consignação III	1.602.350
Total da Verba 2	8.782.350
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
01 — Acidentes do trabalho	250.000
18 — Indenizações	100.000
35 — Serviços clínicos, etc.	50.000
36 — Serviços contratuais: a) Serviços Hollerith	100.000
Total da Verba 3	500.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.802.790
Verba 2 — Material	8.782.350
Verba 3 — Serviços e Encargos	500.000
Total	11.085.140

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CR$ 5.977.368,00

Pelo decreto-lei n. 2.367, de 4 de julho de 1940, foi a antiga Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense transformada no atual Departamento que se acha subordinado ao Ministro de Estado.

São suas atribuições estudar, executar, projetar, fiscalizar e conservar as obras de saneamento empreendidas pelo Govêrno Federal em todo o território nacional.

Entretanto, em virtude da limitação dos recursos financeiros, da escassez de técnicos nas regiões onde os serviços se tornam necessários, o D.N.O.S. estabeleceu o regime de prioridades, atacando, preferencialmente, as zonas de mais elevado índice econômico e intensificando os serviços naquelas regiões onde a reação para o ressurgimento foi mais intensa.

Assim é que os trabalhos, em muitas zonas, estão quase terminados, enquanto em outras ainda estão na fase preliminar de limpeza e desobstrução de cursos dágua.

Diversas autoridades estaduais e municipais solicitaram, para o território sob sua jurisdição, serviços análogos, e, em outros casos, o próprio Govêrno Federal determinou o estudo e execução de vultuosas obras de defesa contra inundações e de saneamento.

Assim é que o D.N.O.S. tem atualmente, em execução, obras nas seguintes regiões: Baixada Fluminense, Recife, vales úmidos da Paraíba, vales úmidos do Rio Grande do Norte, Maceió, Juiz de Fora e Pôrto Alegre. Em vias de execução, tem o D.N.O.S. obras na baixada Paulista e no planalto Paulista. Obras já estudadas: Recôncavo Baiano, Belém, Manaus, núcleos habitados da Amazônia, Taubaté, S. Lourenço e baixada do Espírito Santo.

Estudos já solicitados: baixada Paranaense e baixada do São Francisco.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	1.239.600
06 — Diaristas	750.000
Total da Consignação II	1.989.600

III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	121.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	32.500
Total da Consignação III	153.700

IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	37.500
23 — Diárias	180.000
Total da Consignação IV	217.500

V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	
26 — Diferença de vencimentos	3.048
Total da Consignação V	3.048
Total da Verba 1	2.363.848

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
02 — Automóveis, etc.	214.000
03 — Livros, etc.	15.000
04 — Máquinas, etc.	85.000
06 — Material de acampamento, etc.	3.000
09 — Material de ensino, etc.	1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	231.000
Total da Consignação I	549.000

II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	228.000
19 — Combustíveis, etc.	633.000
25 — Matérias primas, etc.	94.000
26 — Produtos químicos, etc.	60.000
28 — Vestuários, etc.	23.000
Total da Consignação II	1.038.000

III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, etc.	30.000
30 — Água, etc.	23.000
31 — Aluguel, etc.	165.280
32 — Assinatura de órgãos, etc.	840
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.400
35 — Despesas miúdas, etc.	250.000
37 — Iluminação, etc.	18.000
38 — Publicações, etc.	99.000
39 — Serviços funerários	3.000
40 — Ligeiros reparos, etc.	1.260.000
41 — Passagens, etc.	40.000
42 — Telefone, etc.	25.000
Total da Consignação III	1.916.520
Total da Verba 2	3.503.520

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

01 — Acidentes do trabalho	10.000
18 — Indenizações	20.000
21 — Lev. aerotográficos	70.000
35 — Serviços clínicos, etc.	10.000
Total da Verba 3	110.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.363.848
Verba 2 — Material	3.503.520
Verba 3 — Serviços e Encargos	110.000
Total	5.977.368

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

CR$ 16 442 700,00

Regulamentado pelo decreto n. 23.067, de 11 de [illegible] está [illegible] diretamente ao Ministro de Estado.

Tem sob sua fiscalização todos os portos [illegible]

Compete-lhe principalmente estudar, projetar, [illegible] melhoramento dos portos e das vias navegáveis do [illegible] comercial, e a organização de estatísticas do [illegible]

Em 1944 pretende o Departamento Nacional de Portos e Navegação realizar [illegible] série de serviços principalmente nas várias rêdes fluviais do [illegible] mantém as competentes comissões de estudos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	5.412.000
06 — Diaristas	735 000
Total da Consignação II	6 147.000
III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	28.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	32.500
Total da Consignação III	60.700
IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	37 500
23 — Diárias	144 000
Total da Consignação IV	181.500
V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	
26 — Diferença de vencimentos	17.640
Total da Consignação V	17.640
VI — PESSOAL ADIDO	
28 — Pessoal adido	36 960
Total da Consignação VI	36 960
Total da Verba 1	6 443.800

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE	
02 — Automóveis, etc.	1 500 000
03 — Livros, etc.	20 000
04 — Máquinas, etc.	600 000
05 — Materiais e acessórios, etc.	150 000
09 — Material de ensino, etc.	15 000
13 — Móveis, etc.	150 000
Total da Consignação I	2 435 000
II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, etc.	184 000
19 — Combustíveis, etc.	1 350 000
24 — Matérias primas, etc.	300 000
26 — Produtos químicos, etc.	20 000
28 — Vestuários, etc.	50 000
Total da Consignação II	1 904 000
III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento, e embalagem, etc	188.000
30 — Água, etc	36.000
31 — Aluguel ou arrendamento, etc	95.220
32 — Assinatura de orgãos, etc	4.480
33 — Assinatura de recortes, etc	1.200
35 — Despesas miudas, etc	60.000
37 — Iluminação, etc	80.000
38 — Publicações, etc	50.000
40 — Ligeiros reparos, etc	5 000.000
41 — Passagens, etc	50.000
42 — Telefone, etc.	35.000
Total da Consignação III	5 599 900
Total da Verba 2	9 938 900

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

01 — Acidentes do trabalho	10 000
18 — Indenizações	20 000
35 — Serviços clínicos, etc.	30 000
Total da Verba 3	60 000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	6 443 800
Verba 2 — Material	9 938 900
Verba 3 — Serviços e Encargos	60 000
Total	16 442 700

FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES — CR$ 1.300.070,00

Êsse órgão, não obstante solicitação, deixou de fornecer à Comissão de Orçamento, os elementos necessários à descrição de suas atribuições e de seu programa de trabalho para 1944.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	1.300.000
Total da Consignação II........	1.300.000
Total da Verba 1..............	1.300.000

VERBA 2 — MATERIAL	
III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura de órgãos, etc.	70
Total da Consignação III.......	70
Total da Verba 2.............	70
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal..............	1.300.000
Verba 2 — Material............	70
Total	1.300.070

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS — CR$ 14.503.604,00

O Estado na sua alta missão de solucionar problemas coletivos, não poderia permanecer alheio à aflitiva questão das secas do Nordeste, uma vez que ela envolve aspectos humanos e econômicos que interessam sobremodo à vida do país. Daí haver sido instituida, pelo decreto n. 7.619, de 21-10-1909, a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, subordinada ao Ministério da Viação e Obras Públicas, com as seguintes atribuições:

a) estudar, projetar e executar todas as obras de açudagem e irrigação, destinadas a evitar as consequências ruinosas trazidas pelas secas periódicas;

b) estudar, projetar e construir as estradas de rodagem julgadas indispensaveis a um bom sistema de comunicações entre as diversas regiões afetadas pela crise e as grandes cidades litoraneas;

c) orientar e facilitar os meios técnicos às iniciativas dos Municipios, dos Estados e particulares, quanto à construção de pequenos poços ou açudes subsidiarios.

Dentro dessas atribuições, grandes têm sido os resultados obtidos pelo Govêrno e os benefícios recebidos pelas regiões nordestinas, bastando para isso que se notem as transformações havidas na fisionomia econômica do Nordeste, a partir do início dessas obras.

A essas atividades a Inspetoria atende anualmente, seguindo programas preestabelecidos para cada exercício.

O quadro de discriminação abaixo traduz as despesas de custeio da Inspetoria, uma vez que as outras, as que dizem respeito ao seu programa de obras, serão atendidas à conta do Plano de Obras e Equipamentos. Nesse Plano, obteve a Inspetoria para 1944, uma dotação de Cr$ 41.358.000,00 destinada a atender às diversas obras em prosseguimento, aos estudos e às desapropriações necessárias.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	936.000
05 — Mensalistas	8.160.600
06 — Diaristas	343.500
07 — Tarefeiros	300.000
Total da Consignação II........	9.740.100

III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas.......	25.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	91.000
Total da Consignação III.......	116.800

IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	62.500
23 — Diárias	120.000
Total da Consignação IV	182.500

V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL

26 — Diferença de vencimentos	7.204
Total da Consignação V	7.204
Total da Verba 1	10.046.604

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis, etc.	600.000
03 — Livros, etc.	25.000
04 — Máquinas, etc.	500.000
05 — Materiais e acessórios, etc.	50.000
06 — Material de acampamento, etc.	20.000
13 — Móveis, etc.	220.000
Total da Consignação I	1.415.000

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente	300.000
19 — Combustíveis, etc.	1.000.000
26 — Produtos químicos, etc.	160.000
28 — Vestuários, etc.	16.500
Total da Consignação II	1.476.500

III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento, etc.	[illegible]
30 — Água, etc.	[illegible]
31 — Aluguel, etc.	[illegible]
32 — Assinatura de órgãos, etc.	2.[illegible]
33 — Assinatura de recortes, etc.	2.4[illegible]
35 — Despesas miúdas, etc.	15[illegible]
37 — [illegible], etc.	44.[illegible]
38 — Publicações, etc.	[illegible]
40 — Ligeiros reparos, etc.	115.[illegible]
41 — Passagens, etc.	[illegible]
42 — Telefone, etc.	[illegible]
Total da Consignação III	1.4[illegible]
Total da Verba 2	4.327.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

01 — Acidentes de trabalho	[illegible]
28 — Recepções, etc.	[illegible]
35 — Serviços clínicos, etc.	5[illegible]
Total da Verba 3	130.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.046.604
Verba 2 — Material	4.327.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	130.000
Total	14.503.[illegible]

INSPETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO — CR$ 34.060.400,00

A Inspetoria Geral de Iluminação é uma repartição que tem o seu campo de atividades limitado ao Distrito Federal. São suas atribuições zelar pelo bom estado de conservação das áreas iluminadas da cidade e bem assim, promover a iluminação de novas, quando julgada necessária pelo poder público. A Inspetoria atende tambem às reclamações feitas pelo público, estudando a oportunidade de serem resolvidas as sugestões apresentadas. Estão a seu cargo os serviços de remoção de postes, instalação e modificação no traçado das linhas.

Para atender a semelhante programa de trabalho, a Inspetoria obtem, anualmente, uma dotação global, destinada à execução desses serviços, a conta da Verba 3 — Serviços e Encargos.

No quadro de discriminação abaixo constam tambem as demais dotações, que atendem ao custeio da repartição.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	114.000
Total da Consignação II	114.000

III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.200
Total da Consignação III	7.200

V — OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL

26 — Diferença de vencimentos..	4.400
Total da Consignação V........	4.400
Total da Verba 1.............	125.600

VERBA 2 — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, etc.	2.720
04 — Máquinas, etc.	10.000
13 — Móveis, etc.	10.000
Total da Consignação I........	22.720

II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, etc.	19.000
19 — Combustíveis, etc.	18.000
26 — Produtos químicos, etc. ...	7.000
28 — Vestuários, etc.	4.000
Total da Consignação II........	48.000

III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel, etc.	100.000
32 — Assinatura de órgãos, etc.	280
33 — Assinatura de recortes, etc.	3.600
35 — Despesas miúdas, etc.	10.000
42 — Telefone, etc.	200
Total da Consignação III.......	114.080
Total da Verba 2.............	184.800

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

36 — Serviços contratuais:

(decreto n. 7.668, de 1909)

a) Iluminação, instalações e suas modificações, remoção de postes e demais serviços contratuais.....	32.100.000
b) Iluminação de novas áreas	1.000.000
c) Quota de previdência — 2 %	650.000
Total da Verba 3.............	33.750.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal.............	125.600
Verba 2 — Material...........	184.800
Verba 3 — Serviços e Encargos..	33.750.000
Total	34.060.400

QUADROS DE DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DO

PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS — CR$ 200.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização

01 — Estudos e projetos..	200.000
Total geral...............	200.000

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

CR$ 15.000.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. III — DISPONIBILIDADES

05 — Dotação destinada às despesas decorrentes de projetos novos ou alteração de projetos, obras a serem iniciadas ou em prosseguimento, equipamentos diversos, desapropriação ou aquisição de imóveis, segundo autorização do Presidente da República	15.000.000
Total geral...............	15.000.000

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

SERVIÇO DE FAZENDA DA AERONÁUTICA — CR$ 90.000.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização

01 — Estudos e projetos..	3.000.000
02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização	25.000.000
Total da subconsignação 01	28.000.000

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização	28.000.000
02 — Instalações, aparelhamento e equipamento	3.000.000
Total da subconsignação 02	31.000.000

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações ... 5.000.000

Total da consignação I.... 64.000.000

CONS. II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 — Desapropriação e aquisição de imóveis 6.000.000

Total da consignação II.... 6.000.000

CONS. III — DISPONIBILIDADES

05 — Dotação destinada às despesas decorrentes de projetos novos ou alteração de projetos, obras a serem iniciadas ou em prosseguimento, equipamentos diversos, desapropriação ou aquisição de imóveis, segundo autorização do Presidente da República. 20.000.000

Total geral............... 90.000.000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — CR$ 20.000.000,00

Divisão de Obras

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. III — DISPONIBILIDADES

05 — Dotação destinada às despesas decorrentes de projetos novos ou alteração de projetos, obras a serem iniciadas ou em prosseguimento, equipamentos diversos, desapropriação ou aquisição de imóveis, segundo autorização do Presidente da República... 20.000.000

Total geral 20.000.000

Divisão do Pessoal — CR$ 80.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações

a) Para higienização dos locais de trabalho........ 80.000

Total geral............... 80.000

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Instituto de Experimentação Agrícola — CR$ 2.607.980,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

01 — Estudos e projetos

a) Levantamento topográfico e outros estudos preliminares para a criação do serviço de produção de sementes de hortaliças na Estação Experimental de Pelotas 80.000

02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização

a) Obras no Campo Experimental de Barbalha, Ceará.. 300.470

b) Obras na Estação Geral de Experimentação, de Sete Lagoas, Minas Gerais 143.580

c) Obras na Estação Geral de Experimentação de Coronel Pacheco, Minas Gerais 257.630

d) Obras no Campo Experimental de Anápolis, Goiaz . 298.380

e) Obras na Estação Experimental de Pelotas, Rio Grande do Sul....... 944.000

f) Obras na Estação Experimental de União, Alagoas.. 40.290

Total da subconsignação 01 2.069.350

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento

a) Prosseguimento e conclusão de montagem da usina [illegible] da Estação Experimental de Coronel Pacheco, Minas Gerais ... [illegible]

Total da subconsignação 02 ... [illegible]

Total da consignação I ... [illegible]

CONS. II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 — Desapropriação e aquisição de imóveis

a) Desapropriação de terrenos adjacentes ao Campo Experimental de Aracaju, Sergipe 200.000

b) Desapropriação de terras de cultura necessária à ampliação dos terrenos da Estação Experimental do Rio Caçador, Santa Catarina, e aquisição de pinheiros 50.000

c) Desapropriação de terras contíguas à Estação Experimental de Pelotas ... [illegible]

Total da consignação II ... [illegible]

Total geral ... [illegible]

Laboratório Central de Enologia — CR$ 110.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização

a) Obras nas Estações e Sub-Estações de Enologia. 110.000

Total geral............... 110.000

Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — CR$ 21.789.690,00

A Comissão, que se subordina diretamente ao Ministro, foi criada pelo decreto-lei n. 3.480, de 29 de julho de 1941, competindo-lhe elaborar os projetos, orçamentos e especificações das obras do Ministério da Agricultura, no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo, assim como fiscalizar sua execução.

Quadro de discriminação da despesa

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

01 — Estudos e projetos... 498.730

02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização

a) Usina de Gás e Rêde de Distribuição 620.000

b) Rêde geral de esgôto e usina de tratamento 1.600.000

c) Rêde geral telefônica 1.000.000

Total da subconsignação 01 3.718.730

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização 14.933.960

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento 3.137.000

Total da subconsignação 02 18.070.960

Total geral............... 21.789.690

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Divisão de Caça e Pesca — CR$ 1.420.620,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização

a) Obras na Estação Experimental de Caça e Pesca de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul... 1.140.000

Total da subconsignação 01 1.140.000

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento

a) Obras de instalação e equipamento do parque de refúgio e reserva de animais silvestres, no Estado do Espírito Santo..... 280.620

Total da subconsignação 02 280.620

Total geral............... 1.420.620

Divisão de Defesa Sanitária Animal — CR$ 70.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento

a) Para as instalações da Inspetoria de Defesa Sanitária de Belo Horizonte 70.000

Total geral..... .... 70.000

Divisão do Fomento da Produção Animal — CR$ 926.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização

Obras e reparos nas seguintes dependências:

a) Fazenda Experimental de Catú.. 94.760

b) Pôsto Experimental de Areia..... 126.720

c) Pôsto Experimental de Bonfim.... 81.750
d) Pôsto Experimental de Conquista. 118.660
e) Pôsto Experimental de Ibura.... 184.000
f) Pôsto Experimental de Itaberaba.. 95.340

Total da subconsignação 01 701.230

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento
a) Obras na Fazenda Experimental de Criação de Urutaí, em Goiaz [illegible]

Total da subconsignação 02 [illegible]

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações.
a) Obras na Fazenda Experimental de Criação de Santa Mônica, Estado do Rio de Janeiro 191.970

Total da subconsignação 03 191.970

Total geral 926.900

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Divisão do Fomento da Produção Mineral — CR$ 5.157.500,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

01 — Estudos e projetos
a) Estudos de jazidas e projetos de mineração 5.157.500

Total geral.. 5.157.500

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Divisão do Fomento da Produção Vegetal — CR$ 432.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização
a) Obras no Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em São Borjo, no Rio Grande do Sul 32.300

Total da subconsignação 01 32.300

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização
a) Conclusão das Usinas de Café da Seção de Café e Plantas Estimulantes 200.000

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento
a) Para instalações nas usinas de Café da Seção de Café e Plantas Estimulantes . [illegible]

Total da subconsignação 02 [illegible]

Total geral........ [illegible]

Divisão de Terras e Colonização — CR$ 21.067.110,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão, de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

I) Prosseguimento das obras das Colônias Agrícolas Nacionais

a) Amazonas	2.000.000
b) Pará	2.000.000
c) Maranhão	2.000.000
d) General Osório, Paraná	2.500.000
e) Mato Grosso.....	2.000.000
f) Goiaz	3.000.000
	13.500.000

II) Prosseguimento das obras dos Núcleos Coloniais

a) Santa Cruz, São Bento e Tinguá..	3.000.000
b) Duque de Caxias	400.000
c) Senador Vergueiro	300.000
d) Agro - Industrial São Francisco....	2.000.000
	6.200.000

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento

a) Para abastecimento de água nos lotes do Núcleo Colonial de Santa Cruz	150.000
Total da consignação I....	19.850.000

CONS. II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 — Desapropriação e aquisição de imóveis

a) Desapropriações decorrentes das decisões da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras e das determinações do decreto n. 4.438, de 26-7-39	750.000
b) Pagamento à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro da primeira prestação do débito de.......... Cr$ 1.656.337,20, acrescido do juro de 5 % ao ano, contraído pelo Govêrno Federal com a aquisição dos bens móveis e imóveis que constituíam o acervo da Companhia Agrícola e Pastoril do São Francisco S. A.	467.110
Total da Consignação II...	1.217.110
Total geral...............	21.067.110

SERVIÇO FLORESTAL — CR$ 6.592.810,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização

a) Construção de residência para o administrador e casas para guardas, prédio e ponte de entrada do Parque de Iguassú.......	942.810
b) Início dos trabalhos de delimitação das florestas localizadas no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro	50.000
Total da subconsignação 01	992.810

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

Prosseguimento das obras de organização dos Parques Nacionais

a) Iguassu	4.200.000
b) Itatiaia	500.000
c) Serra dos Órgãos.	5[illegible].000

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento

a) Instalação em obras concluídas do Aeroporto, da usina elétrica e do Edifício da Sede do Parque Nacional de Iguassu	[illegible]
Total da subconsignação 02	5.[illegible]
Total geral	6.592.810

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO — CR$ 2.357.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização

a) Obras no Aprendizado Agrícola "Rio Branco"....	1.798.970
b) Obras no Aprendizado Agrícola "Benjamin Constant"	256.510
c) Obras no Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha"..	79.410
d) Obras na Escola Agrícola de Barbacena .	111.47[illegible]
Total da subconsignação 01	2.276.3[illegible]

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações

a) Obras no Aprendizado Agrícola "Sergio de Carvalho"	80.940
Total da subconsignação 03	80.940
Total geral	2.357.300

INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE — CR$ 600.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento

a) Para prosseguimento das instalações da sede e Sub-Estações Experimentais .	[illegible]
Total da subconsignação 02	[illegible]
Total geral..	[illegible]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Obras **CR$ 59.914.313,00**

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

01 — Estudos e projetos..	400.000
02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização	
a) Construção de um depósito e um almoxarifado no Instituto Nacional de Puericultura..	58.228
b) Construção de um Pavilhão Braile no Instituto Benjamin Constant	1.115.245
c) Construção do edifício da Administração da Colônia Juliano Moreira em Jacarepaguá..	2.545.644
d) Início da construção de um Centro de Saúde em Curitiba, no Estado do Paraná	932.040
e) Início da construção de um Centro de Saúde em Vitória, no Estado do Espírito Santo...	336.721
f) Construção de um Centro de Saúde em João Pessoa, no Estado da Paraíba	756.989
g) Construção do Biotério para a Colônia Gustavo Riedel	276.920
h) Construção da Sub-Estação e Rêde de subterrânea de Luz e Fôrça da Colônia Gustavo Riedel	694.945
i) Construção de um pavilhão para oficinas no Observatório Nacional...	133.600
j) Construções na Colônia de Marituba, no Estado do Pará	354.029
l) Construções no Lazarópolis do Prata, no Estado do Pará........	225.341
Total da subconsignação 01	8.329.702

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização	
a) Prosseguimento das obras da Escola Técnica de Belo Horizonte...	4.000.000
b) Prosseguimento das obras do Hospital de Triagem da Colônia Gustavo Riedel.......	4.515.000
c) Prosseguimento da construção de 50 casas de auxiliares da Administração da Colônia Juliano Moreira. .	1.409.834
d) Prosseguimento das obras do Sanatório de Belo Horizonte	1.373.000
e) Prosseguimento da construção de um pavilhão para a casa de máquinas e obras complementares a serem executadas no Preventório de Ipanema, Município de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul...	173.688
f) Prosseguimento da construção de um prédio para a administração do Preventório de Ipanema, Município de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul..........	102.532
g) Prosseguimento da construção dos seguintes leprosários: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba,	

Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiaz... 6.000.000

h) Arruamentos na Colônia Juliano Moreira 540.000

i) Prosseguimento das obras na Escola Técnica de Pelotas 730.000

j) Prosseguimento das obras do Bloco Médico Administrativo da Colônia Gustavo Riedel.. 3.914.000

l) Prosseguimento das obras do Sanatório Miguel Pereira em S. Paulo 3.044.135

m) Prosseguimento das obras do Hospital Colônia de Curupaiti, no Distrito Federal..... 199.325

n) Prosseguimento da construção do Sanatório de Belém, Pará....... 1.100.000

o) Prosseguimento das obras no Leprosário S. Julião, em Mato Grosso. 155.800

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento

a) Instalação do Sanatório para Tuberculosos em Fortaleza 700.000

b) Instalação e aparelhamento do Preventório para crianças débeis em Ipanema, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul 500.000

Total da subconsignação 02 28.412.314

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios inclusive reforma e ampliação de suas instalações, aparelhamento e equipamento

a) Acréscimos e modificações no Instituto Benjamin Constant 593.748

b) Acréscimos e modificações no Centro de Saúde de Manaus, Estado do Amazonas 118.678

c) Ampliação do Pavilhão de Medicamentos Oficiais do Instituto Osvaldo Cruz 1.846.771

d) Remodelação do sistema de distribuição de Luz e Fôrça do Instituto Osvaldo Cruz 525.100

e) Reforma no Edifício Principal do Observatório Nacional 68.000

Total da subconsignação 03 3.152.297

Total da consignação I 39.914.313

CONS. III — DISPONIBILIDADES

05 — Dotação destinada às despesas decorrentes de projetos novos ou alteração de projetos, obras a serem iniciadas ou em prosseguimento, equipamentos diversos; desapropriação ou aquisição de imóveis, segundo autorização do Presidente da República.. 20.000.000

Total geral 59.914.313

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço Federal de Águas e Esgotos — CR$ 7.000.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

01 — Estudos e projetos

a) Estudos e projetos nas cidades brasileiras ainda desprovidas de serviços de águas e esgotos...... 500.000

Total da subconsignação 01 500.000

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Prosseguimento das obras complementares para adução do Ribeirão das Lapes, revisão de hidrômetros e tratamento de água......... 3.000.000

b) Prosseguimento das obras destinadas a extensão da rêde de esgotos.. 3.500.000

Total da subconsignação 02 ... 6.500.000

Total geral............... 7.000.000

Serviço Nacional de Lepra — CR$ 1.000.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento

a) Aparelhamento dos seguintes Leprosários: Cruzeiro do Sul no Acre, 180.000, Colônia do Aleixo, no Amazonas, 80.000, Lazarópolis do Prata no Pará, 90.000; Colônia de Marituba no Pará, 90.000; Colônia de Águas Claras na Bahia, 132.000; Colônia Padre Damião em Minas Gerais, .. 200.000; Sanatório de Roça Grande em M. Gerais, 60.000; Colônia Santa Marta em Goiaz, 130.000 e Colônia Tavares de Macedo no Estado do Rio, ... 38.000 .... 1.000.000

Total geral............... 1.000.000

Serviço Nacional de Malária — CR$ 28.908.848,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Trabalhos de pequena hidrografia, polícia de fócos e serviços complementares 28.908.848

Total geral............... 28.908.848

Serviço Nacional de Peste — CR$ 13.132.428,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Pequenas obras de anti e desratização 13.132.428

Total geral............... 13.132.428

FACULDADE DE MEDICINA DA BAIA — CR$ 316.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações

a) Reforma no Edifício da Faculdade	[illegible]
Total geral	[illegible]

MUSEU IMPERIAL — CR$ 160.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento

a) Instalações de mostruários e vitrines das salas de exposição	160.000
Total geral	160.000

MUSEU NACIONAL — CR$ 500.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento

a) Instalação e equipamento de laboratórios e salas de exposição	500.000
Total geral	500.000

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL — CR$ 2.500.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Obras de reparação, conservação e restauração de monumentos e bens de valor	2.500.000
Total geral	2.500.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO E SERVIÇOS REGIONAIS — CR$ 10.865.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

01 — Estudos e projetos

a) Para estudos e projetos de edifícios destinados a repartições públicas nos Estados .. 150.000

Total da subconsignação 01 ... 150.000

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Para a Delegacia Fiscal em Pernambuco 2.386.293

b) Para o Laboratório Nacional de Análises, Guardamoria e Alfândega do Rio de Janeiro ... 313.707

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento

a) Para o Laboratório Nacional de Análises, Guardamoria e Alfândega do Rio de Janeiro... 800.000

Total da subconsignação 02 ... 3.500.000

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações

a) Para reforma de instalações nos Palácios Presidenciais 850.000

b) Para reforma de edifícios públicos, inclusive de suas instalações..... 350.000

c) Para reforma e instalações de:

Delegacia Fiscal em Minas Gerais 150.000

Mesa de Rendas do Amapá 300.000 — 450.000

Total da subconsignação 03 ... 1.650.000

Total da consignação I.... 5.300.000

CONS. II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 — Desapropriação e aquisição de imóveis

a) Para cumprimento do dispositivo constante do art. 7.º do decreto número 710, de 17 de setembro de 1938........ 150.000

b) Para Delegacia Fiscal do Amazonas 200.000

c) Para Alfândega de Parnaíba 215.000

Total da Consignação II.... 565.000

CONS. III — DISPONIBILIDADES

05 — Dotação destinada às despesas decorrentes de projetos novos ou alteração de projetos, obras a serem iniciadas ou em prosseguimento, equipamentos diversos, desapropriação ou aquisição de imóveis, segundo autorização do Presidente da República.... 5.000.000

Total geral.............. 10.865.000

MINISTÉRIO DA GUERRA

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA

CR$ 81.400.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

01 — Estudos e projetos..	1.000.000
02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização	9.000.000
Total da subconsignação 01	10.000.000

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização	38.000.000
02 — Instalações, aparelhamento e equipamento	2.000.000
Total da subconsignação 02	40.000.000

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações	11.400.000
Total da consignação I....	61.400.000

CONS. II — DISPONIBILIDADES

05 — Dotação destinada às despesas decorrentes de projetos novos ou alteração de projetos, obras a serem iniciadas ou em prosseguimento, equipamentos diversos, desapropriação ou aquisição de imóveis, segundo autorização do Presidente da República	20.000.000
Total geral	81.400.000

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Obras

CR$ 30.244.778,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

01 — Estudos e projetos

a) Para estudo das obras do Arquivo Nacional	301.000
b) Para estudo das obras do Palácio da Justiça	300.000
c) Para outros estudos e projetos...	80.000
Total da subconsignação 01	681.000

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Para prosseguimento das obras do Presídio do Distrito Federal.	6.000.000
b) Para prosseguimento das obras do Instituto Médico Legal...	2.074.3[illegible]
c) Para prosseguimento da construção do 3.º pavimento da Imprensa Nacional.....	1.343.398

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento

a) Para instalação, aparelhamento e equipamento da Penitenciária Central do Distrito Federal 1.062.640

b) Para instalação, aparelhamento e equipamento do Instituto Profissional Quinze de Novembro 340.840

Total da subconsignação 02 10.821.178

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações

a) Para reconstrução e ampliação de dois pavilhões do Instituto Profissional Quinze de Novembro... 162.600

b) Para reconstrução e ampliação do edifício da Casa Maternal Melo Matos 1.280.000

c) Para ampliação e reforma de instalações de outros edifícios.......... 300.000

Total da subconsignação 03 1.742.600

Total da consignação I.... 13.244.778

CONS. II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 — Desapropriação e aquisição de imóveis

a) Para início de desapropriação de imóveis da área onde será construído o edifício do Arquivo Nacional 2.000.000

Total da consignação II... 2.000.000

CONS. III — DISPONIBILIDADES

05 — Dotação destinada às despesas decorrentes de projetos novos ou alteração de projetos, obras a serem iniciadas ou em prosseguimento, equipamentos diversos, desapropriação ou aquisição de imóveis, segundo autorização do Presidente da República.... 15.000.000

Total da consignação III... 15.000.000

Total geral.............. 30.244.778

ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO ACRE CR$ 1.280.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização 1.100.000

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento 100.000

Total da consignação I.... 1.200.000

CONS. II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 — Desapropriação e aquisição de imóveis............... 80.000

Total geral............... 1.280.000

MINISTÉRIO DA MARINHA

DIRETORIA DE FAZENDA CR$ 15.220.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

01 — Estudos e projetos.. 20.000

02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização 1.200.000

Total da subconsignação 01 1.220.000

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização 6.100.000

02 — Instalações, aparelhamento e equipamento ... 800 000

Total da subconsignação 02 ... 6 900 000

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações ... 2 100 000

Total da consignação I ... 10 220 000

CONS. III — DISPONIBILIDADES

05 — Dotação destinada às despesas decorrentes de projetos novos ou alteração de projetos, obras a serem iniciadas ou em prosseguimento, equipamentos diversos, desapropriação ou aquisição de imóveis, segundo autorização do Presidente da República ... [illegible]

Total geral ... [illegible]

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE ESTADO — CR$ 3 500 000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações ... 500.000

Total da consignação I ... 500.000

CONS. III — DISPONIBILIDADES

05 — Dotação destinada às despesas decorrentes de projetos novos ou alteração de projetos, obras a serem iniciadas ou em prosseguimento, equipamentos diversos, desapropriação ou aquisição de imóveis, segundo autorização do Presidente da República ... [illegible]

Total geral ... 3 500 000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA — CR$ 1 500 000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização ... 1.500.000

Total geral ... 1.500.000

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Material — CR$ 300.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações ... 300 000

Total geral ... 300 000

Divisão de Orçamento — CR$ 67.051.687,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. III — DISPONIBILIDADES	
05 — Dotação destinada às despesas decorrentes de projetos novos ou alteração de projetos, obras a serem iniciadas ou em prosseguimento, equipamentos diversos, desapropriação ou aquisição de imóveis, segundo autorização do Presidente da República....	67.051.687
Total geral...............	67.051.687

ESTRADA DE PENETRAÇÃO CUIABÁ-VILHENA — CR$ 2.064.288,00

Com êsse nome designa-se o conjunto de serviços incumbidos de construir a estrada de penetração que, não obstante solicitação da Comissão de Orçamento, deixou de fornecer os elementos necessários à descrição de suas atribuições e de seu programa de trabalho para 1944.

A dotação mencionada acima foi-lhe concedida pelo Plano de Obras e Equipamentos e, no Orçamento Geral da República, não há qualquer dotação para a Estrada.

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS	
01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.	
01 — Estudos e projetos	
a) Estudos e projetos de 100 km. entre a cidade de Diamantina e Vila Utiariti	64.288
02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização	
a) Início da construção da estrada Cuiabá-Vilhena...	2.000.000
Total geral...............	2.064.288

2.º BATALHÃO RODOVIÁRIO — CR$ 8.000.000,00

Em 1 de janeiro de 1939, de acôrdo com a Lei de Organização dos Quadros de Efetivos do Exército Ativo, o antigo 2.º Batalhão de Sapadores, passou a denominar-se 2.º Batalhão Rodoviário.

Estão a seu cargo a construção das estradas Lages-Rio do Sul e Lages-Rio Negro, assim como a parte de conservação relativa à estrada Lages-Passo do Socorro.

Fazem parte integrante dêste Batalhão:

1.ª Secção de Construção;
2.ª Secção de Construção;
3.ª Secção de Construção;
Serviço de Transportes;
Oficinas;
Escritório Técnico;
Direção (composta de Comando e órgãos Administrativos).

Foram atribuídos Cr$ 8.000.000,00 no Plano de Obras e Equipamentos, destinados a atender às construções acima mencionadas e às despesas de conservação da estrada Lages-Passo do Socorro. No Orçamento Geral da República não lhe foram concedidas dotações.

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS	
02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.	
01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização	
a) Prosseguimento das obras de construção das estradas Lages-Rio do Sul, e Lages-Rio Negro	7.445.000
b) Conservação da estrada Lages-Passo Socorro...	555.000
Total geral...............	8.000.000

3.º BATALHÃO RODOVIÁRIO — CR$ 5.000.000,00

Êsse órgão, não obstante solicitação, deixou de enviar à Comissão de Orçamento os elementos necessários à descrição de [illegible] e [illegible] programa de trabalho para 1941.

Foram-lhe atribuídos Cr$ 5.000.000,00 pelo Plano de Obras e Equipamentos, para atender às despesas com o prosseguimento da rodovia Vacaria-Lagoa Vermelha-Lagoa Vermelha-Passo Fundo. No Orçamento Geral da República não lhe foram concedidas dotações.

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS	
02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.	
01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização	
a) Prosseguimento da rodovia Vacaria-Lagoa Vermelha Lagôa Vermelha Passo Fundo	5.000.000
Total geral	5.000.000

4.º BATALHÃO RODOVIÁRIO — CR$ 5.000.000,00

Criado pela portaria n. 7, de 11 de janeiro de 1939, do Ministro da Guerra, é um órgão tècnicamente subordinado à Diretoria de Engenharia do mesmo Ministério, administrativamente ao Comando da 9.ª Região Militar, e financeiramente ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Sua missão é a de construir as estradas especificadas pelo Estado Maior do Exército, no Sul de Mato Grosso.

Trabalha atualmente no prosseguimento da construção das estradas Aquidauana a Bela-Vista, com 236 km; Jardim a Pôrto Murtinho, com 318 km, sendo concedidos Cr$ 5.000.000,00 para custear as referidas obras, no Plano de Obras e Equipamentos.

No Orçamento Geral da República não lhe foram atribuídas dotações.

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS	
02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.	
01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização	
a) Conclusão da rodovia Jardim-Pôrto Murtinho-Aquidauana-Bela Vista	5.000.000
Total geral...............	5.000.000

COMISSÃO CONSTRUTORA DE ESTRADAS DE RODAGEM NOS ESTADOS DE PARANÁ E SANTA CATARINA — CR$ 5.000.000,00

Foi criada pelo decreto-lei n. 3.196, de 14 de maio de 1941.

Está técnica e administrativamente subordinada à Diretoria de Engenharia do Exército e financeiramente ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Seu campo de ação é, como se depreende de seu título, o território abrangido pelos Estados do Paraná e Santa Catarina, e sua principal finalidade e atribuição a construção de estradas de rodagem.

O programa de trabalho da Comissão, para 1944, é a continuação da construção da rodovia Ponta Grossa-Foz do Iguassú. Para êsse fim obteve Cr$ 5.000.000,00, no Plano de Obras e Equipamentos, e no Orçamento Geral da República nenhuma dotação lhe foi atribuída.

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS	
02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.	
01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização	
a) Prosseguimento da construção da estrada de rodagem Ponta Grossa-Foz do Iguassú......	5.000.000
Total geral...............	5.000.000

COMISSÃO CONSTRUTORA DE ESTRADAS DE FERRO NO SUL DO PAÍS — CR$ 46.000.000,00

Foi criada pelo decreto-lei n. 3.025, de 6 de fevereiro de 1941 e instalada na mesma data.

Acha-se subordinada do ponto de vista militar (administrativo e disciplinar) ao comando da 3.ª Região Militar; do ponto de vista técnico, à Diretoria de Engenharia do Exército e ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

A ação da comissão, com sede em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, se estende desde a cidade de Rio Negro, no Estado do Paraná, até Pelotas, Santana e Serro Azul, no Rio Grande do Sul, compreendendo nesses limites extremos as faixas que serão percorridas pelas estradas de ferro São Luiz-Serro Azul, Pelotas-Santa Maria, D. Pedrito-Santana, Bento Gonçalves-Vacaria (Rio Grande do Sul) e Lages-Mafra (Santa Catarina), cujas construções estão a cargo da Comissão.

Para o exercício de 1944, foram-lhe concedidos Cr$ 46.000.000,00, no Plano de Obras e Equipamentos, para atender às despesas com as seguintes obras:

a) prosseguimento da construção da estrada São Tiago-São Luiz-Serro Azul — Cr$ 6.000.000,00;

b) prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Pelotas-Santa Maria — Cr$ 10.000.000,00;

c) prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Rio Negro-Bento Gonçalves — Cr$ 30.000.000,00.

No Orçamento Geral da República não foram concedidas dotações à Comissão.

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS	
02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.	
01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização	
a) Prosseguimento da construção da estrada São Tiago-São Luiz-Serro Azul	6.000.000
b) Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Pelotas-Santa Maria	10.000.000
c) Prosseguimento da construção da estrada de Ferro Rio Negro-Bento Gonçalves	30.000.000
Total geral...............	46.000.000

COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA RÊDE ELÉTRICA PIQUETE - ITAJUBÁ E DA CONSTRUÇÃO DA RODOVIA LORENA-ITAJUBÁ — CR$ 6.000.000,00

Criada pelo aviso n. 692, de 1[illegible] de março de [illegible] [illegible], está subordinada administrativamente à Diretoria de [illegible] e financeiramente ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Comissão tem por finalidade executar [illegible] vitalmente às Fábricas Presidente Vargas e de Itajubá. A primeira [illegible] de pólvora e explosivos o Exército e a segunda [illegible] para a [illegible].

Imposições de ordem militar [illegible] dessas fábricas com os [illegible] produtores (Rio e São Paulo) e com o interior, [illegible] da Rodovia Lorena-Itajubá.

Foram-lhe concedidos, no Plano de [illegible], Cr$ [illegible], para atender às despesas com construções [illegible] à Comissão. No [illegible] da República não lhe foram atribuídas dotações.

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Prosseguimento da construção dos trechos Piquete-Itajubá; Itajubá-Santana, Santana-Buracas; Buraco-Ataque; Garganta-Piquete, Piquete-Lorena, ligação da Fábrica de Itajubá, ramal de Cruzeiro, ponte sôbre o rio Sapucaí, revestimento	6.000.000
Total geral	6.000.000

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS — CR$ 19.283.848,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

01 — Estudos e projetos..	400.000
02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização Início da construção das agências de:	
a) Campinas — São Paulo	2.003.000
b) Cipó — Bahia..	130.000
c) Foz do Iguassu — Paraná	220.000
d) São Gabriel — Rio Grande do Sul	239.640
e) Carangolas — Minas Gerais......	398.758
f) Jaguarão — Rio Grande do Sul...	235.569
g) Macau — Rio Grande do Norte.	364.392
h) Quaraí — Rio Grande do Sul ..	235.569
i) Muriaé — Minas Gerais	204.853
j) Palmeira — Paraná	200.453
l) Palmeira dos Índios — Alagôas..	300.714
m) Início da construção da linha telegráfica Rio Claro-São Carlos-Araraquara-Taquaritinga-Jaboticabal-Bebedouro-Barretos (280 km).......	1.178.400
n) Início da construção de dutos subterrâneos entre a Praça 15 de Novembro e a rua Pará (rua Viscon-	

de de Itaboraí — Avenida Presidente Vargas — Praça da Bandeira) .. 400.000

o) Início da construção de galerias de dutos subterrâneos entre a Praça da Bandeira e o Largo Estácio de Sá ao longo da rua Joaquim Palhares 172.500

p) Construções especiais relativas à Segurança Nacional 100.000

Total da subconsignação 01 6.783.848

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Prosseguimento do programa de reconstrução de linhas telegráficas. 2.300.000

b) Prosseguimento da construção da rêde de rádio-comunicação do País.... 5.000.000

c) Prosseguimento da construção da sede da Diretoria Regional de Recife. 3.000.000

Total da subconsignação 02 10.300.000

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações

a) Ampliação dos edifícios-sede das Diretorias Regionais de São Paulo, Ceará, Espírito Santo e Juiz de Fóra, assim como de Agências do Distrito Federal 2.200.000

Total da subconsignação 03 2.200.000

Total geral............... 19.283.848

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO — CR$ 50.000.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

01 — Estudos e projetos

a) Estudos e projetos da ligação Arapongas-Guaíra 500.000

Total da subconsignação 01 500.000

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Readaptação de pontes da Leopoldina 900.000

b) Prosseguimento da construção da ligação da Estrada de Ferro Nazaré com a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.. 3.000.000

c) Prosseguimento da construção Campina Grande-Patos. 4.000.000

d) Prosseguimento da construção Teresina-Paulista 3.000.000

e) Prosseguimento da construção Teresina-Periperí 3.000.000

f) Prosseguimento da construção Leopoldo Bulhões-Goiania 5.000.000

g) Prosseguimento da linha Albuquerque Né-Afogados do Ingazeira 2.000.000

h) Prosseguimento da construção Mombaça-Sousa 1.500.000

i) Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Santa Catarina... 1.500.000

j) Prosseguimento da construção Contendas-Brumado-Monte Azul..... 10.500.000

l) Prosseguimento da construção Palmeira dos Índios a Colégio 11.900.000

m) Prosseguimento da construção Itaiba-Mundo Novo.... 1.500.000

n) Prosseguimento da construção Itapipoca Sobral 1.700.000

Total da subconsignação 02 ..... [illegible]

Total geral............... [illegible]

Estrada de Ferro Baía-Minas CR$ 1.500.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Prosseguimento do empedramento da linha entre os km. 171 a 210.... 1.000.000

b) Conclusão do programa de construção de Casa de Turma 500.000

Total geral 1.500.000

Estrada de Ferro Goiaz CR$ 1.600.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização

a) Sistemas Staff e Seletivo 600.000

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Prosseguimento do empedramento e obras de restauração da linha..... [illegible]

Total geral............... [illegible]

Estrada de Ferro Madeira Mamoré CR$ 4.500.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Prosseguimento dos serviços de aparelhamento e renovação do leito e do material rodante 1.000.000

b) Prosseguimento da construção e conservação da rodovia Pôrto Velho-Presidente Pena.. 1.500.000

c) Prosseguimento do programa de construção de casas residenciais para funcionários, operários e trabalhadores, armazens, edifícios da administração e do almoxarifado ..... [illegible]

Total geral ..... [illegible]

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — CR$ 20.000.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Prosseguimento da construção da linha férrea Pôrto Esperança a Corumbá, transportes fluviais e aquisição de materiais para turma de locação e conclusão da ponte sôbre o rio Paraguai.....	7.500.000
b) Prosseguimento da construção do ramal Campo Grande a Ponta Porã, inclusive pontes e obras complementares	7.500.000
c) Prosseguimento da construção das variantes entre a sede da Estrada e a estação de Araçatuba, empedramento dessas variantes, rotunda de Lins, armazens de relotação, caixas dágua, postos telegráficos, casas para empregados e outras obras ao longo das linhas, visando o aumento da capacidade de tração e tráfego..	5.000.000
Total geral...............	20.000.000

Estrada de Ferro S. Luiz-Teresina — CR$ 2.000.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização

a) Construção da estação de Flores...	156.500
b) Construção de fundações e obras d'arte	275.000
c) Construção de uma ponte de 20m sôbre o riacho das Pombas	248.600
d) Construção de dez grupos de Casas de Turma........	700.000
Total da subconsignação 01	1.380.100

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações

a) Reconstrução da estação e armazem de Itapecurú..	45.300
b) Reconstrução das estações de Kelrú e Pirapemis...	47.200
c) Reconstrução de três Casas de Turmas.........	30.000
d) Ampliação da estação de São Luiz no Estado do Maranhão	385.000
e) Aparelhamento do depósito de tração em São Luiz no Estado do Maranhão	112.500
Total da subconsignação 03	620.000
Total geral..............	2.000.100

Rêde de Viação Cearense

CR$ 1.665.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização

a) Construção da estação de Poço do Adão 35.000

b) Construção de três variantes nos km 124,240 e 324 .... 250 000

Total da subconsignação 01 .... 285 000

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Construção de duas casas de Agente, tipo C, nas estações de Pacajus e Várzea da Conceição 80 000

b) Prosseguimento do empedramento de 50 km da linha 1 000 000

c) Construção de cinco grupos de Casas de Turmas nos km. 125, 135, 175, 195 e 345....... .... 300 000

Total da subconsignação 02 .... 1 380 000

Total geral 1 665 000

Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina

CR$ 20.000.000,00

Êsse órgão, não obstante solicitação, deixou de fornecer à Comissão de Orçamento os elementos necessários à descrição de suas atribuições e de seu programa de trabalho para 1944.

Para prosseguimento dos serviços de remodelação e de aparelhamento da Estrada, foram-lhe concedidos no Plano de Obras e Equipamentos, Cr$ 20.000.000,00. No Orçamento Geral da República não foram atribuídas dotações à Estrada.

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Prosseguimento dos serviços de remodelação e aparelhamento da Estrada, compreendendo aquisição do material rodante, construção da ponte do rio do Peixe, refôrço e substituição de pontes, construção das oficinas de locomotivas em Curitiba, instalação do horto florestal .... [illegible]

Total geral... .... [illegible]

Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — CR$ 22.800.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Consolidação, aparelhamento e melhoramento do trecho ferroviário Afligidos-Santo Amaro-Buranhem-Mapele	7.000.000
b) Prosseguimento dos serviços de reconstrução de linhas telegráficas..	300.000
c) Prosseguimento dos serviços do reaparelhamento das linhas	4.000.000
d) Prosseguimento dos serviços de instalação do sistema seletivo....	200.000
e) Prosseguimento dos serviços de construção e reaparelhamento de locomotivas, carros e vagões........	5.000.000
f) Prosseguimento da duplicação da linha tronco entre Calçada e Periperí	2.000.000
g) Prosseguimento da construção de Casas de Turma, Agentes, etc.	800.000
h) Prosseguimento dos serviços de construção de variantes	1.000.000
i) Conclusão da construção da estação de Aracajú......	2.500.000
Total geral...............	22.800.000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — CR$ 84.515.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

01 — Estudos e projetos

a) Estudos e projetos das ligações: Anápolis-São José do Tocantins; Curitiba-Rio Negro, Teófilo Otoni-Conquista e Jequié-Feira de Santana	1.000.000
Total da subconsignação 01	1.000.000

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Prosseguimento da pavimentação da rodovia para a Fábrica Nacional de Motores	1.500.000
b) Prosseguimento das obras de arte especiais e outras obras nas estradas União e Indústria, Rio-Petrópolis, Estrêla, Rio-S. Paulo, Itaipava-Teresópolis, Rio-Bahia, Resende-Caxambú, Curitiba - Ribeira, São Leopoldo-Caxias	12.000.000

c) Prosseguimento do revestimento a asfalto do trecho Paraibuna - Juiz de Fora e Areal-En-

tre Rios, da estrada União e Indústria	5 000 000
d) Prosseguimento da construção da estrada de rodagem Rio-Bahia	20 000 000
e) Prosseguimento da construção da estrada Engenheiro Passos - Resende - Barra Mansa ...	5 000 000
f) Prosseguimento da construção da estrada de rodagem Rio-Pôrto Alegre	13 000 000
g) Prosseguimento da reconstrução da estrada Rio - São Paulo	20 000 000
h) Prosseguimento da estrada do Parque Nacional de Itatiaia	2 000 000
i) Prosseguimento da construção da estrada Atalaia-Palmeira dos Índios, no Estado de Alagoas	2 000 000
j) Prosseguimento da construção da variante da estrada Rio-Petrópolis com a Avenida Brasil.	3 000 000
Total da subconsignação 02	84 500 000
Total da consignação I....	84 500 000

CONS. II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 — Desapropriação e aquisição de imóveis	
a) Desapropriação de um terreno na estrada Rio-Petrópolis	15 000
Total geral	84 515 000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CR$ 57.983.500,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.	
01 — Estudos e projetos	
a) Estudos e serviços preliminares, destinados à elaboração de projetos e obras definitivas.	3 200 000
02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização	
a) Início das obras do dique de defesa da estância hidromineral de Cipó....	500 000
b) Obras de saneamento do Recôncavo Baiano.....	1 200 000
Total da subconsignação 01	4 900 000
02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.	
01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização	
a) Prosseguimento das obras de saneamento no Estado de Alagôas...	2 583 500
b) Prosseguimento das obras de saneamento dos vales úmidos do Nordeste	[illegible]
c) Prosseguimento das obras contra as inundações em Juiz de Fora	[illegible]
d) Prosseguimento das obras de saneamento de Recife	4 000 000
e) Prosseguimento das obras contra as inundações no Estado do Rio Grande do Sul...	10 000 000
f) Prosseguimento das obras de saneamento no Estado de São Paulo..	3 000 000

g) Prosseguimento das obras de saneamento da Baixada Fluminense... 26.000.000

Total da subconsignação 02 51.583.500

Total da consignação I.... 56.483.500

CONS. II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 — Desapropriação e aquisição de imóveis

a) Desapropriações nos distritos de Guanabara, Goitacazes e da área necessária à execução das obras de regularização do Rio Paraibuna (Juiz de Fora) 1.500.000

Total geral.............. 57.983.500

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO CR$ 27.495.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.

01 — Estudos e projetos.. 2.030.000

02 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização

a) Melhoramentos nos portos de Santarém, Óbidos e Vitória, nos rios Doce e Itapemirim; obras de ligação da Lagôa Mirim ao Oceano... 1.150.000

Total da subconsignação 01 3.180.000

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.

01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização

a) Obras de melhoramento do pôrto de Macau 200.000

b) Obras de reconstrução do pôrto de Natal 2.000.000

c) Obras de melhoramento do canal de Goiana 550.000

d) Obras de melhoramento da carreira de Fiscalização do Pôrto de Recife.. 800.000

e) Obras do canal Laguna-Araranguá, no trecho Laguna-Taquarema 1.200.000

f) Obras complementares na Prainha, no pôrto de Florianópolis 600.000

g) Obras de melhoramento dos rios do Estado de Santa Catarina 200.000

h) Obras do Pôrto de Santa Vitória do Palmar 1.200.000

i) Construção da estrada de ligação do pôrto à Cidade de Santa Vitória do Palmar 1.200.000

j) Obras complementares do Abrigo do Taim..... 50.000

l) Melhoramentos de vários rios e canais, fixação de dunas; obras portuárias, construção de carreira 16.000.000

Total da subconsignação 02 24.000.000

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações

a) Reconstrução dos edifícios da ilha do Pina.... 130.000

Total da consignação I.... 27.310.000

CONS. II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 — Desapropriação e aquisição de imóveis
  a) Desapropriação de casas em São Luiz do Maranhão, Pôrto Amazonas e Luiz Correia (Amarração) no Estado do Piauí 185.000

Total geral................ 27.495.000

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR$ 41.358.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS

01 — Estudos e projetos; obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização.
  01 — Estudos e projetos.. 2.850.000

02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.
  01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização
    a) Conclusão dos trabalhos da barragem do Açude Caldeirão, no Estado do Piauí 1.423.000
    b) Prosseguimento das obras a cargo da Inspetoria.... 35.175.000
  02 — Instalações, aparelhamento e equipamento
    a) Instalações do açude público Curema no Município de Sousa, Estado da Paraíba 1.210.000

Total da subconsignação 02 37.808.000

Total da consignação I.... 40.658.000

CONS. II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 — Desapropriação e aquisição de imóveis
  a) Desapropriação de terras e benfeitorias dos açudes públicos construídos no Nordeste 700.000

Total geral............... 41.358.000

COMISSÃO CONSTRUTORA DA RODOVIA S. PAULO-CUIABÁ

CR$ 5.000.000,00

Criada pelo decreto-lei n. 3.257, de 9 de maio de 1941, sua instalação data de 15 de Setembro de 1942, com sede em Barretos, Estado de São Paulo. Acha-se subordinada administrativamente à Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra e financeiramente ao Ministério da Viação.

É a Comissão incumbida do estudo e construção da rodovia São Paulo-Cuiabá, numa extensão aproximada de 1.000 km, estrada essa que tem como finalidade desenvolver o sertão do Brasil Central e ligar essa região à estrada panamericana que corre mais ou menos paralela à Cordilheira dos Andes.

Para a construção da referida estrada foram-lhe atribuídos Cr$ 5.000.000,00, no Plano de Obras e Equipamentos. No Orçamento Geral da República não lhe foram consignadas dotações.

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS	
02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.	
01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização	
a) Prosseguimento da construção da rodovia São Paulo-Cuiabá	5.000.000
Total geral................	5.000.000

COMISSÃO MISTA FERROVIÁRIA BRASILEIRO-BOLIVIANA — CR$ 50.000.000,00

Êsse órgão, não obstante solicitação, deixou de fornecer à Comissão de Orçamento, os elementos necessários à descrição de suas atribuições e de seu programa de trabalho para 1944.

Foram-lhe atribuídos Cr$ 50.000.000,00, no Plano de Obras e Equipamentos, para ocorrer às despesas com o prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia. No Orçamento Geral da República não lhe foram concedidas dotações.

Quadro de discriminação da despesa:

Quadro de discriminação da despesa:

CONS. I — OBRAS	
02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento.	
01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização	
a) Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia....	50.000.000
Total geral..............	50.000.000

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1944